MARIA CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA FERNANDES
Bolseira da Fundação para a Ciência e a Tecnologia



A Ordem do Templo em Portugal

(das origens à extinção)

PORTO
2009

MARIA CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA FERNANDES

A Ordem do Templo em Portugal

(das origens à extinção)

Dissertação de Doutoramento apresentada na
Faculdade de Letras da Universidade do Porto no âmbito
do Curso Integrado de Estudos Pós-graduados em História Medieval
e do Renascimento

Dissertação desenvolvida como Bolseira da Fundação para a Ciência
e a Tecnologia (SFRH/BD/18212/2004)

PORTO

2009

À Memória do meu Pai e do meu Irmão "grande". Estas páginas são para ti meu irmão, sei que não são iguais às que escreverias se Deus tivesse permitido que acabasses a tua tese e que lhe faltam os teus soberbos desenhos, mas cada palavra deste volume tem sempre o pensamento em ti!

INDICE GERAL

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Siglas e Abreviaturas ……9

1) Fontes Manuscritas ……10

2) Fontes impressas ……15

3) Bibliografia Citada ……20

INTRODUÇÃO ……34

FONTES E PROBLEMAS LEVANTADOS PELO CARTULÁRIO DO TEMPLO ……39

CAPÍTULO I: A ORDEM DO TEMPLO: A CRUZADA DO ORIENTE AO OCIDENTE

1. A Origem Dos Templários ……47
2. *Militia Dei* (O Exército De Deus): A Organização interna da Ordem ……51
3. Organização territorial e administrativa ……63
4. A Extinção da Ordem do Templo ……66

CAPÍTULO II: A PROVÍNCIA DE PORTUGAL

1. Objectivo da Introdução da Ordem do Templo em Portugal: Combater, Povoar e Defender ……70
2. Origem do património Templário em Portugal
    2.1. O Património de Origem régia ……79
    2.2. O Património de Origem Particular ……91
3. As Comendas ……112
4. A consolidação do território e os horizontes de fronteira ……120

CAPÍTULO III: OS TEMPLÁRIOS: HIERARQUIA E TRAÇOS SOCIAIS ……125

CAPÍTULO IV: AS RELAÇÕES ENTRE A ORDEM DO TEMPLO E OS DIVERSOS PODERES

1. Os Templários portugueses e os seus congéneres……170
2. As Relações com o Papado: definição da plataforma jurídica da Ordem…….174
3. A Ordem do Templo e os diversos poderes
    3.1. A Jurisdição eclesiástica ……198
    3.2. A Jurisdição civil ……209
4. A ligação Templária aos Monarcas portugueses ……214
    4.1. Algumas especificidades do Processo de Extinção em Portugal……225

CONCLUSÃO ……229

CARTULÁRIO ……232

INDICE DAS TABELAS E MAPAS

TABELA I – Tipologia Documental ……43
TABELA II – Património de Origem Régia ……83
TABELA III - Património de Origem Particular ……93
TABELA IV – Património comprado pela Ordem do Templo ……108
TABELA V – Comendas da Ordem do Templo ……113
TABELA VI – Património da Ordem do Templo –
Aforamentos e Prazos ……117
TABELA VII-1 a 34: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo …… 128
TABELA VIII – Mestres da Ordem do Templo nos três Reinos ……143
TABELA IX – Mestres da Ordem do Templo ……144
TABELA X – Comendadores da Ordem do Templo ……155
TABELA XI – Cavaleiros da Ordem do Templo ……160
TABELA XII – Freires da Ordem do Templo ……162
TABELA XIII – Capelões da Ordem do Templo ……167
TABELA XIV – Cargos Diversos ……168
TABELA XV – Confrades da Ordem do Templo ……169
TABELA XVI – Igrejas da Ordem do Templo ……203
TABELA XVII – Património de Origem Eclesiástica ……207
TABELA XVIII – Forais outorgados pela Ordem do Templo ……209
TABELA XIX – Resolução de Conflitos – Sentenças ……212
TABELA XX – Privilégios concedidos à Ordem do Templo por
D. Dinis ……222

MAPA I: O avanço da Reconquista e a Implantação Templária em Portugal ……77
MAPA II: Ocupação Templária em Portugal entre 1128 e 1297 ……78
MAPA III: As Comendas da Ordem do Templo ……116

Seria injusto iniciar esta dissertação sem deixar uma palavra de agradecimento àqueles que nos acompanharam ao longo deste percurso científico e às instituições que nos apoiaram. Assim, começamos por agradecer à Fundação para a Ciência e a Tecnologia, a concessão de uma bolsa de estudo que nos permitiu dedicar o nosso tempo apenas à investigação, à Faculdade de Letras da Universidade do Porto o seu acolhimento e apoio bibliográfico e a Mapoteca, na pessoa do Dr. Miguel Nogueira que nos permitiu construir mapas que facilitam a análise do nosso trabalho.

Sem pretendermos agradecer a todos quantos colaboraram neste projecto, ainda que de forma indirecta, não podemos deixar de agradecer a algumas pessoas em particular:

Em primeiro lugar ao Prof. Doutor Luís Adão da Fonseca, nosso primeiro orientador, agradeço o "vício" pelas Ordens Militares, a forma como nos acolheu neste grupo de estudo, mas que por motivos de natureza profissional e legal teve que delegar o trabalho de orientação à Prof.ª Doutora Paula Pinto Costa.

À nossa orientadora, Prof.ª Doutora Paula Pinto Costa, a quem temos que agradecer o acompanhamento científico exemplar, mas também pela sua amizade e dedicação no percurso do nosso trabalho e, sobretudo, pela paciência infinita que nos demonstrou em momentos de maior desalento.

Ao Prof. Doutor José Marques, Profª Doutora Maria Cristina Cunha e Prof. Doutor José Augusto Pizarro, agradeço os conhecimentos que me transmitiram, enquanto aluna.

À Prof.ª Doutora Maria Cristina Pimenta, uma palavra de amizade pelo seu incentivo desde a minha licenciatura, e pelo auxílio precioso que nos facultou

com o seu exemplo de trabalho. Não posso também esquecer a disponibilidade que nos concedeu ao longo do nosso percurso académico e que nos permitiu chegar até aqui.

À Prof.ª Doutora Isabel Morgado que nos forneceu pistas fundamentais para a nossa investigação, tendo-nos cedido informações sobre o ponto de partida deste trabalho, um grande obrigado também.

As últimas palavras de agradecimento vão para a nossa família que nos acompanhou neste percurso académico e na fase mais complicada da nossa vida, ajudando-nos a vencer a doença. Para eles vai não só o nosso agradecimento mas também todo o nosso carinho, ao Miguel, ao Alex, à Julieta e ao Bernardo, aos meus tios que estiveram sempre presentes ao longo da minha recuperação, e sobretudo à nossa Mãe que esteve sempre ao nosso lado, nos bons e nos maus momentos, transformando sempre o desespero em esperança, afirmando que "tudo corre pelo melhor" e carregando sozinha a dor e o medo de que assim não fosse, para ela vai todo o nosso Amor!

Para todos eles o nosso Obrigado.

Porto, 17 de Junho de 2009

Siglas e Abreviaturas

A.D.PRT – Arquivo Distrital do Porto

B.A.D.P. – Boletim do Arquivo Distrital do Porto

C.H.U.P. – Centro de História da Universidade do Porto

F.L.U.P. - Faculdade de Letras da Universidade do Porto

I.A.N./T.T. – Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

I.N./C.M. – Imprensa Nacional / Casa da Moeda

I.N.I.C. – Instituto Nacional de Investigação Científica

J.N.I.C.T. – Junta Nacional de Investigação Científica

M.C.O – Mesa da Consciência e Ordens

OC/CT – Ordem de Cristo / Convento de Tomar

TC – Tombos de Comenda

cap. – capítulo

cx. - caixa

doc. - documento

ed. - edição

fl. - fólio

l. - livro

m. - maço

ms. - manuscrito

n.º - número

p. – página/páginas

publ. - publicado

ref. – referido

sep. - separata

sum. - sumariado

v. - verso

vol. - volume

FONTES E BIBLIOGRAFIA

1) Fontes Manuscritas

Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo

Colecção Especial – Bulas

Caixa 1, nº 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 22, 23, 24, 28, 33, 34, 38 e 43.

Caixa 2, nº 1, 2, 3, 36 e 48.

Caixa 3, nº 3, 13, 34, 35, 37, 41, 68, 69, 75 e 76.

Caixa 4, nº 1 e 3.

Gavetas

Gaveta I - Maço 5, nº 6

Gaveta III - Maço 4, nº 12

Gaveta IV - Maço 1, nº 17 e 24

Gaveta VI - Maço 1, nº 29

Gaveta VII - Maço 1, nº 2, 10, 11 e 12

Gaveta VII - Maço 2, nº 4, 5 e 6

Gaveta VII - Maço 3, nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 34, 35, 36 e 37

Gaveta VII - Maço 4, nº 2, 3, 5, 6, 8, 9 e 13

Gaveta VII - Maço 5, nº 2, 3, 4, e 5

Gaveta VII - Maço 6, nº 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14

Gaveta VII - Maço 7, nº 1, 2, 3, 4, 5, 9, 16, 18, 19, 20, 21 e 22

Gaveta VII - Maço 8, nº 1, 5 e 6

Gaveta VII - Maço 9, nº 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37

Gaveta VII - Maço 10, nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46

Gaveta VII - Maço 11, nº 1, 2 e 5

Gaveta VII - Maço 12, nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20 e 22

Gaveta VII - Maço 13, nº 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26 e 27

Gaveta VII - Maço 14, nº 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 24

Gaveta VII - Maço 16, nº 2

Gaveta VII - Maço 17, nº 1

Gaveta VII - Maço 18, nº 2

Gaveta X - Maço 5, nº 9

Gaveta XI - Maço 3, nº 6; Maço 5, nº 28 e Maço 8, nº 47

Gaveta XII - Maço 1, nº 7

Gaveta XII - Maço 5, nº 23

Gaveta XII - Maço 7, nº 19

Gaveta XII - Maço 11, nº 22

Gaveta XIII - Maço 4, nº 7

Gaveta XV - Maço 3, nº 15

Gaveta XV - Maço 11, nº 46

Gaveta XVIII - Maço 5, nº 32

Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo

MCO 297: *Colecção dos indultos apostólicos, doações e privilégios reais concedidos à Ordem do Templo e à Ordem de Cristo,* livro 1.

Ordem de Cristo / Convento de Tomar

Bulas e Privilégios

OC/CT 15: *Bulas e letras apostólicas concedidas à Ordem do Templo. Treslados autênticos, feitos pelo Dr. Pedro Álvares pelos originais e treslados que se encontravam em poder de Pero de Alcáçova Carneiro, segundo a Ordem régia de 30 de Junho de 1559.*

Tombos Gerais

OC/CT 1: *Tombo das igrejas, padroados e direitos Eclesiásticos da Ordem de Cristo fazer pelo Dr. Pedro Álvares, por alvará de 28 de Julho de 1571.*

OC/CT 2: *Tombo dos bens, rendas e direitos que a Mesa Mestral da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo tem nas vilas de Tomar e Pias e seus termos.*

OC/CT 7: *Bulas, doações e privilégios concedidos à Ordem do Templo e a Ordem de Cristo que, por alvará Régio de 25 de Julho de 1559, foram mandadas tresladar na Torre do Tombo para entregar a D. Pedro Álvares, encarregado do cartório do Convento de Tomar.*

OC/CT 11: Livro das *igrejas, padroados e direitos Eclesiásticos da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo.*

OC/CT 14: *Livro do sumário das escrituras da Ordem de Cristo, segundo o livro mandado fazer em 1560, dividido em 4 partes.*

OC/CT 35: *Privilégios e doações concedidas ao convento de Tomar. Treslados feitos por Ordem do Dom Prior Frei Nuno Gonçalves.*

OC/CT 232: *Tombo dos bens, rendas e direitos e escrituras do convento de Tomar.*

OC/CT 233: *Tombo dos bens, contratos, doações e outras escrituras das Ordens do*

Templo e de Cristo, desde 1190 em diante.

OC/CT 234: *Livro das escrituras da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo que el-Rei D. Sebastião nosso senhor como administrador e perpetuo governador da Ordem mandou fazer pelo Dr. Pedro Álvares, do seu desembargo, Cavaleiro professo da dita Ordem.*

OC/CT 235: *Tombo das igrejas, padroados e direitos Eclesiásticos da Ordem de Cristo fazer pelo Dr. Pedro Álvares, do seu desembargo, Cavaleiro professo da dita Ordem.*

OC/CT 236: *Registo dos tombos de diversas comendas da Ordem de Cristo.*

OC/CT 264: *Colheitas que o bispo de Coimbra* ha *d'aver em cada hum anno – séc. XIII.*

OC/CT 270: *Privilégios concedidos à Ordem de Cristo. Cópia feita por Frei Teodoro de Melo em 1743.*

Tombos dos bens e direitos da Ordem de Cristo

TC 501: *Tombo da Comenda de Santa Maria da Torre (Tomar) – Autos de demarcação, sendo comendador D. João de Saldanha de Oliveira e Sousa, morgado de Oliveira, gentil-homem da câmara do infante D. Pedro.*

Chancelarias

Afonso II – livro único (no Maço 12 de Forais Antigos, nº 3 e 4)

D. Dinis – livros, 1, 2, 3, 4, 5 e 6 (livro 1 – 1279-1291; livro 2 – 1291-1297; livro 3 – 1297-1324; livro 4 – cópia do 3;

Leitura Nova

Mestrados – Livro único

Direitos Reais – Livros 1 e 2

Além-Douro – Livros 1, 3 e 4

Beira – Livro 1 e 2

Estremadura – Livros 2, 9, 10 e 12

Odiana – Livros 1 e 4

Reis – Livro 1

Místicos – Livros 2, 3, 4, 5 e 6

Legitimações – Livros 1, 2 e 3

Biblioteca Nacional de Lisboa

Códice 735, 736 e 738 – *Compilação das escrituras da Ordem de Cristo.*

Arquivo Distrital do Porto

DIO/CABIDO/017/1661/00027

DIO/MITRA/0097

2) Fontes Impressas

ALBON, Marquis d'– *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150. Receuil des chartes et des bules relatives à l'Order du Temple formé par le Marquis d' Albon.* Paris : 1913-22.

ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150. Fascicule Complémentaire contenant la table des sommaires des actes et l'indentification des nons de lieux.* Paris : Honoré Champion Éditeur, 1922.

AZEVEDO, Rui; COSTA, Avelino Jesus da; PEREIRA, Marcelino – *Documentos de D. Sancho I (1174-1211).* Coimbra: Centro de História da Universidade, 1979, vol. I.

BERNARDINO, Sandra Virgínia Pereira Gonçalves – *Sancius Secundus Rex Portugatensis. A Chancelaria de D. Sancho II (1223-1248).* Coimbra: Tese de Mestrado, 2003.

BRANDÃO, Fr. Francisco - *Monarquia Lusitana.* 3ª ed. 8 vols. Lisboa: I.N.-C.M., 1980.

CLAIRVAUX, Bernard de – Liber ad milites Templi de laude novae militiae. In "*Elogio de la Nueva Milícia Templária*", Madrid, Ediciones Siruela, 1994.

COSTA, Avelino de Jesus da; MARQUES, Maria Alegria F. – *Bulário Português: Inocêncio III (1198-1216).* Lisboa: I.N.I.C., 1989.

COSTA, Fr. Bernardo da - *Historia da Militar Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo.*. Coimbra: Oficina Pedro Ginioux. Ed. facsimile, Sol Invictus Malveira, n.d. 1771.

DAILLIEZ, Laurent – Les Templiers et les Règles de l'Ordre du Temple. Paris : Editions Pierre Belfond : 1972.

Descobrimentos Portugueses: documentos para a sua História. Publicados e prefaciados por João Martins da Silva Marques. Lisboa: I.N.I.C., 1988.

Documentos Medievais portugueses. Lisboa: Academia Portuguesa da História, Iº Vol., 1º e 2º tomos: Documentos Régios; IIº Vol.: Documentos Particulares: 1101-1115; IIIº Vol.: Documentos Particulares (1116-1123). Org. Rui Pinto de Azevedo; concluído por Avelino de Jesus Costa. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1940-1962.

FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias; JARA, Anabela Azevedo – *Mesa da Consciência e Ordens*. Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais – Torre do Tombo, 1997.

FERREIRA, Alexandre – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários para a História da admirável Ordem de nosso Senhor Jesu Christo em Portugal.* Fac-simil. da Ed. de Lisboa: Officina de Joseph Antonio da Silva, 1735.

Gavetas da Torre do Tombo (As). Vol. II. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1960-1977.

GOMES, Pinharanda –*A regra primitiva dos Cavaleiros Templários*. Lisboa. Hugin: 2002, p. 80-129.

História Genealógica da Casa Real Portuguesa. Ed. de D. António Caetano de Sousa, nova edição de Manuel Lopes de Almeida e César Pregado.Tomo I. Coimbra: Atlântida, 1946.

LEONARD, E. G. – *Introduction au cartulaire manuscrit du Temple (1150-1317), constitué par le marquis d'Albon et conservé à la Bibliothèque Nationale, suivie dún tableau des maisons françaises du Temple et leus précepteurs*. Paris : 1930.

Livro das Igrejas e Capelas do Padroado dos Reis de Portugal - Ed. de Joaquim Veríssimo Serrão. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, 1574, 1971.

MONTAGNAC, Élize de – *Histoire des chevaliers templiers et de leurs prétendus sucesseurs, suivi de l'histoire des Ordres du Christ et de Montesa*. Paris : Auguste Aubry, 1864.

Monumenta Henricina. Col. por A. J. Dias Dinis e ed. da Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique. Coimbra: Atlântida, 1960-1974.

Monumenta Portugalieae Vaticana. Súplicas dos Pontificados dos Papas de Avinhão Clemente VII e Bento XIII e do Papa de Roma Bonifácio IX. Vol. II. Ed. por António Domingues de Sousa Costa. Braga: Livraria Editorial Franciscana 1970.

NEVES, C. M. L. Baeta – *História Florestal, Aquícola e Cinegética*. Vol. I. Lisboa: Ministério da Agricultura e Pescas - Direcção-geral do Ordenamento e Gestão Florestal, 1980.

Portugaliae Monumenta Historica, Leges et consuetudines. Vol. I. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1856.

Portugaliae Monumenta Historica, Inquisitiones. Vol. I. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1856.

Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa. Ed. de D. António Caetano de Sousa, nova edição de Manuel Lopes de Almeida e César Pregado. 12 vols. Coimbra: Atlântida, 1946-54.

REUTER, A. E. – *Chancelarias medievais portuguesas*. I, Coimbra: 1938.

RODRIGUEZ CAMPOMANES, P. – *Dissertaciones históricas del orden e cavalleria de los Templários, o resumen historial de sus princípios, fundación, instituto, progressos y extincion en el cincilio de Viena. Y un apéndice o suplemento en que se pone la regla de esta orden y diferentes privilegios de ella, con muchas disertaciones y notas, tocantes no solo a esta orden, sino a las de S. Juan, Teutónicos, Santiago, Calatrava, Alcantara, Avis, Montesa , Christo, Monfrac y otras iglesias y monasterios de España, con varios catálogos de maestres*. Madrid: 1747; Barcelona: 1975. Fac-simil. Sl: sn, 2000.

ROMAN, Fr. Jerónimo, - História das Ínclitas Cavalarias de Cristo, Santiago e Avis. In *Militarium Ordinum Analecta.Fontes para o estudo das Ordens Religioso-Militares*. Vol. 10. Porto: Fundação Engº António de Almeida, 2008, p. 3-92.

SANTA CATARINA, Luís de - Catalogo dos mestres da Ordem do Templo portuguezes que tiverão e exercitarão este titulo e cargo nesta coroa portugueza e em outras de Hespanha, in "*Colecçam dos documentos e memorias da Academia Real de História portugueza*". Vol. 2. Lisboa: 1722.

SANTARÉM, Visconde de, Rebelo da Silva, L. A. e Mendes Leal, J. da Silva. *Quadro Elementar das Relações Políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potências do mundo.* 15 vols. Paris: 1842-74.

S. TOMÁS, Leão de (Frei) – *Beneditina Lusitana*. Introdução e notas criticas de José Mattoso. Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1974., Tomo I, Tratado I, Parte V, Capítulo VIII, fols. 176-177.

VENTURA, Leontina; OLIVEIRA, António Resende de – *Chancelaria de D, Afonso III. Livro I.* Vol. I e II. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006.

VITERBO, Joaquim de Santa Rosa de – *Elucidario das palavras, termos e frases: que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram,* Porto: Livraria Civilização, 1965-66.

3) Bibliografia Citada

Actas do I Encontro sobre Ordens Militares - As Ordens Militares em Portugal. Coord. de Paulo Pacheco e Luís Pequito Antunes. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1991.

Actas do II Encontro sobre Ordens Militares – As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa. Coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes e Paulo Pacheco. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1997.

Actas do III Encontro sobre Ordens Militares – Guerra, Religião, Poder e Cultura. Coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1999.

Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares – As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na construção do Mundo Ocidental. Coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 2002.

Actas do V Encontro sobre Ordens Militares – As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria entre o Ocidente e o Oriente. Coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes. Palmela: Câmara Municipal de Palmela / GEsOS, 2009.

ALMEIDA, Fortunato de – *História de Portugal.* Vol. I. Lisboa: Bertrand Editora, 2003.

AREIA, A. Vieira de – *O processo dos Templários*. Lisboa: Livraria Civilização, 1947.

AZEVEDO, Rui Pinto de - As terras sob o senhorio das Ordens Militares no Portugal dos séculos XII e XIII. (Sua carta histórica e as fontes en que se abona. *Congreso Internacional Hispano-portugues sobre las Ordenes Militares en la Península*

durante la Edad Media, Madrid, Uclés, Valladolid, León, Salamanca, Cáceres, Tomar, Lisboa. 1971.

AZEVEDO, Rui Pinto de – Fronteiras entre Portugal e Leão em Riba-Côa antes do Tratado de Alcanices (1297). Coimbra: Coimbra Editora, 1935. Sep. da *Biblos.* 10. 1934.

BARATA, José P. Martins – A Herdade Templária da Açafa. Seus limites a sul do Tejo. In *Anuario de Estudios Medievales.* Nº 11. Barcelona: 1981, p. 675-678.

BARBER, Malcon – Le Procès des Templiers. Paris : Tallandier, 2007.

BARBOSA, Isabel Maria de Carvalho Lago - A Ordem de Santiago em Portugal nos finais de Idade Média (Normativa e prática). In *Militarium Ordinum Analecta – As Ordens de Cristo e de Santiago no início da Época Moderna: A Normativa.* Vol. 2. Porto: Fundação Engº António de Almeida, 1998, p. 93-288. Dissertação de Mestrado.

BARBOSA, Pedro Gomes – Cavaleiros do Templo e Cavaleiros de Leiria. A defesa dos campos de Coimbra. In *Actas do I Encontro sobre Ordens Militares –As Ordens Militares em Portugal.* Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1991, p. 191-203.

BARROCA, Mário – História das Campanhas. In *Nova História Militar de Portugal.* Coord. por José Mattoso. Vol I. Casais de Mem Martins: Circulo dos Leitores, 2003.

BARROCA, Mário Jorge – A Ordem do Templo e a Arquitectura Militar Portuguesa do século XII. *Portvgalia,* Nova Série. Vol. XVII-XVIII (1996-97).

BARROCA, Mário Jorge – Do castelo da Reconquista ao castelo românico (Séc. IX a XII). *Portvgalia,* Nova Série. Vol. XI-XII (1990-91).

BARROCA, Mário Jorge – *Epigrafia Medieval portuguesa (862-1422).* Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian / Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2000.

BORDONAVE, Georges – *La vie quotidienne des Templiers au XIIIe siècle*. Paris: Librairie Hachette, 1975.

BORDONAVE, Georges –*Les Templiers. Histoire et tragédie*. Paris: Librairie Arthème Fayard, 1977.

BRAGUE, Rémi – *Saint Bernard et la philosophie*. Paris: Presses Universitares de France, 1993.

BRANCO, Maria João Violante – *D. Sancho I*. Casais de Mem Martins: Círculo dos Leitores, 2006.

CALMATTE, Joseph – *Saint Bernard*. Paris: Librairie Jules Tallandier, 1979.

CASTAN LANASPA, J. "Aportaciones al estudio de la Orden del Temple en Valladolid", en *Boletín del Seminario de Arte y Arqueología*. Universidad de Valladolid, 48 (1982)

CASTELO BRANCO, Manuel da Silva - Inventário dos prejuizos causados no convento de Tomar, durante a 3ª invasão francesa. In *Boletim Cultural e informativo da Camara de Tomar*. Tomar: 1989, nº 13.

CASTELO BRANCO, Manuel da Silva - Pedro Álvares Seco. In *Miscelânea Histórica de Portugal.* Lisboa: 1982, nº 2, p. 31-52.

CASTELO BRANCO, Manuel da Silva – Visitações na ordem de Cristo até finais do século XVI. In *Actas do II Encontro sobre Ordens Militares –As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa*. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1997, p. 407-430.

CLAREVIE, Pierre-Vincent - «Contra soldanum de Coine» ou la contribution dês Templiers portugais à la defense de la Syrie franque. *Actas do V Encontro sobre Ordens Militares – As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria entre o Ocidente e o Oriente*. Coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes. Palmela: Câmara Municipal de Palmela / GEsOS, 2009, p. 399-412.

COCHERIL, P. Maur – Essai sur l'origine des ordres militaires dans la péninsule ibérique. *Collectanea Ordinis Cisterciensis Reformatorum*. 20. (1958), p. 246-61 ; 21. (1959), p. 228-250.

COCHERIL, P. Maur – Les Ordres Militaires Cisterciens au Portugal. In *Bulletin des Études Portugaises*. Nova série. Tomo 28/29. Institut Française au Portugal : 1967-1968, p. 11-72.

COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto – A Ordem do Hospital no Primeiro Século da Nacionalidade. In *Actas do II Congresso Histórico de Guimarães. Sociedade, administração, cultura e igreja em Portugal no século XII*. Vol. V. Guimarães: Camâra Municipal de Guimarães / Universidade do Minho, 1997, p. 97-107.

COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto – *A Ordem Militar do Hospital em Portugal (séculos XII-XIV)*. Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras do Porto. Porto, 1993.

COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto – A Ordem Militar do Hospital em Portugal: Dos finais da Idade Média à Modernidade. In *Analecta Ordinum Militarium*. Vol. 3-4. Porto: Fundação Engº António de Almeida, 1999-2000, p. 5-592. Dissertação de Doutoramento.

COSTA, Paula Pinto – As Adaptações das Ordens Militares aos desafios da "crise" tardo-medieval. In *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, História*, III série, vol. V, Porto: 2004. p. 143-154.

COSTA, Paula Pinto – Ordens Militares e Fronteira: um desempenho Militar, Jurisdicional e Político em Tempos Medievais. In *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, História*, III série, vol. VII, Porto: 2006. p. 79-91.

COSTA, Paula Pinto, BARROCA, Mário Jorge – A doação de Belver à Ordem do Hospital por Sancho I. Leitura e contextualização do documento de 1194. *Actas do V Encontro sobre Ordens Militares – As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria entre o Ocidente e o Oriente*. Coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes. Palmela: Câmara Municipal de Palmela / GEsOS, 2009, p. 679-714.

COUSIN, P. - Les débuts de l'ordre des Templiers et Saint-Bernard, in « *Melanges Saint Bernard*". Dijon. : 1954.

CUNHA, Maria Cristina – A Ordem de Avis e a Monarquia Portuguesa até ao final do reinado de D. Dinis. *Revista da Faculdade de Letras. História.* II série, nº12, 1995. p. 113-124.

CUNHA, Maria Cristina – *A Ordem de Avis (das origens a 1329)*. Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras do Porto. Porto, 1989.

CUNHA, Mário Raul de Sousa – *A Ordem Militar de Santiago (das origens a 1327)*. Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras do Porto. Porto, 1991.

DAILLIEZ, L. - *L'Histoire de l'Ordre du Temple. Gouvernement et Instituitions*. Nice: 1980

DEMURGER, Alain. – *Vie et Mort de l´Ordre du Temple : 1118 - 1314*. Paris. 1985

DEMURGER, Alain – *A Grande Aventura dos Templários: da origem ao fim*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2006

DIAS, João José Alves – As Comendas de Almourol e Cardiga das Ordens do Templo e de Cristo na Idade Média. In *Actas do I Encontro sobre Ordens Militares – As Ordens Militares em Portugal*. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1991, p. 101-113.

DIAS, Mário Simões – *Os Templários em terras de Portugal*. Coimbra: Minerva, 1999.

DUBY, George – *As Três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo*. Lisboa: Ed. Estampa, 1982.

DUBY, George – *São Bernardo e a Arte Cisterciense*. Lisboa: Asa, 1997. (Colecção Sinais).

ERDMANN, Carl – *A Ideia de Cruzada em Portugal*. Coimbra: Instituto de Alemão, 1935.

ESTEPA DIEZ, C. "Las encomiendas del Temple en Tierra de Campos", in *Archivos Leoneses*, nº 52, 26(1972).

FARINHA, Maria do Carmo Dias; RAMOS, Maria de Fátima Dentinho Inglês Ó – *Núcleo Antigo. Inventário*. Lisboa: I.A.N./T.T., 1996.

FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias; JARA, Anabela Azevedo – *Mesa da Conciência e Ordens*. Lisboa: I.A.N./T.T., 1997, p. 305-364.

FERNANDES, Hermenegildo – *D. Sancho II*. Casais de Mem Martins: Círculo dos Leitores, 2006.

FERNANDES, Maria Cristina Ribeiro de Sousa – A Ordem do Templo em Portugal: algumas considerações sobre as fontes para o seu estudo. In *Revista da*

Faculdade de Letras da Universidade do Porto, História, III série, vol. VIII, Porto: 2007. p. 409-420.

FERNANDES, Maria Cristina Ribeiro de Sousa – *A Ordem Militar de Santiago no século XIV*. Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras do Porto. Porto 2003.

FONSECA, Luís Adão da – *A Cruzada, a Paz e a Guerra no Horizonte da Nova Europa do século XI*. Porto: Centro Leonardo Coimbra / Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1998.

FONSECA, Luís Adão da - *La Cristandad Medieval*. Vol. V. Pamplona: EUNSA, 1984. (Historia Universal EUNSA).

FONSECA, Luís Adão da; PIMENTA, Maria Cristina - Jeronimo Román, cronista das Ordens Militares. In *Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares –As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental*. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 2005, p. 21-33.

FOREY, Alan - Templar knights and sergeants in the Corona de Aragón at the turn of the thirteenth and fourteenth centures. In *Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares –As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental*. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 2005, p. 631-642.

FOREY, Alan – *The Templars in the Corona de Aragón*. Londres: 1973.

FRALE, Barbara – *Os Templários*. Lisboa: Edições 70, 2005.

GALERA GARCIA, António – *La verdadeira Historia de la Orden del Templo de Jerusalém. A la luz de la documentación histórica*. Madrid: EDAF, 2008.

GARCIA LARRAGUETA, S.A. "El Temple en Navarra", en *Anuario de Estudios Medievales*, 11 (1981)

GARCÍA-GUIJARRO RAMOS, Luis - Los orígenes del movimento cruzado. La Tesis de Erdmann y sus criticos en la segunda mitad del siglo XX. In *Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares – As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental*. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 2005, p. 87-107.

GARCÍA-GUIJARRO RAMOS, Luis - *Papado, Cruzadas y Órdenes Militares, siglos XI-XIII*. Madrid: Editorial Cátedra, 1995.

GARCÍA-GUIJARRO RAMOS, Luís, ed.- La Primera Cruzada, Novecientos Años Después: El Concilio de Clermont y los Orígenes del Movimiento Cruzado. In *Actas de las Jornadas Internacionales sobre la Primera Cruzada,* UAMadrid, November 1995, Madrid: 1997.

GILSON, Étienne – *La théologie mystique de Saint Bernard*. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 1986. (Études de Philosophie Médiévale, 20)

GOMES, Saul António – A presença das ordens militares na região de Leiria (séculos XII-XV). In *Actas do II Encontro sobre Ordens Militares –As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa*. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1997, p. 143-204.

GOMES, Saul António – As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo. In *Actas do III Encontro sobre Ordens Militares – Guerra, religião, poder e cultura*. Vol. 2. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1999, p. 43-72

GOMES, Saúl António - Observações em torno das Chancelarias das Ordens Militares em Portugal na Idade Média. In *Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares – As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental*. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 2005, p. 111-167.

GONÇALVES, José Pires - Templários em Monsaraz. In *Anuario de Estudios Medievales*. Nº 11. Barcelona: 1981, p. 679-686.

GROUSSET, R. – *A Epopeia das Cruzadas*. Mem Martins: Europa América, 1998.

GUIMARÃES, Vieira - *O século XII e a fundação do Castelo de Tomar : conferência.* Lisboa: "Oficinas Fernandes", 1932.

GUTTON, Francis – *La Chevalerie Militaire au Portugal – l'Ordre du Temple, l'Ordre du Christ, l'Ordre d'Avis, l'Ordre de Santiago.* Paris : P. Lethielleux, 1981.

HOMEM, Armando Luís de Carvalho – A Dinâmica Dionisina. In *Nova História de Portugal*. Dir. de Joel Serrão; A. H. de Oliveira Marques. Vol. III - *Portugal em Definição de Fronteiras (1096-1325). Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV* . Coord. de Maria Helena da Cruz Coelho; Armando Luís de Carvalho Homem. Lisboa: Editorial Presença, 1996.

KEEN, Maurice – *La Caballería.*Barcelona: Ariel (Ed.), 1986.

KRUS, Luís – A Consolidação de Portugal. In *Memória de Portugal. O milénio português*. Coord. de Roberto Carneiro. Lisboa: Círculo dos Leitores, Setembro de 2001.

LECLERCQ, Jean – *St Bernard et l' esprit cistercien*. Paris: Ed. Seuil, 1966. (Maîtres Spirituels; 36), p. 76.

LEROUX, Gérard – *São Bernardo (1090-1990): catálogo bibliográfico e iconográfico.* Introd., sel. e catalogação feita por Gérard Leroux. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1991.

LOPES, Francisco de Pina – *A Egitânia através dos tempos.* Lisboa: Ed. do autor, 1951.

MARQUES, José - A Presença da Igreja na História Militar Portuguesa das Origens aos Finais do Século XIV. In *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, série História, II série, vol. VIII, Porto: 1991.

MARQUES, José – Os Municipios portugueses dos primordios da naciolidade ao fim do reinado de D. Dinis: alguns aspectos. In *Revista da Faculdade de Letras do Porto – Série de História*. Porto: Faculdade de Letras. 1993 (IIª Série – Vol. X).

MARQUES, Maria Alegria Fernandes – A Viabilização de um Reino. In *Nova História de Portugal.* Dir. de Joel Serrão; A. H. de Oliveira Marques. Vol. III - *Portugal em Definição de Fronteiras (1096-1325). Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV* . Coord. de Maria Helena da Cruz Coelho; Armando Luís de Carvalho Homem. Lisboa: Editorial Presença, 1996.

MARQUES, Maria Alegria Fernandes – O Litigio entre a Sé de Coimbra pela posse das igrejas de Ega, Redinha e Pombal. In *Jornadas sobre Portugal Medieval.* Leiria: Câmara Municipal de Leiria, 1986.

MARTINEZ DIEZ, Gonzalo - *Los Templarios en la Corona de Castilla*. Burgos, 1993.

MARTINEZ DIEZ, Gonzalo – *Los Templários en los reinos de España.* Barcelona: Editorial Planeta, 2002.

MATA, Joel Silva Ferreira – *A Comunidade feminina da Ordem de Santiago: A Comenda de Santos em finais do Século XV e no início do Século XVI. Estudo Religioso*

Económico e Social. Dissertação de Doutoramento em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras do Porto. Porto, 1999.

MATA, Joel Silva Ferreira – *A Comunidade Feminina da Ordem de Santiago: a Comenda de Santos na Idade Media*. Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras do Porto. Porto 1992.

MATTOSO, José – *D. Afonso Henriques*. Casais de Mem Martins: Círculo dos Leitores, 2006.

MATTOSO, José – *Identificação de um País. Ensaio sobre as origens de Portugal 1096-1325. Vol. I – Oposição*. Lisboa: Editorial Estampa, 1985.

MATTOSO. José – *A Monarquia Feudal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.

MESTRE GODES, Jesus – *Os Templários. Alvorada e Crepúsculo dos cavaleiros*. Cascais: Pergaminho, 2001.

MONTEIRO, João Gouveia – *Os Castelos portugueses dos finais da idade Média: presença, perfil, conservação, vigilância e comando*. Lisboa: Colibri (Ed.), 1999.

NICHOLSON, Helen – *Los Templários: uma nueva historia*. Barcelona: ed. Crítica, 2006.

NOGUEIRA, Bernardo de Sá – O Espaço Eclesiástico em Território Português. In *História Religiosa de Portugal*. Dir. de Carlos Moreira Azevedo. Vol. I – *Formação e Limites da Cristandade*. Coord. de Ana Maria C. M. Jorge e Ana Maria S. A. Rodrigues. Lisboa: Círculo dos Leitores, Maio 2000

PARASCHI, Andre Jean – *História dos Templários em Portugal: a fundação e os mestres da Ordem*. Lisboa: Sol Invictus, 1990.

PARKER, T. - *The Knights Templars in England*. Tucson, 1963.

PEDRERO-SÁNCHEZ, Maria Guadalupe *História da Idade Média: Textos e Testemunhas*. São Paulo: Editora U.N.E.S.P., 2000.

PERNOUD, Régine – *Os Templários*. Mem-Martins: Europa-América, 1996.

PIMENTA, Maria Cristina Gomes - A Ordem de Avis durante o Mestrado de D. Fernão Rodrigues de Sequeira. In *Militarium Ordinum Analecta – As Ordens Militares no reinado de D. João I*. Vol. 1. Porto: Fundação Engº António de Almeida, 1997, pp. 127 – 242. Dissertação de Mestrado.

PINTO, Mº Cristina G. Pimenta Aguiar –*As Ordens de Avis e Santiago na Baixa idade Média*: *o governo de D. Jorge*. Palmela: Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago / Câmara Municipal de Palmela, 2002. Dissertação de Doutoramento.

PIZARRO, José Augusto de Sotto-Mayor – *D. Dinis*. Casais de Mem Martins: Círculo dos Leitores, 2005.

PIZARRO, José Augusto de Sotto-Mayor – *Linhagens Medievais Portuguesas. Genealogias e estratégias (1279-1325)*. Porto: Centro de Estudos de Genealogia, Herálduca e História da Família / Universidade Moderna, 1999.

RILEY-SMITH, Jonathan - *The Crusades. A Short History*. London: 1987.

RILEY-SMITH, Jonathan - *The First Crusade and the Idea of Crusading*. Cambridge: 1986.

RUNCIMAN, Steve - *História das Cruzadas I: A Primeira Cruzada e a Fundação de Jerusalém*. Lisboa: Livros Horizonte, 1992.

SILVA, Isabel L. Morgado de Sousa e – *Soure uma mui antiga terra da Estremadura*. Lisboa: C.N.C.D.P./Camâra Municipal de Soure, 1996.

SILVA, Isabel Luísa Morgado Sousa e - A Ordem de Cristo (1417-1521). In *Militarium Ordinum Analecta*. Vol. 6. Porto: Fundação Engº António de Almeida, 2002. Dissertação de Doutoramento em História Medieval.

SILVA, Isabel Luísa Morgado Sousa e - A Ordem de Cristo durante o mestrado de D. Lopo Dias de Sousa (1373?-1417). In *Militarium Ordinum Analecta – As Ordens Militares no reinado de D. João I*. Vol. 1. Porto: Fundação Engº António de Almeida, 1997, pp. 5-126. Dissertação de Mestrado

SOUSA, Bernardo Vasconcelos e - As Ordens Militares nos nobiliários Medievais Portugueses. In *Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares –As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental*. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 2005, p. 623-630.

VARGAS, José Manuel – O Património das Ordens Militares em Lisboa, Sintra e Torres Vedras segundo uma inquirição do reinado de D. Afonso II. In *Actas do III Encontro sobre Ordens Militares – Guerra, religião, poder e cultura*. Vol. 2. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1999, p. 105

VASCONCELOS, António Maria Falcão Pestana de - A Ordem Militar de Cristo na Baixa Idade Média. Espiritualidade, normativa e prática. In *Analecta Ordinum Militarium – As Ordens de Cristo e de Santiago no início da Época Moderna: A Normativa*. Vol. 2. Porto: Fundação Engº António de Almeida, 1998, p. 5-92. Dissertação de Mestrado.

VENTURA, Leontina – *D. Afonso III*. Casais de Mem Martins: Círculo dos Leitores, 2006

VILAR, Hermínia – Arquivo, propriedade e guerra: Afonso II e as Ordens Militares. *Actas do V Encontro sobre Ordens Militares – As Ordens Militares e as*

Ordens de Cavalaria entre o Ocidente e o Oriente. Coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes. Palmela: Câmara Municipal de Palmela / GEsOS, 2009, p. 715-734.

VILAR, Hermínia Vasconcelos – *D. Afonso II*. Casais de Mem Martins: Círculo dos Leitores, 2005.

INTRODUÇÃO

«*O único Dever que temos com a História é o de escrevê-la de novo*».
Óscar Wilde (1854-1900)

Quando nos propuseram estudar a presença da Ordem do Templo no território português como tese de doutoramento, acedemos com grande entusiasmo, pois constituía o desafio por nós à muito esperado. Contudo, depressa nos apercebemos da responsabilidade que nos tinha sido entregue.

O grande sucesso historiográfico obtido sobretudo pela extinção abrupta dos Templários levou a uma proliferação bibliográfica, tanto de trabalhos historiográficos de grande valor, como de histórias de fantasia que ligam a Ordem do Templo às mais fantásticas associações. Uma pesquisa na Internet sobre este tema dá-nos um milhão e quinhentas e vinte mil entradas, sendo a sua grande maioria sobre ligações da Ordem do Templo ao Graal, à simbólica misteriosa dos diversos locais onde os Templários passaram, ao "misterioso" culto da cabeça ou Baphomet, entre muitas outros (existindo mesmo alguns que ligam a Ordem do Templo à mítica Atlântida!).

A historiadora Régine PERNOUD realçara já esta dificuldade na sua obra dedicada aos cavaleiros do Templo «*Para o historiador, a diferença entre as fantasias às quais se dedicaram sem reserva nenhuma os escritores de história de todas as categorias e, por outro lado, os documentos autênticos, as matérias indubitáveis que abundam nos nossos arquivos e bibliotecas é tal que até parecia inacreditável, não fosse esta oposição manifestar-se da maneira mais visível, mais evidente*[1]».

[1] PERNOUD, Régine. *Os Templários*. Mem Martins: Edições Europa-América, 1974, p. 20.

Este trabalho insere-se numa tradição criada na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, onde se privilegia os estudos sobre as Ordens Militares no território português, dirigidos pelo Professor Doutor Luís Adão da Fonseca.

Nos últimos anos, o estudo das Ordens Militares presentes no território português tem vindo a desenvolver-se, resultando em numerosos trabalhos dedicados a estas temáticas, onde se tem privilegiado o conhecimento das milícias de âmbito peninsular[2]. Contudo, em Portugal, são as Ordens

[2] Sobre a Ordem de Santiago, veja-se: CUNHA, Mário Raul de Sousa – *A Ordem Militar de Santiago (das origens a 1327)*. Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras do Porto. Porto, 1991. BARBOSA, Isabel Maria de Carvalho Lago - A Ordem de Santiago em Portugal nos finais de Idade Média (Normativa e prática). In *Militarium Ordinum Analecta – As Ordens de Cristo e de Santiago no início da Época Moderna: A Normativa*. Vol. 2. Porto: Fundação Engº António de Almeida, 1998, p. 93-288. Dissertação de Mestrado. PINTO, Mª Cristina G. Pimenta Aguiar –*As Ordens de Avis e Santiago na Baixa idade Média: o governo de D. Jorge*. Palmela: Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago / Câmara Municipal de Palmela, 2002. Dissertação de Doutoramento. MATA, Joel Silva Ferreira – *A Comunidade Feminina da Ordem de Santiago: a Comenda de Santos na Idade Media*. Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras do Porto. Porto 1992 e do mesmo autor, *A Comunidade feminina da Ordem de Santiago: A Comenda de Santos em finais do Século XV e no início do Século XVI. Estudo Religioso Económico e Social*. Dissertação de Doutoramento em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras do Porto. Porto, 1999. FERNANDES, Maria Cristina Ribeiro de Sousa – *A Ordem Militar de Santiago no século XIV*. Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras do Porto. Porto 2003.
Sobre a Ordem de Avis: CUNHA, Maria Cristina – *A Ordem de Avis (das origens a 1329)*. Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras do Porto. Porto, 1989. PIMENTA, Maria Cristina Gomes - A Ordem de Avis durante o Mestrado de D. Fernão Rodrigues de Sequeira. In *Militarium Ordinum Analecta – As Ordens Militares no reinado de D. João I*. Vol. 1. Porto: Fundação Engº António de Almeida, 1997, pp. 127 – 242. Dissertação de Mestrado.
No que diz respeito a Ordem de Cristo: SILVA, Isabel Luísa Morgado Sousa e - A Ordem de Cristo durante o mestrado de D. Lopo Dias de Sousa (1373?-1417). In *Militarium Ordinum Analecta – As Ordens Militares no reinado de D. João I*. Vol. 1. Porto: Fundação Engº António de Almeida, 1997, pp. 5-126. Dissertação de Mestrado e da mesma autora, A Ordem de Cristo (1417-1521). In *Militarium Ordinum Analecta*. Vol. 6. Porto: Fundação Engº António de Almeida, 2002. Dissertação de Doutoramento em História Medieval. VASCONCELOS, António Maria Falcão Pestana de - A Ordem Militar de Cristo na Baixa Idade Média. Espiritualidade, normativa e prática. In *Militarium Ordinum Analecta – As Ordens de Cristo e de Santiago no início da Época Moderna: A Normativa*. Vol. 2. Porto: Fundação Engº António de Almeida, 1998, pp. 5-92. Dissertação de Mestrado. CASTELO-BRANCO, Manuel da Silva – Visitações na ordem de Cristo até finais do século XVI. In *Actas do II Encontro sobre Ordens Militares –As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa*. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1997, p. 407-430.
Para conhecimento da implantação da Ordem do Hospital em Portugal, vejam-se os trabalhos de: COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto – *A Ordem Militar do Hospital em Portugal (séculos XII-XIV)*. Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras do Porto. Porto, 1993 e da mesma autora, A Ordem Militar do Hospital em Portugal: Dos finais da

supranacionais do Templo e do Hospital as primeiras a surgir, seguindo-se-lhes as Ordens de Santiago, Avis e Cristo, criadas as duas primeiras ao longo dos anos 70 do século XII e a última no século XIV. Assim, ao contrário do que verificamos nos trabalhos efectuados em outros países europeus dedicados às Ordens Militares, as milícias de carácter supranacional presentes no território português são as que contam com um menor número de publicações, apesar da sua primazia cronológica face às milícias ibéricas. Os cavaleiros Hospitalários têm sido objecto de estudo por parte de Paula Pinto Costa[3], revelando-se o seu conhecimento importante como indiciador de pistas para a congénere Ordem do Templo. O conhecimento desta última instituição é assim essencial para o entendimento da importância destes institutos no desenvolvimento do reino de Portugal. Neste sentido, e tendo em conta o nosso objecto de investigação, começamos por carrear tanto bibliografia como fontes documentais. No caso de Portugal, a bibliografia de carácter científico relacionada com esta milícia é bastante rara[4], muito embora tenha proliferado, sobretudo na última década, um vasto conjunto de romances históricos de fundo especulativo. Ao contrário, começa a estar disponível um considerável leque de bibliografia estrangeira de grande qualidade científica. São disto exemplo os diversos Encontros sobre

---

Idade Média à Modernidade. In *Militarium Ordinum Analecta*. Vol. 3-4. Porto: Fundação Engº António de Almeida, 1999-2000, pp. 5-592. Dissertação de Doutoramento.

[3] COSTA – *A Ordem Militar do Hospital em Portugal (séculos XII-XIV)*. e da mesma autora, A *Ordem Militar do Hospital em Portugal: Dos finais da Idade Média à Modernidade.*

[4] FERREIRA, Alexandre – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários para a História da admirável Ordem de nosso Senhor Jesu Christo em Portugal*. Fac-simil. da Ed. de Lisboa, Officina de Joseph Antonio da Silva.; COSTA, Fr. Bernardo da - *Historia da Militar Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo*. Coimbra, Oficina Pedro Ginioux. Ed. facsimile, Sol Invictus, Malveira, n.d.; MONTAGNAC, Élize de – *Histoire des chevaliers templiers et de leurs prétendus sucesseurs, suivi de l'histoire des Ordres du Christ et de Montesa*. Paris, Auguste Aubry; GONÇALVES, José Pires - Templários em Monsaraz. In *Anuario de Estudios Medievales*. Nº 11. Barcelona: 1981, p. 679-686. BARROCA, Mário Jorge – A Ordem do Templo e a Arquitectura Militar Portuguesa do século XII In *Portugalia*, Nova Série, Vol. XVII-XVIII; OLIVEIRA, Nuno Villamariz - *Castelos da Ordem do Templo em Portugal : 1120-1314*, Lisboa, Tese de Mestrado; GOMES, Pinharanda –*A regra primitiva dos Cavaleiros Templários*. Lisboa. Hugin: 2002. FERNANDES, Maria Cristina Ribeiro de Sousa – A Ordem do Templo em Portugal: algumas considerações sobre as fontes para o seu estudo. In *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, História*, III série, vol. VIII, Porto: 2007. p. 409-420.

Ordens Militares de Palmela[5], em que estiveram presentes estudiosos portugueses e estrangeiros destas matérias[6].

Assim, neste estudo procuramos percorrer todo o arco cronológico da história da milícia do Templo em terras lusitanas, desde a sua origem, documentada em 1128[7], até ao processo de extinção formal em Portugal em 1 de Agosto de 1324[8]. O carácter supranacional desta Ordem, presente na Terra Santa praticamente desde o início do movimento cruzado, leva à necessidade de estudar as suas formas de actuação noutros territórios, com particular incidência no espaço ibérico, dando ainda atenção à estrutura da Ordem para assim entender a sua introdução e presença no território português.

Em paralelo com a recolha de fontes manuscritas e impressas sobre o tema, efectuámos uma pesquisa bibliográfica dos trabalhos elaborados sobre esta temática, dando especial relevo aos trabalhos de âmbito ibérico. Como objectivo primordial temos a compreensão da estrutura supranacional dos Templários, ou

---

[5] Note-se ainda a proliferação de trabalhos presentes nas actas dos Congressos dos Encontros sobre Ordens Militares de Palmela, que teremos oportunidade de referenciar ao longo desta dissertação. *Actas do I Encontro sobre Ordens Militares - As Ordens Militares em Portugal*. Coord. de Paulo Pacheco e Luís Pequito Antunes. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1991. *Actas do II Encontro sobre Ordens Militares – As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa*. Coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes e Paulo Pacheco. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1997. *Actas do III Encontro sobre Ordens Militares – Guerra, Religião, Poder e Cultura*. Coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1999. *Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares – As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na construção do Mundo Ocidental*. Coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 2002. *Actas do V Encontro sobre Ordens Militares – As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria entre o Ocidente e o Oriente*. Coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes. Palmela: Câmara Municipal de Palmela / GEsOS, 2009.

[6] Cite-se a título de exemplo Michel Balard, Carlos de Ayala Martínez, Jüergen Sarnowski, Saúl Gomes, António Pestana de Vasconcelos, Nikolas Jaspert, Pierre-Vincent Claverie, Philippe Josserand, Kristjan Toomaspoeg, Alan Forey, Paulo Pereira, Damien Carraz, Luis García-Guijarro, Maria João Violante Branco, Paula Pinto Costa e Mário Jorge Barroca, Hermínia Vilar, Hermenegildo Fernandes e Elena Postigo Castellanos.

[7] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 1. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 64v e 64v-65v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 122-122v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 229v-230. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 2, pp. 150-151. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 10, p. 7. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 79, p. 101.

[8] Publ., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana*, Vol. II, pp. LIV-LVI.

seja, a sua organização interna, territorial e administrativa, para entender de forma mais clara a organização interna da instituição em Portugal, bem como as suas formas de actuação.

Do ponto de vista formal, esta dissertação é constituída por quatro capítulos e um anexo, onde publicamos o elenco documental sob a forma de sumários, o que nos permite reconstituir o que existe do Cartulário da Ordem do Templo para facilitar a compreensão do texto.

Assim, a nossa dissertação passa por uma breve síntese sobre a Ordem do Templo no seu percurso do Oriente ao Ocidente, a sua origem e organização interna, procurando ainda perceber a sua lógica territorial e administrativa, dando algum relevo à sua actuação na Península Ibérica. Como corpo central da tese temos a Província de Portugal, onde estudamos os objectivos da introdução dos Templários no nosso território, o seu património e a relação com a linha de fronteira definida pela reconquista. Não poderíamos ainda deixar de tentar identificar o factor humano no seio da Ordem, procurando perceber quem eram os Templários Portugueses e qual a organização hierárquica dentro desta milícia. Por fim, é nossa intenção questionar as relações entre a Ordem do Templo e os diferentes sectores sociais e as especificidades do processo de extinção da Ordem em Portugal.

FONTES E PROBLEMAS LEVANTADOS PELO CARTULÁRIO DO TEMPLO

Em termos de produção escrita, nunca nenhuma Ordem de Cavalaria despertou tanto interesse através dos tempos como a Ordem do Templo. Contudo, coligir os vestígios documentais existentes e tentar reconstituir o património escrito dos Templários em Portugal é uma tarefa bem mais complexa e que se prende com a própria evolução histórica desta instituição.

O ponto de partida da nossa investigação foi a recolha da documentação relativa à Ordem do Templo, existente no núcleo documental das Ordens Militares portuguesas do Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo (I.A.N./T.T.), e que constitui o fundo de base para o conhecimento desta Ordem. Simultaneamente, recorremos ainda a outros núcleos documentais do mesmo arquivo, nomeadamente ao das *Chancelarias Régias*, *Gavetas*, *Colecção de Bulas*, *Leitura Nova*, com especial relevância para o *Livro dos Mestrados*, onde se encontram trasladados numerosos documentos da Ordem do Templo e cujos originais, na sua grande maioria, são ainda possíveis de identificar nos fundos das Gavetas e Bulas. Apesar deste fundo ser o mais significativo, foi ainda possível identificar alguma documentação dispersa no Arquivo Distrital do Porto[9], e ainda na Biblioteca Nacional de Lisboa[10]. No entanto, esta tarefa não se revelou simples, sendo numerosos os problemas que se levantam com a identificação das fontes relacionadas com a Ordem do Templo. A ausência de um cartório da documentação templária, a dispersão da mesma, provocada

[9] ADPRT/DIO/CABIDO/017/1661/00027 e MITRA/0097.

[10] A B.N.L. conta com um espólio rico relativo às Ordens Militares, ainda que maioritariamente diga respeito ao período moderno, para a época em estudo ressaltam os Códices de Pedro Alvares Seco, existentes no Fundo Geral e as Crónicas relativas à Ordem de Cristo. No Fundo Geral desta Biblioteca encontramos os Códice 735, 736 e 738 – *Compilação das escrituras da Ordem de Cristo* – que, em conjunto com o número 737, constituem a segunda cópia dos códices 234 e 235 da Ordem de Cristo, depositados na Torre do Tombo, estando organizada da seguinte forma: Iª Parte. Origem dos templários, sua extinção; Ordem de Cristo; Ordem de Calatrava; etc. ; IIº Parte. Escrituras de doação, testamentos, etc., no reino; IIIª Parte. Escrituras de bens e rendas, jurisdições, etc., em África, Ásia e ilhas; IVª Parte. Privilégios e franquezas, apostólicas e dos reis, a toda a Ordem, e pessoas delas.

sobretudo pelo processo de extinção e pela dimensão internacional da Ordem, assim, como a pulverização patrimonial que a Ordem teve no nosso reino e o seu percurso histórico são aspectos que dificultam a sua identificação, uma vez que a documentação se encontra dispersa e se confunde com a documentação da Ordem de Cristo, herdeira preferencial dos seus bens. Como é sabido, em tempos medievais, o recurso ao registo escrito não era frequente e, muitas vezes, ficava reservado a elementos que garantiam a posse de património e do exercício de determinados direitos, o que se reflecte na documentação que se preservou até à actualidade.

A Ordem do Templo, apesar de extinta no início do século XIV, iria ver a sua memória condicionada pela evolução que no futuro as suas congéneres iriam conhecer. De facto, com D. João I, as Ordens Militares são tratadas como instituições senhoriais, que o monarca vai distribuir pelos seus filhos, em 1419, 1420 e 1434 se focalizarmos a nossa atenção em Santiago, Cristo e Avis, respectivamente. Este processo culmina numa união definitiva destas instituições à coroa, através da Bula do Papa Júlio III – *Praeclara charissimi in Christo* – de 30 de Dezembro de 1551[11], onde é concedida a D. João III a administração dos Mestrados de Avis e Santiago, unindo-os à coroa de forma inequívoca, uma vez que desde D. Manuel o lugar de Mestre da Ordem de Cristo pertencia já ao rei. Estas circunstâncias históricas reflectiram-se na organização da documentação, o que condiciona o trabalho do historiador.

Actualmente, o fundo documental do I.A.N./T.T. relativo às Ordens Militares encontra-se descrito na publicação intitulada *Mesa da Consciência e Ordens*[12], efectuada por este arquivo no ano de 1997. Sendo o espólio relativo ao Mestrado

[11] I.A.N./T.T., *Gaveta* IV, m. 1, nº 18 e *Gaveta* V, m. 3, nº 4. Publ., entre outros nas *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. II, p. 60-68 e p. 392-399.

[12] FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias; JARA, Anabela Azevedo – *Mesa da Consciência e Ordens*. Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais – Torre do Tombo, 1997. FARINHA, Maria do Carmo Dias; RAMOS, Maria de Fátima Dentinho Inglês Ó – *Núcleo Antigo. Inventário.* Lisboa: I.A.N./T.T., 1996. CASTELO BRANCO, Manuel da Silva - Inventário dos prejuizos causados no convento de Tomar, durante a 3ª invasão francesa. In *Boletim Cultural e informativo da Camara de Tomar*. Tomar: 1989, nº 13.

da Ordem de Cristo composto por 333 livros e 114 maços, situados cronologicamente entre 1122 e 1837, e incorporando documentação da Ordem e do Convento de Cristo em Tomar, do Mosteiro de Nossa Senhora da Luz de Carnide e uma certidão referente à Colegiada de Nossa Senhora da Conceição dos Freires. Nestes fundos aparece diluída a documentação da Ordem do Templo, ressaltando deste conjunto documental os *Códices da Mesa da Consciência e Ordens*, nomeadamente, da *Secretária do Mestrado da Ordem de Cristo*, a *Colecção dos indultos apostólicos, doações e privilégios reais concedidos à Ordem do Templo e à Ordem de Cristo, livro 1*[13], o conjunto classificado como *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, constituído pelos códices, *Tombo das igrejas, padroados e direitos Eclesiásticos da Ordem de Cristo mandado fazer pelo Dr. Pedro Álvares, por alvará de 28 de Julho de 1571*[14], *Tombo dos bens, rendas e direitos que a Mesa Mestral da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo tem nas vilas de Tomar e Pias e seus termos*[15], *Bulas, doações e privilégios concedidos à Ordem do Templo e a Ordem de Cristo que, por alvará Régio de 25 de Julho de 1559, foram mandadas tresladar na Torre do Tombo para entregar a D. Pedro Álvares, encarregado do cartório do Convento de Tomar*[16], *Livro das igrejas, padroados e direitos Eclesiásticos da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo*[17], *Livro do sumário das escrituras da Ordem de Cristo, segundo o livro mandado fazer em 1560, dividido em 4 partes*[18], *Bulas e letras apostólicas concedidas à Ordem do Templo. Treslados autênticos, feitos pelo Dr. Pedro Álvares pelos originais e treslados que se encontravam em poder de Pero de Alcáçova Carneiro, segundo a Ordem régia de 30 de Junho de 1559*[19], *Privilégios e doações concedidas ao convento de Tomar. Treslados feitos por Ordem do Dom Prior Frei Nuno Gonçalves*[20], *Tombo dos bens, rendas e direitos e*

[13] I.A.N./T.T., *M.C.O.*, códice 297.
[14] I.A.N./T.T., *O.C./C.T.*, códice 1.
[15] I.A.N./T.T., *O.C./C.T.*, códice 2
[16] I.A.N./T.T., *O.C./C.T.*, códice 7.
[17] I.A.N./T.T., *O.C./C.T.*, códice 11.
[18] I.A.N./T.T., *O.C./C.T.*, códice 14.
[19] I.A.N./T.T., *O.C./C.T.*, códice 15.
[20] I.A.N./T.T., *O.C./C.T.*, códice 35.

escrituras do convento de Tomar[21], *Tombo dos bens, contratos, doações e outras escrituras das Ordens do Templo e de Cristo, desde 1190 em diante*[22], *Livro das escrituras da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo que el-Rei D. Sebastião nosso senhor como administrador e perpetuo governador da Ordem mandou fazer pelo Dr. Pedro Álvares, do seu desembargo, Cavaleiro professo da dita Ordem*[23], *Tombo das igrejas, padroados e direitos Eclesiásticos da Ordem de Cristo mandou fazer pelo Dr. Pedro Álvares, do seu desembargo, Cavaleiro professo da dita Ordem*[24], *Registo dos tombos de diversas comendas da Ordem de Cristo*[25], *Colheitas que o bispo de Coimbra ha d'aver em cada hum anno – séc. XIII*[26], *Privilégios concedidos à Ordem de Cristo. Cópia feita por Frei Teodoro de Melo em 1743*[27] e Tombos dos bens e direitos da Ordem de Cristo, *Tombo da Comenda de Santa Maria da Torre (Tomar) – Autos de demarcação, sendo comendador D. João de Saldanha de Oliveira e Sousa, morgado de Oliveira, gentil-homem da câmara do infante D. Pedro*[28]. Estes códices, apesar de referentes à Ordem de Cristo, integram documentos relativos à Ordem do Templo e, ainda que lavrados em épocas posteriores à extinção dos Templários, contêm referências extensas a esta milícia, o que constitui um desafio para o trabalho de investigação.

Neste sentido, não é possível ignorar o esforço de Pedro Álvares Seco[29], cavaleiro professo da Ordem de Cristo, juiz e contador do mestrado, que na segunda metade do século XVI, por Ordem de D. Sebastião, reestrutura o cartório da Ordem de Cristo o que deu origem aos códices 234 e 235 do I.A.N./T.T. Neste domínio não podemos deixar de fazer uma nota de agradecimento à Doutora Isabel Morgado, que nos forneceu pistas fundamentais para a nossa investigação, tendo-nos fornecido elementos sobre os códices que

[21] I.A.N./T.T., *O.C./C.T.*, códice 232.
[22] I.A.N./T.T., *O.C./C.T.*, códice 233.
[23] I.A.N./T.T., *O.C./C.T.*, códice 234.
[24] I.A.N./T.T., *O.C./C.T.*, códice 235.
[25] I.A.N./T.T., *O.C./C.T.*, códice 236.
[26] I.A.N./T.T., *O.C./C.T.*, códice 264.
[27] I.A.N./T.T., *O.C./C.T.*, códice 270.
[28] I.A.N./T.T., *O.C./C.T.*, códice 501.
[29] Sobre a obra deste, veja-se o trabalho de CASTELO BRANCO, Manuel da Silva, 1982 - Pedro Álvares Seco, in "*Miscelânea Histórica de Portugal*" nº2. Lisboa, 1982 p. 31-52.

deveríamos utilizar como ponto de partida. Note-se que a organização documental destes códices, em termos de conteúdo, procura reflectir o espólio da Ordem de Cristo, sendo a documentação templária anexada com uma função legitimadora da posse dos privilégios e património que outrora lhe pertenceram. Na verdade, da análise de um universo de 564 diplomas relativos aos Templários presentes em Portugal, ressalta como preocupação fundamental a manutenção de uma percentagem considerável de documentos legitimadores das posses territoriais e dos privilégios da Ordem do Templo substancialmente herdados pela recém criada Ordem de Cristo.

À parte estas circunstâncias, quanto à documentação templária portuguesa no seu conjunto global, podemos realçar alguns aspectos primordiais. Desde logo, a escassez de fontes, os períodos de grande descontinuidade entre os diplomas, a grande heterogeneidade documental ao nível de conteúdos e a grande dispersão cronológica e temática. Resultam, também, em grandes dificuldades a integração de diplomas já existentes noutros fundos, dando lugar a diversas cópias do mesmo texto, e a existência de documentos incompletos ou citações parciais, que dificultam bastante a identificação e classificação dos mesmos. Contudo, conseguimos elaborar uma tipologia documental e contagem respectiva, que apresentamos na Tabela I.

TABELA I – Tipologia Documental

TIPO DE DOCUMENTO	Quantidade
Bulas	168
Documentos Régios	79
Documentos Eclesiásticos	12
Documentos Particulares	133
Aquisição de Património – Compra	37
Alienação de Património – Venda	7
Aforamentos / Prazos	19
Forais	11
Sentenças	25
Composições / Concórdias	46
Diversos	27

A análise destes documentos aponta para uma predominância de documentação pontifícia, tais como as Bulas de Cruzada, legitimadoras da função bélica. Os 564 diplomas relativos à Ordem do Templo são tanto de origem pontifícia e/ou episcopal (como bulas e breves, sentenças, concórdias, procurações, entre outros), como de proveniência régia e/ou particular (a saber, doações e privilégios). Por sua vez, a Ordem também nos aparece como produtora de registos, alguns deles emanados da Chancelaria da milícia ou de oficinas notariais (como, por exemplo, doações, testamentos, forais, aforamentos ou emprazamentos, composições e procurações). Tal como Saul Gomes já fez notar, «*a documentação templária revela um certo grau de autonomia e centralidade efectiva de autogestão, denotada nos protocolos iniciais dos actos que referem diferentes formas de projecção da autoridade dos mestres e priores que comandavam a instituição*»[30].

No que diz respeito à documentação impressa, nomeadamente, as crónicas específicas da Ordem do Templo e de Cristo, podemos destacar as de Frei Bernardo da COSTA[31], Alexandre FERREIRA[32], Rodriguez CAMPOMANES[33], Élize de MONTAGNAC[34], Luís de Santa CATARINA[35], Joaquim de Santa Rosa

---

[30] GOMES, Saul António – Observações em torno das Chancelarias das Ordens Militares em Portugal, na Idade Média in "*As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental. Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares*, Palmela 30 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2002", Palmela, Edições Colibri - Câmara Municipal de Palmela, p. 119.

[31] COSTA, Fr. Bernardo da - *Historia da Militar Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo*. Coimbra: Oficina Pedro Ginioux. Ed. facsimile, Sol Invictus Malveira, n.d. 1771.

[32] FERREIRA, Alexandre – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários para a História da admirável Ordem de nosso Senhor Jesu Christo em Portugal*. Fac-simil. da Ed. de Lisboa: Officina de Joseph Antonio da Silva, 1735.

[33] RODRIGUEZ CAMPOMANES, P. – *Dissertaciones históricas del orden e cavalleria de los Templários, o resumen historial de sus princípios, fundación, instituto, progressos y extincion en el cincilio de Viena. Y un apéndice o suplemento en que se pone la regla de esta orden y diferentes privilegios de ella, con muchas disertaciones y notas, tocantes no solo a esta orden, sino a las de S. Juan, Teutónicos, Santiago, Calatrava, Alcantara, Avis, Montesa , Christo, Monfrac y otras iglesias y monasterios de España, con varios catálogos de maestres*, (Madrid: 1747; Barcelona 1975), Fac-simil. Sl: sn, 2000

[34] MONTAGNAC, Élize de – *Histoire des chevaliers templiers et de leurs prétendus sucesseurs, suivi de l'histoire des Ordres du Christ et de Montesa*. Paris : Auguste Aubry, 1864.

[35] SANTA CATARINA, Luís de - *Catalogo dos mestres da Ordem do Templo portuguezes que tiverão e exercitarão este titulo e cargo nesta coroa portugueza e em outras de Hespanha, "Colecçam dos documentos e memorias da Academia Real de História portugueza"*, vol. 2, Lisboa: 1722.

de VITERBO[36] e Frei Jerónimo ROMAN[37]. Existem ainda referências documentais avulsas impressas em colectâneas de documentos, das quais podemos destacar: *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150. Receuil des chartes et des bules relatives à l'Order du Temple formé par le Marquis d' Albon* [38], *Documentos de D. Sancho (1174-1211)*[39], *Bulário Português: Inocêncio III (1198-1216)*[40] ou nos *Portugaliae Monumenta Histórica*[41], *Monumenta Portugalieae Vaticana*[42], *Monumenta Henricina*[43], *Monarquia Lusitana*[44], *Documentos Medievais portugueses*[45], *Descobrimentos Portugueses*[46], *Chancelaria de D. Sancho II*[47] e a *Chancelaria de D. Afonso III. Livro I*[48], entre outros[49].

---

[36] VITERBO, Joaquim de Santa Rosa de – *Elucidario das palavras, termos e frases: que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram*. Porto: Livraria Civilização, 1965-1966.

[37] ROMAN, Fr. Jerónimo, - História das Ínclitas Cavalarias de Cristo, Santiago e Avis. In *Militarium Ordinum Analecta*.Fontes para o estudo das Ordens Religioso-Militares. Vol. 10. Porto: Fundação Engº António de Almeida, 2008, p. 3-92.

[38] ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150. Receuil des chartes et des bules relatives à l'Order du Temple formé par le Marquis d' Albon*. Paris. *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150. Fascicule Complémentaire contenant la table des sommaires des actes et l'indentification des nons de lieux*, Paris, Honoré Champion Éditeur.

[39] AZEVEDO, Rui; COSTA, Avelino Jesus da; PEREIRA, Marcelino – *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)* Coimbra: Centro de História da Universidade, vol. I,1979.

[40] COSTA, Avelino de Jesus da; MARQUES, Maria Alegria F., – *Bulário Português: Inocêncio III (1198-1216),*. Lisboa: I.N.I.C., 1989.

[41] *Portugaliae Monumenta Historica, Leges et consuetudines*, 1856, Vol. I.

[42] *Monumenta Portugalieae Vaticana*, 1970, Vol. II.

[43] *Monumenta Henricina*, 1960-1974.

[44] BRANDÃO, Fr. Francisco - Monarquia Lusitana, 3ª ed., Lisboa, I.N.-C.M., 8 vols 1980.

[45] *Documentos Medievais portugueses*, 1940-1962.

[46] *Descobrimentos Portugueses: documentos para a sua História*, 1988.

[47] BERNARDINO, Sandra Virgínia Pereira Gonçalves – *Sancius Secundus Rex Portugalensis. A Chancelaria de Sancho II (1223-1248)*. Coimbra: Dissertação de Mestrado, 2003.

[48] VENTURA, Leontina; OLIVEIRA, António Resende de – *Chancelaria de D, Afonso III. Livro I*. Vol. 1 e 2. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006.

[49] Tais como: CLAIRVAUX, Bernard de – «*Liber ad milites Templi de laude novae militiae*»; LEONARD, E. G. – *Introduction au cartulaire manuscrit du Temple (1150-1317), constitué par le marquis d'Albon et conservé à la Bibliothèque Nationale, suivie dún tableau des maisons françaises du Temple et leus précepteurs*. Paris : 1930. *Livro das Igrejas e Capelas do Padroado dos Reis de Portugal, 1574;* NEVES, C. M. L. Baeta – *História Florestal, Aquícola e Cinegética*, vol. I, Lisboa, Ministério da Agricultura e Pescas - Direcção-geral do Ordenamento e Gestão Florestal., 1980. PINHARANDA –*A regra primitiva dos Cavaleiros Templários*. p. 80-129; *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, 1946-54; REUTER, A. E. – *Chancelarias medievais portuguesas. I*. Coimbra: 1938; SANTARÉM, Visconde de, Rebelo da Silva, L. A. e Mendes Leal, J. da Silva - *Quadro Elementar das Relações Políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potências do mundo*, Paris, 15 vols..

As referências cronísticas colocam o problema da veracidade das informações veiculadas, sobretudo daquelas que referem fontes que não são possíveis de ser identificadas no presente. Este tipo de discurso, ao remeter-nos para o plano geral da Ordem, leva-nos ao encontro de factos que, apesar de terem ocorrido em locais geograficamente distantes de Portugal, ajudam a contextualizar os acontecimentos registados na esfera nacional. Por fim, pelas considerações que fizemos, fica patente que, nesta fase da investigação, não nos debruçamos sobre arquivos estrangeiros, sendo nosso propósito investir nesses fundos, o mais breve possível.

CAPÍTULO I
A ORDEM DO TEMPLO: A CRUZADA DO ORIENTE AO OCIDENTE

1. A Origem dos Templários

Para Luís García-Guijarro Ramos[50], Cruzada e Ordens Militares constituem uma sequência lógica, iniciada e impulsionada pelas aspirações da Sé Romana a uma primazia global sobre o mundo cristão. Assim, a análise das Ordens Militares não pode nunca ser separada do contexto em que nascem as Cruzadas, entendidas estas, não somente numa perspectiva marcada pela expansão territorial, mas também, como um instrumento ao serviço de um Papado, que não esconde as suas pretensões hegemónicas no universo feudal.

Apesar da Cruzada se ter desenvolvido em locais e tempos diferentes, existem alguns aspectos essenciais que a definem. Jonathan RILEY-SMITH[51] defende a ideia de que a Cruzada era uma Guerra Santa declarada para a recuperação da propriedade cristã ou para a defesa da Igreja e do povo cristão. Ainda que simples, esta ideia resume o conceito de Cruzada, seja qual for o local ou o tempo em que esta se realiza. Existem, assim, aspectos comuns entre todas elas: o primeiro prende-se com a ideia da «*violência sagrada*», que se encontra directamente ligada às Ordens Militares, e o segundo com a existência de um voto comum, similar ao dos peregrinos e monges.

---

[50] Esta sequência é defendida por GARCÍA-GUIJARRO RAMOS, Luis - *Papado, Cruzadas y Órdenes Militares, siglos XI-XIII.* Madrid: Editorial Cátedra, 1995. p. 16. Este autor baseando-se em ERDMANN, Carl – *A Ideia de Cruzada em Portugal.* Coimbra: Instituto de Alemão, 1935, trás uma nova dimensão ao seu conteúdo. GARCÍA-GUIJARRO RAMOS, Luís, ed.- La Primera Cruzada, Novecientos Años Después: El Concilio de Clermont y los Orígenes del Movimiento Cruzado. In *Actas de las Jornadas Internacionales sobre la Primera Cruzada,* UAMadrid, November 1995, Madrid: 1997. GARCÍA-GUIJARRO RAMOS, Luis - Los orígenes del movimento cruzado. La Tesis de Erdmann y sus criticos en la segunda mitad del siglo XX. In *Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares – As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental.* Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 2005, p. 87-107.

[51] RILEY-SMITH, Jonathan - *The Crusades. A Short History.* London: 1987.

Durante a Idade Média, a violência pode ser aplicada de acordo com a sua intencionalidade, o que permitiu que a Cruzada, pela sua missão de resgatar a Terra Santa, defendendo o povo e as propriedades cristãs, se tornasse uma realidade aceite à luz da igreja. Para além deste factor existia uma certa legitimidade no acto, uma vez que o Papa «*voz do Cristo na terra*» a legitimava, oferecendo indulgências e privilégios aos que nela se envolviam[52].

Luís Fonseca chama ainda a atenção para que esta mudança de conceito não significa que «*a guerra seja alheada da vida do homem, mas que surge agora subordinada ao serviço de Deus, numa luta continuada contra o Mal. A guerra continua presente como via para obter a Paz, e quando assim é, a guerra está plenamente justificada e é justa.*»[53]

Entre as primeiras Ordens Militares contam-se as do Hospital e do Templo criadas na Terra Santa para auxiliar os peregrinos em diversas vertentes. « *Seu instituto era segurar os caminhos aos fieis que hião visitar os lugares sagrados, & expor a vida pella defensão da Fé Catholica*[54]», fazendo fé nas palavras de Fr. Leão de S. Tomás.

Apesar de partilharem a antiguidade de formação, os seus princípios fundacionais não são exactamente os mesmos. A Ordem do Hospital rege-se por uma regra própria de base agostiniana, enquanto a Ordem do Templo se rege pelos princípios cisterciences[55].

---

[52] Sobre as cruzadas vd. GROUSSET, R. – *A Epopeia das Cruzadas.* Mem Martins: Europa América, 1998. RUNCIMAN, Steve - *História das Cruzadas I: A Primeira Cruzada e a Fundação de Jerusalém.* Lisboa: Livros Horizonte, 1992. RILEY-SMITH, Jonathan - *The Crusades. A Short History.* London: 1987. RILEY-SMITH, Jonathan - *The First Crusade and the Idea of Crusading.* Cambridge: 1986.

[53] FONSECA, Luís Adão da, *La Cristandad Medieval.* Tomo 5, Pamplona: EUNSA, 1984. (Historia Universal EUNSA), p. 187. E do mesmo autor, *A Cruzada, a Paz e a Guerra no Horizonte da Nova Europa do século XI.* Porto: Centro Leonardo Coimbra. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1998.

[54] Frei Leão de S. Tomás – *Beneditina Lusitana.* Introdução e notas criticas de José Mattoso. Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1974., Tomo I, Tratado I, Parte V, Capítulo VIII, fols. 176-177.

[55] COCHERIL, P. Maur – Les Ordres Militaires Cisterciens au Portugal. In *Bulletin des Études Portugaises.* Nova série. Tomo 28/29. Institut Française au Portugal : 1967-1968, p. 11-72. COCHERIL, P. Maur – Essai sur l'origine des ordres militaires dans la péninsule ibérique. *Collectanea Ordinis Cisterciensis Reformatorum.* 20. (1958), p. 246-61 ; 21. (1959), p. 228-250.

Os Templários viram a sua fundação em Jerusalém no ano de 1118 ou 1119 pelos cavaleiros franceses Hugues de Payens e Godefroy de Saint-Omer, coadjuvados por um pequeno grupo de cavaleiros, decididos a colocar as suas armas na defesa dos peregrinos que então chegavam à Terra Santa. Tendo tomado votos de pobreza, castidade e obediência, pela remissão dos seus pecados, e tendo como missão defender os peregrinos de ataques dos salteadores, os Templários representavam «*um novo tipo de cavalaria*»[56], desconhecida até então no mundo secular e que se consubstanciava numa combinação única das figuras de cavaleiro e de monge.

Segundo Régine PERNOUD, a Ordem do Templo constitui uma criação original, pois fez apelo aos seculares para que dedicassem a sua actividade, as suas forças e as suas armas ao serviço daqueles que necessitavam de ser defendidos.[57]

Designando-se inicialmente, *Pauperi Equites Christi* ou *Militia Christi*, adquirem a designação de *Milites Templi,* graças à doação que o rei Balduíno II lhes fez de uma parte da sua residência que se identificava com o antigo Templo de Salomão.[58] A nova milícia depressa ganha adeptos no Ocidente, sendo os

---

[56] «*Une chance était offerte à tous ceux qui voulaient nouer ou renouer des relations personnelles avec Dieu: car celui qu'il s'agissait d'aimer, de servir, c'était le Christ. Bernard a, pour ainsi dire, «intériorisé» la croisade et sa justification: ce qui n'était, avant lui, qu'une expédition guerrière à buts politiques devient, avec lui et, sous son influence, à partir de lui, acte de pénitence, démarche de conversion. La guerre sainte, si on l'entreprend uniquement dans le but de servir «la cause» du Seigneur, de souffrir et, peut-être, de mourir pour lui, devient moyen et occasion de paix avec Dieu: comme un jubilé, elle accorde le pardon; comme un pèlerinage, elle sanctifie; comme un martyre éventuel, elle récompense.*» LECLERCQ, Jean – *St Bernard et l' esprit cistercien*. Paris: Ed. Seuil, 1966. (Maîtres Spirituels; 36), p. 76.
Para o estudo do pensamento de São Bernardo veja-se entre outros: LEROUX, Gérard – *São Bernardo (1090-1990)*: catálogo bibliográfico e iconográfico. Introd., sel. e catalogação feita por Gérard Leroux. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1991. GILSON, Étienne – *La théologie mystique de Saint Bernard*. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 1986. (Études de Philosophie Médiévale;20). CALMATTE, Joseph – *Saint Bernard*. Paris: Librairie Jules Tallandier, 1979. DUBY, George – *São Bernardo e a Arte Cisterciense*. Lisboa: Asa, 1997. (Colecção Sinais). BRAGUE, Rémi – *Saint Bernard et la philosophie*. Paris: Presses Universitares de France, 1993.

[57] PERNOUD - *Os Templários*. p. 15.

[58] GARCÍA-GUIJARRO RAMOS - *Papado, Cruzadas y Órdenes Militares, siglos XI-XIII*. p.36. Sobre os templários existe uma ampla bibliografia, da qual destacamos: BORDONAVE, Georges – *Les Templiers. Histoire et tragédie.* Paris: Librairie Arthème Fayard, 1977; DAILLIEZ, L. - *L'Histoire de l'Ordre du Temple. Gouvernement et Instituitions*. Nice: 1980; DEMURGER, Alain – *Vie et Mort de*

estatutos da Ordem redigidos por São Bernardo de Claraval[59] e sancionados no Concílio de Troyes, no ano de 1128. Mais tarde, o Patriarca de Jerusalém, Estevão de Chartres, ultimaria a redacção da denominada *Regra Latina*, composta por setenta e dois artigos[60].

Em pouco tempo a Ordem contava com uma organização sólida e um grupo considerável de efectivos humanos, que lhe permitia ocupar uma posição destacada na Terra Santa. Esta situação de privilégio proporcionou aos Templários importantes benefícios no Ocidente, trazendo à Ordem bens em numerosos locais da Europa, fruto de doações, que, em último caso, garantiriam rendimentos para aplicar na defesa de Jerusalém, enquanto centro de acção dos freires.

A expansão dos domínios Templários no Ocidente fez-se sentir em grande escala nas regiões da França[61] e Inglaterra[62], sendo de realçar, ainda, o seu papel na Península Ibérica[63], onde os feitos militares destes freires irão garantir a sua presença efectiva no território, tanto mais que a Reconquista constituía uma prioridade das autoridades civis e eclesiásticas. A colaboração dos Templários neste processo foi de tal modo decisiva que vieram a usufruir de uma série de regalias e de propriedades, como veremos ao longo desta dissertação.

---

l´Ordre du Temple : 1118 - 1314. Paris. 1985. DEMURGUER, Alain – *A Grande Aventura dos Templários: da origem ao fim*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2006. FOREY, Alan – *The Templars in the Corona de Aragón*. Londres: 1973 e do mesmo autor Templar knights and sergeants in the Corona de Aragón at the turn of the thirteenth and fourteenth centures. In *Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares –As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental*. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 2005, p. 631-642.

[59] COUSIN, P. - Les débuts de l'ordre des Templiers et Saint-Bernard, in « *Melanges Saint Bernard*". Dijon. : 1954.

[60] GOMES, Pinharanda –*A regra primitiva dos Cavaleiros Templários*. Lisboa. Hugin: 2002, p. 80-129.

[61] MARQUIS D'ALBON - *Cartulaire général de l'Ordre du Temple*. París, 1913.

[62] PARKER, T. - *The Knights Templars in England*. Tucson, 1963.

[63] FOREY, Alan - *The Templars in the Corona de Aragon*. Londres: 1973. ESTEPA DIEZ, C. "Las encomiendas del Temple en Tierra de Campos", in *Archivos Leoneses*, nº 52, 26(1972); CASTAN LANASPA, J. "Aportaciones al estudio de la Orden del Temple en Valladolid", en *Boletín del Seminario de Arte y Arqueología*. Universidad de Valladolid, 48 (1982); GARCIA LARRAGUETA, S.A. "El Temple en Navarra", en *Anuario de Estudios Medievales*, 11 (1981); MARTINEZ DIEZ, Gonzalo. *Los Templarios en la Corona de Castilla*. Burgos, 1993 e do mesmo autor *Los Templários en los reinos de España*. Barcelona: Editorial Planeta, 2002.

2. *Militia Dei* (O Exército De Deus): A Organização interna da Ordem

No momento da fundação da Ordem do Templo em Jerusalém, Hugo de Payns e os seus companheiros Templários tiveram necessidade de estabelecer um conjunto de normas que permitisse a sua missão de preservar a sua presença e a dos peregrinos na Terra Santa. A regra escolhida foi a beneditina, acrescida de alguns preceitos defendidos por Santo Agostinho, de forma a fundamentar o essencial da acção dos freires e que os tornava tão originais. Na verdade, a missão que o Papa reservara a estes homens, defesa e protecção dos peregrinos com recurso a armas e a aceitação de deveres monásticos, levou à necessidade da criação de um novo tipo de milícia composta por monges guerreiros. Dirigindo-se a São Bernardo, Hugo de Payns solicita-lhe uma carta de aval, que acaba por receber a designação – *De Laude novae militiae* –, que funcionou à semelhança de uma exortação aos cavaleiros, mostrando-lhes a via da elevação espiritual que encontrariam na nova milícia pautada por uma nova missão.

O código de cavalaria que então se desenvolvia, apoiado nas epopeias populares, conferia cada vez mais prestígio ao herói militar[64], «*Aderir a uma Ordem significa escolher uma formula vitae, fórmula de vida, uma regula vitae, regra de vida (…) aceitar um tratado de direito, um regulamento canónico e jurídico com todas as suas implicações, e um bilhete de identidade. Professar uma Regra equivale a uma estreita observância de um determinado modo de vida, qual o proposto por essa regra*»[65].

São Bernardo e os padres presentes no Concílio de Troyes de 1128 construíram o modelo Templário. Frades, na demonstração de Fé, ainda que deixassem para trás a vida monástica, ou seja a renúncia do mundo e a mortificação da carne, sendo a vocação específica da milícia defender a cidade de Jerusalém, o que tornava impraticáveis algumas das rígidas observâncias do

[64] O herói militar conjuga três qualidades fundamentais: é guerreiro, é nobre e é cristão. Estas três vertentes, para o caso português, estão bem expostas nas *Ordenações Afonsinas*, l. III, título 59-63. Ref., MATTOSO. José – *A Monarquia Feudal.* Lisboa: Editorial Estampa, 1997, pp. 369 e 373. Sobre a cavalaria Medieval, veja-se KEEN, Maurice – *La Caballería.* Barcelona: Ariel (Ed.), 1986.
[65] GOMES - *A Regra Primitiva dos Cavaleiros Templários.* p.6.

monge, tal como a prática do jejum e diversas formas de penitência que debilitariam quem devia exercer uma acção militar pelo que estavam previstas adaptações: «*Pretendo aludir a um novo género de Cavaleiro, absolutamente desconhecido nas eras precedentes, que sem poupar energias trava uma luta numa dupla frente, seja contra a carne e o sangue, seja contra os espíritos malignos que erram.*»[66].

Barbara FRALE define a forma como São Bernardo resolve este contra senso. Segundo esta autora, foram destacados na ética da aristocracia militar quatro pontos que serviam este projecto: o culto do vigor físico, a coragem associada ao sentido de honra, a lealdade ao grupo e o espírito de sacrifício. «*As quatro virtudes da mentalidade cavalheiresca vieram por isso associar-se a outros tantos valores cristãos que se prestavam ao caso, e foram inscritas no âmbito de uma orientação conceptual que faria do Templário uma espécie de Cavaleiro perfeito, posteriormente sublimado através da profissão religiosa*»[67].

A Regra primitiva do Templo foi constituída e divulgada na forma de uma epístola, como sublinha Pinharanda GOMES "*A carta, é portanto, endereçada aos que decidiram a professar na Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo, com suas armas e seus cavalos para salvação de suas almas. O endereço é bem específico e bem explícito; não contempla qualquer outra pessoa abstinente ou isenta desse voto, mas apenas as pessoas que fazem o voto Militar em serviço de Jesus Cristo, com suas armas e cavalos, ao serviço do Rei dos reis, pela salvação das suas almas, em síntese, o serviço de Jesus Cristo.*"[68]

A ideia de São Bernardo sobre a estrutura da própria Ordem templária exigia um corpo de combatentes conhecedores da profissão das armas. O cavaleiro Templário ideal aos olhos de São Bernardo seria o homem já de idade madura que pudesse abandonar a sua casa e dedicar o resto da sua vida activa à milícia. Apesar de a regra beneditina tolerar a entrada de crianças, esta premissa

[66] BRAGUE – *Saint Bernard et la philosophie*. p. 52.
[67] FRALE, Barbara – *Os Templários*. Lisboa: Edições 70, 2005, p. 46.
[68] GOMES. -. *A regra primitiva dos Cavaleiros Templários*. p. 14.

foi logo posta de lado e mesmo proibida, pois a Ordem do Templo não podia sobrecarregar-se com o treino destas crianças nem com a despesa de as manter.[69]

Este documento inspirador, bem como o contexto em que se inscreve, levaram a que muitos cavaleiros se alistassem, assumindo os votos de pobreza, obediência e castidade. São Bernardo define este novo tipo de cavaleiro de forma bastante apaixonada:

«*Este Cavaleiro de Cristo é um cruzado permanente empenhado num duplo combate: contra a carne e o sangue, contra as potências espirituais malignas nos céus. Avança sem medo, este Cavaleiro vigilante à direita e à esquerda. Revestiu o seu peito com a cota de malha e a sua alma com a armadura da Fé. Munido destas duas defesas, não receia nenhum homem ou demónio. Avancem, pois, com firmeza, Cavaleiros, e afastai da vossa frente, com coração intrépido, os inimigos da Cruz de Cristo: da caridade dele, tendes a certeza, nem a vossa morte nem a vida vos poderão separar (…) Quão glorioso é o vosso regresso de vencedor no combate! Como ela é bem aventurada, a vossa morte como martír no combate!*»[70].

É ainda, para além desta exaltação das virtudes no novo cavaleiro, a necessidade de estabelecer uma norma a que todos devessem obedecer, que norteia a acção. «*Em primeiro lugar a disciplina é constante e a obediência é sempre respeitada; vai-se e vem-se, consoante a Ordem daquele que tem autoridade; anda-se vestido com o que ele deu; nem sequer passa pela ideia ir buscar comida e vestuário a qualquer outro lugar (…) Vivem lealmente em comunidade, uma vida sóbria e alegre, sem mulher nem filhos; nunca estão sem fazer nada, ociosos, curiosos (…); entre eles não há uma preferência por ninguém: honra-se o mais valoroso, não o mais nobre.*»[71] .

A Primeira Regra terá sido a apresentada no Concílio de Troyes, em 1128, não sendo conhecido o seu exacto conteúdo senão no ano de 1131. Redigida em latim, esta Regra, apresenta também algumas revisões que não permitem conhecer o texto no seu estado primitivo, como afirma Pinharanda GOMES «*A*

[69] Sobre este assunto ver FRALE, Barbara – *Os Templários*. Lisboa: Edições 70, 2005, p. 45-52.
[70] BRAGUE – *Saint Bernard et la philosophie*. p. 52.
[71] BRAGUE – *Saint Bernard et la philosophie*. p. 53.

Regra primitiva, constituída pela Epístola ou Prólogo do Concílio de Troyes e pelos 72 artigos regulares. A primitiva Regra francesa, escrita no francês d'oil, que prevaleceu em França (…) apresenta um núcleo inicial de 76 artigos, porque inclui o prólogo de Troyes dividido em 8 artigos, incluídos no próprio articulado da Regra (…)».[72]

É entre os anos de 1128 e 1139 que a Ordem do Templo se difunde pela Europa Cristã, mostrando assim uma inadequação da Regra Templária, uma vez que nos primórdios esta instituição dependia exclusivamente do patriarca de Jerusalém. Esta situação cria então a necessidade de passar a tutela da Ordem para a Santa Sé. Sendo assim, a 29 de Março de 1139, Inocêncio II proclama a Bula *Omne Datum Optimum*[73], dada ao segundo Grão-mestre da Ordem, Robert de Craen, na qual confirma o modo de vida e os privilégios Templários. Esta bula de Inocêncio II é a pedra chave para o desenvolvimento e consolidação do poder Templário, tornando os freires unicamente dependentes do Papa e deixando ao Mestre e aos seus Capítulos a responsabilidade de administração e governo.

A referida Bula estabelece ainda a total obediência religiosa ao Mestre, sendo este eleito por todos os membros da Ordem e devendo todos obedecer aos preceitos da regra. Para além de confirmar os privilégios de que a Ordem do Templo já possuía, Inocêncio II outorga ainda um conjunto de novos benefícios, tais como, a livre disposição dos despojos dos infiéis, tomando, à sua protecção a Ordem e as suas casas e aprova a Regra da Ordem do Templo. São numerosas as Bulas que contemplam os Templários com privilégios e que trataremos posteriormente ao analisarmos as relações entre esta Ordem e o Papado[74].

Em pouco tempo a Ordem do Templo conseguiu transformar-se numa organização sólida e com um número considerável de freires o que permitiu que adquirissem um papel de destaque na Terra Santa. Todavia, as suas actividades bélicas nos territórios a oriente

[72] GOMES - *A regra primitiva dos Cavaleiros Templários*. p. 9.
[73] Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …, Bulaire du Temple*, doc. 5, p. 375-379.
[74] Sobre esta relação veja-se : GARCÍA-GUIJARRO RAMOS, Luis - *Papado, Cruzadas y Órdenes Militares, siglos XI-XIII*. Madrid: Editorial Cátedra, 1995.

proporcionaram-lhes grandes benefícios no ocidente. A milícia foi adquirindo bens por toda a Europa vindos de doações que pretendiam contribuir para o grande esforço de defender Jerusalém.

Após a outorga da famosa bula *Milites templi iherosolimitani novi*[75], o Papa Eugénio III, dirigindo-se aos prelados ordena que estes incentivem os seus súbditos para que ajudem com esmolas a Ordem do Templo, concedendo para isso várias graças e privilégios. Esta incorporava outros princípios para além dos dispostos na chamada regra francesa, unicamente por ser essa a língua usada em 68 artigos. Como afirma Gonzalo MARTÍNES DIEZ[76] esta regra dava lugar a uma maior organização, criando o conceito de províncias dirigidas por um comendador ou preceptor que com o tempo se começou a intitular de Mestre.

No ano de 1147, o Papa Eugénio III, em Paris, quis assistir ao capítulo da Ordem do Templo, ao qual presidia o Mestre provincial Everardo de Barres. Impressionado pela demonstração de fé, piedade e disciplina que mostravam os 130 cavaleiros reunidos, vestidos com os seus mantos brancos, outorgou-lhes o privilégio de usar no seu hábito uma cruz vermelha sobre o ombro esquerdo, para que este sinal lhes servisse de defesa e jamais voltassem as costas a um inimigo da fé católica.

Esta disposição de Eugénio III, de 24 de Abril de 1147, relativa ao uso da cruz vermelha sobre o ombro esquerdo junto ao coração dirigia-se também aos serventes sobre os seus mantos pardos ou pretos, uma vez que permanente e perpétuo era para eles o voto de Cruzada[77].

A Regra francesa não terá mais nenhuma modificação, mas apenas alguns complementos, chamados *retraits,* feitos pelo mestre Beltrán de Blanquefort, provavelmente antes da entrada em Jerusalém, em Outubro de 1187, uma vez

---

[75] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 25-26 Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 21, p. 386. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários …*, pp. 765-767.

[76] MARTINEZ DIEZ, Gonzalo - . *Los Templarios en la Corona de Castilla*. Burgos: 1993.p. 183.

[77] Sobre este assunto veja-se os estudos de MARTINEZ DIEZ – *Los Templários en los reinos de España*. p. 177-183.

que se debruça sobretudo sobre a descrição detalhada da hierarquia da Ordem do Templo. Mais tarde, já no século XIII sofre duas alterações. A primeira denominada de *Estatutos* e a segunda de *Considerações*, com artigos relativos à admissão na Ordem, à vida conventual, à disciplina e às penas a aplicar aos infractores. O conjunto destes quatro elementos estende-se num volume de 678 artigos. Pinharanda GOMES divide os preceitos presentes na regra em ascéticos e místicos, económicos, guerra, higiene, apresentação e hierarquia[78].

Alain DEMURGER[79] apresenta uma hierarquização dos irmãos da Ordem do Templo seguindo o modelo trifuncional da sociedade feudal: as funções dos *oratores*, *bellatores* e *laboratores* que se articulam e abandonam as divisões que caracterizavam três realidades sociais distintas[80]. Nesta linha de raciocínio teríamos os irmãos do Templo divididos da seguinte forma: aqueles que rezam, ou seja os capelães, ordenados presbíteros, seguindo o disposto pela bula de Inocêncio II *Omne datum optimum*[81], que permitia aos Templários ordenar os seus padres, que assegurariam o serviço divino e a direcção das almas; aqueles que combatem formam o convento da Ordem. Divididos, desde o seu início, em duas categorias que formam a unidade combatente: os cavaleiros e os sargentos de armas são distinguidos pela posse de cavalo, pelo hábito e pelas armas que usam. DEMURGER realça que estas diferenças se deveriam ter esbatido, uma vez que a Ordem do Templo faz do voto de pobreza uma das suas primícias fundamentais, contudo o "fosso" social alargou-se. Em meados do século XIII, «*o aspirante a*

---

[78] GOMES - *A regra primitiva dos Cavaleiros Templários.* p. 14.

[79] DEMURGUER, Alain – *A Grande Aventura dos Templários: da origem ao fim*. p. 128.

[80] «*Os defensores são um dos três estados porque Deus quis que se mantivesse o mundo: e assim como aqueles que rogam a Deus pelo povo são chamados oradores e os que lavram a terra e fazem aquelas coisas que permitem aos homens viver e manter-se, são chamados lavradores, outrossim, os que têm de defender a todos são chamados defensores. Portanto, os antigos houveram por bem que os homens que fazem tal obra fossem muito escolhidos porque para defender são necessárias três coisas: esforço, honra e poderio.*» In AFONSO X, o Sábio – *Las Siete Partidas.* (II, t. XXI). Ref., PEDRERO-SÁNCHEZ, Maria Guadalupe *História da Idade Média: Textos e Testemunhas*. São Paulo: Editora U.N.E.S.P., 2000 p. 99. Sobre a trifuncionalidade da sociedade medieval, veja-se, DUBY, George – *As Três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo.* Lisboa: Ed. Estampa, 1982, p. 159.

[81] Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …, Bulaire du Temple*, doc. 5, p. 375-379.

ingressar no Templo deve indicar se entra como Cavaleiro ou como sargento. Duas condições são necessárias para ser admitido como irmão Cavaleiro: ter já sido investido Cavaleiro, ser filho de Cavaleiro ou ser descendente de Cavaleiro em linhagem masculina. Isto torna-se um privilégio»[82].

Nesta divisão falta mencionar apenas aqueles que trabalham mais directamente na exploração do património da Ordem. A gestão das casas e dos domínios Templários exigem, na sua retaguarda, um todo de trabalhadores agrícolas e de artesãos, que cuidem das funções de ferreiros, armeiros e carpinteiros, para nos referirmos apenas aos mais emblemáticos. Contudo, à volta dos irmãos membros da Ordem gravitavam ainda outras categorias de pessoas, tal como os associados[83], cavaleiros a termo, associados para uma Cruzada ou empresa bélica, partilhavam a vida dos irmãos e submetiam-se à disciplina e obrigações religiosas da Ordem.

Outra forma de associação era fazer doação de si mesmo, prometendo pronunciar os votos, realizando essa promessa na data por si escolhida, pertencendo à categoria de Donatos, e entregando os seus bens à hora da morte. Existem ainda os Confrades, com laços menores que os Donatos. Os Confrades, *«que desejam beneficiar do prestígio da Ordem e gozar das duas vantagens espirituais. Ao ser recebido na fraternidade do Templo, o novo confrade compromete-se a contribuir com uma renda anual, geralmente mínima, dá um bem ou uma quantia em dinheiro aquando da sua entrada ou promete ad finem»*[84]

Esta visão trifuncional da organização interna da Ordem do Templo deixa, quanto a nós algumas dúvidas da real hierarquização dos Templários. Temos uma organização piramidal, onde encontramos no topo o **Mestre do Templo de Jerusalém**, é a figura de proa da Ordem com poder similar aos abades das Ordens Religiosas[85]. Pré-escolhido por eleição regida por uma norma longa e

[82] DEMURGUER – *A Grande Aventura dos Templários: da origem ao fim*. P. 129.
[83] DEMURGUER – *A Grande Aventura dos Templários: da origem ao fim*. P. 131.
[84] DEMURGUER – *A Grande Aventura dos Templários: da origem ao fim*. P. 133.
[85] *Regula,* art.50. Publ. GOMES –*A regra primitiva dos Cavaleiros Templários*. p. 115.

precisa, não tendo, contudo, uma autoridade absoluta, estando algumas decisões condicionadas pelo concelho de irmãos – o Capítulo[86] – de quem necessita obter concordância para mudar a Regra, alienar bens da milícia, assinar tratados, decidir sobre a paz e a guerra, fazer campanha, dispor do tesouro, nomear comendadores de província, aceitar novos cavaleiros ou retirar o hábito e condenar à perda da casa. O seu papel é o de representar a Ordem no seu mais alto nível. É eleito por um concelho de 12 irmãos, 8 cavaleiros e 4 sargentos, e pelo irmão capelão, sendo estes designados pelo conjunto dos dignitários e pelo comendador da Terra Santa, na altura da morte do seu precedente[87].

Ao Mestre compete aplicar a norma, devendo-lhe os freires uma obediência firme, executando as suas ordens sem hesitar[88]. O seu séquito é composto por dois freires cavaleiros, um capelão, um clérigo, um beleguim e um lacaio. Deve ainda ter a deu serviço, um ferreiro, um secretário muçulmano e dois moços a pé.

Ao lado do Mestre estava o **Senescal**, a quem competia substituir o Mestre nas suas funções no caso de morte ou ausência[89] e o **Marechal**, com atribuições sobretudo militares, sendo o chefe militar da Ordem e mesmo o próprio mestre se segue pelos seus conselhos quando em situações de batalha. É responsável pelos freires que cuidam do bom estado do material de combate[90].

Segue-se o **Comendador da Terra de Jerusalém**, a quarta personalidade na escala de importância na Ordem, acumulando a função de tesoureiro. É ele que gere todo o dinheiro das comendas da Europa e que decide sobre os fornecimentos a adquirir[91]. A quinta figura, nesta escala, é o **Comendador da cidade de Jerusalém**, que acumula uma função assistencial no hospital da

---

[86] *Regula,* art.59. Publ. GOMES –*A regra primitiva dos Cavaleiros Templários*. p. 119. Clarificado por DAILLIEZ, Laurent – Les Templiers et les Règles de l'Ordre du Temple. Paris : Editions Pierre Belfond : 1972.*Retrais* art. 386 a 415.
[87] DAILLIEZ – Les Templiers et les Règles de l'Ordre du Temple. *Retrais* art. 198 a 223.
[88] DAILLIEZ – Les Templiers et les Règles de l'Ordre du Temple. *Retrais* art. 224 a 278.
[89] DAILLIEZ – Les Templiers et les Règles de l'Ordre du Temple. *Retrais* art. 99 a 100.
[90] DAILLIEZ – Les Templiers et les Règles de l'Ordre du Temple. *Retrais* art. 101 a 109.
[91] DAILLIEZ – Les Templiers et les Règles de l'Ordre du Temple. *Retrais* art. 110 a 119.

milícia, cuidando dos doentes e dos feridos em campanhas, sendo ainda responsável por velar pela verdadeira Cruz[92]. As terras de Tripoli e da Antioquia eram também geridas por **Comendadores**, sendo estes os representantes do Mestre nestas províncias. Têm os mesmos direitos e obrigações que o Mestre, uma vez que este não está presente fisicamente naquelas províncias, sendo igualmente assistidos por um marechal[93].

O desenvolvimento da Ordem e seu crescimento repentino levou à divisão por províncias, e à consequente necessidade de **Comendadores Provinciais** como administradores tesoureiros da sua província. São por vezes referidos na documentação como Procuradores, Priores ou Preceptores. Tem o mesmo estatuto que os anteriores, exceptuando aqueles que se encontram em zonas de guerra, caso no qual são também assistidos por um marechal[94].

Seguiam-se o **Drapier**, responsável por toda a logística da Ordem. É ele que fornece o vestuário, roupas de cama e calçado, sendo ele que prepara o vestuário necessário para a cerimónia de entrada de um novo irmão[95].

Em cada Província encontravam-se diferentes **Comendadores**, eleitos pelo Mestre provincial e pelos irmãos. Estavam na total dependência do Mestre Provincial e os seus poderes limitavam-se à comenda onde exerciam funções[96].

Seguindo na hierarquia Templária encontramos o **Alferes**, responsável pelo estandarte até ao momento da batalha, quando o passava ao tenente, o **Gonfaloneiro**, encarregado da logística e da disciplina[97]. O **Turcópulo**, que comandava as tropas indígenas, ou seja, os habitantes da Terra Santa que se alistavam na Ordem e que representavam a cavalaria ligeira[98].

---

[92] DAILLIEZ – Les Templiers et les Règles de l'Ordre du Temple. *Retrais* art. 120 a 124.
[93] DAILLIEZ – Les Templiers et les Règles de l'Ordre du Temple. *Retrais* art. 125 a 129.
[94] DAILLIEZ – Les Templiers et les Règles de l'Ordre du Temple. *Retrais* art. 132 a 136.
[95] DAILLIEZ – Les Templiers et les Règles de l'Ordre du Temple. *Retrais* art. 130 e 131.
[96] DAILLIEZ – Les Templiers et les Règles de l'Ordre du Temple. *Retrais* art. 137.
[97] DAILLIEZ – Les Templiers et les Règles de l'Ordre du Temple. *Retrais* art. 177 a 179.
[98] DAILLIEZ – Les Templiers et les Règles de l'Ordre du Temple. *Retrais* art. 169 a 172.

Por fim, os **Cavaleiros Professos**, geralmente nobres, sem serem casados, eram obrigados a três votos: Castidade, Obediência e Pobreza. Usavam mantos brancos com a cruz vermelha, podendo dispor de três cavalos e um escudeiro[99].

A organização interna da Ordem passa também pelo uso de um hábito, sendo este de crucial importância, já que representa um sinal de consagração e um testemunho de pobreza, sendo usado como sinal diferenciador. Como Ordem Militar, os Templários faziam uso de equipamento de guerra, uniforme ou hábito de combate. «*Os vestidos são de uma só cor, ou branca, ou negra, ou, melhor dizendo burel, burella, conforme o costume de Cister. No Verão e na Primavera, os Cavaleiros professos podem, caso tenham, vestido branco. Quanto aos criados, a Regra determina contra o uso anterior de os criados também se vestirem de branco, o que a Regra considera um «vício mui escandaloso», uma vez que do costume derivavam vários inconvenientes. Por isso, os criados usarão vestidos negros. Se os não acharem desta cor, vestirão do que houver disponível no lugar onde se encontrem, sendo preferencial «o mais grosseiro vestido de uma só cor, o melhor ainda é o burel»*[100] (…) *O hábito sagrado propriamente dito é o manto , capa, ou clâmide branca . Os escudeiros só podem vestir manto preto ou de burel. Assim o determinou o Concílio Trecense de 1128, ao instituir canonicamente a «Ordini Militum Teplariorum Regulam et habitum álbum» para os religiosos, Cavaleiros perpétuos, no seguimento do pedido de Estêvão, Patriarca de Jerusalém, ao Papa Honório II. O manto branco é de facto o hábito Templário*[101].»

A Cruz vermelha surge mais tarde, como já referimos anteriormente, por determinação do Papa Eugénio III, em 1147[102].

Os **capelães,** cuja indicação era efectivada directamente pelo Mestre como representante de alto nível da igreja dentro da Ordem, respondiam directamente

[99] DAILLIEZ – Les Templiers et les Règles de l'Ordre du Temple. *Retrais* art. 138 a 147.
[100] GOMES –*A regra primitiva dos Cavaleiros Templários*. p. 34.
[101] GOMES –*A regra primitiva dos Cavaleiros Templários*. p. 35.
[102] 24 de Abril de 1147. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 25-26 Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 21, p. 386. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários …*, pp. 765-767..

ao Papa. A sua missão incluía a celebração de cultos religiosos[103]. Toda esta hierarquia era servida por **sargentos, escudeiros, serventes, criados** e **artesãos**[104].

No que diz respeito à vida conventual, Pinharanda GOMES publica com pormenor na sua obra[105] no capítulo *Regra dos Cavaleiros Pobres do Templo da Cidade Santa*[106], podendo estes serem complementados pelos *Retrais,* que clarificam ainda as penalidades e Penitências a cumprir[107]. Pinharanda GOMES publica ainda *Os Cânones do Ritual de Recepção da Ordem do Templo*[108]. Em complemento deste documento foi ainda dado a conhecer por BORDONOVE o *Juramento efectuado pelos Mestres da província de Portugal*[109] que transcrevemos aqui na sua versão integral, dada a sua importância para esta tese:

«SERMENT DES MAÎTRES DE LA PROVINCE DE PORTUGAL (XII^e et XIII^e)

Je ……, chevalier de l'ordre du Temple et nouvellement élu Maître des chevaliers qui sont en Portugal, promets à Jésus-Christ, mon seigneur et à son vicaire … le Souverain Pontife, et à ses successeurs, obéissance et fidélité perpétuelles; et je jure que je ne défendrai pas seulement de parole, mais encore par la force des armes et de la vie, les Mystères de la Foi, les Sept Sacrements, les quatorze articles de la Foi, le Symbole de la Foi et celui de Saint Athanase, les Livres, tant l'Ancien que le Nouveau Testament, avec les commentaires des saints Pères qui ont été reçus par l'Eglise, l'Unité de Dieu et la pluralité des personnes de la Sainte Trinité: que Marie, fille de Joachim et d'Anne, de la tribu de Juda et de la race de David, est toujours demeurée Vierge, avant l'enfantement, pendant l'enfantement et après l'enfantement.

Je promets d'être soumis et obéissant ai Maître général de l'Ordre, selon les statuts qui nos ont été prescrits par notre père saint Bernard.

---

[103] DEMURGUER – *A Grande Aventura dos Templários: da origem ao fim*. P. 128.
[104] DEMURGUER – *A Grande Aventura dos Templários: da origem ao fim*. P. 131
[105] GOMES –*A regra primitiva dos Cavaleiros Templários*. p. 80-155.
[106] GOMES –*A regra primitiva dos Cavaleiros Templários*. p. 80-130.
[107] DAILLIEZ – Les Templiers et les Règles de l'Ordre du Temple. *Retrais* art.279 a 385 (sobre a vida conventual, *Retrais* art. 416 a 542 (sobre as penitências) e *Retrais* art.224 a 278 e 543 a 656 (sobre penalidades)
[108] GOMES –*A regra primitiva dos Cavaleiros Templários*. p. 132-155.
[109] Publ., BORDONOVE, George - *La vie quotidienne des templiers au XIIIe siècle*. Paris: Hachette, 1975, pp. 227-228.

Que, toutes les fois qu'il sera besoin, je passerai les mers pour aller combattre; que je donnerai secours contre les rois et les princes infidèles; que je ne serai jamais sana armes et cheval; qu'en présence de trois ennemis je ne fuirai point et leur tiendrai tête, s'il sont aussi infidèles; que je ne vendrai point les biens de l'Ordre, ni le consentirai qu'ils soient vendus ou aliénés; que je garderai perpétuellement la chasteté.

Que je serai fidèle au roi de Portugal; que je ne livrerai point aux ennemis des villes et des places appartenant à l'Ordre, et que je ne refuserai point aux personnes religieuses, principalement aux religieux de Cîteaux et à leur abbés, comme étant nos frères et compagnons, aucun secours, soit par paroles, soit par bonnes œuvres et même par des armes.

En foi de quoi, de ma propre volonté, je jure que j'observerai toutes les choses. Dieu me soit en aide, et les saints Evangiles.»

O prestígio da Ordem perante o Papado era grande, gozando estes freires de privilégios especiais que estudaremos em capítulo posterior, onde se dará maior relevância ao relacionamento entre estas duas instituições.

3. Organização territorial e administrativa

A organização territorial funciona em três níveis: o centro, as províncias e bailiados, e as comendadorias locais. No centro temos a casa principal, residência habitual do Mestre e dos dois comendadores: o comendador do reino de Jerusalém, que tem à sua guarda todos os estabelecimentos da província deste nome, e o comendador da cidade de Jerusalém, o qual têm como actividade a defesa e o transporte dos peregrinos da Terra Santa. À cabeça das duas províncias de Trípolis e de Antioquia há dois comendadores que representam o Mestre e dispõem cada um na sua província, da mesma autoridade que este tem dentro da Ordem. As províncias do Ocidente são as de França, da Inglaterra, do Poitou, da Provença, de Aragão, de Portugal, de Pouille e da Hungria. À cabeça destas províncias estão comendadores, mestres ou preceptores. Estes títulos assemelham-se uns aos outros, à medida que os documentos conservados são consultados, a extrema riqueza dos bens imóveis, de terras e a não menos importante dispersão delas, darão origem ao estabelecimento de subdivisões[110].

Este modelo é sobretudo uma organização solidária e hierarquizada, imposto desde o início porque «*permitia às Ordens juntar comodamente os meios humanos e materiais necessários ao cumprimento da sua missão. Esta exerce-se em campos precisos – na frente – graças aos meios reunidos nas casas do Ocidente – e na retaguarda; o escalão intermediário da província desempenha, no Oriente, um papel de redistribuição dos meios e, no Ocidente, um papel de concentração desses mesmos meios. Entre o centro e a periferia, as trocas são constantes, porque indispensáveis*»[111].

A Ordem do Templo tinha como casa-mãe – Jerusalém – sendo aí que se encontrava o governo da milícia. Contudo, com a expansão territorial obriga a que o Mestre designe os comendadores não só da terra de Tripoli e de Antioquia, mas também das províncias de França e Inglaterra, de Poitou, Aragão, de

[110] PERNOUD, Régine – *Os Templários*. p. 24-25.
[111] DEMURGUER – *A Grande Aventura dos Templários: da origem ao fim*. P. 148.

Portugal, de Apúlia e da Hungria. No interior destas províncias foram-se formando pouco a pouco agrupamentos de comendas intermediárias, constituindo também bailiados.

O título de Mestre atribuído àquele que é colocado à frente da província confunde-se com a designação de comendador, ou por vezes com a de procurador. Ao nível de cada província, o Mestre ou comendador presidia em cada ano ao capítulo provincial, que reunia os comendadores de todas as casas da Ordem da província[112]. As relações entre estas periferias e o centro da Ordem nem sempre eram fáceis, como demonstram as dificuldades da realização de capítulos gerais.

No século XIII, o Mestre da Ordem do Templo em Jerusalém necessita de dois representantes: um para os «*cinco reinos*» de Espanha, outro para o resto do Ocidente. Alain DEMURGER afirma que «*tudo se passa como se tivessem sido separadas administrativamente as províncias combatentes (Terra Santa e Espanha) das províncias alimentadoras da Ordem*[113]».

Esta dificuldade leva o Mestre a delegar um procurador para o Ocidente, como parece ter sido, no século XII, a função Godofredo de Fouchier. De facto, no ano de 1169, no mês de Setembro, D. Afonso Henriques doa a Godofredo de Fouchier, procurador do Templo nas terras de aquém mar, a Garcia Romeu, ministro nos campos e nos castelos e a Gualdim Pais, procurador do Templo em Portugal, a terça parte de tudo o que se conquistasse aos mouros em terras de Alentejo, com a condição de que todos estes bens fossem gastos no esforço de guerra, ratificando ainda a doação da Casa de Évora que se chamava então de Mendo Marques (no lugar de Mendo Marques que era a cabeça da comenda)[114]. No mês seguinte, doa aos mesmos o castelo de Zêzere e o de Cardiga com todas

---

[112] DEMURGUER – *A Grande Aventura dos Templários: da origem ao fim*. p. 157.
[113] DEMURGUER – *A Grande Aventura dos Templários: da origem ao fim*. p. 157.
[114] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 34 a 36 a). I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 16v-17. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 173-173v, B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 332-332v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 21, pp. 193-194. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 992 a), p. 437.

as herdades desbravadas pela Ordem e de uma vinha junto ao castelo de Zêzere. A carta confirma ainda a doação do castelo de Tomar, com os termos indicados na carta de doação de Ceras, feita anteriormente[115].

A repartição no espaço das comendas templárias esteve desde cedo ligada às doações recebidas; se os bens fossem suficientemente numerosos e formassem um grupo coeso com produção de recursos suficientes, acumulando ainda a função de centro económico capaz de atrair vocações, teríamos um espaço capaz de formar uma comenda. Devemos ter ainda em conta que os Templários consoante os locais das doações, influíam nestes territórios através de compras, vendas e /ou trocas, procurando ter uma repartição racional do espaço e das suas casas, constituindo redes densas e organizadas segundo vias de comunicação e entroncamentos.

As actividades financeiras do Templo tiveram um papel de destaque na sociedade da época medieval. Os locais controlados pelos Templários inspiravam confiança o que motivava o depósito de bens nas suas casas. Este facto era bastante visível no caso dos peregrinos, que para poderem realizar a sua peregrinação à Terra Santa, hipotecavam os seus bens à Ordem do Templo, em troca de quantias em dinheiro que lhes permitisse chegar ao seu destino.

Esta actividade financeira representava também uma forma de relacionamento com as diversas monarquias que os acolhiam, sendo os Templários guardiães de alguns tesouros ou até mesmo credores de alguns reis. Neste rol destacava-se, como seria de esperar, o monarca francês, o que nos ajuda a entender alguns aspectos discutidos durante a extinção da Ordem.

---

[115] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 4 e 5. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 55-55v e 55v-57. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 134v-135. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 52. B.N.L., *Fundo Geral, nº. 736*, fls. 94v-95v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, 2ª parte, fl. 55. (?) I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 67-68. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 297, pp. 388-389. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 7, pp. 15-16. Publ., REUTER - Chancelaria …, nº 214, pp. 319-321. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 22, p. 196. Ref., RIBEIRO - Diss. Chron., III, nº 490.

4. A Extinção da Ordem do Templo

Com a derrota cristã de Jerusalém e com a perda das principais praças militares a Oriente, as Ordens Militares presentes no terreno abandonam as suas posições retornando aos seus reinos de origem.

O retorno destas milícias, criadas com fins militares e sem nenhuma função para cumprir, constituía um perigo real. O que iriam estes exércitos fazer num momento em que Jerusalém estava perdida para sempre? A sua administração directa, obediente à Santa Sé, graças à bula *Omne datum optimum*[116], criava ainda mais receios, uma vez que estes cavaleiros não respondiam aos monarcas, gozando de privilégios que lhes permitiam uma independência dos poderes temporais.

A perda de Jerusalém no ano de 1244 criou um sentimento de grande comoção nas elites dominantes de Jerusalém e mesmo entre os cavaleiros do Templo. Esta data iniciaria a perda de todos os territórios cruzados que culminaria em 1291, com a perda de S. João de Acre, no retorno dos cavaleiros das Ordens Militares ao Ocidente, com um sentimento de perda do fundamento que levara à sua criação.

Luis GARCIA-GUIJARRO[117] chama a atenção para o facto de a Ordem do Templo ter adquirido um nível de riqueza que unida aos grandes territórios que foi acumulando e à sua independência das diferentes monarquias tornou a sua presença incómoda para alguns monarcas.

Em 1306, o Papa Clemente V convocou os Mestre do Templo e do Hospital para a sua corte em Poitiers, para que manifestassem a sua opinião sobre uma nova Cruzada e sobre a unificação das duas Ordens. O Templário Jacques de Molay opôs-se à unificação, alegando que a rivalidade entre as duas Ordens as tinha levado a tentar defender da melhor maneira a Cristandade, ocupando

[116] Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …, Bulaire du Temple*, doc. 5, p. 375-379.
[117] LUIS GARCIA-GUIJARRO. *Papado, Cruzadas y Ordenes Militares, siglos XI-XIII*. p. 284.

posições distintas durante a Cruzada, defendendo uma a vanguarda e a outra a retaguarda, ou seja, o Templo e o Hospital, respectivamente. A união das duas só traria ressentimentos, pois muitos oficiais perderiam os seus cargos para evitar duplicação de poderes.

Quanto à nova Cruzada, Jacques de Molay não confiava em pequenas expedições, defendendo a ideia de uma grande Cruzada.[118]

Nos finais do século XIII, a monarquia francesa encontrava-se imersa numa grave crise económica, mantendo duas frentes de conflito: uma militar com a Inglaterra e com a Flandres, outra religiosa, sob a forma de querela entre o Papa e Filipe, *o Belo*. A dependência da coroa francesa face ao poder financeiro dos Templários fez com que o monarca atacasse de frente a Ordem do Templo acusando-os de heresia. A astúcia de Filipe, *o Belo*, foi a de procurar supostos defeitos, crimes e vícios nos Templários. Em todo o processo não se procura saber se os Templários eram inocentes mas apenas saber em que grau eram culpados. Os rumores fomentados pelo próprio monarca, referiam-se à prática de aberrações que os Templários cometeriam: homossexualidade, cuspir na cruz e adoração de idólos, entre muitos outros[119].

Gonzalo MARTÍNEZ DÍEZ relata de forma clara como se produziu a acção contra os Templários: «*...a 14 de Setembro de 1307, o rei francês e os seus conselheiros, tinha já preparado em Maubuisson a Ordem secreta de prender todos os Templários do reino e de ocupar todas suas casas e bens no mesmo dia e à mesma hora em toda a França*[120]». Submetidos a tortura estes acabam por confessar tudo o que os inquisidores pretendiam, mesmo que não fosse completamente verdade.

Os objectivos de Filipe IV virão a ser cumpridos em 1312, durante o Concílio de Viena, quando o Papa Clemente V emite a bula *Vox in Excelsis* [121]

---

[118] Sobre este conflito veja-se: NICHOLSON, Helen – *Los Templários: uma nueva historia.* Barcelona: ed. Crítica, 2006. p. 286.
[119] DEMURGER, Alain. – *Vie et Mort de l´Ordre du Temple : 1118 - 1314.* p. 299.
[120] MARTINEZ DIEZ - . *Los Templarios en la Corona de Castilla.* p 185.
[121] Publ. GALERA GARCIA, António – *La verdadeira Historia de la Orden del Templo de Jerusalém. A la luz de la documentación histórica.* Madrid: EDAF, 2008. p 281-289.

suprimindo a Ordem do Templo. A 2 de Maio desse ano, o Papa Clemente V, pelas letras *Ad providam*[122], manda com a aprovação do Concílio de Viena, transferir os bens dos templários para a Ordem do Hospital, com excepção dos bens existentes nos reinos de Castela, Aragão, Maiorca e Portugal, processo que analisaremos em capítulo posterior[123].

São diversas as posições dos historiadores quanto à supressão da Ordem do Templo, no entanto a maioria das análises inocenta-os das acusações proferidas, sendo a supressão da milícia considerada como um acto de cumplicidade entre Filipe, *o Belo*, e Clemente V. Em 1914, Vítor CARRIÈRE afirmava: «*É hoje um dado definitivamente adquirido: o Templo, enquanto Ordem, está inocente dos crimes de que foi tanto tempo acusado.*»[124]. DEMURGER, realça o facto de este não ser um processo criminal vulgar, mas sim um processo político fabricado, conduzido através do procedimento inquisitorial que não visa fazer aparecer a verdade, mas sim tornar um inocente culpado[125].

O historiador Malcon BARBER procura separar o verdadeiro do falso, chamando a atenção para o declínio da Ordem, afirmando que a Ordem do Templo não se teria adaptado ao fim das cruzadas, ao contrário do que acontecera com a Ordem do Hospital e os cavaleiros Teutónicos. Levanta a hipótese de que o monarca francês tenha efectivamente considerado os templários hereges, pelo menos para justificar a liquidação de um poder rival e demasiado rica. Assim, o processo deveria ser analisado não segundo as nossas convicções actuais, mas sim sobre o procedimento medieval que não valorizava se as acusações eram legitimadas através da tortura. As acusações de heresia ou de satanismo eram para convencer o povo, utilizando o medo de um acordo

[122] Sum., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana*, Vol. II, pp. XXXIV.
[123] NICHOLSON, Helen – *Los Templários: uma nueva historia.* Barcelona: ed. Crítica, 2006.GALERA GARCIA, António – *La verdadeira Historia de la Orden del Templo de Jerusalém. A la luz de la documentación histórica.* Madrid: EDAF, 2008. AREIA, A. Vieira de – *O processo dos Templários.* Lisboa: Livraria Civilização, 1947.
[124] Citado por: DEMURGUER – *A Grande Aventura dos Templários: da origem ao fim.* p. 503.
[125] DEMURGUER – *A Grande Aventura dos Templários: da origem ao fim.* p. 504.

diabólico. O único fim do processo era desacreditar os Templários face à opinião pública[126].

[126] BARBER, Malcon – *Le Procès des Templiers*. Paris : Tallandier, 2007.

CAPÍTULO II
A PROVÍNCIA DE PORTUGAL

1. Objectivo da Introdução da Ordem do Templo em Portugal: Combater, Povoar e Defender

A criação na Península de Ordens Religiosas e Militares com os mesmos fins das criadas na Palestina, ou simplesmente a introdução daquelas já existentes, contribuiu para fortalecer o ideal e os objectivos da Cruzada[127]. Em Portugal, os Templários e os Hospitalários, pertencentes ao conjunto das Ordens Internacionais, surgem entre a segunda e a terceira décadas do séc. XII. Seguiram-se-lhes as Ordens de Santiago, de origem hispânica, cerca de 1172 e a de Calatrava, por via de Avis, que surge em 1175-76.

Inseridas no movimento de Cruzada, estas milícias faziam uso das armas como forma de difusão da fé e caminho para a salvação do indivíduo. A Ordem do Templo, com cunho militar mais acentuado do que a milícia do Hospital (na sua fase inicial), respondia de forma directa a este ideal, constituindo ainda um valioso aliado no povoamento e exploração do espaço reconquistado, enquadrando civil e religiosamente as populações e participando activamente na defesa das fronteiras a norte do Tejo e daquelas que vão sendo "criadas" com o avanço da reconquista para Sul[128].

As Ordens Militares contribuem não só para o alargamento do território português, mas também para a sua defesa, sendo diversos os territórios

---

[127] FONSECA, Luís Adão da – *A Cruzada, a Paz e a Guerra no Horizonte da Nova Europa do século XI*. Porto: Centro Leonardo Coimbra. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1998; RILEY-SMITH, Jonathan - *The First Crusade and the Idea of Crusading*. Cambridge: 1986. ERDMANN, Carl – *A Ideia de Cruzada em Portugal*. Coimbra: Instituto de Alemão, 1935.

[128] BARROCA, Mário Jorge – A Ordem do Templo e a Arquitectura Militar Portuguesa do século XII. *Portvgalia*, Nova Série. Vol. XVII-XVIII (1996-97). COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto – A Ordem do Hospital no Primeiro Século da Nacionalidade. In *Actas do II Congresso Histórico de Guimarães. Sociedade, administração, cultura e igreja em Portugal no século XII*. Vol. V. Guimarães: Camâra Municipal de Guimarães / Universidade do Minho, 1997, p. 97-107.

fronteiriços que, durante os diversos reinados, são entregues a estas milícias para protecção dos mesmos possibilitando o seu repovoamento. Como afirma Mário BARROCA «*as amplas doações régias com que as Ordens Militares foram contempladas na segunda metade do século XII e na centúria seguinte espelham, indirectamente, o facto de elas serem, na sua época, as organizações detentoras dos mais avançados conhecimentos Militares, quer na arte de fazer a guerra, quer na arte de erguer fortificações.*»[129]

O desenvolvimento do ideal de Cruzada, a estruturação das Ordens do Templo e do Hospital vão marcar o desenrolar da situação peninsular, no que toca às Ordens Militares. Aqui o ambiente de Reconquista proporciona o surgimento de instituições monástico-militares semelhantes às suas congéneres supranacionais, que entretanto também se tinham estabelecido neste espaço. Será o exemplo dado por estas instituições, associado ao avanço da Reconquista no Sul da Península, que influenciará a criação das Ordens de Calatrava, na qual se filiará a milícia de Avis, e de Santiago precisamente neste espaço.

Neste contexto, e resumindo, as Ordens Militares que encontramos no território português são de origem diferenciada: de um lado, as Ordens internacionais do Templo e do Hospital, criadas, respectivamente, para a defesa do Santo Sepulcro e protecção e assistência aos peregrinos, e do outro, as de criação ibérica, Avis e Santiago, vocacionadas para a Reconquista cristã desde os seus primórdios. Neste sentido, estes monges-guerreiros estiveram intimamente ligados ao processo de construção nacional, participando na Reconquista e no povoamento territorial.

Assim, segundo Maur COCHERIL[130], estas instituições seriam visíveis no território peninsular desde o segundo quartel do século XII, apesar de haver

[129] Cit. BARROCA – A Ordem do Templo e a Arquitectura Militar Portuguesa do século XII, p. 171.

[130] COCHERIL, P. Maur – Les Ordres Militaires Cisterciens au Portugal. In *Bulletin des Études Portugaises*. Tomo 28/29, Institut Française au Portugal, 1967.

notícias anteriores que apontam para a existência do Hospital no primeiro quartel da centúria, crescendo e aumentando ao longo deste século o seu poder.

Em Portugal a presença Templária é assinalada em 19 de Março de 1128[131], quando D. Teresa, «*pro remedio anime mea et remissione peccatorum meorum*», doa o castelo de Soure e o seu termo ao emissário da Ordem enviado à Península, Raymond Bernard, em troca da sua colaboração na reconquista do território aos mouros[132]. Na verdade, a instabilidade na região do Mondego, desde 1116, exigia uma intervenção definitiva na defesa do flanco sul da cidade desde o ataque almorádiva.[133] Sublinhe-se, no entanto, que já antes desta ocasião há registo da aquisição de bens a particulares por parte desta instituição. Os cavaleiros do Templo auxiliaram D. Afonso Henriques na conquista de Santarém, em 1147[134], recebendo, como forma de recompensa, autoridade eclesiástica sobre as terras libertadas aos mouros. Em 1159, durante o mestrado de Gualdim Pais em

---

131 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 1. I.A.N./T.T., Leitura Nova, Livro dos Mestrados, fls. 64v e 64v-65v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 122-122v. B.N.L., Fundo Geral, Cód. 736, fls. 229v-230. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 2, pp. 150-151. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 10, p. 7. Publ., Documentos Medievais Portugueses. D. R.,Vol. I, doc. 79, p. 101.

132 19 de Março de 1128. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 1. I.A.N./T.T., Leitura Nova, Livro dos Mestrados, fls. 64v e 64v-65v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 122-122v. B.N.L., Fundo Geral, Cód. 736, fls. 229v-230. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 2, pp. 150-151. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 10, p. 7. Publ., Documentos Medievais Portugueses. D. R.,Vol. I, doc. 79, p. 101. Contudo, segundo Frei Joaquim de Santa Rosa Viterbo no seu artigo *Tempreiros ou Templerios*. P. 349:a doação de Fonte Arcada, seria anterior à de Soure «*a rainha* (D. Teresa) *fez doação antes que seu filho lhe contesrasse o domínio de Portugal, pois não consta que ele tivesse feito esta doação de novo, nem a confirmasse, sinal evidente de que sempre a reputou legítima, como feita por uma soberana independente de todo o Portugal. Ora esta soberania não teve lugar depois de 1126 por diante, pelas causas e distúrbios, que os nossos historiadores referem; logo antes de 1126 foi feita doação de Fonte Arcada, casa, convento mui notável por doações e compras que, em Tomar se conservam.*»

133 Segundo COSTA - *Historia da Militar Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo*. p. 6 «*a Ordem foi primeiro aceite em Portugal, que nos reinos de Espanha*».

134 MARQUES, Maria Alegria Fernandes – A Viabilização de um Reino. In *Nova História de Portugal*. Dir. de Joel Serrão; A. H. de Oliveira Marques. Vol. III - *Portugal em Definição de Fronteiras (1096-1325). Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV* . Coord. de Maria Helena da Cruz Coelho; Armando Luís de Carvalho Homem. Lisboa: Editorial Presença, 1996, p. 29.

Portugal, os Templários recebem o castelo de Ceras[135] perto de Tomar, com as respectivas terras que se estendiam desde o rio Mondego até ao Tejo, ao longo do Zêzere. Como o castelo de Ceras estava em ruínas, Gualdim Pais decidiu construir uma nova fortificação em Tomar, tendo as obras sido iniciadas a 1 de Março de 1160. Cinco anos mais tarde, o Templo recebe ainda os territórios de Idanha e Monsanto[136], sendo-lhes ainda concedido, em 1169[137], a terça parte das terras conquistadas ao sul do rio Tejo, e o senhorio sobre os castelos de Cardiga, Foz do Zêzere[138] e confirmada a doação de Tomar. D. Afonso Henriques doa a Gaufredo Fulcherii, procurador do Templo nas terras de aquém mar, a Garcia Romeu, ministro nos campos e nos castelos, e a Gualdim, procurador do Templo em Portugal, o castelo de Cardiga[139] com todas as herdades desbravadas pela Ordem e de uma vinha junto ao castelo de Zêzere[140]. A carta confirma ainda a doação do castelo de Tomar, com os termos indicados na carta de doação de Ceras, feita anteriormente.[141] Um ano mais tarde, a linha defensiva do Tejo é fortalecida com a construção do castelo de Almourol em 1171[142].

---

[135] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 52v-53v e 53v-55 (inserto em traslado de 1405). I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 9-9v. B.N.L., *Fundo Geral*, Cód. 736, fl. 16-17 e fl. 35v-36 (inserto em traslado de 1405). I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls.56-57. BARROCA – A Ordem do Templo e a Arquitectura Militar Portuguesa do século XII, p. 177.

[136] D. Afonso Henriques doa a Mestre Gualdim Pais e à Ordem do Templo a terra de Idanha e Monsanto, limitada pelos rios Elga, Tejo e Zêzere, com a condição de esta milícia servir ao monarca e a seu filho. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, fl. 82v-83. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 66. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 288, p. 370. Publ., REUTER - *Chancelaria …*, nº 203, pp. 296-297. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 23, pp. 199-201. BARROCA – A Ordem do Templo e a Arquitectura Militar Portuguesa do século XII, p. 178-179.

[137] Parece que nesta doação geral se compreendem todas as vilas e lugares da Ordem no Alentejo, tais como Nisa e Montegalvão, I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 34 a 36 a). I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 16v-17. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 173-173v. B.N.L., *Fundo Geral*, Cód. 736, fls. 331-332v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 21, pp. 193-194. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 992 a), p. 437.

[138] BARROCA – A Ordem do Templo e a Arquitectura Militar Portuguesa do século XII, p. 179.

[139] BARROCA – A Ordem do Templo e a Arquitectura Militar Portuguesa do século XII, p. 179.

[140] BARROCA – A Ordem do Templo e a Arquitectura Militar Portuguesa do século XII, p. 179.

[141] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar, Documentos Régios*, m. 1, doc. 4 e 5. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 55-55v e 55v-57. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 134v-135. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 52. B.N.L., *Fundo Geral*, Cód. 736, fls. 94v-95v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo /*

Assim, quando a 13 de Julho de 1190 o rei de Marrocos cerca os Templários em Tomar, o potencial militar destes freires é confirmado, estabelecendo como necessária a sua presença na defesa do território, situação que se faria sentir até ao reinado de D. Dinis. Ao longo deste período a Ordem do Templo vai implantar-se geograficamente a sul da linha do Mondego, consolidando a sua posição territorial na Beira Interior.

Este clima de reconquista favorável às forças cristãs levou a numerosos apelos de Roma directamente ligados à Cruzada ibérica, dando aos seus intervenientes as mesmas graças que alcançariam no combate na guerra santa em Jerusalém. Desde logo os diferentes Papas confirmam doações e privilégios que mantêm a Ordem do Templo fixa no território português.

O Papa Alexandre III, pela bula *Justis petentium desideratos*, dirigida à Ordem do Templo confirma a doação feita à Ordem do Templo de uma casa para hospital em Braga, com outros direitos e rendas, cedidos pelo arcebispo D. João[143]. No ano de 1179, mais concretamente a 13 de Abril em Latrão, o mesmo Papa, pela bula *Dilecti fillis*, confirma as igrejas de Pombal, Redinha e Ega[144]. A 29 de Janeiro de 1186 em Verona, será a vez de o Papa Urbano III, pela bula *Intellexinus ex autentice*, confirmar novamente aos Templários as igrejas de Pombal, Ega e Redinha isentando-as de toda a jurisdição ordinária[145].

Convento de Tomar, Cód. 235, 2ª parte, fl. 55. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 67-68. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 297, pp. 388-389. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 7, pp. 15-16. Publ., REUTER - *Chancelaria …*, nº 214, pp. 319-321. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 22, p. 196. Ref., RIBEIRO - *Diss. Chron.*, III, nº 490.

[142] BARROCA, Mário Jorge – *Epigrafia Medieval portuguesa (862-1422)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian / Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2000. Insc. nº 137-138.

[143] I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 8. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 154v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 296v-297. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 38.

[144] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 35. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 115. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1093, p. 483.

[145] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 12. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 19-19v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fl. 27. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1022, p. 446.

A 12 de Janeiro 1210, o Papa Honório III, pela bula *Intellecta ex vestris litteris*[146], dirigida aos bispos de Lisboa e Évora e mestres das Ordens Militares, em resposta à missiva que lhe fora enviada, comunica que não deseja desviar os cruzados da Terra Santa, mas que enquanto estes permanecerem na Península e combaterem os infiéis, lhes outorga as mesmas graças dos que morrem em serviço nos lugares santos. Exorta ainda os fiéis a contribuírem para a reparação e defesa do castelo de Alcácer e para a continuidade da Cruzada. A 26 do mesmo mês, o mesmo Papa, pela bula *Dilectus filius*[147], ordena aos bispos de Lisboa e Évora e ao prior de Palmela que dispensem do voto de seguir para a Terra Santa os cruzados pobres e os dos oito barcos desfeitos para a construção de máquinas usadas na tomada do castelo de Alcácer, dirigindo-se ainda, no dia 31 de Janeiro do mesmo ano ao rei de Leão, pela bula *Certum est*[148], exortando o monarca a cumprir os conselhos do arcebispo de Toledo sobre a paz na Península Ibérica, para exterminar os sarracenos e dilatar o domínio cristão.

Já no reinado de D. Sancho II, Honório III pela bula *Attendentes karissimum*[149], dirigida ao bispo de Évora e aos abades dos mosteiros de S. João de Tarouca e de Salzedas, da diocese de Lamego, comunica-lhes a sua intenção de tomar o rei e o reino de Portugal sob a sua protecção e da Sé Apostólica, atendendo à pouca idade do monarca e à vizinhança dos inimigos da fé. O esforço desempenhado por este monarca na Cruzada está bem visível na bula *Ut obsequium christianorum*[150], de Honório III, dirigida a D. Estevão Soares da Silva, arcebispo de Braga, onde o Papa lhe concede a faculdade de absolver da pena de excomunhão canónica, os clérigos e leigos da sua província eclesiástica e os que incorporassem o exército cristão contra os mouros.

---

146 Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 28, pp. 52-54.
147 Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 29, pp. 54-55.
148 Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 31, p. 56.
149 Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 32, p. 57.
150 Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 33, pp. 58-59.

Já nos finais do século XIII, o Papa Gregório IX, toma esta tarefa nas suas mãos e a 14 de Outubro de 1229, pela bula *Ipsa nos cogit pietas*[151], dirigida ao mestre e freires da Ordem do Templo, isenta-os, a seu pedido, do pagamento da dizíma decretada no Concílio Geral para defesa da Terra Santa, atendendo ao facto destes se ocuparem principalmente da defesa e luta contra o infiel e reafirmando esta posição a 21 de Outubro de 1234, pela bula *Cupientes christicolas*[152], onde convida os cristãos de Portugal a secundarem a campanha empreendida nas partes de Espanha, contra os sarracenos, na qual andava empenhado o seu rei, e a conceder aos que o acompanhassem por 4 anos, as mesmas indulgências da Terra Santa.

Talvez este esforço não tenha sido suficiente para convencer os cristãos de Portugal. Pelo que a 18 de Fevereiro de 1241, o Papa Gregório IX, pela bula *Cum carissimus in Christo*[153], dirigida aos cristãos de Portugal, exorta-os a acompanharem o seu rei, ou quem ele incumba de combater, por terra e por mar, os inimigos da cruz e a conceder-lhes as indulgências da Terra Santa a quem se aliste nesta empresa pelo menos um ano ou que para ela contribua.

Com base neste enquadramento cruzadístico, podemos compreender melhor o aumento do património dos Templários, bem como as consequências que daqui resultam. A análise das localizações dos bens que lhes vão sendo atribuídos está ligada ao movimento da reconquista. (ver Mapa I e II) Assim, as doações régias e a sua justificação lógica são espelho do avanço da linha de fronteira[154].

---

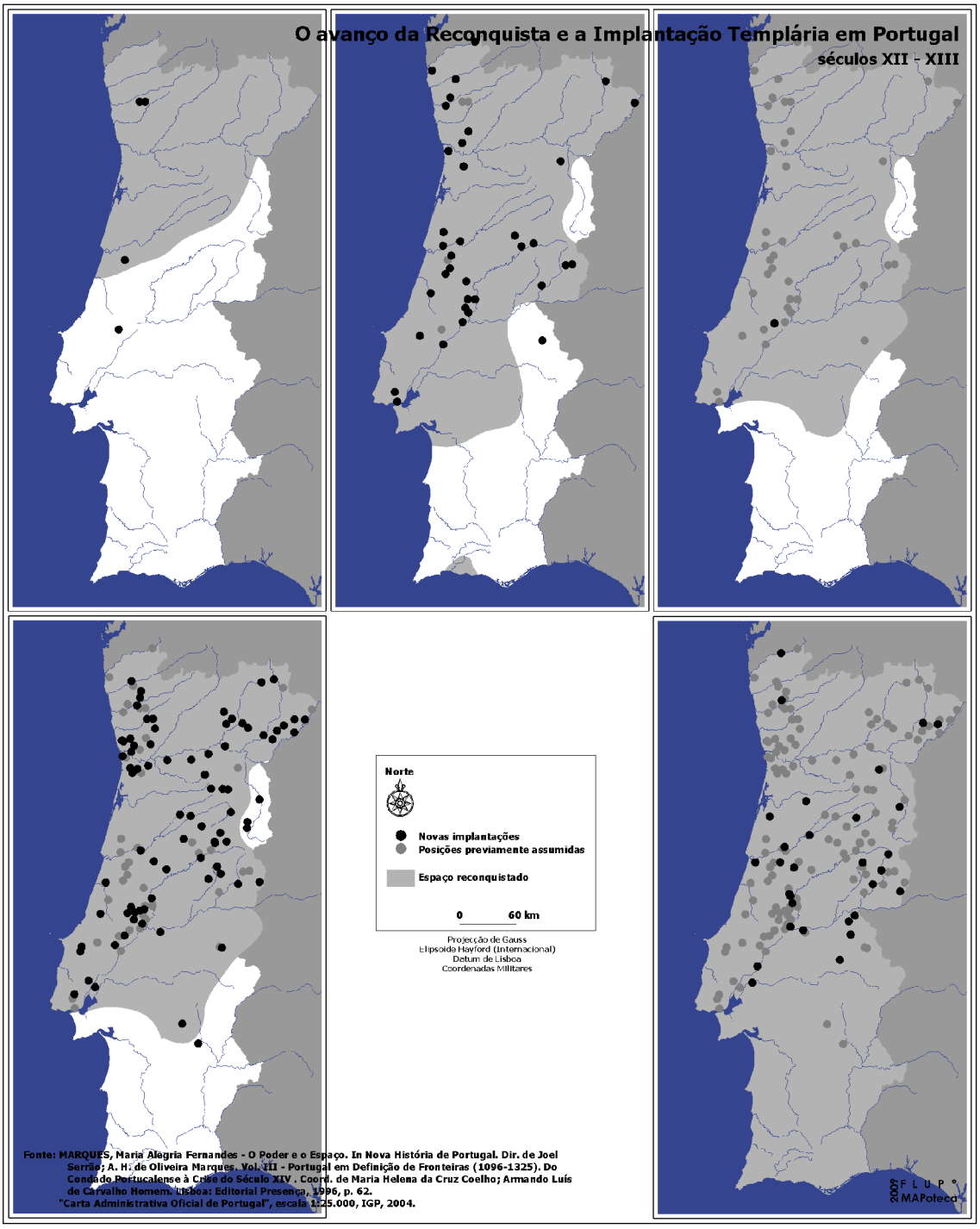
[151] I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 2, nº 48. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 34, pp. 59-60. Sum., SANTARÉM - *Quadro Elementar*, tomo 9, p. 105.

[152] I.A.N./T.T., *Bulas*, m. 36, nº 19. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 35, p. 60. Publ., SILVA MARQUES - *Descobrimentos Portugueses* …, Vol. I, doc. 5, pp. 2-3. Sum., SANTARÉM - *Quadro Elementar*, tomo 9, p. 121.

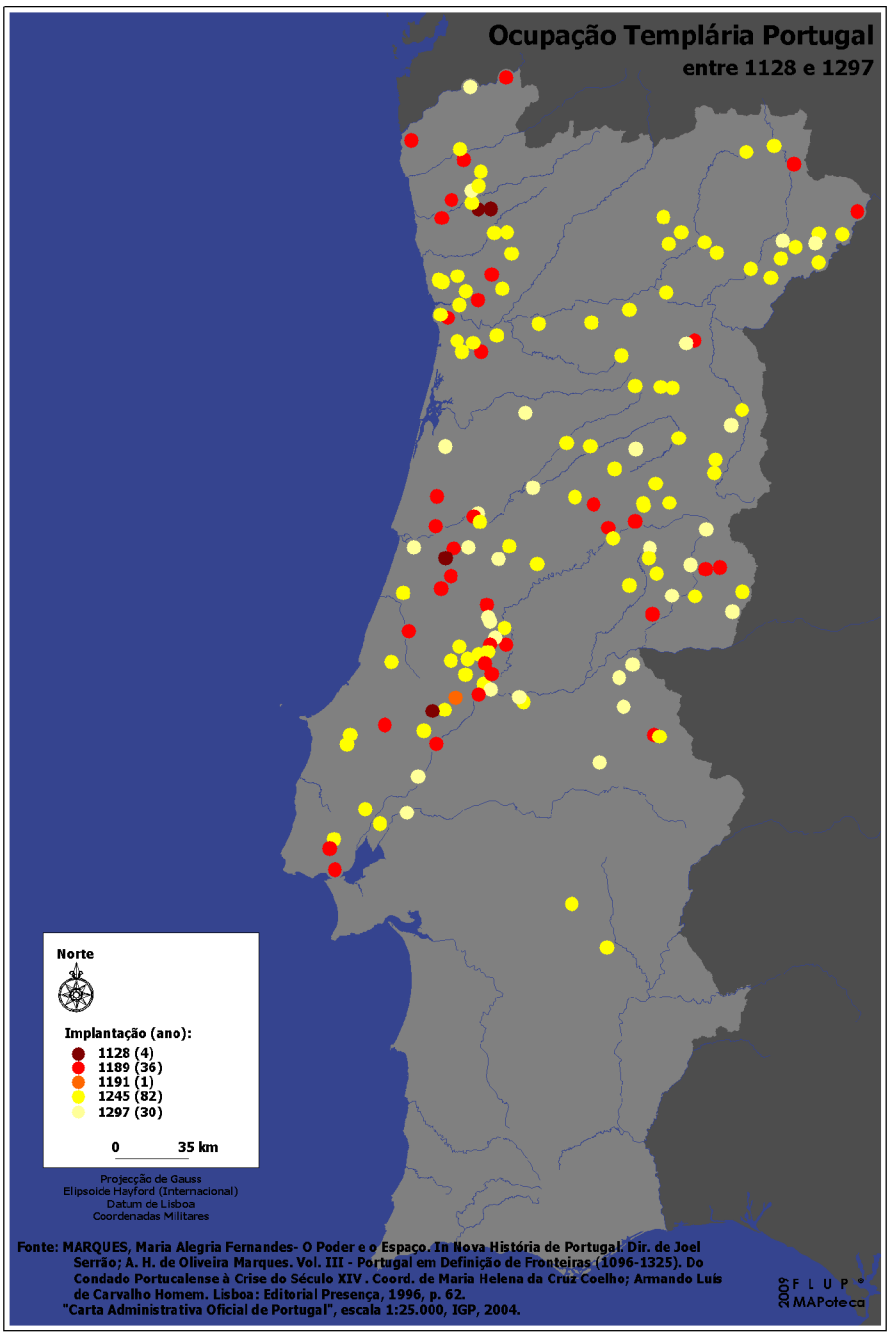
[153] I.A.N./T.T., *Bulas*, m. 36, nº 77. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 50, pp. 77-78 Publ., SILVA MARQUES - *Descobrimentos Portugueses* …, Vol. I, doc. 7, pp. 4-5. Publ., BRANDÃO - *Monarchia Lusitana*, Parte 4, liv. 14, cap. 19. Sum., SANTARÉM - *Quadro Elementar*, tomo 9, p. 141.

[154] Sobre Ordens Militares e Fronteira ver: COSTA, Paula Pinto – Ordens Militares e Fronteira: um desempenho Militar, Jurisdicional e Político em Tempos Medievais. In *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, História*, III série, vol. VII, Porto: 2006. p. 79-91.

MAPA I: O avanço da Reconquista e a Implantação Templária em Portugal



MAPA II: Ocupação Templária em Portugal entre 1128 e 1297



2. Origem do Património Templário em Portugal

2.1. O Património de Origem Régia

A primeira referência aos Templários em terras portuguesas, por doação régia, é de 19 de Março de 1128, quando D. Teresa lhes doa o castelo de Soure com seu termo[155]. Existe, contudo, um projecto de doação, possivelmente, anterior ao de Soure, em que D. Teresa e D. Fernão Peres de Trava, entre outros, doariam à Ordem do Templo Fonte Arcada e mais algumas terras. Na verdade, as inquirições de 1258[156] registam Fonte Arcada como sendo propriedade templária, o que solidifica a ideia de projecto. A datação crítica deste documento é feita por Rui de AZEVEDO, sendo-lhe atribuída a data de 1128[157], sendo, assim, difícil de estabelecer se esta é anterior ou posterior à doação régia de Soure.

Estes dois documentos devem ser perspectivados como integrando um projecto maior por parte da Ordem. Como apontou Mário BARROCA estas doações são efectuadas «*num momento chave da história da Ordem quando o Concílio de Troyes promulgou em Janeiro de 1128, a Regra da Ordem. (…) Coincidindo com o Concílio, Hugues de Payens desloca-se à Europa em 1127-1128 para recolher apoios mais explícitos*»[158].

A análise da doação de Soure e da sua situação geográfica coloca-a entre Montemor-o-Velho e Coimbra, ponto central para a defesa da cidade do

---

[155] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 1. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 64v e 64v-65v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 122-122v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 229v-230. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 2, pp. 150-151. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 10, p. 7. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*, Vol. I, doc. 79, p. 101.

[156] *Portugaliae Monumenta Historica, Inquisitiones*. Vol. I. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1856, p. 1279.

[157] AZEVEDO, Rui Pinto - *Documentos Medievais portugueses. Documentos Régios I*. Tomo 1. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1940-1962, p.593. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, fl. 171v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 329-329v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 61. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 19, pp. 12-13.

[158] Cit. BARROCA – A Ordem do Templo e a Arquitectura Militar Portuguesa do século XII, p. 172.

Mondego já que permitia os acessos a sul. Esta não era uma zona pacífica, mas sim «*uma área destruída por eventos de um passado recente, mal povoado e com carência de estruturas defensivas*»[159], sendo doada à Ordem do Templo para que esta tornasse esta zona estável, criando uma linha de fronteira. No castelo de Soure, os Templários faziam barreira às investidas muçulmanas, arroteando e colonizando os territórios da Alta Estremadura. Esta zona teria sido já alvo de tentativa de povoamento anterior à doação à Ordem do Templo. De facto, em Junho de 1111[160], o conde D. Henrique e D. Teresa dão carta de foral a Soure, procurando cativar povoadores para uma zona extremamente necessitada de povoamento, devido à sua situação de fronteira. A importância deste castelo torna-se crescente quando D. Afonso Henriques se fixa em Coimbra, a partir de 1131, e confirma a doação em 14 de Março de [1129-1130] feita por sua mãe[161].

O período que separa esta doação régia das posteriores com origem semelhante feitas à milícia portuguesa é quase uma década, panorama que só se viria a alterar a partir de [1143-1144], atribuindo Mário BARROCA este facto à reforma na organização interna do ramo português da Ordem, que se veio a traduzir num maior empenho e protagonismo dos Templários[162].

De facto, a nível das doações régias ou provenientes de pessoas próximas da família real, só em 10 de Junho de 1145[163], D. Fernão Mendes de Bragança e

---

159 Cit. BARROCA – A Ordem do Templo e a Arquitectura Militar Portuguesa do século XII, p. 173.

160 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 247-248. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 121-121v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 227v-228. Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Leges*, pp. 357-358.

161 I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 5. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 20-20v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 66. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 230-230v Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo.* Nº 4, pp. 157-158. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 24, p. 17. Publ., REUTER - *Chancelaria …*, nº 14, pp. 20-22. Publ., VITERBO - *Elucidário. I*, nº 322. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 96, pp. 120. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1179, p. 494.

162 Cit. BARROCA – A Ordem do Templo e a Arquitectura Militar Portuguesa do século XII, p. 173.

163 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 149. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 285v-286. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 62. Publ.,

sua mulher D. Sancha Henriques (irmã de D. Afonso Henriques) doam aos Templários o castelo de Longroiva. Esta doação deve ser contemporânea da entrega dos castelos de Penas Róias e do Mogadouro[164], ambos em Trás-os-Montes. Estes dados são mencionados nas Inquirições de 1258[165] e devem ser anteriores a Junho de 1145, altura em que D. Fernão Mendes de Bragança, já no fim de vida[166], resolve alienar parte do património que o rei lhe confiara.

«*He a data della a dez de Junho do anno mil cento e quarenta e sinco e diz desta maneira (…) Eu Fernão Mendes com minha mulher a Infanta Dona Sancha, e com meus filhos, e com o filho del Rey de Portugal Dom Afonso. Diz então que fazia doação aos Cavaleiros do Templo do seu castelo que elle povoara na Estremadura, o qual se chama Longroiva, situado no território de Braga, que he Metropoli, entre os Castellos de Nomão, e de Marialva, e o rio Côa.*»[167]

A 15 de Março de 1147, a Ordem do Templo, em conjunto com as forças de D. Afonso Henriques, participa na conquista de Santarém[168]. Reconhecendo o serviço prestado, o monarca doa, no mês de Abril do mesmo ano, o eclesiástico de Santarém (direitos sobre Santa Iria) à Ordem do Templo, no cumprimento do voto feito antes da conquista da mesma vila[169].

ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 359, p. 230. Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Inquiriciones*, p. 1279.

[164] *Portugaliae Monumenta Historica, Inquisitiones*. Vol. I. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1856, p. 1279.

[165] *Portugaliae Monumenta Historica, Inquisitiones*. Vol. I. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1856, p. 1279.

[166] Cit. BARROCA – A Ordem do Templo e a Arquitectura Militar Portuguesa do século XII, p. 174.

[167] BRANDÃO, Fr. Francisco - *Monarquia Lusitana*. 3ª edição. Lisboa: I.N.-C.M., 1980. - PARTE V – LIVRO XVI, Cap. XXXXV, fol. 108.

[168] MARQUES – A Viabilização de um Reino. p.29.

[169] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 61v-62 e 62-63. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 55. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 221, pp. 272-273. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 2, pp. 3-4. Publ., REUTER - *Chancelaria …*, nº 145, pp. 209-210; Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 439, p. 275. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 6, p. 165-166 (com incorreções).

A 30 de Novembro de 1165, D. Afonso Henriques doa a Mestre Gualdim Pais e à Ordem a terra de Idanha-a-Velha e Monsanto, limitada pelos rios Tejo, Elga e Zêzere[170], com a condição de esta milícia servir ao monarca e a seu filho[171].

A posse de Penas Róias e Mogadouro pela Ordem do Templo será objecto de dois escambos, pelos quais D. Sancho I procura recuperar esses bens. O primeiro realiza-se a 23 de Janeiro de 1197[172], onde o monarca doa à Ordem do Templo a cidade de Idanha-a-Velha, com seus termos, em atenção aos bons serviços prestados e à cedência dos castelos de Mogadouro e de Penas Róias. O segundo data de 5 de Julho de 1199[173], em que o monarca entrega à Ordem do Templo Açafa (hoje Ródão), em troca das igrejas do Mogadouro e Penas Róias. As Inquirições de 1258 sublinham a posse régia destes castelos de Longroiva, Penas Róias e Mogadouro, cuja iniciativa de doação teria sido de D. Fernão Mendes de Bragança. Por sua vez, na doação da Açafa[174] o monarca dá aos Templários um extenso território, que aumentava ao longo da margem direita do rio Tejo, para ocidente desde Idanha-a-Velha, anteriormente doada até aos limites do castelo de Belver que pertencia aos Hospitálarios[175], o monarca doa

---

[170] BARROCA – A Ordem do Templo e a Arquitectura Militar Portuguesa do século XII, p.179.

[171] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, fl. 82v-83. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 66. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 288, p. 370. Publ., REUTER - *Chancelaria …*, nº 203, pp. 296-297. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 23, pp. 199-201.

[172] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 135-135v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 83-83v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 150v-151v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 71-73. Publ., AZEVEDO - *Documentos de D. Sancho I*, Vol. I, nº 100, pp. 160-161. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 30, pp. 221-223. (com data errada de 1187).

[173] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 7 e 8. I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 34 a 36 c). I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 16-17, 72v-73v e 73v-74v. (este último em certidão passada no reinado de D. Dinis) I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls.135v-136v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 91-91v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 165-166. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 73-75. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 31, pp. 225-227. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 992 c), p. 437. Publ., AZEVEDO - *Documentos de D. Sancho I, Vol. I*, nº 117, pp. 181-182.

[174] BARATA, José P. Martins – A Herdade Templária da Açafa. Seus limites a sul do Tejo. In *Anuario de Estudios Medievales*. Nº 11. Barcelona: 1981, p. 675-678.

[175] Veja-se sobre esta doação: COSTA, Paula Pinto, BARROCA, Mário Jorge – A doação de Belver à Ordem do Hospital por Sancho I. Leitura e contextualização do documento de 1194. *Actas do V*

também uma extensa porção do Alto Alentejo. A sistematização destes e de outros elementos na tabela que se segue resulta clara.

TABELA II – Património de Origem Régia

Data	Natureza do contrato	Doadores	Património
1128-03-19, Braga[176]	Doação	D. Teresa	O castelo de Soure, no termo de Coimbra
1129-02[177]	Doação	D. Afonso Henriques	O castelo e termo de Ceras (Tomar)
1129-03-14, Guimarães[178]	Doação	D. Afonso Henriques	O castelo de Soure, confirmando a doação feita pela Rainha D Teresa no ano anterior
[1145, Junho][179]	Doação	D. Afonso Henriques	Entrega dos castelos de Penas Róias e Mogadouro
1147-04[180]	Doação	D. Afonso Henriques	O eclesiástico de Santarém (direitos sobre Santa Iria), no cumprimento do voto feito antes da conquista da mesma vila

Encontro sobre Ordens Militares – As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria entre o Ocidente e o Oriente. Coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes. Palmela: Câmara Municipal de Palmela / GEsOS, 2009, p. 679-714.

[176] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 1. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 64v e 64v-65v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 122-122v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 229v-230. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 2, pp. 150-151. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 10, p. 7. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 79, p. 101.

[177] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 8. I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 7, nº 16. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 3 a. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 52v-53v. (treslado de 1318-09-30) I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 232, fl. 12v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls. 88v-89. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 19v-21v. (inserto em treslado feito por ordem de D. João, em 1405-10-30, Lisboa, em conjunto com o foral de Torres Novas) B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 35-39. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 16, pp. 182-184. (com data errada - Era de 1167) Publ., REUTER - *Chancelaria …*, nº 187, pp. 269-271; Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc.271, pp. 344-345. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 4, pp. 10-12. Ref., RIBEIRO - Diss. Chron., III, nº 454.. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 966, p. 433. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1039, p. 468.

[178] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 5. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 20-20v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 66. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 230-230v Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 4, pp. 157-158. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 24, p. 17. Publ., REUTER - *Chancelaria …*, nº 14, pp. 20-22. Publ., VITERBO - *Elucidário. I*, nº 322. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 96, pp. 120. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1179, p. 494.

[179] *Portugaliae Monumenta Historica, Inquisitiones*. Vol. I. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1856, p. 1279.

Data	Natureza do contrato	Doadores	Património
1152[181]	Doação	D. Afonso Henriques	Umas casas e herdades em Sintra e seu termo
1157-07[182]	Doação	D. Afonso Henriques	Oito moinhos dos açudes de Touvede e do Alviela, ao mesmo tempo que lhes prometia a posse de todos os que a Ordem aí a erguer
1165-11-30[183]	Doação	D. Afonso Henriques	A terra de Idanha e Monsanto, limitada pelos rios Elga, Tejo e Zêzere, com a condição de esta milícia servir ao monarca e a seu filho
1169-09, Lafões[184]	Doação	D. Afonso Henriques	A terça parte de tudo o que se conquistasse aos mouros em terras de Alentejo, com a condição de que todos estes bens fossem gastos no esforço de guerra, ratificando ainda a doação da Casa de Évora que se chamava então de Mendo Marques
1169-09, Lafões[185]	Doação	D. Afonso Henriques	A terça parte de tudo quanto conquistasse na região do além Tejo, com a condição dos proventos serem aplicados ao serviço do monarca

[180] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 61v-62 e 62-63. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 55. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 221, pp. 272-273. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 2, pp. 3-4. Publ., REUTER - *Chancelaria …*, nº 145, pp. 209-210; Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 439, p. 275. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 6, p. 165-166 (com incorreções);

[181] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 66-66v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 134. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 68v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 124-124v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 64-65. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 15, pp. 178-181. (datado de 1161) Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 257, pp. 318-319. Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Leges*, p. 399. Publ., REUTER - *Chancelaria …*, nº 178, pp. 250-251.

[182] Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 262, p. 234.

[183] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, fl. 82v-83. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 66. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 288, p. 370. Publ., REUTER - *Chancelaria …*, nº 203, pp. 296-297. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 23, pp. 199-201.

[184] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 34 a 36 a). I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 16v-17. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 173-173v, B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 332-332v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 21, pp. 193-194. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 992 a), p. 437.

[185] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 6. (pública-forma de 1313-06-05) I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 50v-51 e 67v-68. Publ., Documentos Medievais Portugueses. D. R.,Vol. I, doc. 297, pp. 384-385. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 27, pp. 212-213. Publ., REUTER - Chancelaria …, nº 213, pp. 317-319. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1180, p. 494.

Data	Natureza do contrato	Doadores	Património
1169-10, Lafões[186]	Doação	D. Afonso Henriques	O castelo de Zêzere e o de Cardiga com todas as herdades desbravadas pela Ordem e de uma vinha junto ao castelo de Zêzere A carta confirma ainda a doação do castelo de Tomar, com os termos indicados na carta de doação de Ceras, feita anteriormente
1169-11-30[187]	Doação	D. Afonso Henriques	Idanha-a-Velha e Monsanto com a condição de que a dita Ordem servisse a si e ao seu filho
1178-09, Coimbra[188]	Doação	D. Sancho I	A Albergaria de Maças de Caminho, no caminho entre Murta e Penela
1190-07-15, Santarém[189]	Doação	D. Sancho I	A herdade de Valdorjães em conjunto com uma herdade em Vila Verde, vinhas, casas e lagares
1197-01-23, Porto do Douro[190]	Escambo	D. Sancho I	Confirma a doação feita por seu pai, de Idanha-a-Velha, com seus termos, em atenção aos bons serviços prestados e à cedência, durante a sua vida, dos castelos de Mogadouro e de Penas Róias, Arcebispado de Braga
1199-07-05, Covilhã[191]	Escambo	D. Sancho I	Açafa, que é a vila de Rodão, em troca das igrejas do Mogadouro e

[186] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 4 e 5. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 55-55v e 55v-57. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 134v-135. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 52. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 94v-95v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, 2ª parte, fl. 55. (?) I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 67-68. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 297, pp. 388-389. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 7, pp. 15-16. Publ., REUTER - Chancelaria …, nº 214, pp. 319-321. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 22, p. 196. Ref., RIBEIRO - Diss. Chron., III, nº 490

[187] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 82v-83. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 150-150v.

[188] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 66v-67v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 137-137v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 40-42. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 145v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 281-282. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 70-71.

[189] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 40v-41. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 73v-74 e 74v-75.

[190] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 135-135v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 83-83v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 150v-151v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 71-73. Publ., AZEVEDO - *Documentos de D. Sancho I*, Vol. I, nº 100, pp. 160-161. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 30, pp. 221-223. (com data errada de 1187)

Data	Natureza do contrato	Doadores	Património
			Penas Roías
1200-06, Guimarães[192]	Doação	D. Sancho I	O reguengo de Monsalude, que é Dornes
1206-01-23, Coimbra[193]	Doação	D. Sancho I	Idanha-a-Nova, confirmando a doação de Idanha-a-Velha, feita por seu pai
1214-11-01, Covilhã[194]	Doação	D. Afonso II	A terra da Cardosa, onde os Templários edificaram e povoaram a vila de Castelo Branco, na condição de que a Ordem lhe desse a colheita que ele quisesse quando viesse à dita terra
1215-08, Coimbra[195]	Doação	D. Afonso II	O castelo de Coruche e uma vinha e casas em Évora
1223-05, Lisboa[196]	Doação	D. Sancho II	O padroado da igreja de Soure
1244-12-16, Coimbra[197]	Doação	D. Sancho II	Os direitos reais de Idanha-a-Velha e Salvaterra, com excepção da anúduva, exército, colecta (colheita e

[191] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 7 e 8. I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 34 a 36 c). I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 16-17, 72v-73v e 73v-74v. (este último em certidão passada no reinado de D. Dinis) I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls.135v-136v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 91-91v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 165-166. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 73-75. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 31, pp. 225-227. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 992 c), p. 437. Publ., AZEVEDO - *Documentos de D. Sancho I, Vol. I*, nº 117, pp. 181-182.

[192] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 74v-75. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 136v-137. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 139v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 267-267v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 76.

[193] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 173-173v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 83v-84. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 151v-152v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 77-78. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 33, pp. 232-234. Publ., AZEVEDO - *Documentos de D. Sancho I, Vol. I*, nº 162, pp. 250-251.

[194] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 75-77v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 85v-86. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 155-156. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 83-85. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 39, pp. 242-244.

[195] I.A.N./T.T., *Gav.* IV, m. 1, nº 17. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 202-202v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 822, p. 61.

[196] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 3 e m. 14, nº 5 (cópia figurada em pública-forma de Lourenço Anes, Lisboa, Lisboa, 25-09-1316) I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 57-57v, fls. 81-81v e 129. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1013, p. 446. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 47, pp. 262-263). Publ., BERNARDINO – *Sancius Secundus Rex Portugatensis. A Chancelaria de D. Sancho II (1223-1248)*, p. 163.

Data	Natureza do contrato	Doadores	Património
			jantar) e moeda
1245-01-20, Tomar[198]	Doação	D. Sancho II	O padroado da igreja de Santa Maria de Soure
1224-04-10, Lisboa[199]	Escambo	D. Afonso III	Isenta os Templários do pagamento da lenha ao monarca, quando estava em Santarém e da colecta da herdade da Moreira, recebendo o monarca em troca a herdade de Codisseiro
1297-05-25, Coimbra[200]	Doação	D. Dinis	O padroado das igrejas de S Mamede do Mogadouro e S Maria de Penas Róias, com suas capelas e ermidas, e com todos os seus direitos e pertenças
1298-09-27, Coimbra[201]	Doação	D. Dinis	Umas casas no Sabugal, fora da vila, junto à porta de Barroso, na freguesia de Santa Maria Madalena
1299-11-22, Portalegre[202]	Doação	D. Dinis	O padroado da igreja de Santa Maria a Grande de Portalegre, e capelas sujeitas a ela
1303-09-13, Lisboa[203]	Doação	D. Dinis	O castelo e a vila de Pena Garcia e seus termos com todos os direitos que nela tinha, esperando que a Ordem do Templo aí consiga manter a paz

[197] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 84-84v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 152v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 60, pp. 274-275. Publ., BERNARDINO – *Sancius Secundus Rex Portugatensis. A Chancelaria de D. Sancho II (1223-1248)*, doc. nº 82, p. 351.

[198] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 3. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 106. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 39-40. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 123v-124. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 233-233v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 61, p. 275. Publ., BERNARDINO – *Sancius Secundus Rex Portugatensis. A Chancelaria de D. Sancho II (1223-1248)*, doc. nº 83, p. 351-352. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1162, p. 479.

[199] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 23v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 137v-138. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 49v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 90-90v.

[200] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 140v-141v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 157v-158. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 301v-302v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 105-107.

[201] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 25v-26. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 151. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 290-290v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 80, p. 298.

[202] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 26-16v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 98 B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 177v-178v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 108-110.

Data	Natureza do contrato	Doadores	Património
1306-08-06, Lisboa204	Escambo	D. Dinis	O monarca recebeu a lezíria dos Freires, em Santarém, o direito de portagem da cidade de Coimbra e o padroado da igreja de Santiago de Trancoso, e deu aos templários o padroado das igrejas de Alvaiázere, Vila de Rei e Ferreira (do Zêzere), com todo o senhorio e direitos

Não podemos separar a constituição do património Templário da sua participação activa no esforço da reconquista. Efectivamente, logo após a doação que lhes é feita por D. Teresa do castelo de Soure, a 19 de Março de 1128[205], é efectivamente com o reinado de D. Afonso Henriques que a Ordem do Templo vai consolidar o seu território. Analisando o número de doações deste monarca à milícia encontramos mais registos do que em qualquer outro reinado. Doações estas efectuadas entre Fevereiro de 1129[206] e 30 de Novembro de 1169[207]. O poder

[203] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 141v-142. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 101v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 185v-186. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 113-114.

[204] I.A.N./T.T., *Gav.* XI, m. 3, nº 6. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 22-22v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 132-143v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 106-107. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 195-196v, Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1914, pp. 665-666.

[205] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 1. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 64v e 64v-65v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 122-122v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 229v-230. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 2, pp. 150-151. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 10, p. 7. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 79, p. 101.

[206] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 8. I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 7, nº 16. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 3 a. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 52v-53v. (treslado de 1318-09-30) I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 232, fl. 12v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls. 88v-89. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 19v-21v. (inserto em treslado feito por ordem de D. João, em 1405-10-30, Lisboa, em conjunto com o foral de Torres Novas) B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 35-39. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 16, pp. 182-184. (com data errada - Era de 1167) Publ., REUTER - *Chancelaria …*, nº 187, pp. 269-271; Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc.271, pp. 344-345. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 4, pp. 10-12. Ref., RIBEIRO - Diss. Chron., III, nº 454.. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 966, p. 433. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1039, p. 468.

[207] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 82v-83. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 150-150v.

territorial dos Templários continuará a crescer, ainda que em menor ritmo que no reinado anterior. Com D. Sancho I e as doações entre os anos de 1178[208] e de 1206[209], como refere Maria João Violante BRANCO[210], enquadram-se na linha do Tejo, onde os territórios de colonização problemática foram entregues às Ordens Militares. A guerra entre as ordens nacionais e internacionais, de um lado Santiago e Évora e, do outro o Templo e o Hospital, estava ainda nos seus primórdios. D. Sancho faz um maior número de doações à récem fundada e não confirmada, Ordem de Santiago[211], talvez por razões de ordem geográfica, pois precisa de acautelar a região meridional.

Mas é sobretudo nos reinados de Afonso II, Sancho II e Afonso III que as doações escasseiam. De facto, como demonstra Hermínia Vasconcelos VILAR[212], entre as criticas feitas a D. Afonso II encontra-se a ausência de uma política de conquista, não sendo visível um esforço guerreiro que visasse a expansão territorial. Apenas a conquista de Alcácer do Sal aparecia como feito militar num reinado pouco interventivo em termos guerreiros. D. Sancho II deixou de si mesmo escassos sinais, sendo todo o seu reinado pautado por uma grave crise. Hermenegildo FERNANDES[213] realça que o caos e a desordem estavam instalados fora dos domínios das cidades protegidas pelas suas muralhas. O monarca acaba por ser deposto por ordem de Inocêncio IV, devido ao estado de

---

[208] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 66v-67v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 137-137v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 40-42. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 145v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 281-282. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 70-71.

[209] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 173-173v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 83v-84. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 151v-152v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 77-78. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 33, pp. 232-234. Publ., AZEVEDO - *Documentos de D. Sancho I, Vol. I*, nº 162, pp. 250-251.

[210] BRANCO, Maria João Violante – *D. Sancho I*. Casais de Mem Martins: Círculo dos Leitores, 2006. p. 179

[211] BRANCO – *D. Sancho I*. p.71-72.

[212] VILAR, Hermínia Vasconcelos – *D. Afonso II*. Casais de Mem Martins: Círculo dos Leitores, 2005. p. 131.

[213] FERNANDES, Hermenegildo – *D. Sancho II*. Casais de Mem Martins: Círculo dos Leitores, 2006. p. 225.

anarquia do reino, tendo sido incumbindo da restauração da ordem D. Afonso, conde de Bolonha e irmão de Sancho II.

O reinado de Afonso III coincidiu com a finalização de uma etapa de concretização da reconquista, levando também a uma nova atitude face às Ordens Militares. Paula Pinto COSTA realça a forma como as Ordens Militares se vão adaptar a este novo clima de crise, referindo a actuação que Afonso III vai ter para com as Ordens internacionais procurando que os mestrados provinciais correspondam a uma definitiva organização portuguesa. A Ordem do Templo será incluída nesta reestruturação que se tornará mais visível no reinado de D. Dinis[214].

Durante o reinado de D. Dinis[215] encontramos algumas doações à Ordem do Templo entre 25 de Maio de 1297[216] e 13 de Setembro de 1303[217]. No entanto, como já referimos, o programa deste monarca é a reestruturação do reino, visível na forma como este irá agir face à extinção da Ordem do Templo.

Em termos de conclusão, cabe-nos ainda realçar que a escassez documental pode estar ligada ao facto de não termos acesso ao primitivo Cartulário da Ordem do Templo, mas apenas a cópias de documentos feitas pela mão da Ordem de Cristo que possivelmente se interessou por guardar sobretudo aqueles documentos que legitimavam a posse dos bens Templários, o que distorce a nossa visão dos acontecimentos.

---

[214] Sobre esta temática veja-se: COSTA, Paula Pinto – As Adaptações das Ordens Militares aos desafios da "crise" tardo-medieval. In *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, História*, III série, vol. V, Porto: 2004. p. 143-154.

[215] Sobre a acção deste monarca: PIZARRO, José Augusto de Sotto-Mayor – *D. Dinis*. Casais de Mem Martins: Círculo dos Leitores, 2005.

[216] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 140v-141v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 157v-158. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 301v-302v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 105-107.

[217] I.A.N./T.T., *Gav.* XI, m. 3, nº 6. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 22-22v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 132-143v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 106-107. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 195-196v, Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1914, pp. 665-666.

2.2. O Património de Origem Particular

Convêm, contudo, ter em conta que nas suas origens a Ordem do Templo não adquire património apenas por via régia. Com efeito algumas compras efectuadas pelos Templários em terras portuguesas e uma doação particular são anteriores à doação de Soure. Assim, em 31 de Maio de 1122, Dona Eieva Aires e seus filhos vendem à Ordem do Templo, uma herança em Braga, junto do Poço do Hospital[218], comportamento que será seguido pelo de Pero Nunes que vende à Ordem do Templo uma herdade em vilar sob Monte Morgoto, termo de Braga, nas ribas do rio Alister, onde se chama de Luso, a 1 de Maio de 1123[219]. A 21 de Agosto de 1127, a Ordem voltará a adquirir bens em Braga, Pero Godinho e Adosinda Pelaiz, sua mulher, vendem a Pedro Dias freire da Ordem do Templo uma herdade em Vilar, termo de Braga, junto às águas do rio Alister sob monte Espinho[220]. Neste espaço temporal receberá ainda a doação, em Agosto de 1125, feita por Egas Soares a D. Hugo Martónio, Mestre da Ordem do Templo, de uma herdade em Lantosa[221].

O período de ausência de doações régias (grosso modo entre 1130 e 1144) é preenchido a nível das doações particulares por alguns casos pontuais ocorridos nos anos de 1129[222] (Godinha Soares faz testamento pelo qual deixava à Ordem do Templo a terça parte de toda a sua fazenda), 1135[223] (a herdade de

---

[218] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 190-190v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 153v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 294v-295.

[219] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 190v-191. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 155. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 297-297v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 7, pp. 167-168. (datado de 1113)

[220] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 191-191v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 155. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 297v-298.

[221] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 191.

[222] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 1. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 93-93v. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 23, p. 16. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1060, p. 479.

[223] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 7. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 137-137v. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1066, p. 480. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 103, p. 74.

Escaris que foi de S. Miguel de Paredes), 1139[224] (a terça parte da herdade da Maçaneira, na vila da Ajuda.), 1140[225] (herdade em Vila Maçada, sobre Monte Castro Recarei, perto da cidade de Santa Maria, no termo do Porto.), 1142[226] (um terreno situado no arrebalde de Montemor-o-Velho, freguesia de S. Miguel, onde se chama Infesta), 1143[227] (uma herdade na vila de Canelas e herança em Azevedo com da terça de S. Lourenço.), 1144[228] (herdade no cimo de Porzel, sobre o monte Pedraescripta e a herdade de S. João do Rio Frio) e 1145[229] (uma herança em Ega, termo de Soure e herança de S. Pedro de Sindianes). Pela sua extensão não vamos comentar as doações, deixando explícito na tabela III o seu

---

[224] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 11. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 36v-37. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 195, pp. 136-137 e doc. 210, p. 145 (versão abreviada datada de Julho de 1140) Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 969, p. 433.

[225] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls.167v-168. B.N.L., *Fundo Geral, nº. 736*, fl. 322v-323. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 213, p. 147. e I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 17. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 99v-100. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 214, p. 147. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1169, p. 493.

[226] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 7. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 86v-87. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls.59-60. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 147v. B.N.L., *Fundo Geral, nº. 736*, fl. 282v-283 Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 274, p. 179. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1102, p. 484.

[227] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 1. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 108. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1153, p. 490 e I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 3. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 96. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 309, p. 201. Sum. e Publ.., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1155, p. 491-492.

[228] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 168v. B.N.L., *Fundo Geral, nº. 736*, fl. 324. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 320, pp. 208-209. e I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 168v. B.N.L., *Fundo Geral, nº. 736*, fl. 324. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 320, pp. 208-209 e I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 170-170v. B.N.L., *Fundo Geral, nº. 736*, fl. 327. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 60.

[229] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls.122v-123 e 137. B.N.L., *Fundo Geral, nº. 736*, fl. 231 e 262-262v. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 301, p. 226. ; I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 136v-137. B.N.L., *Fundo Geral, nº. 736*, fl. 261v-262. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 351, pp. 226-227. e I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 18. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 90v-91. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 355, p. 228. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1170, p. 493 e I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 18. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 90v-91. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 355, p. 228. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1170, p. 493.

extenso conjunto. Contudo, não podemos deixar de referir que se a grande maioria é feita pela remissão dos pecados, uma delas se destaca pelo motivo apontado. Trata-se da doação feita pelo concelho da Guarda, em Maio de 1221[230], do lugar de Cabeça de Touro, ficando montes, fontes e rios comuns ao concelho e à Ordem, para que suas bandeiras vão juntas às do exército do rei.

TABELA III – Património de Origem Particular

Data	Natureza do contrato	Doadores	Património
1125-08[231]	Doação	Egas Soares	Uma herdade em Lantosa
1129-02-26[232]	Doação (por via de testamento)	Godinha Soares	A terça parte de toda a sua fazenda
1135-05-28[233]	Escambo	Mendo Moniz e sua mulher, Cristina Gonçalves	A Ordem dá a herdade de Holdrianes recebendo em troca a herdade de Escaris que foi de S Miguel de Paredes
1139-08[234]	Doação	Boa Soares	A terça parte da herdade da Maçaneira, na vila da Ajuda
1140-09-17[235]	Doação	Egas Mendes Domingos Mendes	Uma herdade em Matadas
1142-11[236]	Doação	D. Ega Goda e seus filhos	Um terreno situado no arrebalde de Montemor-o-Velho, freguesia de S Miguel, onde se chama Infesta

[230] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 176. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 113v-114. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 212v-213. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 86-87. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 44, pp. 258-259.

[231] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 191.

[232] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 1. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 93-93v. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 23, p. 16. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1060, p. 479.

[233] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 7. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 137-137v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1066, p. 480. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 103, p. 74..

[234] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 11. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 36v-37. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 195, pp. 136-137 e doc. 210, p. 145 (versão abreviada datada de Julho de 1140) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 969, p. 433.

[235] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 17. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 99v-100. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 214, p. 147. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1169, p. 493.

[236] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 7. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 86v-87. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls.59-60. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo /*

Data	Natureza do contrato	Doadores	Património
1143[237]	Doação	Mendo Monis	Uma herdade
1143-01-06[238]	Doação (por via de testamento)	Afonso Viegas	Uma herdade na vila de Canelas
1143-10[239]	Doação	Mendo Dias	A herança que tinham em Azevedo e a terça de S Lourenço
1144-06[240]	Doação (por ordem régia)	Afonso Peres	A herdade de S João do Rio Frio, guardando contudo o usufruto até ao fim da sua vida
1145-03[241]	Doação (por via de testamento)	Mendo Peres e sua mulher Adosinda Tructusendis	Uma herança em Ega, termo de Soure
1145-06[242]	Doação	Mem Vermudes	A sua parte na herança de S Pedro de Sindianes
1145-06-10[243]	Doação (por via de testamento)	D. Fernão Mendes de Bragança, cunhado do rei, com sua mulher Infanta D. Sancha Henriques e filhos, com o filho de D. Afonso Henriques	O castelo de Longroiva com todo o seu termo e pertenças
1146-04[244]	Doação	Pelágio Fructesindes	A sua parte na herdade de Cadima e a terça dos seus bens

Convento de Tomar, Cód. 234, 2ª parte, fl. 147v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 282v-283 Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 274, p. 179. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1102, p. 484,

[237] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 6. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 136-136v. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 288, p. 189. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1101, p. 484.

[238] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 1. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 108. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1153, p. 490.

[239] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 3. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 96. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 309, p. 201. Sum. e Publ.., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1155, p. 491-492.

[240] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 170-170v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 327. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 60.

[241] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls.122v-123 e 137. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 231 e 262-262v. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 301, p. 226.

[242] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 18. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 90v-91. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 355, p. 228. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1170, p. 493.

[243] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 149. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 285v-286. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 62. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 359, p. 230. Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Inquiriciones*, p. 1279.

Data	Natureza do contrato	Doadores	Património
1146-08[245]	Doação	Ermezenda Viegas e seu filho Pedro Viegas	Uma herança que tinham no termo de Santa Maria da cidade e em Pacinho e Gondufe, termo de Viseu
1147-07-09[246]	Doação	Paio Vermuice e Boa Soares, sua mulher	Uma herdade em Vila Maçada, perto da vila de Santa Maria
1152-11-25[247]	Doação	Guivano e Ermesenda Pires, sua mulher	Metade de uma herdade no termo de Leiria
1154-03[248]	Doação	Godinha Raimundes	A terça parte da sua herança
1155-07[249]	Doação	Paio Godins	Metade de todos os seus bens
1176-06[250]	Doação	Urraca Soares de Spanido	Quatro leiras de herdade no termo de Braga
1177-08[251]	Doação	Sueiro Fromarigues	A herdade de Casegas (termo da Covilhã)
1177-08[252]	Doação	Pero Guterres	A herdade de Vide (termo da Covilhã)
1177-08[253]	Doação	Paio Retura	Uma herdade onde nasce o rio da Vide, termo da Covilhã
1179-02[254]	Doação	D. Oiro e sua mulher Toda Mendes	Uma herança que tinham dos moinhos do Prado
1182-03-12, Santarém[255]	Doação	Fernão Sanches	Metade da Vila Franca da Cardosa (Castelo Branco) e seus termos, com

[244] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 25. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 113-113v. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 394, p. 248. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1120, p. 486.

[245] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls.174v-175. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 151. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 290v-291. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 403, p. 253.

[246] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 168. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 323-323v. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 453, p. 282.

[247] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 10. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 104. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1020, p. 446.

[248] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 20. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 79.

[249] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 24. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 87v-88. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 982, p. 436.

[250] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 156 B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 299-299v.

[251] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 21-21v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 109v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 203.

[252] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 21. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 109-109v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 202-202v.

[253] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 21v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 110. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 203v.

[254] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 736, fls. 56v-57. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 30v-31.

Data	Natureza do contrato	Doadores	Património
			todas as suas igrejas, direitos e pertenças, sendo a outra metade pertença da Ordem após a sua morte
1194-02[256]	Doação	Maria Mendes	Toda a sua herdade, uma vinha e todos os bens que tivesse à hora da sua morte
1200-08[257]	Doação	Teresa Mendes	A herdade de Cabroelo, em Penafiel
1200-11[258]	Doação	Pedro Gonçalves e Godinha	Tudo quanto possuíssem à hora da sua morte
1201[259]	Doação	Arias Dias e sua mulher	A terça dos seus bens, para serem recebidos por familiares na Ordem, e quinhoeiros de suas orações
1202[260]	Doação	Lopo Rodrigues e Gutier Rodrigues	Divisão em duas metades de um chão entre a Ordem do Templo e os frades de Moreirola
1202[261]	Doação	Urraca e Soeiro Pires	Toda a herdade que tinham entre Vouga e Douro
1202[262]	Doação	Justa	Umas casas na vila de Tomar
1202, Covilhã[263]	Doação	Pedro Guterres	A terça parte do Castelo Novo e de tudo quanto tinha aquém e além serra, no termo de Covilhã
1202-04[264]	Doação (por carta de convenção)	Lourenço e sua mulher, Elvira	Determinaram que se morressem sem filhos ficasse para a dita Ordem, duas partes de toda a sua fazenda, e se

[255] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 109-109v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 76-77. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 85v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 154v-155. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 34, pp. 236-237.

[256] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 22. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 104v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1174, p. 493.

[257] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 7. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 39v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1159, p. 492.

[258] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 31. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 38. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1126, p. 486.

[259] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 13. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 104v-105. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fl. 74. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 49v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 89v-90. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1023, p. 447.

[260] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 5. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 86 Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1100, p. 484.

[261] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 9. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 36-36v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1068, p. 480.

[262] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 30. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 43. (datada de 1172) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1088, p. 483.

[263] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 23. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 34v-35. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1081, p. 483.

Data	Natureza do contrato	Doadores	Património
			tivessem filhos apenas um terço
1202-04[265]	Doação (por via de testamento)	Gonçalo Martins	A terça parte de seus bens
1202-04[266]	Doação	Mourelino	Todos os seus bens
1202-05[267]	Doação	Teresa Mendes, freira da Ordem do Templo	Uma quinta, um casal e uma vinha em Silvares
1203-02[268]	Doação	Oiro e Toda Mendes, sua mulher	Uma herdade junto dos Moinhos do Prado no distrito de Tomar
1205-01[269]	Doação (por via de testamento)	Pedro Guterres	A terça parte de todos os seus bens e terça parte de Castelo Novo
1205-11[270]	Doação	Urraca Pires	Seis casais
1207-08[271]	Doação	Pedro Guterres, Soeiro Fromarigues, Pelágio Retura e Marina Gonçalves.	Várias herdades no termo de Covilhã
1208-05[272]	Doação	Maria Martins	Duas partes de todos os seus bens
1209-01[273]	Doação	João Domingues	Um casal situado na Maia, com metade de uma quinta em Vilarinho e outras propriedades
1209-04[274]	Doação	Pero Galego	Metade de todos os seus bens

[264] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 10. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 83v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1069, p. 480.
[265] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 22. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 80v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 980, p. 436.
[266] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 23. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 80-80v.Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 981, p. 436.
[267] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 25. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 41v-42. (datada de 1172) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1083, p. 483.
[268] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 44. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 34. (datada de 1179) I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 29-30. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 30v-31. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 56v-57. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1139, p. 487.
[269] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 36. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 117-118. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 182v-183. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 201-201v. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 80. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1131, p. 486.
[270] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 28. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 43-43v. (datada de 1175) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1086, p. 483.
[271] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 31. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 35. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 989, p. 437.
[272] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 7. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 113v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 965, p. 432.
[273] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 26. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 80v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1200, p. 504.

Data	Natureza do contrato	Doadores	Património
1210-06[275]	Doação	Fernando Anes e Godinho Pires	A igreja de Vilar de Cide com todo o seu couto e pertenças
1210-10[276]	Doação	Gomes Pais	Quinze casais em Benavela
1211-03-12, Santarém[277]	Doação	Fernando Sanches	Metade de Vila Franca da Cardosa e seus termos com todas as igrejas e direitos
1212-03-20[278]	Doação	Soeiro Raimundo e sua mulher Urraca Viegas	Quatro casais menos a terça, e três menos a terça, em Gondomar, e na vila de Gear, e um casal no vale de Cornado em Santa Cristina, dando-lhes a Ordem o usufruto da herdade do Couso
1213-01[279]	Escambo	Pedro Silvano e sua mulher D. Sancha	Recebendo a Ordem todas as herdades que aqueles tinham aquém do rio Beselga e dando a herdade do Freixial
1215-12[280]	Doação	Pedro Pelágio	A terça parte de suas casas, vinhas e herdades, e de todos os seus bens móveis e de raiz
1216-05[281]	Doação	Martim Pires e Elvira Pires	Uma herança que tinham em Santa Maria de Folgoza
1216-09[282]	Doação (por via de testamento)	Guilherme Gonçalves	A quinta do Juncal e três casais
1217-10[283]	Doação	Pedro Alvo	A sua quinta e herança no termo de Cardiga e Torres Novas

[274] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 32. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 92v-93. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1127, p. 486.
[275] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 7, nº 20. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1043, p. 468.
[276] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 26. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 99v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1121, p. 486.
[277] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 14, nº 9. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 109-109v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1211, p. 505.
[278] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 170. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 326-326v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 36, pp. 238-239. (datado de 1222)
[279] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 14, nº 8. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 108-108v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 75-76. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls.32-32v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 59. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1210, p. 504.
[280] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 28. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 111. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1123, p. 486.
[281] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 7, nº 18. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 107. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1041, p. 468.
[282] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 24. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 113v-114. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1082, p. 483.

Data	Natureza do contrato	Doadores	Património
1220-03[284]	Doação	Pedro Faber e Maria Vasques	Uma herança no Porto de Cais
1220-11[285]	Doação	Concelho da Guarda	O padroado e dízimos de certas igrejas que os doadores tinham nas herdades entre o rio Ariorde e a Guarda e que o concelho deu à milícia, na condição de esta edificar um castelo em Touro para proteger os habitantes Ficavam contudo resguardados os direitos episcopais
1221[286]	Doação	Perdigão	Uma herdade em o Marmeleiro (bispado da Guarda)
1221-05[287]	Doação	Concelho da Guarda	O lugar de Cabeça de Touro, ficando montes, fontes e rios comuns ao concelho e à Ordem, e que suas bandeiras vão juntas às do exército do rei
1221-06[288]	Doação	Fernão de Anes e Odrozia, sua mulher	Vários bens no termo de Linhares
1221-06[289]	Doação	Mendo Pires e Maria Ordoniz, sua mulher	Metade da sua herança
1221-06[290]	Doação	João Calvo	Metade da sua herança em Valongo (bispado da Guarda)
1221-06[291]	Doação	Martinho Ataladro	Meia herança em Valongo (bispado da Guarda)

[283] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 6. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 104-104v. (datado de 1227) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 964, p. 432.

[284] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 28. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 37v-38. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 185-186. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 986, p. 437.

[285] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 178v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 117. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 220. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 85-86.

[286] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 178-178v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 117. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 219v.

[287] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 176. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 113v-114. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 212v-213. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 86-87. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 44, pp. 258-259.

[288] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 176-176v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 115v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 216v-217. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 87-88.

[289] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 175v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 115v-116. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 217-217v.

[290] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 178. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 116v-117. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 219-219v.

Data	Natureza do contrato	Doadores	Património
1221-06[292]	Doação	Pedro Pires	Metade da sua herança
1221-06[293]	Doação	Pedro Ruivo	Metade da sua herança
1221-07[294]	Doação	Pascal	Metade da sua herança
1221-07[295]	Doação	Pedro de S. Tiago da Teixeira	Metade da sua herança
1221-07[296]	Doação	Lopo Teixeira	Uma vinha
1221-07[297]	Doação	Domingos Bom	Terça parte da sua herança
1221-07[298]	Doação	Lopo de Afirero e sua mulher	Duas partes da sua herança
1221-09[299]	Doação	Pedro Gomes	Toda a sua herança em Valadares
1224-09, Santarém[300]	Escambo	Lourenço Dias	A milícia recebeu, uma herdade entre o Bombarral e o Carvalhal, termo de Óbidos, em troca de cinco estins de terra em Coxi, termo de Santarém
1225-02[301]	Doação	Gonçalo Domingues e sua mulher	Uma herdade de Vencaro, junto de Nossa Senhora de Ceiça, termo de Ourém
1226-03-03[302]	Doação	Joana	Vila de Lardoza (entre Castelo Novo e Castelo Branco), com várias fazendas em Curricãa, Castelo Novo, Silvares

[291] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 178. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 116v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 219.
[292] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 116. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 217v.
[293] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 116. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 217v-218.
[294] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 116. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 218.
[295] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 116. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 218.
[296] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 116v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 218v.
[297] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 116v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 218v.
[298] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 116v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 219.
[299] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 3. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 95-95v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1098, p. 484.
[300] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 5. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 34-34v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1157, p. 492.
[301] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 22. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 80v-81. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 51-52. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 182-182v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 149-149v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1196, p. 503.

Data	Natureza do contrato	Doadores	Património
1226-10[303]	Doação	Fernando Gonçalves	Alguns casais (Magusto e Moeda)
1227-01-21[304]	Doação	Soeiro Rodrigues	A terça parte de todos os seus bens
1228-03, Castelo Branco[305]	Doação	Froila Ermegides	Vila Franca de Xira, os lugares de Torrados, Freandi, Ravaes, Cária e outros bens no reino de Portugal, Leão e Castela
1229-06[306]	Doação	Pedro Ferreiro e sua mulher	O lugar de Ceiceira (Asseiceira), com mais um olival em S Martinho, uma vinha em S Fins e um forno em Tomar, com obrigação dos templários manterem uma lâmpada na igreja de S Maria de Tomar
1230-02-10[307]	Doação	Pôncio Afonso e sua mulher	A vila da Bemposta (concelho da Guarda), Lourosa e seu termo, e metade da igreja de Santiago de Alhariz
1230-09, Lisboa[308]	Doação	Mafalda	Uma herança (casas, terras, fontes, montes e pastos) que possuía na vila de Bretiande, diocese de Lamego
1230-12[309]	Doação	Martim Mendes e sua mulher Domingas	A torre de Alfarofe com seus termos
1231-04[310]	Doação	Pôncio e Maior Martins, sua mulher	Uma herança no termo da Covilhã, onde chamavam Aldeia Nova,

[302] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 99v-101v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 182-185. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 65, pp. 280-281.
[303] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 9. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 42-42v. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 967, p. 433.
[304] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 14, nº 10. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 85v-86. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1212, p. 505.
[305] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 13. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 33v-34. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 28-29. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 70v-71. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 127v-128. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 81-82. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 49, pp. 265-266. (datado de 1238) Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1072, p. 480.
[306] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 81v-82v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 147v-148.
[307] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 112-112v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 208-209. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 90-91.
[308] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 27v-28v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 138-138v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 270, fl. 150v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 288v-289. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 88-89.
[309] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 12. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 108v. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1071, p. 480. Livro dos Mestrados, fl. 107

Data	Natureza do contrato	Doadores	Património
			contando que se mantenha para sempre um capelão em Santa Maria do Pinheiro
1232-08[311]	Doação	Pôncio Afonso e Maior Martins	Uma albergaria no Pinheiro e outra na Aldeia Nova
1233-04[312]	Doação	Lopo Pais e sua mulher	Uma quarta parte da vila de Perenina, que receberam de herança
1235-05[313]	Doação	Pedro Saião e sua mulher	A terça parte de seus bens
1235-08-01[314]	Doação	Sancha Esteves	A terça parte de todos os seus bens
1236-04[315]	Doação	Mendo Afonso	Uma herança em Casével, e ainda uma igreja e albergaria
1236-04[316]	Doação	Martim Afonso	Uma herdade e uma albergaria em Casével
1237, Tomar[317]	Doação	Urraca Ermigues	Dois casais em Freande e metade de uma quinta, recebendo em tempo de sua vida a herança que quiser da parte de D Alda, revertendo a posse para a dita Ordem ao tempo da sua morte
1238-05[318]	Doação	Pero Novais e sua mulher	Casal da Fonte da Dona, abaixo do Mosteiro de Refoios, e de uma herdade
1239-06, Fonte Arcada[319]	Doação	Froila Ermigues	Vários bens em Santa Marinha da Pedreira, Santa Ovaia, Sinfães, Lauredo, perto de Caldas de Arengos e Caldas, Ruvães, Caria, Toutão de Susão, Faia, Freande, Uldraos,

[310] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 11. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 32-32v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1070, p. 480.
[311] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 29. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 79v-80. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1087, p. 483.
[312] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 162-162v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 313-313v.
[313] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 3. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 109v-110. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 961, p. 432.
[314] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 10. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 112-112v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1162, p. 492.
[315] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 37. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 40 e 213-213v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1132, p. 486.
[316] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 16. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 35. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1168, p. 493.
[317] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 151 B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 289-289v.
[318] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 162v-163. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 313v-314.

Data	Natureza do contrato	Doadores	Património
			Novaelos, Carrazedo, Santa Maria de Cimares, Avarenta, Frechas, terras de Bragança, Montenegro, Ledra
1240[320]	Doação	Teresa Martins	A aldeia de Vila Boa (Jejua), termo de Celorico
1242[321]	Doação	Sancha Martins e seu marido, Pedro Martins, Confrades da Ordem do Templo	Vários bens em Montemor-o-Novo, oito casais no couto de Louredo, a herdade do Castelo de Benabrei, e em Loure, em Ulveira e a herdade da Romeira em Santarém
1247-05[322]	Doação	Maria Pais	Todos os bens que tinha em Trancoso com seus termos
1251[323]	Doação	Tomás	A herdade das «Vassadas», com suas casas, e algumas casas que possuía na Rua de S João
1253-05-04, Castelo Branco[324]	Escambo	Gil Martins e Mariana sua mulher	Bens em Benavente, na Mata, em Catar e em Alcongosto, termo da Covilhã, emprazando-lhes a Ordem Templo em sua vida a aldeia de Pinheiro e quatro casais em Travanca
1257-03[325]	Doação	Egas Velho do Tojal	A terça parte de todos os seus bens
1258[326]	Doação	Domingos Pires e Auzenda Martins	Cinco estins de terra em Monçais
1258-02[327]	Doação	Martim Gonçalves e	A terça parte de todos os seus bens

[319] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 15. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 213v-214. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 163v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 315-316. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1110, p. 485.

[320] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 180. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 112v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 210-210v.

[321] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 18. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 88. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls.61-62. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls.173v-174. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 332v-333. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 976, p. 436. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 58, pp. 272-273.

[322] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 36.

[323] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 19 e m. 9, nº 36. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 90-90v e 97v-98. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1193, p. 503 e 484.

[324] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 181-181v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 110-110v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 204-204v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 63, pp. 277-278.

[325] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 4. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 108v-109. (datado de 1227) Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1063, p. 479. I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 4. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 108v-109. (datado de 1227) Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1063, p. 479.

[326] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 35. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 96v. (datado de 1228) Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1130, p. 486.

Data	Natureza do contrato	Doadores	Património
		Maria Soares	
1258-06-23, Fonte Arcada[328]	Doação	Teresa Martins e filhos	A aldeia de Geiva e a herdade de Guilharei
1259[329]	Doação	Domingos Martins Galego	A herança que tinha em Vale de Orjães
1261-05-20, Tomar[330]	Doação	Maria Peres, viúva de Estêvão Peres Spinel, confrade da Ordem do Templo	A quinta de Puços e suas pertenças
1261-08[331]	Doação	João Seara	Todos os seus bens
1262-09-08, Santarém[332]	Doação	Sancha Pires	Todo o herdamento e direitos que tinha em Casével, termo de Santarém
1264-10-21, Sevilha[333]	Doação	Paio Gomes, Freire da Ordem do Templo	Seis aldeias em Castela
1265, Castelo Branco[334]	Escambo	Teresa Afonso	Um casal em Melo, em troca de uma aldeia chamada Sardarcha no termo de Felgosino e outros bens, ficando por sua morte estes bens para a Ordem do Templo
1265-12-18[335]	Doação	Fernando Gomes e Sancha Pais, sua mulher	A herança de Cornaga, renunciando a todos os direitos
1266-05-08[336]	Escambo	Diogo Lopes e sua mulher	Alpedrinha com seus termos e uma vinha em Castelo Novo, bens na Mata e Torre do Arrizado, dando-lhes a Ordem em suas vidas bens no Marmeleiro, em Reichoso, em

[327] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 1. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 106-106v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1096, p. 484.
[328] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 7, nº 2 a 5, 2). I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 101-101v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1028, 2), p. 459.
[329] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 38. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 28v-29. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1133, p. 487.
[330] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 181v-182v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 143-143v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 274-275. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 98-100.
[331] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 5. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 78v-79. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 963, p. 432.
[332] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 29. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 30v-31. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 987, p. 437.
[333] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 182v-183.
[334] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 147v-148. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 283-284. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 67, pp. 282-283.
[335] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 14. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 109. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 972, p. 433

Data	Natureza do contrato	Doadores	Património
			Avelans, na Eira, em Tiares, em Freixo, nas Antas de Penedono e em Gestaçô
1267-06-24, Santarém[337]	Doação	Martim Martins e Urraca	Uma herdade junto do Monte Alto e Rio Maior, termo de Santarém
1267-08-01, Santarém[338]	Doação	Sancha Pires	Seis estins de terra pertencentes à Ordem do Templo, em Toche, termo de Santarém
1267-10, Leiria[339]	Doação	João Soeiro e Maria Fernandes	Uma herdade em Leiria junto com a sua almoinha
1268-02-08, Santarém[340]	Doação	João Pires de Aboim e Marinha Afonso	Uma vinha em Alvisquer, termo de Santarém
1268-04-06, Tomar[341]	Escambo	D. Mateus, bispo de Lisboa	A Ordem dá um casal que tinha no termo de Santarém, recebendo um casal em Casével, termo da mesma vila
1271-04-13, Tomar[342]	Doação	Estevão Pires Espinhel	Uma quinta em Travanca e todos os seus bens em Lafões e Seda, com a condição de lhe cantarem uma missa
1274-01-09, Santarém[343]	Doação	Pedro Martins	Um casal em Casével, termo de Santarém
1285-01-05, Tomar[344]	Doação	Soeiro Nunes, Cavaleiro de Cambra	O herdamento de Cambra que lhe fora deixado por seu irmão, Gonçalo Nunes, cavaleiro da mesma Ordem,

[336] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 110v-111. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 205-206. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 68, pp. 283-286.
[337] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 15. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 102v-103. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1074, p. 480.
[338] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 16. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 95v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1111, p. 485.
[339] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 8. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 43. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1182, p. 502.
[340] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 14; m. 5, nº 3. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 106v-107 e 115-115v. (datado de 1269) I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 183-183v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 54v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 99-99v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1166, p. 493 e nº 1107, p. 484.
[341] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 37. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 98. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 69-70. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 55v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 101-101v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 69, pp. 286-287. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1095, p. 484.
[342] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 42. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 116v-117. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls.154v-155. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 179v-180. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1137, p. 487.
[343] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 14, nº 7. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 30-30v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1209, p. 504.

Data	Natureza do contrato	Doadores	Património
			na condição de este o doar aos templários
1285-01-24, Lisboa[345]	Doação	João Pires	Duas tendas, em Santarém, na freguesia de Santa Maria de Marvila, na rua dos Mercadores, e de uma vinha em Valada
1286-04-08, Pombal[346]	Doação	Martim Peres, Criado da Ordem do Templo	Vários bens nos termos de Pombal e Leiria (casal da Galigueira, moinhos, casas e terras)
1287-11-02, Santarém[347]	Doação	Filipe Guilherme e Luzia Afonso	Vinte e três estins de terra em Santarém, no lugar de Monção
1290-10-08[348]	Doação	Estevão Fernandes e filhos de Fernão Gomes	Confirmam à Ordem do Templo, a doação que seus pais tinham feito à dita milícia, de uma vinha e almoinha em Abrantes
1293-06-05, Lisboa[349]	Instiuição de Capela e Doação	Martim Gil	Institui capela em Santa Maria do Olival de Tomar, doando o lugar de Tamarel e outros bens
1294-06-22, Tomar[350]	Doação (por via de testamento)	Martinho e Martim Gil seu filho	Determinam deixar, após a sua morte, o Pinheiro de Azere e Moreira, com todas as suas pertenças que lhe estavam emprazados mas que pertenciam à dita milícia
1294-09-12, Lisboa[351]	Doação	Pedro Anes de Portel e sua mulher	Umas casas em Leiria, junto à ponte chamada de Coimbra

[344] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 33. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 110-110v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1091, p. 483.

[345] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 5, nº 4. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 214-214v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1008, p. 439.

[346] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 132-132v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 252-253.

[347] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 4, nº 5. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 32v-33. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 999, p. 438.

[348] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 4. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 82v-83. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1099, p. 484.

[349] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 186-187. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls.129-130v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 13-13v e 32v-33v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 23-24 e 60-61v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 76, pp. 293-294.

[350] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 17. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 87. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls.60-61. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 152v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 292v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1112, p. 485.

[351] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 11. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 93. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 128v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 244v-225. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1185, p. 503.

Data	Natureza do contrato	Doadores	Património
1295-04-08, Santa Maria do Paraíso[352]	Doação	Martinho, Aio do Infante D. Afonso	Três courelas de terras no lugar chamado Taura (Santarém) a par do Alqueidão de Maria Ramires, termo de Santarém
1299-11-07[353]	Doação	Filipe Guilherme e Luzia Afonso	Bens, no termo de Santarém
1301-10-26, Santarém[354]	Doação	João Simões, Meirinho-mor e sua mulher Maria Guilherme	A quinta em Alcoentrinho, termo de Santarém, sendo a dita ordem obrigada a dar-lhes, em suas vidas, do usufruto da granja de Odivelas, de 200 libras anuais da renda da bailia de Santarém e de 20 estis de herdade em Valada
1302-06-13[355]	Doação	Urraca Fernandes	Um casal nas lezírias no termo de Santarém
1306-06, Leiria[356]	Escambo	Concelho de Leiria	Dando o concelho um casal, herdamentos e quinhão do moinho e vinha em troca de uma vinha que a ordem tinha à face da Vila de Leiria
1311-01-12, Pegueiras[357]	Doação (por via de testamento)	Afonso Pires Ribeiro	Cinco casais que ele trazia da mesma Ordem, no lugar da Aguieira
s/ d[358]	Doação	Pero Gomes, Clérigo	Um casal em Valbom
s/ d[359]	Doação	Afonso Anes	Meia quinta em Vila Nova e de dez casais, dos quais quatro se localizam em Sobradelo
s/ d[360]	Doação (por via de testamento)	Gomes Pais	Dez casais em Benavila, com suas casas, uma herdade no lugar de Teixeira de Medro, com a obrigação de lhe cantarem para sempre uma missa

[352] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 187-187v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 61v-62. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 112. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 78, pp. 296.

[353] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 25. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 983, p. 436.

[354] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 62v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 113v-114. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 82, pp. 300-302.

[355] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 50. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 90v-91v.

[356] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 129-129v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 245-246.

[357] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 2. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 105-105v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1012, p. 446.

[358] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 9. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 85v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1104, p. 484.

[359] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 7, nº 9. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 38v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1032, p. 465.

Os escambos que observamos na tabela III e as aquisições templárias por via de compra que registamos na tabela V demonstram claramente a tentativa de criar núcleos territoriais coesos, logo mais fáceis de controlar (apesar de existir legislação geral que proíbe a igreja de comprar bens imóveis de raiz, como determinam as Ordenações Afonsinas)

A título de exemplo, podemos citar o caso de Braga. Em Agosto de 1145[361], D. João, Arcebispo de Braga e o seu cabido, confirmam o consentimento, dado por D. Afonso Henriques, à doação feita pelo anterior arcebispo, D. Paio, à Ordem do Templo de uma casa de hospital em Braga, doando ainda a metade dos dízimos e rendas recebidos. Não possuímos nenhuma referência documental que nos dê a data exacta da doação de D. Paio, mas presumimos tratar-se de D. Paio Mendes [1118-1137] o que coloca as aquisições patrimoniais da Ordem do Templo, no mesmo período, respectivamente as de 31 de Maio de 1122, 1 de Maio de 1123 e 21 de Agosto de 1127 em Braga ou no seu termo. Este acumular de terrenos levará à constituição da bailia de Braga, que no ano de 1238, terá como comendador D. Soeiro Gomes[362].

TABELA IV – Património comprado pela Ordem do Templo

Data	Natureza do contrato	Vendedor	Património
1122-05-31[363]	Compra	Eieva Aires e seus filhos	Uma herança em Braga, junto do Poço do Hospital
1123-05-01[364]	Compra	Pero Nunes	Uma herdade em vilar sob Monte Morgoto, termo de Braga, nas ribas do rio Alister, onde se chama de Luso

[360] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 25. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 105v-106. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1199, p. 504.

[361] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 136v-137. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 154. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 295-295v.

[362] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 162v-163. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 313v-314.

[363] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 190-190v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 153v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 294v-295.

[364] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 190v-191. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 155. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 297-297v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 7, pp. 167-168.

Data	Natureza do contrato	Vendedor	Património
1127-08-21[365]	Compra	Pero Godinho e Adosinda, sua mulher	Uma herdade em Vilar, termo de Braga, como correm as águas do rio Alister sob monte Espinho
1140-08-26[366]	Compra	Vermundo, Clérigo	Uma herdade em Vila Maçada, sobre Monte Castro Recarei, perto da cidade de Santa Maria, no termo do Porto
1144[367]	Compra	Martim Teles	Uma herdade no cimo de Porzel, sobre o monte Pedraescripta, no curso do rio Guandia, em terra de Santa Maria
1145-03[368]	Compra	Salvador Travesso e Maria Pais, sua mulher e Gelvina Pais	Certas herdades na Ega, no termo de Soure
1145-07[369]	Compra	Exemena Gonçalves	Uma herdade na Vila da Ajuda, em terras de Santa Maria (termo do Porto)
1146-02[370]	Compra	Goesteu Froias e sua mulher	Terra em Maçaneira, termo do Porto, junto à praia de mar
1146-05-18[371]	Compra	Nuno Mendes	Uma herdade na Vila de Azevedo de Soeiro sob o Monte Pedra Curva
1177-07[372]	Compra	Pero Baragão e sua mulher Sancha Soares	A parte que tinham do poço de Salinas em Rio Maior

[365] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 191-191v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 155. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 297v-298.

[366] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls.167v-168. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 322v-323. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 213, p. 147.

[367] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 168v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 324. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 320, pp. 208-209.

[368] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 136v-137. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 261v-262. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 351, pp. 226-227.

[369] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 174. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 168v-169. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 324v. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 362, p. 232.

[370] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls.174-174v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 169. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 325. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 387, p. 244.

[371] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl.169v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 325v-326. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 399, p. 251.

Data	Natureza do contrato	Vendedor	Património
1178-03, Pombal[373]	Compra	Domingo e Sancha, sua mulher	O olival, dito de Pombal, no termo da vila de Tomar, passando este a fazer parte dos bens da Mesa Mestral
1180-09[374]	Compra	Pedro Cativo e seus filhos	Uma casa em Tomar, fora dos muros, na Rua da Corridoura, tirando a sexta parte da metade que pertencia ao seu enteado
1185-04-01[375]	Compra	Sancha Viegas e seus filhos	Uma herdade sob o Monte Ferroca e de um casal no termo de Braga
1187-01[376]	Compra	Durão e Domingos Mendes, com sua mulher Elvira	Uma casa fora dos muros de Tomar, no lugar de Balistenis
1192-08[377]	Compra	Pero Pires	A herdade de Cerzedo, termo de Tomar
1201-06[378]	Compra	Lourenço Gomes e sua mulher Estevaninha	Uma sua herdade em Lousã, termo de Tomar
1202-03[379]	Compra	Pero Dias	Uma herdade na Mata de Casais
1212-01[380]	Compra	Mendo e Martinho Pais	O lugar de Paleão (termo de Soure)
1222-08[381]	Compra	Comendador Templário do Pombal	A herdade, caneiros e bocais nas ribas do rio Zêzere, que é Alvarangel, termo de Tomar

[372] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 175. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls.52v-53. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 96-96v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 69.

[373] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 30. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 55-55v.

[374] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls.31v-32. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 57v-58.

[375] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 155v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 298-298v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 12, pp. 176-177.

[376] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 31-31v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 57-57v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 29, pp. 219-220.

[377] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 32. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 58-58v.

[378] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 40-40v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 73-73v. Publ. Parcialmente, COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 55, pp. 269-270. (datado de 1200)

[379] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 2. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro 11 da Estremadura*, fl. 297. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 960, p. 432.

[380] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 19. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 91. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls.62-63. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 123. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 231v-232. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 35, pp. 237-238. (datado de Junho de 1222) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 977, p. 436.

Data	Natureza do contrato	Vendedor	Património
1222-08[382]	Compra	Mendo Gonçalves	Uma herdade e matos na Ribeira do Zêzere
1229-03-30, Santarém[383]	Compra	João Pires de Aboim	Umas casas em Portalegre
1230-04, Braga[384]	Compra	Fernão Melendi e Teresa Melendi	A herdade de Natanor (em Atanor) com todos os seus termos e suas pertenças
1232-05-08, Guarda[385]	Compra	Gomes Martins	Quinta de Santa Ovaia, com onze casais e suas pertenças
1232-07[386]	Compra	Martim Gonçalves	A quinta de Santa Ovaia, com onze casais e suas pertenças
1240-03[387]	Compra	Paio Soares e sua irmã	Uma herdade e casas que tinham em Coimbra
1296-10-31, Chaves[388]	Compra	Domingos Domingues e sua mulher	Certa herdade em Litela e seu termo
1305-03-05[389]	Compra	Miguel Salvado, João Salvado e Martim Salvado, filhos de Salvado Pais, Clérigo	Uma casa, lagar e quintal no lugar de Niza
1310-12-18, Valença[390]	Compra	João Façanha e sua mulher Elvira Anes	Umas casas em Portalegre

[381] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 100v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fl. 72. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 32v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 59v-60. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 100v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fl. 72. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 32v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 59v-60.

[382] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 19. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1078, p. 480.

[383] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 99. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 180-180v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 66, p. 281.

[384] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 162. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 312v-313.

[385] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 148v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 285-285v.

[386] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 148-148v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 284-284v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls.91-92.

[387] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 181v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 147. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 282-282v.

[388] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 188-188v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 163. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 314v.

[389] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 95. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 172v.

[390] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 99-99v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 180v-181.

3. As Comendas

Já referimos nos capítulos anteriores alguns bens de origem régia que a Ordem do Templo recebeu e a extensa rede de doações particulares que viriam a formar núcleos povoamento.

Aos freires militares era sempre confiada a defesa dos castelos mais próximos das terras que estavam mais expostas ao perigo da invasão ou do ataque imprevisto. Da segurança que os castelos das Ordens Militares ofereciam aos territórios vizinhos resultavam benefícios doutra espécie. Em volta do castelo afluíam colonos e povoadores, que ali se julgavam defendidos e seguros, para se darem aos trabalhos da agricultura. Em regra o castelo era o ponto de partida duma nova povoação.[391]

Assim as primeiras comendas surgem logo no ano de 1128, consolidando as suas influências através de territórios adquiridos pelos Templários ou doados por particulares. Protegidas por castelos erguidos pelos Templários as populações organizavam-se, repovoando zonas récem conquistadas e consolidando a ocupação destes territórios. A constituição do reino de Portugal durante o século XII, se teve base um movimento expansionista de carácter militar, alicerçou-se num outro de índole repovoadora que segue aquele de perto[392]. Neste sentido é importante sistematizar a informação de que dispomos, seguindo a constituição das comendas ao longo do tempo, com base na documentação disponível, que sintetizamos na tabela V e no mapa III.

---

[391] ALMEIDA, Fortunato de – *História de Portugal.* Vol. I. Lisboa: Bertrand Editora, 2003. p. 95-96.
[392] MARQUES – A Viabilização de um Reino. p. 32. AZEVEDO, Rui Pinto de - As terras sob o senhorio das Ordens Militares no Portugal dos séculos XII e XIII. Sua carta histórica e as fontes em que se abona. *Congreso Internacional Hispano-portugues sobre las Ordenes Militares en la Península durante la Edad Media*, Madrid, Uclés, Valladolid, León, Salamanca, Cáceres, Tomar, Lisboa. 1971. AZEVEDO, Rui Pinto de – Fronteiras entre Portugal e Leão em Riba-Côa antes do Tratado de Alcanices (1297). Coimbra: Coimbra Editora, 1935. Sep. da *Biblos.* 10. 1934.

TABELA V – Comendas da Ordem do Templo

		Referências actuais		
Datação	**Comenda**	**Freguesia**	**Concelho**	**Distrito**
1169-09, Lafões[393]	Mendo Marques	Castelo Mendo	Almeida	Guarda
1178-04[394]	Tomar	S. João Baptista	Tomar	Santarém
1178-04-Pombal[395]	Pombal	Pombal	Pombal	Leiria
1201[396]	Almourol	Praia do Ribatejo	Vila Nova Barquinha	Santarém
1226-06[397]	Santarém	Santarém	Santarém	Santarém
1230-04, Braga[398]	Mogadouro	Mogadouro	Mogadouro	Bragança
1231-12-10[399]	Lisboa	Lisboa	Lisboa	Lisboa
1231-12-10[400]	Castelo Branco	Castelo Branco	Mogadouro	Bragança
1231-12-10[401]	Soure	Soure	Soure	Coimbra

[393] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 34 a 36 a). I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 16v-17. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 173-173v, B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 332-332v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 21, pp. 193-194. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 992 a), p. 437.

[394] D, Fernando Gonçalves, Comendador de Tomar. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 77v-78. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 47-49. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 29v-30. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 54-55.

[395] D. Martinho Formarico, Comendador do Pombal. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 30. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 55-55v.

[396] D. João Domingos, Comendador de Almourol. I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 13. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 104v-105. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fl. 74. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 49v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 89v-90. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1023, p. 447.

[397] D. Martinho Peres, Comendador de Santarém. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 106 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 74-75. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 53. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 96v-97.

[398] D. Estevão de Belmonte, Mestre da Ordem do Templo e Comendador do Mogadouro. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 162. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 312v-313.

[399] Referência a D. Martinho como comendador de Lisboa. I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 43. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 40-40v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 43v-45. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 74-76. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 739, fls. 25-27. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1138, p. 487. Ref., I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls.88v-89. Sobre os bens Templários em Lisboa: VARGAS, José Manuel – O Património das Ordens Militares em Lisboa, Sintra e Torres Vedras segundo uma inquirição do reinado de D. Afonso II. In *Actas do III Encontro sobre Ordens Militares – Guerra, religião, poder e cultura*. Vol. 2. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1999.

[400] D. Paio Gomes, comendador de Castelo Branco. I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 43. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 40-40v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 43v-45. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 74-76. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 739, fls. 25-27. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1138, p. 487. Ref., I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls.88v-89.

		Referências actuais		
Datação	**Comenda**	**Freguesia**	**Concelho**	**Distrito**
1238-05[402]	Braga	Braga	Braga	Braga
1248-08-30, Coimbra[403]	Leiria	Leiria	Leiria	Leiria
1248-08-30-Coimbra[404]	Ega	Ribeira de Ega	Castelo Branco	Castelo Branco
1254-08-01-Samora[405]	Penas Róias	Penas Róias	Mogadouro	Bragança
1291-04-05-S. Martinho do Couto[406]	Puços (Pussos)	Pussos	Alvaiázere	Leiria
1296-10-31-Chaves[407]	Longroiva	Longroiva	Mede	Guarda
1302-09-02-Coimbra[408]	Redinha	Redinha	Pombal	Leiria
1305-03-05[409]	Nisa	Ribeira de Nisa	Portalegre	Portalegre
s/d[410]	Idanha-a-Velha	Idanha-a-Velha	Idanha-a-Nova	Castelo Branco
s/d[411]	Monsanto	Monsanto	Idanha-a-Nova	Castelo Branco

[401] D. Paio, comendador de Soure. I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 43. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 40-40v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 43v-45. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 74-76. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 739, fls. 25-27. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1138, p. 487. Ref., I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls.88v-89. Sobre esta comenda veja-se: SILVA, Isabel L. Morgado de Sousa e – *Soure uma mui antiga terra da Estremadura.* Lisboa: C.N.C.D.P./Camâra Municipal de Soure, 1996.

[402] D. Soeiro Gomes, Comendador da bailia de Braga. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 162v-163. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 313v-314.

[403] Frei João, comendador de Leiria. BNL, *Fundo Geral*, nº 739, fols. 53-54v. Sobre os bens Templários em Leiria: BARBOSA, Pedro Gomes – Cavaleiros do Templo e Cavaleiros de Leiria. A defesa dos campos de Coimbra. In *Actas do I Encontro sobre Ordens Militares –As Ordens Militares em Portugal*. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1991, p. 191-203.

[404] D. Paio, Comendador de Ega. BNL, *Fundo Geral*, nº 739, fols. 53-54v.

[405] Frei Martim Pais, Comendador de Mogadouro e Penas Róias. I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 46. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 79-79v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 50-51. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 309-309v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 459-460. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1141, p. 487.

[406] D. Soeiro, Comendador de Puços. B.N.L., *Fundo Geral*, nº 739, fols. 71-71v.

[407] D. Estevão Lourenço, Comendador de Longroiva. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 188-188v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 163. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 314v.

[408] Frei Miguel, Comendador de Redinha. Publ. GOMES, Saúl António - As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo. In *Actas do III Encontro sobre Ordens Militares – Guerra, Religião, Poder e Cultura*. Coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1999, p.70-71.

[409] D. Gonçalo Fernandes, Comendador de Nisa. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 95. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 172v.

[410] Lista das Comendas da Ordem de Cristo em 1319. B.N.L., Fundo Geral, Cód. 736, fl. 26.

		Referências actuais		
Datação	**Comenda**	**Freguesia**	**Concelho**	**Distrito**
s/d[412]	Cardiga	Golegã	Golegã	Santarém
s/d[413]	Ceras	Alviobeira	Tomar	Santarém
s/d[414]	Vila Nova Rodão	Castelo Branco	Castelo Branco	Castelo Branco
s/d[415]	Idanha-a-Nova	Idanha-a-Nova	Idanha-a-Nova	Castelo Branco
s/d[416]	Cabeça do Touro	Vila do Touro	Sabugal	Guarda
s/d[417]	Rio Frio	Rio Frio	Arcos de Valdevez	Viana do Castelo

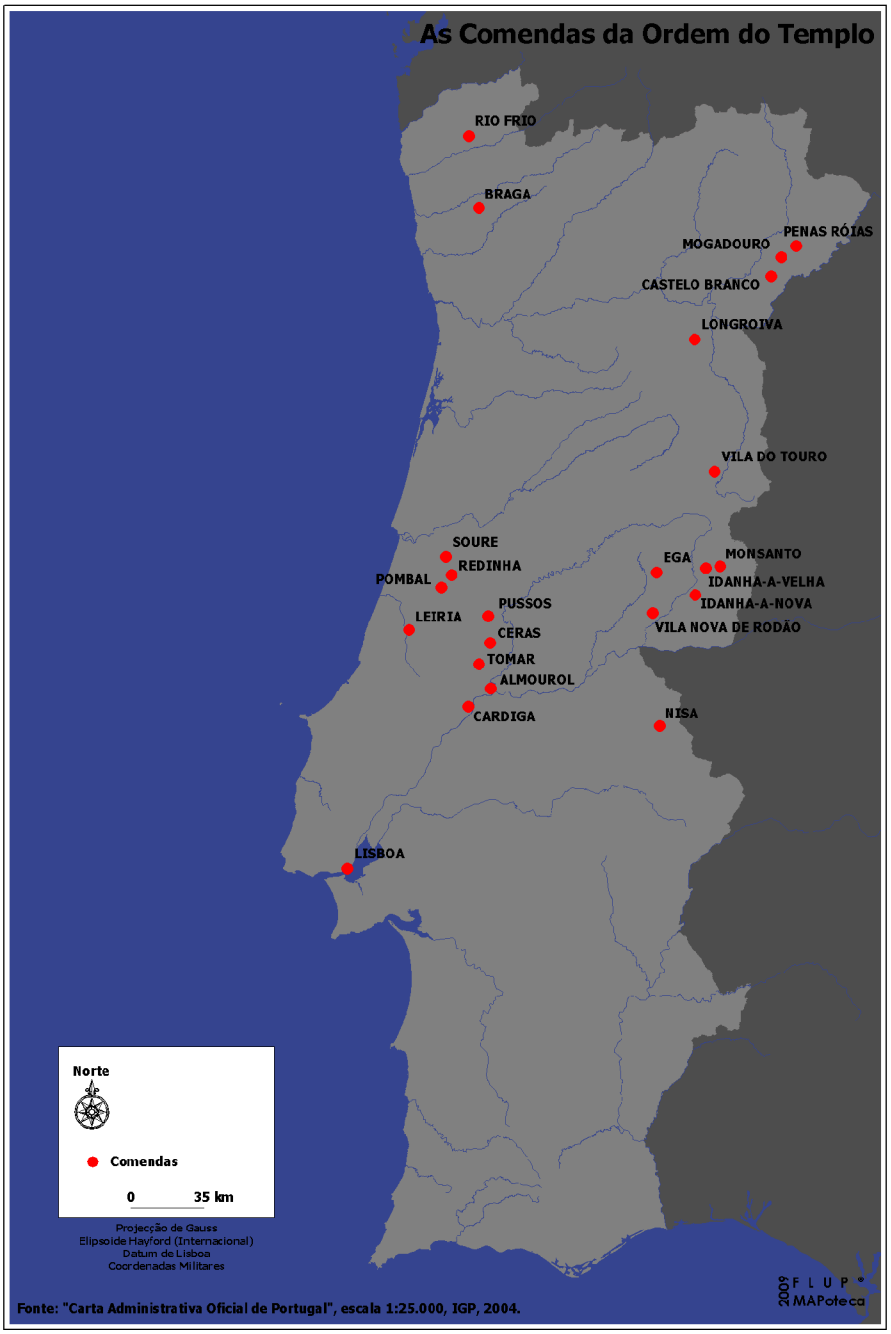
Se as doações de herdamentos tinham extensão suficientes a Ordem do Templo formava uma comenda, procurando torná-la próspera e se possível engrandecê-la. Uma das formas de o fazer era a permuta. Terras que se situavam longe umas das outras não se prestavam a uma exploração racional, por isso permutavam-se com outras terras vizinhas para conseguir um núcleo potente.

Quando a permuta não era possível passava-se à compra e venda, vendendo as terras que se encontravam dispersas e adquiriam-se outras que ampliavam o local onde se estabelecia a comenda. As comendas ocidentais eram sobretudo explorações agrícolas, conservando hábitos regionais, dedicando-se ao produto que era mais adequado, tendo uma lista de cultivos interminável: trigo, centeio, cevada, vinha, oliveiras, horta, criando também vários tipos de animais: bois, cavalos, vacas, cordeiros e porcos. As explorações ocidentais deviam dar origem a bons ganhos que eram aplicados no Oriente[418]. Não possuímos dados na documentação da Ordem em Portugal sobre envios de bens ou rendimentos para o Oriente, o que poderá ser explicado pelo facto de a Península Ibérica viver a sua própria cruzada.

[411] Lista das Comendas da Ordem de Cristo em 1319. B.N.L., Fundo Geral, Cód. 736, fl. 26.
[412] Lista das Comendas da Ordem de Cristo em 1319. B.N.L., Fundo Geral, Cód. 736, fl. 26.
[413] Lista das Comendas da Ordem de Cristo em 1319. B.N.L., Fundo Geral, Cód. 736, fl. 26.
[414] Lista das Comendas da Ordem de Cristo em 1319. B.N.L., Fundo Geral, Cód. 736, fl. 26.
[415] Lista das Comendas da Ordem de Cristo em 1319. B.N.L., Fundo Geral, Cód. 736, fl. 26.
[416] Lista das Comendas da Ordem de Cristo em 1319. B.N.L., Fundo Geral, Cód. 736, fl. 26.
[417] Lista das Comendas da Ordem de Cristo em 1319. B.N.L., Fundo Geral, Cód. 736, fl. 26.
[418] DEMURGUER, Alain – *A Grande Aventura dos Templários: da origem ao fim*. p. 161-162.

MAPA III: As Comendas da Ordem do Templo

(segundo a documentação recolhida)



De acordo com estudos comparativos realizados na Inglaterra[419], os rendimentos das comendas nos finais do século XIII já não eram os mesmos, passando a comenda a ser explorada directamente, arrendando as dependências que passavam a um encargo pessoal, com contratos directos e permanentes, mas com uma condição jurídica diferente. Estes contratos podiam ser assumidos pelos servos ou por homens livres, mantendo os servos a condição de *homens do Templo* e beneficiando dos privilégios da Ordem. Em Portugal, verificamos que esta tendência surge em meados do século XIII, ainda que não pareça de tão largo alcance, como podemos verificar pela tabela que se segue:

TABELA VI – Património da Ordem do Templo – Aforamentos e Prazos

Data	Natureza do contrato	Arrendatários	Património
1184-12[420]	Aforamento	Salvador Penício e Pelágio Mouro	Uma herdade junto de Tomar
1236-04[421]	Aforamento	Martim Mendes e seu irmão	Uma herança em Portelo, termo de Parada, para sempre
1245-11[422]	Aforamento	Gonçalo Martins	Uma herdade em Moreira, termo de Senhorim
1246-06[423]	Aforamento	Moradores de Casével	A herdade de Casével
1253-04-18[424]	Aforamento	Moradores do Mogadouro	Lugar do Mogadouro

[419] MESTRE GODES, Jesus – *Os Templários. Alvorada e Crepúsculo dos cavaleiros.* Cascais: Pergaminho, 2001. p. 83.
[420] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 14. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 91v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1073, p. 480.
[421] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 5. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 110v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1064, p. 479.
[422] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 11. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 38v-39. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1106, p. 484.
[423] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 9. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 157. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1183, p. 502.
[424] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 24. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 157-157v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1119, p. 485.

Data	Natureza do contrato	Arrendatários	Património
1255[425]	Aforamento	Mendo Monge e Gonçalo Pires	Uma herdade em Sentim
1256-02[426]	Aforamento	Moradores de Vilar de Coeloso	Meio lugar de Vilar de Coeloso
1256-04[427]	Aforamento	Domingos Durão e sua mulher, Maria João	Uns moinhos em Rio Maior, termo de Santarém
1260-10[428]	Aforamento	Moradores da terra de Vilar	A terra de Vilar de S João
1264-06-24, Leiria[429]	Aforamento	Povoadores de Cabeça de Freire	A herdade de Cabeça de Freire, junto de Leiria
1272-08-30, Lisboa[430]	Emprazamento	Rodrigo Garcia de Penha Berengária Aires, sua mulher	Três casais em Soeiro, termo de Santarém, que haviam recebido de D Sancho
1274-01-08[431]	Aforamento	Pedro Domingues, dito Peliteiro	Uma vinha na Horta Lagoa, termo de Santarém
1278-09-15, Santarém[432]	Aforamento	Sancha Pires	Uma vinha que tinha em Alvisquer, termo da vila de Santarém

[425] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 39. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 213v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1134, p. 487.
[426] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 7, nº 21. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 157v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1044, p. 468. I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 7, nº 21. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 157v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1044, p. 468.
[427] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 8. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 81v-82. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1103, p. 484.
[428] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 11. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 157v-158. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1021, p. 446.
[429] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 4. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 91v-92. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1014, p. 446.
[430] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 184-185. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 63-63v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 115.
[431] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 20. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 95. I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 20. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 95.
[432] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 31. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 37. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1089, p. 483.

Data	Natureza do contrato	Arrendatários	Património
1280-02-02[433]	Aforamento	João Clemente, morador em Dornes	Parte da água da Murta, para a construção de três moinhos, devendo este dar, ao fim de três anos, à Ordem do Templo os ditos moinhos
1296-05-12[434]	Aforamento	Fernão Domingues Palmeiro e outros lavradores	Os herdamentos junto da torre de Alviela
1297-02-18[435]	Aforamento	João Vidal e Catarina Durães	Todas as vinhas que a mesma Ordem tinha em Monsanto
s/ d[436]	Prazo	Lourenço Mendes e sua mulher	Umas casas no arrebalde de Santarém (lugar do Sigerico) e de uma horta no lugar do Paraíso, a título vitalício, comprometendo-se estes a deixar à Ordem a terça dos seus bens

[433] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 145. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 278v-279v.
[434] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 27. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 29. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1122, p. 486.
[435] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 10. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 128 (datado de 1287) e 130-130v. (datado de 1267) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1105, p. 484.
[436] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 47v-48. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 87-88.

4. A consolidação do território e os horizontes de fronteira

O mestrado de D. Gualdim Pais marcaria o apogeu da Ordem do Templo em Portugal. Pelos anos de 1156 e 1157 D. Afonso Henriques doa aos Templários umas casas e herdades em Sintra[437], entregando-lhes em Julho de 1157, oito moinhos nos açudes de Touvede e do Alviela, ao mesmo tempo que lhes prometia a posse de todos os bens que a Ordem aí viesse a erguer[438].

Contudo, é a construção do castelo de Pombal, cerca de 1156, aquela que Mário BARROCA considera como «*a primeira obra de vulto de iniciativa de D. Gualdim Pais*[439].», ainda que esta questão levante alguma polémica, uma vez que não existem dados seguros sobre a sua fundação, o primeiro foral outorgado em 1174[440] por Gualdim Pais deixa subentendido que o castelo de Pombal teria sido fundado 18 anos antes da sua atribuição, ou seja, em 1156.

Assim, a primeira fonte que o refere sem nenhum tipo de dúvida remonta a 1159 altura em que é redigido o Foral de Redinha[441], onde se estipula que os foros devem ser pagos mediante o disposto no foro de Pombal, ainda que este documento não mencione a existência física do castelo. Podemos ainda confirmar as fontes anteriores quando verificamos numa inquirição, realizada em Coimbra

---

[437] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 66-66v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 134. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 68v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 124-124v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 64-65. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 15, pp. 178-181. (datado de 1161) Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 257, pp. 318-319. Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Leges*, p. 399. Publ., REUTER - *Chancelaria …*, nº 178, pp. 250-251.

[438] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 48v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 88-88v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 297, fls. 51-52. (datado de 1126) Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 262, p. 234. COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 24, pp. 202-203. (datado de 1137).

[439] BARROCA – A Ordem do Templo e a Arquitectura Militar Portuguesa do século XII, p. 176.

[440] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 248v. (incompleto) I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 131-132. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 249v-252. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 26, pp. 207-212. Publ., Portugalia Monumenta Historica. Leges, pp. 398-399.

[441] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 248-248v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 135v-136. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 259v-260. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 25, pp. 204-206. (datado de 1139) Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Leges*, p. 386.

em 1184-1185, o depoimento do presbítero Cipriano, onde este revela lembrança de ter assistido ao povoamento de Ega, Redinha e Pombal cerca de 1155, oito anos depois da reconquista de Lisboa em Outubro de 1147[442].

Como afirma Mário BARROCA estas referências documentais parecem ser suficientes para dar por certo que a construção do castelo de Pombal, teria sido a primeira grande iniciativa de D. Gualdim Pais e terá começado em 1156[443].

Estas conclusões são ainda apoiadas pela bula - *Cum pro defensione fidei christianae*[444] -, datada de 22 de Maio de 1187, dirigida à Ordem do Templo por Urbano III, onde se confirma as doações de vilas, lugares e bens, que lhes foram feitas por D. Afonso Henriques e por sua mãe, e por seus vassalos e se declara expressamente que o castelo de Pombal teria sido erguido pelos Templários. Na verdade, esta bula reporta-se aos castelos de Pombal, Tomar, Zêzere, Almourol, Cardiga e *Lapignera*(?) e as casas de *Efra* (?), Sintra[445], Lisboa, Leiria, Redinha e Santarém, bens doados por D. Afonso Henriques, e ainda ao castelo de Soure e as

---

[442] MARQUES, Maria Alegria Fernandes - «O Litígio entre a Sé de Coimbra e a Ordem do Templo pela posse das igrejas de Ega, Rendinha e Pombal». *Actas das Jornadas sobre Portugal Medieval.* Leiria: 1983, p. 354.

[443] BARROCA – A Ordem do Templo e a Arquitectura Militar Portuguesa do século XII, p. 177.

[444] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 341-341v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 178v-179. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 12-13.

[445] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 66-66v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 134. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 68v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 124-124v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 64-65. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo.* Nº 15, pp. 178-181. (datado de 1161) Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 257, pp. 318-319. Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Leges*, p. 399. Publ., REUTER - *Chancelaria …*, nº 178, pp. 250-251.

casas de Ega[446], doadas por D. Teresa, e os castelos de Longroiva[447] e Mogadouro[448] doados por D. Fernão Mendes de Bragança, cunhado do rei.

O primeiro foral dado por D. Gualdim Pais seria o de Redinha, de 1159[449], diploma outorgado como incentivo para o povoamento dessas terras. O foral de Ferreira, datado de 1156[450], é de acordo com Mário BARROCA posterior à doação de Ceras[451]. De facto é no mês de Fevereiro de 1159 que D. Afonso Henriques faz doação do castelo de Ceras (concelho de Tomar) com amplo território em recompensa pela cedência dos Templários na questão do eclesiástico das igrejas de Santarém[452]. Segundo o mesmo autor o projecto de restaurar o castelo de Ceras deve ter sido abandonado logo no ano seguinte, já que a 1 de Março de 1160, Gualdim Pais dava início à construção do castelo de Tomar, implantado a

---

[446] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 1. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 64v e 64v-65v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 122-122v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 229v-230. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 2, pp. 150-151. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 10, p. 7. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 79, p. 101.

[447] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 149. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 285v-286. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 62. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 359, p. 230. Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Inquiriciones*, p. 1279.

[448] *Portugaliae Monumenta Historica, Inquisitiones*. Vol. I. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1856, p. 1279.

[449] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 248-248v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 135v-136. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 259v-260. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 25, pp. 204-206. (datado de 1139) Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Leges*, p. 386.

[450] Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Leges*, p. 385.

[451] BARROCA – A Ordem do Templo e a Arquitectura Militar Portuguesa do século XII, p. 177.

[452] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 8. I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 7, nº 16. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 3 a. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 52v-53v. (treslado de 1318-09-30) I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 232, fl. 12v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls. 88v-89. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 19v-21v. (inserto em treslado feito por Ordem de D. João, em 1405-10-30, Lisboa, em conjunto com o foral de Torres Novas) B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 35-39. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 16, pp. 182-184. (com data errada - Era de 1167) Publ., REUTER - *Chancelaria …*, nº 187, pp. 269-271; Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc.271, pp. 344-345. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 4, pp. 10-12. Ref., RIBEIRO - Diss. Chron., III, nº 454.. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 966, p. 433. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1039, p. 468.

sul, e que viria a ser a casa-mãe dos Templários. Este momento é memorizado por uma inscrição gravada na torre de menagem do castelo[453].

Em 1162, D. Gualdim Pais outorgaria o primeiro foral de Tomar[454], procurando, sobretudo, atrair povoadores para este território. Este reflecte a importância do espaço de fronteira, a 15 km a Norte do curso do Tejo, estabelecendo uma divisão das obrigações militares entre a população e a milícia, determinando que a responsabilidade de assegurar as atalaias fosse repartida de igual modo, ou seja, metade do ano, para cada um.

Efectivamente os forais outorgados pelos Templários ao longo da sua presença no nosso território demonstram uma preocupação repovoadora: 1129[455], foral da vila de Redinha, 1156[456] foral da vila de Ferreira, 1162[457] foral da vila de Castelo de Zêzere, 1162[458] foral da vila de Tomar, 1174[459] foral da vila de Pombal, 1178[460] foral da vila de Ceras, 1179[461] foral da vila de Santarém, 1213[462] foral da

---

[453] BARROCA – *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*. Inscrição 104.

[454] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 9. (inserto em doc. Tomar, 1317-12-24) I.A.N./T.T., *Livro dos Forais Velhos*, fl. 89. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls.19-20. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls.18v-19. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 32v-33v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 20, pp. 190-192. Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Leges*, p. 388-389. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1019, p. 446.

[455] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 248-248v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 135v-136. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 259v-260. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 25, pp. 204-206. (datado de 1139) Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Leges*, p. 386.

[456] Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Leges*, p. 385.

[457] Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Leges*, pp. 403-404.

[458] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 9. (inserto em doc. Tomar, 1317-12-24) I.A.N./T.T., *Livro dos Forais Velhos*, fl. 89. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls.19-20. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls.18v-19. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 32v-33v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 20, pp. 190-192. Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Leges*, p. 388-389. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1019, p. 446.

[459] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 248v. (incompleto) I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 131-132. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 249v-252. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 26, pp. 207-212. Publ., *Portugaliae Monumenta Historica. Leges*, pp. 398-399.

[460] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 77v-78. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 47-49. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 29v-30. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 54-55.

[461] I.A.N./T.T., *Forais Antigos*, m. 3, nº 3. Publ., *Portugaliae Monunenta Historica. Inquisitiones*. Vol I, p. 409. Ref., SILVA MARQUES - *Descobrimentos Portugueses*. Vol. I, nº 1, p. 1.

vila de Castelo Branco, 1218[463] foral da vila de Proença e 1220[464] foral da vila de Touro.

O foral demonstra ainda que o programa dos freires do Templo ia para além do castelo e convento reservado à milícia (alcáçova) mas também uma área urbana residencial (almedina). De facto, existe uma sintonia entre as doações que são feitas à Ordem do Templo e as linhas de fronteira, uma vez que a sua vocação militar era essencial no contexto de então, com a fronteira com o Islão tão próxima[465]. Esta situação verifica-se, por exemplo na defesa de Coimbra, onde se fixa a corte de D. Afonso Henriques. O monarca e sua mãe demonstram confiar aos Templários a defesa do flanco meridional da bacia do baixo Mondego em torno de Soure, organizando a Ordem do Templo, partir deste pólo o povoamento e defesa de Ega, Redinha e Pombal[466].

---

[462] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 86v-87v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 156v-159. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 40, pp. 244-249. (datado de 1164)

[463] I.A.N./T.T., *Gav.* XI, m. 8, nº 47. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 2101, p. 734.

[464] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 252v-254v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 114-115v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 213v-216v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 43, pp. 252-257.

[465] Sobre fronteira veja-se: COSTA, Paula Pinto – Ordens Militares e Fronteira: um desempenho Militar, Jurisdicional e Político em Tempos Medievais. In *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, História*, III série, vol. VII, Porto: 2006. p. 79-91.

[466] GOMES, Saul António – As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo. In *Actas do III Encontro sobre Ordens Militares – Guerra, religião, poder e cultura*. Vol. 2. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1999, p. 48-49 e do mesmo autor e sobre a expansão dos Templários: A presença das ordens militares na região de Leiria (séculos XII-XV). In *Actas do II Encontro sobre Ordens Militares –As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa*. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1997, p. 143-204.

CAPÍTULO III
OS TEMPLÁRIOS: HIERARQUIA E TRAÇOS SOCIAIS

A organização interna da Ordem do Templo em Portugal não sugere evidências de diferenças em relação à distribuição hierárquica noutros locais onde a Ordem estava implantada, facto que já seria de esperar, uma vez que se rege por uma regra comum.

Assim, segundo a regra templária[467], teríamos um Mestre (residente em Jerusalém), sendo o governo dos diferentes conventos, nas diferentes províncias, entregues aos priores. Contudo, apesar desta uniformidade presente na Regra, é frequente na documentação estudada, designar por Mestre o governador de cada província, facto visível tanto na documentação portuguesa como na castelhana[468]. Este facto advêm das grandes extensões territoriais que a Ordem tinha e de ser frequente encontrar a designação de Mestre dos três reinos, Portugal, Leão e Castela.

Na verdade não é possível na documentação templária que chegou até nós distinguir todos os patamares das hierarquias existentes a nível internacional nos domínios da Ordem do Templo em Portugal. O núcleo documental refere como beneficiário das diferentes doações o Mestre da Ordem do Templo, Mestre da Ordem do Templo e seus freires e na sua grande maioria até somente Ordem do Templo, não existindo uma uniformidade de designação nem a atribuição desse cargo a nenhum indivíduo especifico.

---

[467] GOMES – *A regra primitiva dos Cavaleiros Templários*. p. 80-129.

[468] Vd. Por exemplo: COSTA, Fr. Bernardo da - *Historia da Militar Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo.*. Coimbra: Oficina Pedro Ginioux. Ed. facsimile, Sol Invictus Malveira, n.d. 1771. ROMAN, Fr. Jerónimo, - História das Ínclitas Cavalarias de Cristo, Santiago e Avis. In *Militarium Ordinum Analecta.Fontes para o estudo das Ordens Religioso-Militares*. Vol. 10. Porto: Fundação Engº António de Almeida, 2008, p. 3-92. RODRIGUEZ CAMPOMANES, P. – *Dissertaciones históricas del orden e cavalleria de los Templários, o resumen historial de sus princípios, fundación, instituto, progressos y extincion en el cincilio de Viena. Y un apéndice o suplemento en que se pone la regla de esta orden y diferentes privilegios de ella, con muchas disertaciones y notas, tocantes no solo a esta orden, sino a las de S. Juan, Teutónicos, Santiago, Calatrava, Alcantara, Avis, Montesa , Christo, Monfrac y otras iglesias y monasterios de España, con varios catálogos de maestres.* Madrid: 1747; Barcelona: 1973. Fac-simil. Sl: sn, 2000.

A documentação portuguesa mais antiga faz referência apenas aos freires do Templo como beneficiários das doações que são efectuadas à Ordem, surgindo mais tarde a menção de Procurador dos Templários, sendo este cargo atribuído a Hugo Martório[469], nos anos de 1147[470] até 1154[471] ou 1155[472]. Assim sendo, sobressai a dimensão internacional da organização.

A sequência dos Mestres da Ordem do Templo em Portugal é extremamente controversa, uma vez que conseguimos encontrar diferentes versões consoante os autores que fazem essa análise. Procuramos assim comparar algumas destas conclusões, com o intuito de entender as semelhanças ou divergências face aos registos encontrados através do estudo do nosso *corpus* documental. Assim, a nossa análise vai ter como ponto de partida o estudo comparativo dos seguintes autores: Fr. Bernardo da COSTA[473], VITERBO[474], Fr. Lucas de S. CATARINA[475], CAMPOMANES[476], Frei António BRANDÃO[477], Frei

---

[469] No mesmo ano de 1143, segundo: ERDMANN, Carl – *A ideia de Cruzada em Portugal*. p. 36

[470] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 61v-62 e 62-63. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 55. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 221, pp. 272-273. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 2, pp. 3-4. Publ., REUTER - *Chancelaria …*, nº 145, pp. 209-210; Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 439, p. 275. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 6, p. 165-166.

[471] Ref. BARROCA – A Ordem do Templo e a Arquitectura Militar Portuguesa do século XII, p. 174.

[472] Esta data é apontada por: VITERBO Joaquim de Santa Rosa (Frei) – *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram*. Vol II. Porto: 1966. vd. «Tempreiros», p. 587.

[473] COSTA, Fr. Bernardo da - *Historia da Militar Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo.*. Coimbra: Oficina Pedro Ginioux. Ed. facsimile, Sol Invictus Malveira, n.d. 1771.

[474] VITERBO – *Elucidario das palavras, termos e frases: que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram*. p. 582-602.

[475] SANTA CATARINA, Luís de - Catalogo dos mestres da Ordem do Templo portuguezes que tiverão e exercitarão este titulo e cargo nesta coroa portugueza e em outras de Hespanha, in "*Colecçam dos documentos e memorias da Academia Real de História portugueza*". Vol. 2. Lisboa: 1722.

[476] RODRIGUEZ CAMPOMANES, P. – *Dissertaciones históricas del orden e cavalleria de los Templários, o resumen historial de sus princípios, fundación, instituto, progressos y extincion en el cincilio de Viena. Y un apéndice o suplemento en que se pone la regla de esta orden y diferentes privilegios de ella, con muchas disertaciones y notas, tocantes no solo a esta orden, sino a las de S. Juan, Teutónicos, Santiago, Calatrava, Alcantara, Avis, Montesa , Christo, Monfrac y otras iglesias y monasterios de España, con varios catálogos de maestres*. Madrid: 1747; Barcelona: 1975. Fac-simil. Sl: sn, 2000.

[477] BRADÃO, António (Frei) – Catálogo de Mestres da Ordem do Templo. In Terceira Parte da Monarquia Lusitana que contém a História de Portugal desde o Conde Dom Henrique, até todo o

José de BRITO[478], Vieira GUIMARÃES[479], Francisco de Pina LOPES[480], Francis GUTON[481], André Jean PARASHI[482], Mário Simões DIAS[483], Pinharanda GOMES[484] e Fr. Jerónimo ROMÁN[485].

De todos autores apenas André Jean PARASHI coloca a hipótese de a Província de Portugal ter sido governada por um Governo Colegial entre 1123-1128.

Ao procurarmos estabelecer uma sequência cronológica entre os Mestres referidos pelos autores mencionados detectamos diversos nomes que ocuparam esta dignidade: Guilherme Ricardo, Raimundo Bernardo, Pedro Froilaz, Hugo de Martónio, Soeiro, Pedro Arnaldes, Gualdim Pais, Hugon, Gualdim II, Lopo Fernandes, Pedro Nunes, Fernando Dias, João Domingues, Gomes Ramires, Pedro Alvito, Pedro Anes, Martim Sanches, Simão Mendes, Estevão de Belmonte, Afonso Gomes, Pedro Nunes, Guilherme Fulcon, Rodrigo Dias, Martim Martins, Pedro Gomes, Paio Gomes (Barreto), Pedro Anes, Martim (ou Martinho) Nunes, Vasco Lourenço, Gonçalo Martins, Beltrão de Valverde, João Escritor, João Anes, João Fernandes, Afonso Gomes, Lourenço Martins e Vasco Fernandes. Através da criação de uma tabela para cada um dos eventuais Mestres, procuramos tentar perceber se os autores em causa teriam tido acesso às mesmas fontes que conseguimos apurar, ou se, por outro lado teriam tido acesso a mais

---

reinado de el rei D. Afonso Henriques / introdução de A. da Silva Rego; notas de A. Dias Farinha e Eduardo dos Santos. Lisboa: I.N.-C.M.: 1973.

[478] Cit. e Publ. In PARASHI, André Jean – *História dos Templários em Portugal – A fundação e os Mestres da Ordem*.Ericeira: Sol Invictus, 1993, p. 85-93.

[479] GUIMARÂES, Vieira - *O século XII e a fundação do Castelo de Tomar : conferência.* Lisboa: "Oficinas Fernandes", 1932.

[480] LOPES, Francisco de Pina – *A Egitânia através dos tempos.* Lisboa: Ed. do autor, 1951.

[481] GUTTON, Francis – *La Chevalerie Militaire au Portugal – l'Ordre du Temple, l'Ordre du Christ, l'Ordre d'Avis, l'Ordre de Santiago.* Paris : P. Lethielleux, 1981.

[482] PARASHI, André Jean – *História dos Templários em Portugal – A Fundação e os Mestres da Ordem.* Ericeira: Sol Invictus, 1992.

[483] DIAS, Mário Simões – *Os Templários em Terras de Portugal.* Coimbra: ed. do autor, 1999.

[484] GOMES –*A regra primitiva dos Cavaleiros Templários*. p.9.

[485] ROMAN, Fr. Jerónimo, - História das Ínclitas Cavalarias de Cristo, Santiago e Avis. In *Militarium Ordinum Analecta.Fontes para o estudo das Ordens Religioso-Militares*. Vol. 10. Porto: Fundação Engº António de Almeida, 2008, p. 26-28.

documentação. Existem alguns nomes que excluímos logo à partida, uma vez que só são mencionados por uma fonte e que pensamos tratar-se de confusão com comendadores e mesmo alguns freires. Estão neste caso, Soeiro, referido por Mário Simões Dias, como 5º Mestre (1145) e Hugon (1154) e Gualdim II (1195) referidos por Campomanes. Na recolha que efectuamos notamos ainda que Fr. Jerónimo Román[486] não menciona o sétimo Mestre na sua *História das Ínclitas Cavalarias de Cristo, Santiago e Avis*. Chegamos assim às seguintes tabelas:

TABELA VII-1: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Guilherme Ricardo
Fr. Bernardo da Costa (1128 e 1293)	1128 (1º Mestre)
Viterbo (1128 e 1311)	1128 (1º Mestre)
Fr. José de Brito (1125 e 1312)	1º Mestre
Francisco de Pina Lopes	1º Mestre
André Jean Parashi (1123 e 1312)	1128 - 1139 (2º Mestre)
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1125 - 1128 (1º Mestre)

Não surge nas nossas referência documentais.

TABELA VII-2: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Raimundo Bernardo
Viterbo (1128 e 1311)	1128 - 1140 (2º Mestre)
Vieira Guimarães	1265 - ? (1º Mestre)
Francisco de Pina Lopes	2º Mestre
Francis Guton (1125? e 1308)	1º Mestre
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1228 e seguintes (2º Mestre)

Não surge nas nossas referência documentais.

[486] Sobre este autor ver: FONSECA, Luís Adão da; PIMENTA, Maria Cristina - Jerónimo Román, cronista das Ordens Militares. In *Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares –As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental*. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 2005, p. 21-33.

TABELA VII-3: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Pedro Froilaz
Viterbo (1128 e 1311)	1140 - 1143 (3º Mestre)
Vieira Guimarães	2º Mestre
Francisco de Pina Lopes	3º Mestre
Francis Guton (1125? e 1308)	2º Mestre
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1140 (3º Mestre)

Surge nas nossas referência documentais em 1140-09-17[487] como Freire da Ordem do Templo.

TABELA VII-4: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Hugo de Martónio
Fr. Bernardo da Costa (1128 e 1293)	1139 (2º Mestre)
Viterbo (1128 e 1311)	1143 - 1157 (4º Mestre)
Fr. José de Brito (1125 e 1312)	? - 1155 (2º Mestre)
Vieira Guimarães	? - 1157 (3º Mestre)
Francisco de Pina Lopes	4º Mestre
Francis Guton (1125? e 1308)	3º Mestre
André Jean Parashi (1123 e 1312)	1139 - 1156 (3º Mestre)
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1143 (4º Mestre)

Surge nas nossas referência documentais em 1125-08[488], como 1º Mestre da Ordem do Templo.

TABELA VII-5: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Pedro Arnaldes
Fr. Bernardo da Costa (1128 e 1293)	1156 (3º Mestre)
Viterbo (1128 e 1311)	1157 (5º Mestre)
Fr. José de Brito (1125 e 1312)	? - 1158 (3º Mestre)
Vieira Guimarães	1157 - 1158 (4º Mestre)
Francisco de Pina Lopes	5º Mestre

[487] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 17. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 99v-100. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 214, p. 147. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1169, p. 493.
[488] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 191.

	Pedro Arnaldes
Francis Guton (1125? e 1308)	4º Mestre
André Jean Parashi (1123 e 1312)	1156 -1159 (4º Mestre)
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1156 (6º Mestre)

Surge nas nossas referência documentais em 1135-05-28[489], como 2º Mestre da Ordem do Templo.

TABELA VII-6: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Gualdim Pais
Fr. Bernardo da Costa (1128 e 1293)	1159 (4º Mestre)
Viterbo (1128 e 1311)	1157 - 1199 (6º Mestre)
Fr. Lucas de S. Catarina (1125 e 1306)	1125 (1º Mestre)
Campomanes	1126
Fr. António Brandão (1125 e 1314)	1º Mestre
Fr. José de Brito (1125 e 1312)	1158-1195 (4º Mestre)
Vieira Guimarães	1158 - 1195 (5º Mestre)
Francisco de Pina Lopes	6º Mestre
Francis Guton (1125? e 1308)	1115 - 1195 (5º Mestre)
André Jean Parashi (1123 e 1312)	1159-1195 (5º Mestre)
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1158 - 1195 (7º Mestre)
Pinharanda Gomes (1125 e 1306)	1125 - 1195 (1º Mestre)
Fr. Jerónimo Román	1º Mestre

Surge nas nossas referência documentais em1148-06[490] como 3º Mestre da Ordem do Templo.

TABELA VII-7: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Lopo Fernandes
Fr. Bernardo da Costa (1128 e 1293)	1195 (5º Mestre Portugal, Leão e Castela)
Fr. Lucas de S. Catarina (1125 e 1306)	1197 (2º Mestre)

[489] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 7. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 137-137v. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1066, p. 480. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 103, p. 74.

[490] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 243-243v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 156. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 298v-299.

	Lopo Fernandes
Campomanes	1199
Fr. António Brandão (1125 e 1314)	1199 (2º Mestre)
Fr. José de Brito (1125 e 1312)	1195 - 1199 (5º Mestre)
Vieira Guimarães	1195 - 1199 (6º Mestre)
Francisco de Pina Lopes	7º Mestre
Francis Guton (1125? e 1308)	6º Mestre
André Jean Parashi (1123 e 1312)	1195 - 1199 (6º Mestre)
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1197 - 1199 (8º Mestre)
Pinharanda Gomes (1125 e 1306)	1197 - 1200 (2º Mestre)
Fr. Jerónimo Román	2º Mestre

Surge nas nossas referência documentais em 1197-01-23-Porto do Douro[491] como 4º Mestre da Ordem do Templo.

TABELA VII-8: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Pedro Nunes
Fr. Lucas de S. Catarina (1125 e 1306)	1200 (3º Mestre)
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1200 (9º Mestre)
Pinharanda Gomes (1125 e 1306)	1200 - 1206 (3º Mestre)

Não surge nas nossas referência documentais.

TABELA VII-9: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Fernando Dias
Fr. Bernardo da Costa (1128 e 1293)	1199 (6º Mestre)
Viterbo (1128 e 1311)	1199 - 1206 (7º Mestre)
Fr. Lucas de S. Catarina (1125 e 1306)	1206 (4º Mestre)
Campomanes	1206
Fr. António Brandão (1125 e 1314)	1206 (3º Mestre)
Fr. José de Brito (1125 e 1312)	1200 - 1206 (6º Mestre)

[491] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 135-135v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 83-83v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 150v-151v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 71-73. Publ., AZEVEDO - *Documentos de D. Sancho I*, Vol. I, nº 100, pp. 160-161. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 30, pp. 221-223. (com data errada de 1187)

	Fernando Dias
Vieira Guimarães	1199 - ? (7º Mestre)
Francisco de Pina Lopes	8º Mestre
Francis Guton (1125? e 1308)	1199 - ? (7º Mestre)
André Jean Parashi (1123 e 1312)	1199 - 1206 (7º Mestre)
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1206 (10º Mestre)
Pinharanda Gomes (1125 e 1306)	1206 - 1210 (4º Mestre)
Fr. Jerónimo Román	3º Mestre

Surge nas nossas referência documentais em 1206-01-23-Coimbra[492] como 5º Mestre da Ordem do Templo.

TABELA VII-10: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	João Domingues
Viterbo (1128 e 1311)	1206 -1210 (8º Mestre)
Vieira Guimarães	8º Mestre
Francisco de Pina Lopes	9º Mestre
Francis Guton (1125? e 1308)	8º Mestre
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1208 (11º Mestre)

Não surge nas nossas referência documentais.

TABELA VII-11: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Gomes Ramires
Fr. Bernardo da Costa (1128 e 1293)	1206 (7º Mestre)
Viterbo (1128 e 1311)	1210 - 1214 (9º Mestre)
Fr. Lucas de S. Catarina (1125 e 1306)	1210 (5º Mestre)
Campomanes	1210
Fr. José de Brito (1125 e 1312)	1206 - 1212 (7º Mestre)
Vieira Guimarães	? - 1212 (9º Mestre)
Francisco de Pina Lopes	10º Mestre

[492] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 173-173v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 83v-84. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 151v-152v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 77-78. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 33, pp. 232-234. Publ., AZEVEDO - *Documentos de D. Sancho I, Vol. I*, nº 162, pp. 250-251

	Gomes Ramires
Francis Guton (1125? e 1308)	? - 1212 (9º Mestre)
André Jean Parashi (1123 e 1312)	1206 - 1212 (8º Mestre)
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1210 (12º Mestre)
Pinharanda Gomes (1125 e 1306)	1210 - 1214 (5º Mestre)

Surge nas nossas referência documentais em 1212-01[493] como 6º Mestre da Ordem do Templo.

TABELA VII-12: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Pedro Alvito
Fr. Bernardo da Costa (1128 e 1293)	1212 (8º Mestre Portugal, Leão e Castela)
Viterbo (1128 e 1311)	1214 - 1223 (10º Mestre)
Fr. Lucas de S. Catarina (1125 e 1306)	1214 (6º Mestre)
Campomanes	1212
Fr. António Brandão (1125 e 1314)	1221 (4º Mestre)
Fr. José de Brito (1125 e 1312)	1212 - 1224 (8º Mestre)
Vieira Guimarães	1212 - 1223 (10º Mestre)
Francisco de Pina Lopes	11º Mestre
Francis Guton (1125? e 1308)	1212 - 1223 (10º Mestre)
André Jean Parashi (1123 e 1312)	1212 - 1221 (9º Mestre)
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1213 (13º Mestre)
Pinharanda Gomes (1125 e 1306)	1214 - 1228 (6º Mestre)
Fr. Jerónimo Román	4º Mestre

Surge nas nossas referências documentais em 1188-04[494] como Mestre da Ordem do Templo nos três reinos de Portugal, Leão e Castela e em 1213-10[495].

---

[493] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 19. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 91. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls.62-63. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 123. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 231v-232. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 35, pp. 237-238. (datado de Junho de 1222) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 977, p. 436.

[494] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 6. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro 11 da Estremadura*, fl. 301 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 108-109. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 81-81v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 146v- 147. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 38, pp. 240-241. (datado de 1178) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº1016, p. 446.

[495] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 86v-87v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 156v-159. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 40, pp. 244-249. (datado de 1164)

TABELA VII-13: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Pedro Anes
Fr. Bernardo da Costa (1128 e 1293)	1221 (9º Mestre)
Viterbo (1128 e 1311)	1223 - 1228 (11º Mestre)
Fr. José de Brito (1125 e 1312)	1222 - 1224 (9º Mestre)
Vieira Guimarães	1223 - 1228 (11º Mestre)
Francisco de Pina Lopes	12º Mestre
Francis Guton (1125? e 1308)	1223-1228 (11º Mestre)
André Jean Parashi (1123 e 1312)	1221 - 1224 (10º Mestre)
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1223 (15º Mestre)

Surge nas nossas referência documentais em 1223-07[496] como Mestre da Ordem do Templo.

TABELA VII-14: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Martim Sanches
Fr. Bernardo da Costa (1128 e 1293)	1224 (10º Mestre Portugal, Leão e Castela)
Viterbo (1128 e 1311)	1228 -1229 (12º Mestre)
Fr. Lucas de S. Catarina (1125 e 1306)	1228 (7º Mestre)
Campomanes	1228
Fr. António Brandão (1125 e 1314)	1228 (5º Mestre)
Fr. José de Brito (1125 e 1312)	1226 - 1229 (10º Mestre)
Vieira Guimarães	1228 - ? (12º Mestre)
Francisco de Pina Lopes	13º Mestre
Francis Guton (1125? e 1308)	1228 - 1229 (12º Mestre)
André Jean Parashi (1123 e 1312)	1224 - 1229 (11º Mestre)
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1228 (16º Mestre)
Pinharanda Gomes (1125 e 1306)	1228 - 1229 (7º Mestre)
Fr. Jerónimo Román	5º Mestre

Surge nas nossas referência documentais em 1226-03-03[497] como Mestre da Ordem do Templo nos três reinos de Portugal, Leão e Castela.

[496] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 17. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 82v e 96v-97. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fl. 54. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 157-157v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 301-301v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 447-449. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 48, pp. 263-264. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1191, p. 503.

TABELA VII-15: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Simão Mendes
Fr. Lucas de S. Catarina (1125 e 1306)	1229 (8º Mestre)
Campomanes	1229
Fr. António Brandão (1125 e 1314)	1229 (6º Mestre)
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1222 (14º Mestre)
Pinharanda Gomes (1125 e 1306)	1229 - 1238 (8º Mestre)
Fr. Jerónimo Román	6º Mestre

Não surge nas nossas referência documentais.

TABELA VII-16: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Estevão de Belmonte
Fr. Bernardo da Costa (1128 e 1293)	1234 (11º Mestre Portugal, Leão e Castela)
Viterbo (1128 e 1311)	1229 - 1239 (13º Mestre)
Fr. Lucas de S. Catarina (1125 e 1306)	1260 (15º Mestre)
Fr. José de Brito (1125 e 1312)	1229 - 1237 (11º Mestre)
Vieira Guimarães	?- 1237 (13º Mestre)
Francisco de Pina Lopes	14º Mestre
Francis Guton (1125? e 1308)	1229 - 1237 (13º Mestre)
André Jean Parashi (1123 e 1312)	1229 - 1237 (12º Mestre)
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1229 (17º Mestre)
Pinharanda Gomes (1125 e 1306)	1260 (13º Mestre)

Surge nas nossas referências documentais em 1232-05-08-Guarda[498] como Mestre da Ordem do Templo nos três reinos de Portugal, Leão e Castela e em 1226-03-03[499].

[497] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 99v-101v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 182-185. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 65, pp. 280-281. (datado de 1175)

[498] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 148v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 285-285v.

[499] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 99v-101v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 182-185. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 65, pp. 280-281. (datado de 1175)

TABELA VII-17: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Afonso Gomes
Campomanes	1231
Fr. António Brandão (1125 e 1314)	1231 (7º Mestre)

Surge nas nossas referência documentais em 1231-12-10[500].

TABELA VII-18: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Pedro Nunes
Fr. Bernardo da Costa (1128 e 1293)	1237 (12º Mestre)
Fr. José de Brito (1125 e 1312)	1238 - 1239 (12º Mestre)
André Jean Parashi (1123 e 1312)	1237 - 1238 (13º Mestre)

Não surge nas nossas referência documentais.

TABELA VII-19: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Guilherme Fulcon
Viterbo (1128 e 1311)	1239 - 1242 (14º Mestre)
Fr. Lucas de S. Catarina (1125 e 1306)	1239 (9º Mestre)
Fr. José de Brito (1125 e 1312)	1239 - 1242 (13º Mestre)
Vieira Guimarães	1237 - ? (14º Mestre)
Francisco de Pina Lopes	15º Mestre - D. Miguel de Falcon
Francis Guton (1125? e 1308)	1137 - ? (14º Mestre)
André Jean Parashi (1123 e 1312)	1238 - 1242 (14º Mestre)
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1239 (18º Mestre)
Pinharanda Gomes (1125 e 1306)	1239 - 1244 (9º Mestre)

Não surge nas nossas referência documentais.

[500] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 43. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 40-40v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 43v-45. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 74-76. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 739, fls. 25-27. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1138, p. 487. Ref., I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls.88v-89.

TABELA VII-20: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Rodrigo Dias
Viterbo (1128 e 1311)	1242 (15º Mestre)
Vieira Guimarães	15º Mestre
Francisco de Pina Lopes	16º Mestre
Francis Guton (1125? e 1308)	15º Mestre
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1242 (19º Mestre)

Não surge nas nossas referência documentais.

TABELA VII-21: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Martim Martins
Viterbo (1128 e 1311)	1242 - 1247 (17º Mestre)
Fr. Lucas de S. Catarina (1125 e 1306)	1244 (10º Mestre)
Fr. António Brandão (1125 e 1314)	8º Mestre (ref.do como Martim Moniz)
Fr. José de Brito (1125 e 1312)	1242 - 1250 (14º Mestre)
Vieira Guimarães	1242 - 1247 (17º Mestre)
Francisco de Pina Lopes	18º Mestre
Francis Guton (1125? e 1308)	1242-1247 (17º Mestre)
André Jean Parashi (1123 e 1312)	1242 - 1247 (15º Mestre)
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1243 (21º Mestre)
André Jean Parashi (1123 e 1312)	1244 - 1250 (10º Mestre)
Fr. Jerónimo Román	8º Mestre

Surge nas nossas referências documentais em1242[501] como Mestre da Ordem do Templo nos três reinos de Portugal, Leão e Castela.

TABELA VII-22: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Pedro Gomes
Viterbo (1128 e 1311)	1247 - 1250 (18º Mestre)
Fr. Lucas de S. Catarina (1125 e 1306)	1250 (11º Mestre)

[501] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 18. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 88. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls.61-62. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls.173v-174. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 332v-333. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 976, p. 436. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 58, pp. 272-273.

	Pedro Gomes
Campomanes	1248
Fr. António Brandão (1125 e 1314)	9º Mestre
Fr. José de Brito (1125 e 1312)	1248 - 1250 (15º Mestre)
Vieira Guimarães	1247 - 1250 (18º Mestre)
Francisco de Pina Lopes	19º Mestre
Francis Guton (1125? e 1308)	1247 - 1250 (18º Mestre)
André Jean Parashi (1123 e 1312)	1247 - 1250 (16º Mestre)
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1247 (22º Mestre)
Pinharanda Gomes (1125 e 1306)	1250 - 1252 (11º Mestre)
Fr. Jerónimo Román	9º Mestre

Surge nas nossas referências documentais em 1250-04-Tomar[502] como Mestre da Ordem do Templo nos três reinos de Portugal, Leão e Castela.

TABELA VII-23: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Paio Gomes (Barreto)
Viterbo (1128 e 1311)	1250 - 1253 (19º Mestre)
Fr. Lucas de S. Catarina (1125 e 1306)	1252 (12º Mestre)
Fr. José de Brito (1125 e 1312)	1250 - 1253 (16º Mestre)
Vieira Guimarães	1250 - ? (19º Mestre)
Francisco de Pina Lopes	20º Mestre
Francis Guton (1125? e 1308)	1250 - ? (19º Mestre)
André Jean Parashi (1123 e 1312)	1250 - 1253 (17º Mestre)
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1250 (23º Mestre)

Não surge nas nossas referência documentais.

TABELA VII-24: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Pedro Anes
Fr. Lucas de S. Catarina (1125 e 1306)	1253 (13º Mestre)
Pinharanda Gomes (1125 e 1306)	1253 (12º Mestre)

Não surge nas nossas referência documentais.

[502] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 211v-212v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 84v-85. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 152v-154v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 451-455.

TABELA VII-25: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Martim (ou Martinho) Nunes
Viterbo (1128 e 1311)	1253 - 1265 (20º Mestre)
Fr. Lucas de S. Catarina (1125 e 1306)	1256 (14º Mestre)
Campomanes	1263
Fr. José de Brito (1125 e 1312)	1253 - 1265 (17º Mestre)
Vieira Guimarães	20º Mestre
Francisco de Pina Lopes	21º Mestre
Francis Guton (1125? e 1308)	? - 1266 (20º Mestre)
André Jean Parashi (1123 e 1312)	1253 - 1265 (18º Mestre)
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1253 (24º Mestre)
Pinharanda Gomes (1125 e 1306)	1266 (15º Mestre)

Surge nas nossas referência documentais em 1229-03-30-Santarém[503] como Mestre da Ordem do Templo nos três reinos de Portugal, Leão e Castela e 1253-05-04-Castelo Branco[504].

TABELA VII-26: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Vasco Lourenço
Fr. Lucas de S. Catarina (1125 e 1306)	1266 (17º Mestre)
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1269 (26º Mestre)
Pinharanda Gomes (1125 e 1306)	1266 (16º Mestre)

Não surge nas nossas referência documentais.

TABELA VII-27: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Gonçalo Martins
Viterbo (1128 e 1311)	1265 -1271 (21º Mestre)
Fr. Lucas de S. Catarina (1125 e 1306)	1266 (18º Mestre)
Fr. José de Brito (1125 e 1312)	1265 - 1271 (18º Mestre)
Vieira Guimarães	21º Mestre

[503] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 99. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 180-180v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 66, p. 281.
[504] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 181-181v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 110-110v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 204-204v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 63, pp. 277-278.

	Gonçalo Martins
Francisco de Pina Lopes	22º Mestre
Francis Guton (1125? e 1308)	1266 - ? (21º Mestre)
André Jean Parashi (1123 e 1312)	1265 - 1271 (19º Mestre)
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1265 (25º Mestre)
Pinharanda Gomes (1125 e 1306)	1266 (17º Mestre)

Surge nas nossas referência documentais em 1265-Castelo Branco[505].

TABELA VII-28: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Beltrão de Valverde
Fr. Lucas de S. Catarina (1125 e 1306)	1273 (19º Mestre)
Campomanes	1273
Fr. José de Brito (1125 e 1312)	1271 - 1278 ou 1279 (19º Mestre)
Vieira Guimarães	23º Mestre
Francisco de Pina Lopes	24º Mestre
Francis Guton (1125? e 1308)	23º Mestre
André Jean Parashi (1123 e 1312)	1272 - 1280 (21º Mestre)
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1272 ou 1273 (28º Mestre)
Pinharanda Gomes (1125 e 1306)	1273 (18º Mestre)

Não surge nas nossas referência documentais.

TABELA VII-29: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	João Escritor
Viterbo (1128 e 1311)	1242 (16º Mestre)
Fr. José de Brito (1125 e 1312)	1279 - 1282 ou 1283 (20º Mestre)
Vieira Guimarães	16º Mestre
Francisco de Pina Lopes	17º Mestre
Francis Guton (1125? e 1308)	? - 1242 (16º Mestre)
André Jean Parashi (1123 e 1312)	1280 - 1283 (22º Mestre)
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1242 (20º Mestre)

Não surge nas nossas referência documentais.

[505] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 147v-148. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 283-284. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 67, pp. 282-283.

TABELA VII-30: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	João Anes
Viterbo (1128 e 1311)	1271 -1283 (22º Mestre)
Vieira Guimarães	22º Mestre
Francisco de Pina Lopes	23º Mestre
Francis Guton (1125? e 1308)	22º Mestre
André Jean Parashi (1123 e 1312)	1271 - 1272 (20º Mestre)
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1271 (27º Mestre)

Não surge nas nossas referência documentais.

TABELA VII-31: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	João Fernandes
Viterbo (1128 e 1311)	1283 - 1289 (23º Mestre)
Fr. Lucas de S. Catarina (1125 e 1306)	1287 (20º Mestre)
Fr. José de Brito (1125 e 1312)	1283 - 1288 (21º Mestre)
Vieira Guimarães	? - 1288 (24º Mestre)
Francisco de Pina Lopes	25º Mestre
Francis Guton (1125? e 1308)	? - 1288 (24º Mestre)
André Jean Parashi (1123 e 1312)	1283 - 1288 (23º Mestre)
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1285 (29º Mestre)

Surge nas nossas referência documentais em 1287-04-16-Castelo Branco[506].

TABELA VII-32: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Afonso Gomes
Viterbo (1128 e 1311)	1289 - 1291 (24º Mestre)
Fr. Lucas de S. Catarina (1125 e 1306)	1261 (16º Mestre)
Fr. José de Brito (1125 e 1312)	1288 - 1290 (22º Mestre)
Vieira Guimarães	25º Mestre
Francisco de Pina Lopes	26º Mestre
Francis Guton (1125? e 1308)	1288 - ? (25º Mestre)

[506] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 213v-214v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 95v-96. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 173-174v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 739, fl. 155-156. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 461-464. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 72, p. 289.

	Afonso Gomes
André Jean Parashi (1123 e 1312)	1288 - 1290 (24º Mestre)
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1288 (30º Mestre)
Pinharanda Gomes (1125 e 1306)	1261 (14º Mestre)

Surge nas nossas referência documentais em 1261-05-20-Tomar[507].

TABELA VII-33: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Lourenço Martins
Viterbo (1128 e 1311)	1291 - 1295 (25º Mestre)
Fr. Lucas de S. Catarina (1125 e 1306)	1293 (21º Mestre)
Campomanes	1311
Fr. António Brandão (1125 e 1314)	11º Mestre
Fr. José de Brito (1125 e 1312)	1290 - 1295 (23º Mestre)
Vieira Guimarães	26º Mestre
Francisco de Pina Lopes	27º Mestre
Francis Guton (1125? e 1308)	? - 1308 (26º Mestre)
André Jean Parashi (1123 e 1312)	1290 - 1294 (25º Mestre)
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1290 (31º Mestre)

Surge nas nossas referência documentais em 1280-02-02[508].

TABELA VII-34: Análise das Fontes existentes para os diversos Mestres do Templo

	Vasco Fernandes
Viterbo (1128 e 1311)	1295 - 1311 (26º Mestre)
Fr. Lucas de S. Catarina (1125 e 1306)	1306 (22º Mestre)
Campomanes	1278
Fr. António Brandão (1125 e 1314)	10º Mestre
Fr. José de Brito (1125 e 1312)	1295 - 1312 (24º Mestre)
Vieira Guimarães	? - 1312 (27º Mestre)
Francisco de Pina Lopes	28º Mestre

[507] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 181v-182v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 143-143v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 274-275. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 98-100.
[508] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 145. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 278v-279v.

	Vasco Fernandes
Francis Guton (1125? e 1308)	1308 - 1315 (27º Mestre)
André Jean Parashi (1123 e 1312)	1294 - 1312 (26º Mestre)
Mário Simões Dias (1125 e 1306)	1295 - 1312 (32º Mestre)
Fr. Jerónimo Román	10º Mestre

Surge nas nossas referência documentais em 1263-10-16-Santarém[509].

Convêm ter ainda em conta que existiram períodos em que os Mestres acumulavam a função de Mestre da Ordem do Templo nos três reinos de Portugal, Leão e Castela, como se verifica nas referências documentais mencionadas na tabela VIII:

TABELA VIII – Mestres da Ordem do Templo nos três reinos de Portugal, Leão e Castela

Mestre da Ordem do Templo nos três reinos de Portugal, Leão e Castela	Primeira referência	Última referência
Pedro Alvito	1188-04[510]	
Martim Sanches	1226-03-03[511]	1228-03-Castelo Branco[512]
Estevão de Belmonte	1232-05-08-Guarda[513]	1237-Tomar[514]

[509] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 213-213v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 307v-308v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 100-103. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 81, pp. 299-300.

[510] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 6. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro 11 da Estremadura*, fl. 301 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 108-109. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 81-81v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 146v- 147. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 38, pp. 240-241. (datado de 1178) Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº1016, p. 446.

[511] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 99v-101v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 182-185. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 65, pp. 280-281. (datado de 1175)

[512] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 13. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 33v-34. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 28-29. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 70v-71. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 127v-128. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 81-82. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 49, pp. 265-266. (datado de 1238) Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1072, p. 480.

[513] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 148v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 285-285v.

[514] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 151 B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 289-289v.

Mestre da Ordem do Templo nos três reinos de Portugal, Leão e Castela	Primeira referência	Última referência
Martim Martins	1242[515]	
Pedro Gomes	1250-04-Tomar[516]	
Martim (ou Martinho) Nunes	1229-03-30-Santarém[517]	1254-03-21[518]
João Fernandes	1287-04-16-Castelo Branco[519]	

Na tabela IX procuramos criar uma listagem dos possíveis Mestres em Portugal com base nas nossas referências documentais e com a fiabilidade dos documentos, uma vez, que na sua grande maioria estamos a trabalhar com cópias de originais que não possuímos.

TABELA IX – Mestres da Ordem do Templo

	Mestre da Ordem do Templo	Primeira referência	Última referência
1º	**Hugo de Martónio**	1125-08[520]	
2º	**Pedro Arnaldes**	1135-05-28[521]	

[515] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 18. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 88. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls.61-62. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls.173v-174. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 332v-333. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 976, p. 436. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 58, pp. 272-273.

[516] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 211v-212v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 84v-85. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 152v-154v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 451-455.

[517] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 99. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 180-180v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 66, p. 281.

[518] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 20 e 21. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 83v-84. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 231-232. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 456-458. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 64, p. 279. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1079, pp. 480-481.

[519] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 213v-214v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 95v-96. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 173-174v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 739, fl. 155-156. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 461-464. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 72, p. 289.

[520] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 191.

[521] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 7. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 137-137v. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1066, p. 480. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 103, p. 74.

	Mestre da Ordem do Templo	Primeira referência	Última referência
3º	**Gualdim Pais**	1148-06[522]	1195-10-13[523]
4º	**Lopo Fernandes**	1197-01-23-Porto do Douro[524]	1199-07-05-Covilhã[525]
5º	**Fernando Dias**	1206-01-23-Coimbra[526]	
6º	**Gomes Ramires**	1212-01[527]	1212-03-20[528]
7º	**Pedro Alvito**	1213-10[529]	1225-05-Lisboa[530]

[522] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 243-243v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 156. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 298v-299.

[523] BARROCA – *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*. Inscrição 203.

[524] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 135-135v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 83-83v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 150v-151v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 71-73. Publ., AZEVEDO - *Documentos de D. Sancho I*, Vol. I, nº 100, pp. 160-161. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 30, pp. 221-223. (com data errada de 1187)

[525] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 7 e 8. I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 34 a 36 c). I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 16-17, 72v-73v e 73v-74v. (este último em certidão passada no reinado de D. Dinis) I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls.135v-136v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 91-91v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 165-166. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 73-75. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 31, pp. 225-227. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 992 c), p. 437. Publ., AZEVEDO - *Documentos de D. Sancho I, Vol. I*, nº 117, pp. 181-182.

[526] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 173-173v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 83v-84. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 151v-152v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 77-78. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 33, pp. 232-234. Publ., AZEVEDO - *Documentos de D. Sancho I, Vol. I*, nº 162, pp. 250-251

[527] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 19. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 91. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls.62-63. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 123. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 231v-232. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 35, pp. 237-238. (datado de Junho de 1222) Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 977, p. 436.

[528] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 170. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 326-326v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 36, pp. 238-239. (datado de 1222)

[529] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 86v-87v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 156v-159. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 40, pp. 244-249. (datado de 1164)

[530] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 14, nº 5. (inserto no treslado de 1316, Setembro, 25, Tomar) I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 81-81v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 38-39 e 52-53. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl.123v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 232-232v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 47, pp. 262-263. (datado de 1221) Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1207, p. 504.

	Mestre da Ordem do Templo	Primeira referência	Última referência
8º	**Martim Sanches**	1226-03-03[531]	1228-03-Castelo Branco[532]
9º	**Afonso Gomes**	1231-12-10[533]	
10º	**Estevão de Belmonte**	1232-05-08-Guarda[534]	1237-Tomar[535]
11º	**Martim Martins**	1242[536]	1245-01-20-Tomar[537]
12º	**Pedro Gomes**	1250-04-Tomar[538]	
13º	**Martim (ou Martinho) Nunes**	1253-05-04-Castelo Branco[539]	1259-01-25[540]

[531] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 99v-101v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 182-185. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 65, pp. 280-281. (datado de 1175)

[532] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 13. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 33v-34. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 28-29. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 70v-71. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 127v-128. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 81-82. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 49, pp. 265-266. (datado de 1238) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1072, p. 480.

[533] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 43. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 40-40v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 43v-45. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 74-76. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 739, fls. 25-27. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1138, p. 487. Ref., I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls.88v-89.

[534] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 148v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 285-285v.

[535] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 151 B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 289-289v.

[536] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 18. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 88. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls.61-62. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls.173v-174. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 332v-333. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 976, p. 436. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 58, pp. 272-273.

[537] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 3. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 106. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 39-40. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 123v-124. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 233-233v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 61, p. 275. Publ., BERNARDINO – *Sancius Secundus Rex Portugatensis. A Chancelaria de D. Sancho II (1223-1248)*, doc. nº 83, p. 351-352. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1162, p. 479.

[538] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 211v-212v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 84v-85. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 152v-154v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 451-455.

[539] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 181-181v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 110-110v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 204-204v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 63, pp. 277-278.

[540] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 8. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 43v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1067, p. 480.

	Mestre da Ordem do Templo	Primeira referência	Última referência
14º	**Gonçalo Martins**	1265-Castelo Branco[541]	1268-08-29[542]
15º	**João Fernandes**	1287-04-16-Castelo Branco[543]	
16º	**Lourenço Martins**	1293-06-05-Lisboa[544]	
17º	**Vasco Fernandes de Tavóra**	1295-04-08-Santa Maria do Paraíso[545]	1306-06-Leiria[546]

O primeiro Templário a surgir nos documentos com o cargo de Mestre seria **Hugo de Martónio**[547]. Sucedeu-lhe **D. Pedro Arnaldes**[548], que, segundo documento divulgado por Frei Bernardo da Costa, é referido como procurador do Templo em Abril de 1157, quando a Ordem adquire bens a D. Sancha Viegas e a seu filho Gonçalo Soares[549].

Segue-se **D. Gualdim Pais**[550], sem dúvida o mais emblemático de todos os Mestres: «*D. Gualdim Pais era filho de D. Paio Ramires e de D. Gontronde Soares. Era irmão de D. Gomes Pais de Priscos, de Estevaínha Pais e de Sancha Pais. As inscrições de*

---

[541] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 147v-148. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 283-284. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 67, pp. 282-283.

[542] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 18. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 92-92v. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1077, p. 480.

[543] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 213v-214v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 95v-96. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 173-174v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 739, fl. 155-156. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 461-464. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 72, p. 289.

[544] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 186-187. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls.129-130v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 13-13v e 32v-33v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 23-24 e 60-61v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 76, pp. 293-294.

[545] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 187-187v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 61v-62. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 112. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 78, pp. 296.

[546] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 129-129v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 245-246.

[547] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 191.

[548] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 7. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 137-137v. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1066, p. 480. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 103, p. 74.

[549] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 155v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 298-298v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 12, pp. 176-177.

[550] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 243-243v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 156. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 298v-299.

1171 declaram-no natural de Braga, sendo provável que fosse oriundo de Priscos, à porta de Braga, como parece sugerir o nome de seu irmão.

Em Priscos concentrava-se parte dos bens de seu pai, e aqui tinha a Ordem do Templo dois casais e outros direitos (1220), poderiam ter chegado à sua posse por doação de Gualdim Pais. Segundo a tradição teria sido armado Cavaleiro em Ourique, em 1139»[551]

Terá andado em Cruzada no Próximo Oriente durante cinco anos, ou seja, cerca de 1151-1152 e 1156-1157. Participou na conquista de Escalona, em 1153, e na defesa da Antioquia.[552]

Regressa a Portugal no cerca de 1156-1157, onde é nomeado Mestre da Ordem do Templo, sendo referido em diversos diplomas Régios, quer como beneficiário, quer como testemunha. D Gualdim Pais faleceu em 13 de Outubro de 1195, como revela o seu epitáfio, que se conserva na Igreja de Santa Maria dos Olivais em Tomar, onde estava localizado o panteão dos Templários[553]. Contudo, refira-se que nos anos de 1129[554] e 1169[555], D. Gualdim Pais surge mencionado como Procurador do Templo em Portugal.

---

[551] VITERBO – *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram*. p. 590.

[552] Sobre Gualdim Pais ver, entre outros: MATTOSO, José – *Ricos Homens, Infanções e Cavaleiros. A Nobreza Medieval Portuguesa nos séculos XI e XII*. Lisboa: 1982, p. 215. Sobre a participação portuguesa nas cruzadas a Oriente: CLAREVIE, Pierre-Vincent - «Contra soldanum de Coine» ou la contribution dês Templiers portugais à la defense de la Syrie franque. *Actas do V Encontro sobre Ordens Militares – As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria entre o Ocidente e o Oriente*. Coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes. Palmela: Câmara Municipal de Palmela / GEsOS, 2009, p. 399-412.

[553] BARROCA, Mário – *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*. Vol. II, tomo I. Porto: 1995, inscrição 203, p. 430-434.

[554] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 34 a 36 c). (datado de 1157-04-05) I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 16v-17. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fls. 2-3. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls.52-54 (datado de 24 de Março de 1128) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 992 c), p. 437.

[555] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 4 e 5. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 55-55v e 55v-57. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 134v-135. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 52. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 94v-95v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, 2ª parte, fl. 55. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 67-68. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 297, pp. 388-389. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 7, pp. 15-16. Publ., REUTER - Chancelaria …, nº 214, pp. 319-321. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 22, p. 196. Ref., RIBEIRO - Diss. Chron., III,

Sucedeu-lhe **D. Lopo Fernandes**[556], que se encontra referido na condição de Mestre da Ordem do Templo em 23 de Janeiro de 1197[557]. Contudo, não esteve na posição de Mestre da Ordem do Templo mais do que cinco anos, sendo ele que sela os acordos de transferência de soberania de Penas Róias e Mogadouro para a esfera régia, recebendo a Ordem Idanha-a-Velha e seus termos[558] e a doação da herdade de Açafa com seu vasto território (margem norte do Tejo) em troca das igrejas de Penas Róias e Mogadouro[559].

Deve ter falecido na viragem da centúria, uma vez que já não é referido como Mestre na documentação de 1206.

A D. Lopo Fernandes sucede **D. Fernando Dias**[560], a quem a 23 de Janeiro de 1206 D. Sancho I doa Idanha-a-Nova, confirmando a doação de Idanha-a-

---

nº 490 e I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 34 a 36 a). I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 16v-17. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 173-173v, B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 332-332v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 21, pp. 193-194. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 992 a), p. 437.

[556] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 135-135v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 83-83v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 150v-151v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 71-73. Publ., AZEVEDO - *Documentos de D. Sancho I*, Vol. I, nº 100, pp. 160-161. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 30, pp. 221-223. (com data errada de 1187)

[557] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 135-135v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 83-83v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 150v-151v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 71-73. Publ., AZEVEDO - *Documentos de D. Sancho I*, Vol. I, nº 100, pp. 160-161. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 30, pp. 221-223. (com data errada de 1187).

[558] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 135-135v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 83-83v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 150v-151v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 71-73. Publ., AZEVEDO - *Documentos de D. Sancho I*, Vol. I, nº 100, pp. 160-161. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 30, pp. 221-223. (com data errada de 1187).

[559] 5 de Julho de 1199. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 7 e 8. I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 34 a 36 c). I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 16-17, 72v-73v e 73v-74v. (este último em certidão passada no reinado de D. Dinis) I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls.135v-136v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 91-91v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 165-166. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 73-75. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 31, pp. 225-227. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 992 c), p. 437. Publ., AZEVEDO - *Documentos de D. Sancho I, Vol. I*, nº 117, pp. 181-182.

[560] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 173-173v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 83v-84. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 151v-152v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 77-78. Publ., COSTA - *História da*

Velha, feita por seu pai[561]. Não terá permanecido muito tempo no comando do destino da milícia, uma vez que, em 1208, a Ordem tinha já um novo Mestre.

D. Gomes Ramires surge como Mestre da Ordem do Templo em Setembro de 1208 e viria a falecer a 19 de Julho de 1212, segundo interpretação do seu epitáfio feita por Mário BARROCA que levanta a possibilidade de este Mestre ter falecido em consequência de ferimentos recebidos durante a Batalha de Navas de Tolosa, travada três dias antes da sua morte. D. Gomes Ramires foi, de facto, a pessoa a quem D. Afonso II confiou o comando das forças portuguesas que se deslocaram a Navas de Tolosa o que apoia esta hipótese[562]. Contudo na documentação por nós recolhida, o primeiro vestígio deste Mestre surge somente em Janeiro de 1212, quando Mendo e Martinho Pais vendem à Ordem do Templo o lugar de Paleão, termo de Soure[563].

Segue-se **D. Pedro Alvito**, que surge como Mestre no ano de 1213[564] outorgando carta de Foral à Vila de Castelo Branco, sendo a sua última referência documental de 1225[565] quando D. Sancho II lhe doa o padroado da igreja de

---

Ordem Militar de Cristo. Nº 33, pp. 232-234. Publ., AZEVEDO - *Documentos de D. Sancho I, Vol. I*, nº 162, pp. 250-251

561 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 173-173v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 83v-84. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 151v-152v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 77-78. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 33, pp. 232-234. Publ., AZEVEDO - *Documentos de D. Sancho I, Vol. I*, nº 162, pp. 250-251.

562 BARROCA – *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*. Inscrição 267.

563 I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 19. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 91. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls.62-63. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 123. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 231v-232. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 35, pp. 237-238. (datado de Junho de 1222) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 977, p. 436.

564 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 86v-87v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 156v-159. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 40, pp. 244-249. (datado de 1164)

565 I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 14, nº 5. (inserto no treslado de 1316, Setembro, 25, Tomar) I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 81-81v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 38-39 e 52-53. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl.123v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 232-232v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 47, pp. 262-263. (datado de 1221) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1207, p. 504.

Soure. Refira-se, contudo, que em Julho de 1223[566] surge como Mestre da Ordem do Templo D. Pedro Anes, fazendo concórdia com os moradores do Mogadouro sobre os dízimos que estes haviam de pagar à dita milícia. Este documento é um original do fundo documental das Gavetas da Torre do Tombo mas pensamos poder corresponder ao período em que este Mestre se tenha passado para os cistercienses sem autorização da sua instituição, uma vez que se trata de uma referência isolada, optamos por não o considerar na tabela geral dos Mestres em Portugal.

A Pedro Alvito vai suceder **D. Martim Sanches**, Mestre entre 3 de Março de 1226[567] altura em que D. Joana lhe doa a vila de Lardoza (entre Castelo Novo e Castelo Branco), com várias fazendas em Curricãa, Castelo Novo, Silvares, e outros lugares, sendo mencionado como Mestre até Março de 1228[568] em que Dona Fruila Ermegides doa à Ordem do Templo, Vila Franca de Xira, os lugares de Torrados, Freandi, Ravaes, Cária e outros bens no reino de Portugal, Leão e Castela.

O próximo Mestre terá sido **D Afonso Gomes** no ano de 1231[569] quando a Ordem do Templo faz concórdia com o freire capelão da igreja de Santiago de Santarém, sobre o número dos beneficiados. Esta referência foi aceite por nós

---

[566] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 17. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 82v e 96v-97. (????) I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fl. 54. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 157-157v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 301-301v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 447-449. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 48, pp. 263-264. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1191, p. 503.

[567] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 99v-101v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 182-185. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 65, pp. 280-281. (datado de 1175)

[568] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 13. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 33v-34. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 28-29. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 70v-71. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 127v-128. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 81-82. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 49, pp. 265-266. (datado de 1238) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1072, p. 480.

[569] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 43. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 40-40v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 43v-45. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 74-76. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 739, fls. 25-27. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1138, p. 487. Ref., I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls.88v-89.

como verídica pelo facto de se tratar de um original das Gavetas da Torre do tombo, apesar de Afonso Gomes surgir com o cargo de Mestre nas datas de: 20 de Maio de 1261[570], 30 de Agosto de 1272571, 6 de Setembro de 1272572 e 18 de Junho de 1289573, mas em cópias elaboradas por Pedro Álvares Seco.

A este seguir-se-à **D. Estêvão de Belmonte**, Mestre a 8 de Maio 1232[574] quando Gomes Martins, filho de Martim Gonçalves, aprova a venda que seu pai pretende fazer à Ordem do Templo da sua quinta de Santa Ovaia, com onze casais e suas pertenças, sendo referido pela última vez na nossa documentação no ano de 1237[575] quando D. Urraca Ermiges, faz doação a D. Estêvão de Belmonte de dois casais em Freande e metade de uma quinta.

D Martim Martins (da Maia)[576], Mestre da Ordem do Templo e colaço de Sancho II. A mãe Teresa Martins de Riba de Vizela, ama do monarca, e filha de Estevainha Soares da Silva e de Martim Fernandes de Riba de Vizela. Leontina VENTURA[577] identifica este Mestre, não como Martim Martins da Maia, mas como Martim Martins de Riba de Vizela, justificando assim a designação de colaço do rei e mais facilmente se explicaria a detenção do Mestrado da Ordem do Templo desde 1242, Ordem à qual a família de Riba de Vizela está ligada desde D. Gualdim Pais. Sendo estes factos suficientes para que renuncie ao Mestrado no ano de 1247 quando o rei partir para o exílio.

---

570 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 181v-182v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 143-143v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 274-275. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 98-100.

571 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 184-185. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 63-63v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 115.

572 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 183v-184v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 54v-55v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 100-101.

573 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 214v-215. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 174-174v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 333v-334. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 103-105. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 74, pp. 290-291.

574 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 148v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 285-285v.

575 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 151 B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 289-289v.

576 FERNANDES – D. Sancho II. p. 168.

577 VENTURA, Leontina – *D. Afonso III*. Casais de Mem Martins: Circulo dos Leitores, 2006, p.61.

A este segue-se **D. Pedro Gomes** que em 1250[578], em Tomar, faz composição com o Bispo da Guarda sobre os direitos eclesiásticos de Idanha-a-Velha, Idanha-a-Nova, Marmeleiro, Salvaterra, Segura, S. Bartolomeu de Tauro, Castelo Branco, Proença, Rodão, entre outros.

No ano de 1253 será já Mestre **D. Martim Nunes**, que a 4 de Maio[579] desse ano recebe de D. Gil Martins e D. Marianes (Mariana) sua mulher, bens em Benavente, na Mata, em Catar e em Alcongosto, termo da Covilhã, emprazando-lhes a Ordem em sua vida a aldeia de Pinheiro e quatro casais em Travanca. A última referência é do ano de 1259[580] quando o decano da igreja de Santiago de Santarém renuncia dos direitos sobre a dita igreja, em favor da Ordem do Templo.

D. Gonçalo Martins ocupou o mestrado no ano 1265[581] quando D. Teresa Afonso faz doação remuneratória aos Templários de um casal em Melo, em troca de uma aldeia chamada Sardarcha no termo de Felgosino e outros bens, ficando por sua morte estes bens para a Ordem do Templo. Encontramos referências a Gonçalo Martins até 29 de Agosto de 1268[582] quando a igreja de Santa Maria faz composição com a igreja de São Vicente de Casével da Ordem do Templo, a respeito dos dízimos que haviam de receber pelas demarcações declaradas.

---

578 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 211v-212v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 84v-85. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 152v-154v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 451-455.

579 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 181-181v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 110-110v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 204-204v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 63, pp. 277-278.

580 I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 8. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 43v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1067, p. 480.

581 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 147v-148. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 283-284. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 67, pp. 282-283.

582 I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 18. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 92-92v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1077, p. 480.

Segue-se **D. João Fernandes** em 16 de Abril de 1287[583] em composição com o bispo da Guarda e seu cabido sobre os direitos das vilas de Niza, Alpalhão e Montalvão.

A João Fernandes sucede **D. Lourenço Martins** que em 1293[584] recebe de D. Martim Gil, mordomo da rainha o lugar de Tamarel e outros bens. Contudo em 2 de Fevereiro de 1280[585] é referido como Procurador da Ordem do Templo.

O último Mestre é **D. Vasco Fernando de Tavóra** entre 8 de Abril de 1295[586] quando D. Martinho, aio do infante D. Afonso, doa à Ordem do Templo, três courelas de terras no lugar chamado Taura (Santarém) a par do Alqueidão de Maria Ramires, termo de Santarém. O seu mestrado terá ido até ao ano de 1306[587] quando escamba com o concelho de Leiria, dando o concelho um casal, herdamentos e quinhão do moinho e vinha em troca de uma vinha que a Ordem tinha à face da Vila de Leiria. Contudo, este Mestre surge referido em 1263[588] e 1269589 nas cópias de Pedro Álvares Seco. A 23 de Agosto de 1321, o Papa João XXII[590], dirige-se ao mestre da Ordem de Cristo, mandando receber nesta Ordem, Vasco Fernandes Tavóra e dar-lhe uma preceptoria. Encarrega da execução desta decisão os bispos da Guarda e de Viseu e Vicente Rodrigues cónego de Coimbra.

---

583 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 213v-214v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 95v-96. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 173-174v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 739, fl. 155-156. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 461-464. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 72, p. 289.

584 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 186-187. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls.129-130v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 13-13v e 32v-33v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 23-24 e 60-61v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 76, pp. 293-294.

585 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 145. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 278v-279v.

586 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 187-187v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 61v-62. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 112. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 78, pp. 296.

587 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 129-129v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 245-246.

588 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 213-213v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 307v-308v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 100-103. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 81, pp. 299-300.

589 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 88v-89. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 161-161v.

590 Publ., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana*, Vol. II, pp. LII-LIV.

Nesta fase do trabalho procuramos ainda identificar alguns Templários nas suas diversas funções, sem conseguirmos, contudo, uma aproximação do modelo hierárquico demonstrado pela Regra.

TABELA X – Comendadores da Ordem do Templo

Data	Nome	Grau interno
1202-04[591]	Simão Mendes	Comendador (não refere a Comenda)
1209-01[592]	João Domingues	Comendador (não refere a Comenda)
1212-01[593]	Paio Ramires	Comendador (não refere a Comenda)
1213-01[594]	Lourenço	Comendador (não refere a Comenda)
1226-03-03[595]	Lourenço Mendes	Comendador (não refere a Comenda)
1283-03-08-Sevilha[596]	Gomes Garcia	Comendador (não refere a Comenda)
s/ d[597]	Lourenço Constança	Comendador (não refere a Comenda)
Data	**Nome**	**Grau interno**
1238-05[598]	Soeiro Gomes	Comendador da bailia de Braga
1231-12-10[599]	Martinho	Comendador de Lisboa
1239-06, Fonte Arcada[600]	João Soares	Comendador da bailia de Lisboa

[591] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 10. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 83v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1069, p. 480.

[592] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 26. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 80v. (datado de 1178) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1200, p. 504.

[593] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 19. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 91. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls.62-63. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 123. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 231v-232. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 35, pp. 237-238. (datado de Junho de 1222) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 977, p. 436.

[594] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 14, nº 8. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 108-108v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 75-76. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls.32-32v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 59. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1210, p. 504.

[595] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 99v-101v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 182-185. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 65, pp. 280-281.

[596] I.A.N./T.T., *Gav.* I, m. 5, nº 6. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro de Extras*, fl. 188. Sum. e Publ., *As Gavetas* …, vol. I, nº 89, pp. 9-10. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 45 e 46, pp. 259-261.

[597] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 47v-48. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 87-88.

[598] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 162v-163. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 313v-314.

[599] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 43. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 40-40v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 43v-45. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 74-76. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 739, fls. 25-27. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1138, p. 487. Ref., I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls.88v-89.

Data	Nome	Grau interno
1188[601]	Gil	Comendador de Almourol
1201[602]	João Domingos	Comendador de Almourol
1231[603]	Beltradus	Comendador de Almourol
1302[604]	Gonçalo Fernandes	Comendador de Almourol
1302-06-13[605]	Gonçalo Fernandes	Comendador de Almourol
1288-01-09-Montemor-o-Novo[606]	Paio Gomes	Comendador de Castelo Branco
1231-12-10[607]	Paio Gomes	Comendador de Castelo Branco
1248-08-30-Coimbra[608]	Paio	Comendador de Ega
1302-09-02-Coimbra[609]	Estevão Lourenço	Comendador de Ega
1302-09-8-Soure-Ega e Redinha[610]	Estevão Lourenço	Comendador de Ega
1248-08-30-Coimbra[611]	João	Comendador de Leiria
1296-10-31-Chaves[612]	Estevão Lourenço	Comendador de Longroiva

[600] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 15. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 213v-214. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 163v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 315-316. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1110, p. 485.

[601] DIAS, João José Alves – As Comendas de Almourol e Cardiga das Ordens do Templo e de Cristo na Idade Média. In *Actas do I Encontro sobre Ordens Militares –As Ordens Militares em Portugal*. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1991, p. 104.

[602] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 13. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 104v-105. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fl. 74. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 49v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 89v-90. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1023, p. 447.

[603] DIAS, João José Alves – As Comendas de Almourol e Cardiga das Ordens do Templo e de Cristo na Idade Média. In *Actas do I Encontro sobre Ordens Militares –As Ordens Militares em Portugal*. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1991, p. 104.

[604] DIAS, João José Alves – As Comendas de Almourol e Cardiga das Ordens do Templo e de Cristo na Idade Média. In *Actas do I Encontro sobre Ordens Militares –As Ordens Militares em Portugal*. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1991, p. 104.

[605] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 50. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 90v-91v.

[606] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 89. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 161-161v.

[607] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 43. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 40-40v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 43v-45. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 74-76. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 739, fls. 25-27. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1138, p. 487. Ref., I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls.88v-89.

[608] BN, *Fundo Geral*, nº 739, fols. 53-54v.

[609] Publ. GOMES - As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo. In *Actas do III Encontro sobre Ordens Militares – Guerra, Religião, Poder e Cultura*. Coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1999, p.70-71.

[610] Publ. GOMES - As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo. p.69-70.

[611] BN, *Fundo Geral*, nº 739, fols. 53-54v.

Data	Nome	Grau interno
1230-04Braga[613]	Estevão de Belmonte	Comendador de Mogadouro
1253-04-18[614]	Martim Pais	Comendador de Mogadouro
s/ d[615]	Gonçalo Nunes	Comendador de Mogadouro e Penas Roías
1254-08-01-Samora[616]	Martim Pais	Comendador de Mogadouro e Penas Roías
1305-03-05[617]	Gonçalo Fernandes	Comendador de Nisa
1178-03-Pombal[618]	Martinho Formarico	Comendador de Pombal
1226-03-03[619]	Martim Gonçalves	Comendador de Pombal
1232-07[620]	Mem Rodrigues	Comendador de Pombal
1248-08-30-Coimbra[621]	Garcia Fernandes	Comendador de Pombal
1286-04-08-Pombal[622]	Lourenço Martins	Comendador de Pombal
1302-09-02-Coimbra[623]	Lourenço Martins	Comendador de Pombal
1302-09-8-Soure-Ega e Redinha[624]	Lopo Martins	Comendador de Pombal
1180-09[625]	Martinho Formarico	Comendador de Pombal
1291-04-05-S. Martinho	Soeiro	Comendador de Puços

[612] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 188-188v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 163. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 314v.

[613] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 162. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 312v-313.

[614] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 24. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 157-157v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1119, p. 485.

[615] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 23. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 96-96v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 68-69. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 160v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 309v-310. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1197, p. 503.

[616] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 46. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 79-79v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 50-51. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 309-309v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 459-460. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1141, p. 487.

[617] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 95. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 172v.

[618] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 30. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 55-55v.

[619] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 99v-101v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 182-185. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 65, pp. 280-281.

[620] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 148-148v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 284-284v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls.91-92.

[621] BN, *Fundo Geral*, nº 739, fols. 53-54v.

[622] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 132-132v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 252-253.

[623] Publ. GOMES - As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo. p.70-71.

[624] Publ. GOMES - As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo. p.69-70.

[625] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls.31v-32. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 57v-58.

Data	Nome	Grau interno
do Couto[626]		
1302-09-02-Coimbra[627]	Miguel	Comendador de Redinha
1302-09-8-Soure-Ega e Redinha[628]	Miguel	Comendador de Redinha
1226-06[629]	Martinho Peres	Comendador de Santarém
1231-12-10[630]	Estêvão Peres Spinel	Comendador de Santarém
1239-03[631]	Rodrigo Peres	Comendador de Santarém
1269-09-06-Santarém[632]	Gonçalo Gonçalves	Comendador de Santarém
1307-04-17-Santarém[633]	Lourenço Moniz	Comendador de Santarém
1248-08-30-Coimbra[634]	Pedro Fernandes	Comendador de Soure
1276-02-11-Aljazede[635]	Fernando Afonso	Comendador de Soure
1302-09-02-Coimbra[636]	Gil Fernandes	Comendador de Soure
1302-09-8-Soure-Ega e Redinha[637]	Gil Fernandes	Comendador de Soure
1231-12-10[638]	Paio	Comendador de Soure

[626] BN, *Fundo Geral*, nº 739, fols. 71-71v.
[627] Publ. GOMES - As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo p.70-71.
[628] Publ. GOMES - As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo. p.69-70.
[629] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 106 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 74-75. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 53. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 96v-97.
[630] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 43. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 40-40v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 43v-45. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 74-76. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 739, fls. 25-27. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1138, p. 487. Ref., I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls.88v-89.
[631] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 180v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 53v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 97-98. Publ. Parcialmente, COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 56, p. 270.
[632] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 21. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 114-114v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 77-79. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 48v-49. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 88v-89v. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 979, p. 436.
[633] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 20. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 78v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fl. 49. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 63. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 114-114v. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1115, p. 485.
[634] BN, *Fundo Geral*, nº 739, fols. 53-54v.
[635] Publ. GOMES - As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo. p. 66-68.
[636] Publ. GOMES - As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo. p. 70-71.
[637] Publ. GOMES - As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo. p. 69-70.

Data	Nome	Grau interno
1178-04[639]	Fernando Gonçalves	Comendador de Tomar
1178-04[640]	Martinho	Comendador de Tomar
1182-03-12-Santarém[641]	Lourenço	Comendador de Tomar
1187-01[642]	Lopo	Comendador de Tomar
1201-06[643]	Simão Mendes	Comendador de Tomar
1202-04[644]	Fernando Martins	Comendador de Tomar
1226-03-03[645]	Fernando Martins	Comendador de Tomar
1231-12-10[646]	Gonçalo Fernandes	Comendador de Tomar
1232-05-08-Guarda[647]	Soeiro Mendes	Comendador de Tomar
1232-07[648]	Soeiro Mendes	Comendador de Tomar
1248-08-30-Coimbra[649]	Lourenço Mendes	Comendador de Tomar
1260-08-15-Coimbra[650]	Soeiro Peres de Viseu	Comendador de Tomar

[638] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 43. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 40-40v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 43v-45. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 74-76. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 739, fls. 25-27. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1138, p. 487. Ref., I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls.88v-89.

[639] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 77v-78. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 47-49. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 29v-30. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 54-55.

[640] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 77v-78. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 47-49. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 29v-30. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 54-55.

[641] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 109-109v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 76-77. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 85v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 154v-155. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 34, pp. 236-237.

[642] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 31-31v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 57-57v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 29, pp. 219-220.

[643] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 40-40v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 73-73v. Publ. Parcialmente, COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 55, pp. 269-270.

[644] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 10. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 83v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1069, p. 480.

[645] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 99v-101v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 182-185. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 65, pp. 280-281.

[646] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 43. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 40-40v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 43v-45. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 74-76. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 739, fls. 25-27. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1138, p. 487. Ref., I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls.88v-89.

[647] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 148v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 285-285v.

[648] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 148-148v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 284-284v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls.91-92.

[649] BN, *Fundo Geral*, nº 739, fols. 53-54v.

[650] Publ. GOMES - As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo. p.65-66.

Data	Nome	Grau interno
1269-05-07-Coimbra[651]	Rodrigo Fernandes	Comendador de Tomar

TABELA XI – Cavaleiros da Ordem do Templo

Data	Nome	Grau interno
1200-06, Guimarães[652]	Pedro Afonso	Cavaleiro da Ordem do Templo
1226-06[653]	Fernando Anes	Cavaleiro da Ordem do Templo
1226-06[654]	Martim Gonçalves	Cavaleiro da Ordem do Templo
1226-06[655]	Martim Vilaça	Cavaleiro da Ordem do Templo
1226-06[656]	Paio Garcia	Cavaleiro da Ordem do Templo
1226-06[657]	Rodrigo Mendes	Cavaleiro da Ordem do Templo
1230-09, Lisboa[658]	João Garcia	Cavaleiro da Ordem do Templo
1230-09, Lisboa[659]	João Peres	Cavaleiro da Ordem do Templo

[651] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 21. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 42v-43. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 34-35. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 143v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 275-275v. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1195, p. 503.

[652] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 74v-75. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 136v-137. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 139v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 267-267v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 76.

[653] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 106 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 74-75. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 53. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 96v-97.

[654] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 106 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 74-75. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 53. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 96v-97.

[655] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 106 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 74-75. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 53. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 96v-97.

[656] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 106 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 74-75. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 53. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 96v-97.

[657] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 106 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 74-75. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 53. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 96v-97.

[658] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 27v-28v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 138-138v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 270, fl. 150v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 288v-289. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 88-89.

[659] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 27v-28v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 138-138v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 270, fl. 150v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 288v-289. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 88-89.

Data	Nome	Grau interno
1230-09, Lisboa[660]	Lourenço Pais	Cavaleiro da Ordem do Templo
1230-09, Lisboa[661]	Mem Garcia	Cavaleiro da Ordem do Templo
1230-09, Lisboa[662]	Paio Gonçalves	Cavaleiro da Ordem do Templo
1230-09, Lisboa[663]	Rodrigo Gomes	Cavaleiro da Ordem do Templo
1240[664]	Urbano	Cavaleiro da Ordem do Templo
1269-09-06-Santarém[665]	Rodrigo Mendes	Cavaleiro da Ordem do Templo
1295-04-08-Santa Maria do Paraíso[666]	Gil Garcia Malgueira	Cavaleiro da Ordem do Templo
s/d[667]	Mem Anes	Cavaleiro da Ordem do Templo

No conjunto documental que tratamos, surge-nos em Maio de 1203[668] uma D. Teresa Mendes, freira da Ordem do Templo, que doa a esta milícia uma quinta, um casal e uma vinha em Silvares e a 6 de Setembro de 1272[669], uma D.

---

660 I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 27v-28v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 138-138v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 270, fl. 150v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 288v-289. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 88-89.

661 I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 27v-28v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 138-138v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 270, fl. 150v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 288v-289. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 88-89.

662 I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 27v-28v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 138-138v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 270, fl. 150v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 288v-289. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 88-89.

663 I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 27v-28v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 138-138v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 270, fl. 150v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 288v-289. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 88-89.

664 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 180. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 112v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 210-210v.

665 I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 21. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 114-114v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 77-79. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 48v-49. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 88v-89v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 979, p. 436.

666 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 187-187v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 61v-62. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 112. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 78, pp. 296.

667 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 47v-48. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 87-88.

668 I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 25. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 41v-42. (datada de 1172) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1083, p. 483.

669 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 183v-184v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 54v-55v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 100-101.

Sancha Pires, que se intitula Freira da Ordem do Templo e a quem D. Afonso Gomes, mestre da Ordem do Templo em Portugal, empraza a Vila de Ródão até ao fim de sua vida, recebendo a Ordem em doação, três casais no vale de Soeiro, termo de Santarém. São os dois únicos casos femininos encontrados na documentação disponível, mas abrem a interrogação sobre a existência de algum ramo feminino da Ordem do Templo. A Regra do Templo proíbe qualquer relação com mulheres, é recomendado ao Templário afastar-se delas e a sua entrada na Ordem está vedada, podendo apenas ser aceite como consorores, esposas de um confrade[670]. Alain DEMURGER[671] põe a hipótese de existência de estruturas duplas, tais como as das ordens ibéricas que admitiam mulheres em conventos separados, assinalando um exemplo peculiar das monjas do convento cisterciense de Mühlen, que decidiram passar para a Ordem do Templo. Em 1324, doze anos após a supressão do Templo, recusavam-se a abandonar a Regra Templária a favor da das Hospitalárias nas mãos dos quais o seu convento havia de cair.

TABELA XII – Freires da Ordem do Templo

Data	Nome	Grau interno
1127-08-21[672]	Pedro Dias	Freire da Ordem do Templo
1129-06[673]	Arnaldo	Freire da Ordem do Templo
1129-06[674]	Luerio	Freire da Ordem do Templo
1129-06[675]	Mancio	Freire da Ordem do Templo

[670] GOMES –*A regra primitiva dos Cavaleiros Templários*. Artº. 55-56. p. 117.
[671] DEMURGUER – *A Grande Aventura dos Templários: da origem ao fim*. p. 137-138.
[672] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 191-191v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 155. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 297v-298.
[673] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 248-248v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 135v-136. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 259v-260. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 25, pp. 204-206. Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Leges*, p. 386.
[674] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 248-248v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 135v-136. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 259v-260. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 25, pp. 204-206. (datado de 1139) Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Leges*, p. 386.
[675] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 248-248v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 135v-136. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 259v-260. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 25, pp. 204-206. (datado de 1139) Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Leges*, p. 386.

Data	Nome	Grau interno
1129-06[676]	Martinho Formario	Freire da Ordem do Templo
1129-06[677]	Pedro de Rio Frio	Freire da Ordem do Templo
1140-09-17[678]	Pedro Froilaz	Freire da Ordem do Templo
1176-06[679]	Fernando Mendes	Freire da Ordem do Templo
1177-08[680]	Estevão	Freire da Ordem do Templo
1177-08[681]	Pedro Nunes	Freire da Ordem do Templo
1177-08[682]	Pedro Peres	Freire da Ordem do Templo
1178-04[683]	Fernando Gonçalves	Freire da Ordem do Templo
1178-04[684]	Gomes	Freire da Ordem do Templo
1178-04[685]	Mem	Freire da Ordem do Templo
1178-04[686]	Pedro	Freire da Ordem do Templo
1178-04[687]	Pedro Nunes	Freire da Ordem do Templo

[676] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 248-248v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 135v-136. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 259v-260. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 25, pp. 204-206. (datado de 1139) Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Leges*, p. 386.

[677] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 248-248v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 135v-136. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 259v-260. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 25, pp. 204-206. (datado de 1139) Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Leges*, p. 386.

[678] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 17. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 99v-100. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 214, p. 147. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1169, p. 493.

[679] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 156 B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 299-299v.

[680] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 21. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 109-109v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 202-202v.

[681] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 21. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 109-109v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 202-202v.

[682] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 21. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 109-109v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 202-202v.

[683] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 77v-78. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 47-49. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 29v-30. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 54-55.

[684] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 77v-78. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 47-49. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 29v-30. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 54-55.

[685] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 77v-78. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 47-49. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 29v-30. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 54-55.

[686] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 77v-78. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 47-49. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 29v-30. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 54-55.

[687] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 77v-78. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 47-49. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 29v-30. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 54-55.

Data	Nome	Grau interno
1178-04[688]	Pedro Peres	Freire da Ordem do Templo
1182-03-12-Santarém[689]	Arnaldo Salomão	Freire da Ordem do Templo
1182-03-12-Santarém[690]	Munio	Freire da Ordem do Templo
1182-03-12-Santarém[691]	Pedro Aguiar	Freire da Ordem do Templo
1182-03-12-Santarém[692]	Pedro Zamora	Freire da Ordem do Templo
1185-04-01[693]	Pedro Arnaldo	Freire da Ordem do Templo
1190-Coimbra[694]	Pedro Guterres	Freire da Ordem do Templo
1192-08[695]	Estevão	Freire da Ordem do Templo
1192-08[696]	Martinho Formarico	Freire da Ordem do Templo
1192-08[697]	Martinho Pelagio	Freire da Ordem do Templo
1201[698]	Gonçalo Tavira	Freire da Ordem do Templo
1201[699]	Martim Chaves	Freire da Ordem do Templo

[688] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 77v-78. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 47-49. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 29v-30. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 54-55.

[689] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 109-109v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 76-77. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 85v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 154v-155. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 34, pp. 236-237.

[690] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 109-109v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 76-77. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 85v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 154v-155. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 34, pp. 236-237.

[691] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 109-109v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 76-77. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 85v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 154v-155. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 34, pp. 236-237.

[692] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 109-109v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 76-77. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 85v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 154v-155. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 34, pp. 236-237.

[693] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 155v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 298-298v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 12, pp. 176-177.

[694] Publ. GOMES - As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo. p.57.

[695] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 32. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 58-58v.

[696] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 32. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 58-58v.

[697] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 32. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 58-58v.

[698] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 13. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 104v-105. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fl. 74. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 49v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 89v-90. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1023, p. 447.

Data	Nome	Grau interno
1201[700]	Martim Gonçalves	Freire da Ordem do Templo
1201[701]	Martim Serrão	Freire da Ordem do Templo
1201-06[702]	Fernando Nunes	Freire da Ordem do Templo
1201-06[703]	Martim Fernandes	Freire da Ordem do Templo
1201-06[704]	Pedro Nunes	Freire da Ordem do Templo
1212-01[705]	Nuno Fernandes	Freire da Ordem do Templo
1226-03[706]	Pedro Rodrigues	Freire da Ordem do Templo
1226-03-03[707]	Rui Viegas	Freire da Ordem do Templo
1230-04, Braga[708]	Garcia Peres	Freire da Ordem do Templo
1230-04, Braga[709]	Gonçalo Pedro	Freire da Ordem do Templo
1230-09, Lisboa[710]	Sancho	Freire da Ordem do Templo

[699] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 13. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 104v-105. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fl. 74. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 49v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 89v-90. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1023, p. 447.

[700] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 13. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 104v-105. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fl. 74. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 49v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 89v-90. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1023, p. 447.

[701] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 13. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 104v-105. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fl. 74. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 49v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 89v-90. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1023, p. 447.

[702] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 40-40v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 73-73v. Publ. Parcialmente, COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 55, pp. 269-270.

[703] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 40-40v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 73-73v. Publ. Parcialmente, COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 55, pp. 269-270.

[704] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 40-40v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 73-73v. Publ. Parcialmente, COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 55, pp. 269-270.

[705] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 19. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 91. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls.62-63. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 123. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 231v-232. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 35, pp. 237-238. (datado de Junho de 1222) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 977, p. 436.

[706] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 99v-101v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 182-185. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 65, pp. 280-281.

[707] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 99v-101v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 182-185. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 65, pp. 280-281.

[708] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 162. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 312v-313.

[709] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 162. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 312v-313.

[710] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 27v-28v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 138-138v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód.

Data	Nome	Grau interno
1248-08-30-Coimbra[711]	Pedro Mendes	Freire da Ordem do Templo
1248-08-30-Coimbra[712]	Rodrigo Rodrigues	Freire da Ordem do Templo
1261-05-20-Tomar[713]	Garcia Rodrigo	Freire da Ordem do Templo
1261-05-20-Tomar[714]	Gomes Martins	Freire da Ordem do Templo
1261-05-20-Tomar[715]	Gonçalo Fernandes	Freire da Ordem do Templo
1261-05-20-Tomar[716]	Gonçalo Gomes	Freire da Ordem do Templo
1261-05-20-Tomar[717]	Martim Gonçalves	Freire da Ordem do Templo
1261-05-20-Tomar[718]	Paio Gomes	Freire da Ordem do Templo
1264-10-21-Sevilha[719]	Paio Gomes	Freire da Ordem do Templo
1268-02-08-Santarém[720]	Gonçalo Martins	Freire da Ordem do Templo
1310-12-18-Valença[721]	Gonçalo Fernandes	Freire da Ordem do Templo
s/d[722]	Domingos Egas	Freire da Ordem do Templo
s/d[723]	Gil Fernandes Barreto	Freire da Ordem do Templo

270, fl. 150v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 288v-289. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 88-89.

[711] BN, *Fundo Geral*, nº 739, fols. 53-54v.

[712] BN, *Fundo Geral*, nº 739, fols. 53-54v.

[713] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 181v-182v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 143-143v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 274-275. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 98-100.

[714] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 181v-182v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 143-143v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 274-275. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 98-100.

[715] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 181v-182v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 143-143v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 274-275. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 98-100.

[716] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 181v-182v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 143-143v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 274-275. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 98-100.

[717] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 181v-182v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 143-143v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 274-275. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 98-100.

[718] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 181v-182v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 143-143v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 274-275. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 98-100.

[719] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 182v-183.

[720] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 14; m. 5, nº 3. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 106v-107 e 115-115v. (datado de 1269) I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 183-183v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 54v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 99-99v. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1166, p. 493 e nº 1107, p. 484.

[721] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 99-99v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 180v-181.

[722] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 47v-48. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 87-88.

[723] SOUSA, Bernardo Vasconcelos e - As Ordens Militares nos nobiliários Medievais Portugueses. In *Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares –As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na*

Data	Nome	Grau interno
s/d[724]	João Esteves Barreto	Freire da Ordem do Templo
s/d[725]	Martim Pais	Freire da Ordem do Templo
s/d[726]	Paio Borgou	Freire da Ordem do Templo
s/d[727]	Paio Gomes Barreto	Freire da Ordem do Templo
s/d[728]	Soeiro Peres	Freire da Ordem do Templo

TABELA XIII – Capelões da Ordem do Templo

Data	Nome	Cargo
1231-12-10[729]	Afonso	Capelão da Ordem do Templo
1248-08-30-Coimbra[730]	Afonso Mendes	Capelão de Ega
1248-08-30-Coimbra[731]	João Pais	Capelão de Tomar
1291-04-05-S. Martinho do Couto[732]	Soeiro	Capelão de Puços
s/d[733]	Fernando Soares	Clérigo da Ordem do Templo
s/d[734]	Pero Gomes	Clérigo da Ordem do Templo

Construção do Mundo Ocidental. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 2005, p. 628.

[724] SOUSA - As Ordens Militares nos nobiliários Medievais Portugueses. p. 628.

[725] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 47v-48. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 87-88.

[726] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 47v-48. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 87-88.

[727] SOUSA - As Ordens Militares nos nobiliários Medievais Portugueses. p. 628.

[728] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 47v-48. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 87-88.

[729] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 43. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 40-40v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 43v-45. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 74-76. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 739, fls. 25-27. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1138, p. 487. Ref., I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls.88v-89.

[730] BN, *Fundo Geral*, nº 739, fols. 53-54v.

[731] BN, *Fundo Geral*, nº 739, fols. 53-54v.

[732] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 51-51v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 36-38. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 144-144v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 276-277. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 75, p. 292.

[733] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 47v-48. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 87-88.

[734] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 9. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 85v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1104, p. 484.

TABELA XIV – Cargos Diversos

Data	Nome	Cargo
1169-09, Lafões[735]	Garcia Romeu	Ministro nos campos e nos castelos
1169-09, Lafões[736]	Gaufredo Fulcherii	Procurador do Templo nas terras de aquém mar
1283-03-08-Sevilha[737]	Gomes Garcia	Tenente do Mestre
[1157-1158]-04-05[738]	Pedro Arnaldo	Procurador da Ordem do Templo
1140-03-29-Santarém[739]	Raimundo	Procurador da Casa de Jerusalém Aires, prior de Portugal

[735] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 34 a 36 a). I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 16v-17. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 173-173v, B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 332-332v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 21, pp. 193-194. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 992 a), p. 437 e I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 4 e 5. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 55-55v e 55v-57. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 134v-135. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 52. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 94v-95v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, 2ª parte, fl. 55. (?) I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 67-68. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 297, pp. 388-389. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 7, pp. 15-16. Publ., REUTER - Chancelaria …, nº 214, pp. 319-321. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 22, p. 196. Ref., RIBEIRO - Diss. Chron., III, nº 490.

[736] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 34 a 36 a). I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 16v-17. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 173-173v, B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 332-332v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 21, pp. 193-194. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 992 a), p. 437, I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 6. (pública-forma de 1313-06-05) I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 50v-51 e 67v-68. Publ., Documentos Medievais Portugueses. D. R.,Vol. I, doc. 297, pp. 384-385. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 27, pp. 212-213. Publ., REUTER - Chancelaria …, nº 213, pp. 317-319. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1180, p. 494 e I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 4 e 5. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 55-55v e 55v-57. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 134v-135. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 52. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 94v-95v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, 2ª parte, fl. 55. (?) I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 67-68. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 297, pp. 388-389. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 7, pp. 15-16. Publ., REUTER - Chancelaria …, nº 214, pp. 319-321. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 22, p. 196. Ref., RIBEIRO - Diss. Chron., III, nº 490.

[737] I.A.N./T.T., *Gav.* I, m. 5, nº 6. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro de Extras*, fl. 188. Sum. e Publ., *As Gavetas* …, vol. I, nº 89, pp. 9-10. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 45 e 46, pp. 259-261.

[738] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 3 e 2. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 60-60v. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 270, pp. 342-343) Publ. REUTER - *Chancelaria* …, nº 180, pp. 256-259. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 10 e 11, pp. 170-171. Ref., RIBEIRO - *Diss. Chron.*, III, nº 448.

[739] I.A.N./T.T., *Gav.* VI, m. 1, nº 29. Sum. e Publ., *As Gavetas* …, vol. XII, nº 930, pp. 458-461.

TABELA XV – Confrades da Ordem do Templo

Data	Nome	Cargo
1242[740]	Pedro Martins	Confrade
1242[741]	Sancha Martins	Confrade
1261-05-20-Tomar[742]	Estevão Peres Spinel	Confrade

Tal como havíamos referido as dignidades encontradas na nossa documentação não espelham a hierarquização pormenorizada pela Regra do Templo. No entanto, foi possível individualizar alguns comendadores, cavaleiros, freires e capelões, sendo ainda identificados alguns procuradores e confrades da milícia.

[740] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 18. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 88. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls.61-62. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls.173v-174. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 332v-333. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 976, p. 436. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 58, pp. 272-273.

[741] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 18. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 88. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls.61-62. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls.173v-174. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 332v-333. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 976, p. 436. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 58, pp. 272-273.

[742] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 181v-182v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 143-143v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 274-275. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 98-100.

CAPÍTULO IV
AS RELAÇÕES ENTRE A ORDEM DO TEMPLO E OS DIVERSOS PODERES

1. Os Templários portugueses e os seus congéneres

Por certo, seriam muitos os vínculos existentes entre a Província de Portugal e os orgãos centrais da Ordem, que se manifestavam tanto nos aspectos de gestão económica e administrativa, como nos funcionais relacionados com a comunidade de freires que faziam parte da Ordem.

No entanto, a documentação existente em Portugal não é muito esclarecedora desta articulação. Não são visíveis na documentação tratada vestígios de conflitos internos entre os Templários, salvo o exemplo que abaixo estudamos.

A leitura da documentação pontifícia dá-nos a conhecer uma situação peculiar entre os anos de 1139-1151, onde parece ter existido por parte de alguns Templários a tentativa de abandono da milícia, tendo este facto originado dois diplomas, um de Inocêncio II e outro de Eugénio III.

O Papa Inocêncio II, a 1 de Maio de [1139-1143], pela bula *Quantam utilitatem*[743], dirigida aos arcebispos e bispos, defende que os Templários não possam abandonar a Ordem sem o consentimento do Mestre. Mais tarde, a 14 de Março de 1151, o Papa Eugénio III, pela bula *Militum templi professio*[744], dirigida aos arcebispos e bispos, vai mais longe, decretando a pena de excomunhão para os cavaleiros que abandonem a Ordem do Templo após terem feito profissão. O mesmo fenómeno se repetirá nos anos de 1209, sendo Papa Inocêncio III e em 1216 com Honório III.

---

[743] Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …, Bulaire du Temple*, doc. 6, p. 379.
[744] BNL, *Fundo Geral*, nº 739, fols. 177-177v.

Com efeito, o Papa Inocêncio III, pela bula *Militium templi professio*[745], de 11 de Março de 1209, dirigida aos arcebispos, bispos e demais autoridades eclesiásticas, manda que estes excomunguem os religiosos Templários que tenham saído da Ordem sem licença do seu mestre ou do capítulo, bem como aqueles que os receberam em igrejas ou mosteiros.

A 18 de Janeiro de 1217, o Papa Honório III, pela bula *Cum nobis secundum apostolum*[746], dirigida à Ordem determina que os cavaleiros Templários não tomem maior abstinência do que aquela a que os obriga a regra, sem especial licença do mestre. O artigo nº 33 da *Regula* obriga a total obediência ao Mestre não deixando, o artigo nº 11 a prática de abstinência à decisão dos freires, pois essa podia ser uma forma de lidar com as asperezas do mundo.[747]

Se as tentativas de abandono de 1139-1151 podem ser associadas a questões de desentendimentos sobre formas de governo, nos anos de 1209 e 1216 esta questão já não se punha, uma vez que a Ordem do Templo estava já instituída com todos os seus privilégios pelo Papa Alexandre III, a 7 de Janeiro de 1162, pela bula *Omne datum optimum*[748], que aprova a instituição da Ordem do Templo concedendo-lhe numerosas graças e privilégios.

Não encontramos nas fontes que restaram da Ordem do Templo em Portugal nenhum sinal de desacordos entre a milícia e os seus órgãos centrais em Jerusalém, tendo a maioria destes documentos desaparecido aquando da extinção abrupta do Templo. Assim, na documentação recolhida não encontramos documentos que nos possam elucidar sobre a fiscalidade ou visitações, como seria de esperar numa Ordem internacional, não são visíveis,

---

[745] I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 38. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, fl. 38. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fls. 66v-67. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 48. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 876-877. Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 135, pp. 266-267.

[746] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 73-73v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, p. 893.

[747] GOMES - *A Regra Primitiva dos Cavaleiros Templários.* p. 93 e105.

[748] I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 9. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 27v-32 I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 1-9. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 775-784.

pelo menos na documentação que restou em Portugal nenhuma relação entre a periferia, que seria a província de Portugal, e o centro da instituição localizado em Jerusalém.

O único sinal da internacionalidade da Ordem do Templo será o desacordo com a sua congénere do Hospital. Em Jerusalém, a 12 de Fevereiro de 1179[749], o Papa Alexandre III manda a Oddo, mestre da Ordem do Templo e a Roger des Moulins, ministro da Ordem do Hospital de Jerusalém, que façam tratado de paz e concórdia sobre queixas que havia entre as duas comunidades e definam o modo de se decidirem as questões, tanto no continente como no ultramar.

Por este se acorda que cessassem quaisquer queixumes que por qualquer via fossem movidas entre as duas casas, e que cada uma delas, daí por diante, pacificamente, ficasse com as suas possessões. Determinava, ainda, que se durante este tempo houvesse alguma queixa ou agravo por parte de qualquer uma das Ordens, esta fosse resolvida por três religiosos de cada uma delas, escolhidos pelos Mestres locais, devendo ser estes os mais aptos a pronunciar-se sobre a matéria do litígio. Estes seis religiosos terão como objectivo o término do diferendo sem agravo para nenhuma das partes envolvidas, recorrendo, caso não consigam chegar a acordo, a amigos de ambas as partes cujo concelho e mediação determine o lado que tem razão, tendo em vista o bom relacionamento constante entre as duas casas. O pontífice Alexandre III determina ainda que se por esta via não chegarem a uma decisão, que esta seja tomada entre os mestres da Ordem do Templo e ministros do Hospital, conservando os religiosos das duas Ordens paz e amizade entre si. Os que não cumprissem esta determinação nunca poderiam ser ilibados dessa culpa, sem aparecerem perante o seu mestre e o capítulo de Jerusalém contra os quais a cometeram. Aconselha ainda que os religiosos de

[749] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 20. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 86-86v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fl. 58. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 32v-33v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 785-788. Sum. e Publ., *As Gavetas* …, vol. XII, nº 1172, pp. 463-464.

ambas as Ordens se respeitem «*com tal amor e caridade que posto que sejam duas casas por diferentes profissões, no amor pareçam ser uma só*»[750].

Contudo, os problemas entre as duas Ordens não ficaram totalmente resolvidos, pois em 1230, na cidade de Coimbra, a Ordem do Templo e a Ordem do Hospital fazem concórdia sobre os direitos eclesiásticos e seculares de Vila Chã e Natanor (Atenor) em Miranda; e Trancoso, Casais de Vila Nova, de Monte Redondo e de Tabuaço. A sentença determina que os Templários tivessem duas partes do eclesiástico e secular em Vila Chã de Barciosa, e os Hospitalários a terça parte e em Atenor cada uma das milícias teria metade[751]. Contudo, 31 anos mais tarde, mais concretamente a 3 de Janeiro de 1262 a Ordem do Templo faz composição com a Ordem do Hospital a respeito das dúvidas que existiam sobre os direitos em Vila Chã[752], o que significa que nem todos os conflitos entre as duas Ordens internacionais presentes em Portugal estavam sanados como o Papa Alexandre III pretendera no passado.

---

[750] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 20. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 86-86v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fl. 58. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 32v-33v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 785-788. Sum. e Publ., *As Gavetas* …, vol. XII, nº 1172, pp. 463-464.

[751] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 8. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 39-39v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 32-33. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 160v-161. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 310-311. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 449-451. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1018, p. 446.

[752] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 14. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 41-41v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 33-34. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1024, p. 447.

2. As Relações com o Papado: definição da plataforma jurídica da Ordem

Desde o seu surgimento na Terra Santa que a Ordem do Templo gozou de uma relação privilegiada com a Santa Sé, bem visível na quantidade e teor dos diplomas pontifícios outorgados a seu favor. Entre o pontificado de Inocêncio II (1130–1143) e o de Clemente IV (1265-1268) estes são numerosos, determinando directrizes normativas, concedendo não só novas benesses, mas sobretudo confirmando privilégios dados aos Templários neste longo período de tempo. São ainda identificáveis diplomas em que o Papa se vê obrigado a intervir em conflitos entre a Ordem e outras instituições, como analisaremos em capítulo posterior, decidindo na maior parte destes a favor da defesa dos direitos dos cavaleiros do Templo[753].

A 7 de Janeiro de 1162, Alexandre III, pela bula *Omne datum optimum*[754], aprova a instituição da Ordem do Templo concedendo-lhe numerosas graças e privilégios. Directamente ligada ao problema da normativa, volta a ser outorgada, a 29 de Março 1193, em Latrão, pelo Papa Inocêncio II, por bula do mesmo nome[755] - dirigida ao Mestre e cavaleiros do Templo. Ambos os textos relatam os merecimentos dos Cavaleiros da Ordem do Templo com grandes louvores e exortam e ordenam que eles e os seus servidores lutem contra os infiéis para defesa da igreja católica, como até ali faziam, para remissão dos seus pecados. Concedem ainda aos cavaleiros do Templo que possam converter em seu uso tudo o que tomarem aos infiéis e que ninguém os possa constranger a darem parte do que tomarem sem que seja essa a sua vontade, tomando a milícia

[753] Sobre as relações entre o Papado e as Ordens Militares vd. GARCÍA-GUIJARRO RAMOS, Luis - *Papado, Cruzadas y Órdenes Militares, siglos XI-XIII.* Madrid: Editorial Cátedra, 1995.
[754] I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 9. B.N.L., *Fundo Geral, nº.* 738, fl. 27v-32 I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 1-9. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 775-784.
[755] Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, *Bulaire du Temple*, doc. 5, p. 375-379.

Templária e tudo o que ela então possuía, ou viesse a possuir no futuro, sob sua guarda e sob a protecção da Santa Igreja de Roma.

Mandam aos freires do Templo que guardem a vida religiosa que em sua casa é instituída e cumpram os três votos de: Pobreza, Castidade e Obediência ao seu Mestre, determinando ainda que assim como a casa dos Cavaleiros do Templo de Jerusalém foi o princípio e origem da Ordem, assim seja cabeça para sempre de todos os lugares que lhe pertencerem.

Os mesmos documentos ordenam ainda que falecendo o Mestre, seja por todos os irmãos, ou pela maior parte deles, eleito como seu sucessor, um novo Mestre, de entre os religiosos, cavaleiros professos da dita Ordem. Determinam ainda que os seus costumes essenciais para a observância de sua religião e ofícios, não possam ser mudados por pessoa alguma, secular nem eclesiástica, mas apenas pelo mesmo Mestre com consentimento de seu capítulo.

Os mencionados textos pontifícios determinam que nenhuma pessoa eclesiástica ou secular ouse constranger o Mestre nem os cavaleiros da Ordem do Templo a fazer-lhes prometer fidelidade. Ambas as bulas abordam o problema das tentativas de abandono da Ordem do Templo afirmando que os religiosos desta Ordem, depois de feita profissão, não possam voltar à vida do mundo, nem professar outra religião contra a vontade do Mestre, e que nenhuma pessoa eclesiástica ou secular, os possa receber nem reter contra a sua vontade.

No âmbito dos ofícios divinos ambos os pontífices determinam que para lhe ministrarem os sacramentos e celebrarem os ofícios divinos possam receber qualquer clérigo que souberem que canonicamente é ordenado, e o possam ter consigo tanto na sua casa principal, como em lugares a eles sujeitos, contando que os ditos clérigos sejam autorizados pelos seus bispos.

Afirmam, ainda, que os ditos clérigos não sejam mandados a pregar por dinheiro, a não ser por ordem do Mestre e que todos aqueles que forem recebidos na Ordem prometam obediência ao Mestre do Templo.

Salvos os direitos episcopais, assim nas dízimas como nas oblações e sepulturas, possam nos lugares da Ordem do Templo, fazer oratórios em que ouçam os ofícios divinos e em que possam enterrar os de sua família que falecerem e que, onde quer que cheguem, possam receber os sacramentos de qualquer outro clérigo. Determinam ainda que das graças que se concedem à Ordem sejam participantes suas famílias e servidores.

As bulas referidas concedem, àqueles que lhes ofereçam esmola ou que se mantenham durante um ano ao serviço nas suas confrarias, indulgência da sétima parte dos seus pecados. Ordenam que se lhes abram as portas das igrejas dos lugares para recolha das esmolas e celebração de ofícios divinos, mesmo que estes lugares estejam interditos ou excomungados, determinando, ainda, ninguém os perturbe, tome possessões ou os desrespeitem sob penas diversas.

A primeira bula a surgir no registo de Pedro Alvares Seco, mais propriamente no códice 738, da Biblioteca Nacional, é a *Milites templi iherosolimitani novi*[756], de 3 de Setembro de 1145-1153, outorgada na Brescia, ainda que no seu *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150. Receuil des chartes et des bules relatives à l'Order du Temple formé par le Marquis d' Albon*[757], o Marquês d'Albon lhe tenha atribuído a data crítica de 1148 e apresente como primeiras bulas dirigidas a esta Ordem as de Inocêncio II[758], Celestino II[759], Lúcio II[760] e

---

[756] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 25-26 Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 21, p. 386. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 765-767. Estes privilégios foram reafirmados nas seguintes Bulas com o mesmo teor por Adriano IV, 1154-1159/Junho/12/Anagni e Alexandre III, 1159-1181/Abril/28/Ferrara.

[757] ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150. Receuil des chartes et des bules relatives à l'Order du Temple formé par le Marquis d' Albon*. Paris: 1913-22.

[758] 1139/03/29/Latrão. O Papa Inocêncio II, pela bula - *Omne datum optimum* - dirigida ao Mestre e Cavaleiros do Templo, concede a livre disposição dos despojos dos infiéis, tomando, à sua protecção a Ordem e as suas casas e aprova a Regra da Ordem do Templo. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, *Bulaire du Temple*, doc. 5, p. 375-379.

[759] 1144/01/09/Latrão. O Papa Celestino II, pela bula - *Milites templi* - concede indulgências aos benfeitores do Templo e permite aos membros da milícia, celebrar ofícios divinos mesmo em locais interditados pela Santa Sé. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, Bulaire du Temple, doc. 8, p. 381.. Este privilégio foi renovado por: Lúcio II -

uma bula de Eugénio III[761] anterior à referida no códice português. Segundo o referido Marquês, Eugénio III renova os privilégios que Celestino II dera aos Templários a 9 de Janeiro de 1144 e que Lúcio II renovará a 15 de Maio do mesmo ano. Estas Bulas devem ter sido ignoradas por Pedro Alvares Seco por não terem interesse directo para a Ordem de Cristo, uma vez que se tratavam de bulas anteriores à oficialização do Templo, factor que poderia pôr em causa a sua importância e relevância como legitimadoras de algum privilégio que favorecesse a Ordem de Cristo.

O Papa Eugénio III, pela bula *Milites templi iherosolimitani novi*[762], dirigida aos prelados ordena que estes incentivem os seus súbditos para que ajudem com esmolas a Ordem do Templo, relatando os serviços que os Templários prestam à igreja, defendendo-a dos pagãos, concedendo para isso várias graças e privilégios. Aos que ajudarem com suas esmolas a Ordem, o Papa favorece ainda de indulgência a sétima parte das suas penitências, permitindo ainda que qualquer freire do templo, desde que não seja excomungado, possa ter sepultura eclesiástica. Decreta que quando os freires entrarem em qualquer cidade, vila ou lugar, para ir buscar as ditas esmolas, se lhes abram as portas da igreja uma vez no ano, mesmo que esse lugar esteja interdito, e, afastados os excomungados, se

---

1144/05/15/Latrão, Eugénio III - 1145-1153/09/03/Brescia, Adriano IV - 1154-1159/06/12/Anagni e Alexandre III - 1159-1181/05/29/Ferrera

[760] 1144/05/15/Latrão. O Papa Lúcio II, pela bula - *Milites Templi* - renova os privilégios de Celestino II a favor dos templários concedendo indulgências aos benfeitores do Templo e permite aos membros da milícia, celebrar ofícios divinos mesmo em locais interditados pela Santa Sé.

Mesmo conteúdo da bula de Celestino II, 1144/Janeiro/09/Latrão. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, Bulaire du Temple, doc. 9, p. 381. Este privilégio foi renovado por: Eugénio III - 1145-1153/09/03/Brescia, Adriano IV - 1154-1159/06/12/Anagni e Alexandre III - 1159-1181/05/29/Ferrera.

[761] 1145/04/07/Castela. O Papa Eugénio III, pela bula - *Militia Dei* - dirigida aos arcebispos e bispos, concede aos templários o direito de usar os seus próprios oratórios e de aí se fazerem enterrar. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, *Bulaire du Temple*, doc. 10, p. 382. Este privilégio foi renovado por Adriano IV, 1154-1159/Junho/18/Sutri.

[762] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 25-26 Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 21, p. 386. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 765-767.

celebrem ofícios divinos. Nesta bula ordena ainda que os prelados façam as respectivas paróquias cumprir os ditos privilégios, defendendo os cavaleiros e os seus bens, não consentindo que lhes seja feita nenhuma ofensa.

A 12 de Junho, em Anagni, o Papa Adriano IV [1154-1159], pela bula *Milites templi iherosolimitani novi*[763], ordena que os prelados incentivem os seus súbditos para que ajudem com esmolas a Ordem do Templo, reafirmando assim várias graças e privilégios já concedidos pelo Papa Eugénio III na bula com o mesmo nome e à qual já nos referimos anteriormente.

Contudo, a preocupação deste Papa vai mais longe. A 18 de Junho, em Sútrio, pela bula *Quantum sacra templi militia*[764], a favor dos Templários, manda proceder contra os que retiverem esmolas feitas a estes freires, ainda antes de a Ordem do Templo ter sido aprovada, concedendo ainda pela bula *Militia Dei quae dicitur*[765], dirigida aos mesmos, a possibilidade de tomar sacerdotes ao seu serviço e edificar oratórios ou igrejas nas suas terras, sem prejuízo do direito paroquial.

A 15 de Julho, pela bula *Audivimus et audientes*[766], Alexandre III [1159-1181] reconhece aos cavaleiros do Templo e aos seus sucessores, o privilégio de não pagar dízimas do que por si e à sua custa lavrassem. Este privilégio surge

---

[763] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 26v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 44-45. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 767-769. Confirmação do privilégio de Eugénio III, 1145-1153/Setembro/03/Brescia. Este privilégio foi reafirmado por Alexandre III, 1159-1181/Abril/28/Ferrara.

[764] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 60v-61. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 45-46. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 859-860. Estes privilégios foram reafirmados nas seguintes Bulas com o mesmo teor por Alexandre IV, 1254-1261/Dezembro/03 e Clemente IV, 1265/Setembro/30.

[765] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 64-64v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 868-869. Este privilégio foi reafirmado na Bula de Inocêncio III, 1199/Abril/23/Latrão. Segundo o Marquês d'Albon fora já atribuído aos templários por Eugénio III em 1145/04/07/Castela.

[766] I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 6. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 33v-35. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 10-11. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 789-791. Estes privilégios foram reafirmados nas seguintes Bulas com o mesmo teor por Lúcio III, 1181-1185/Abril/25/Velletri, Urbano III, 1185-1187/Fevereiro/02/Verona e Inocêncio III, 1210/Agosto/07/Latrão.

após a celebração do concílio de Latrão, tendo sido entendido por alguns como dizendo respeito às dízimas das terras que os templários cultivassem.

Por esta bula, Alexandre III declara que o referido privilégio se entende não somente nas terras que por si romperem e trouxerem à cultura, mas de todas aquelas que eles por si ou à sua custa lavrarem, mandando a todos os prelados das igrejas que notifiquem os fregueses que de nenhuma das terras que a Ordem do Templo por si ou à sua custa lavrarem nem de suas criações pretendam pedir-lhes dízimas.

Mais tarde, em Viterbo, a 7 de Janeiro de 1162, o Papa Alexandre III, pela bula *Justis petentium desideriis*[767] ordena que os Templários possam apresentar, nas suas igrejas, religiosos da sua Ordem ou clérigos seculares que com eles vivessem, sem que fosse preciso assinar congrua. O Papa Alexandre III manda aos bispos diocesanos que recebam os clérigos religiosos e seculares, que em sua casa viverem e de sua mesa se sustentarem, quando lhes forem apresentados pelos religiosos da Ordem do Templo para regimento e cura de suas igrejas sem os constrangerem a lhes primeiro assinarem congrua, sustentação para eles e para os seus como que vivessem fora de suas casas, nem a ter hospedaria, nem a pagar os direitos episcopais, contando que os mesmos religiosos respondam pelos mesmos direitos em suas igrejas em que assim forem apresentados não padeçam detrimento no culto divino.

Finalmente, a 7 de Janeiro de 1162, o Papa Alexandre III emite a famosa bula *Omne datum optimum*[768], onde aprova a instituição da Ordem do Templo concedendo-lhe numerosas graças e privilégios já por nós referidos. O Papa

---

[767] I.A.N./T.T., *Col. Esp.*, *Bulas*, Cx. 1, nº 9. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 27v-32 I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 1-9. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 775-784.

[768] I.A.N./T.T., *Col. Esp.*, *Bulas*, Cx. 1, nº 9. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 27v-32 I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 1-9. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 775-784. Instituição da Ordem do Templo. No súmario Pedro Alvares Seco afirma que a Ordem do Templo fora instituida 44 anos antes desta bula. Ver tb. Fls. 43, 48 e 75)
Este pivilégio foi renovado por: Urbano III - 1185/08/01/Verona, Inocêncio III - 1194/05/26/Roma e 1198/07/15/Roma.

Lúcio III [1181-1185], pela bula *Audivimus et audientes*[769], emitida no dia 25 de Abril, em Velletri, confirma aos Templários o privilégio de não pagarem dízimo das terras que por si ou à sua custa lavrarem. A 19 de Setembro e 22 de Abril, Lúcio III [1181-1185], outorga respectivamente a bula *Ad vestram potest notitiam*[770], dirigida aos bispos e prelados e a *Hac itaque ratione*[771], dirigida à Ordem do Templo, confirmando os privilégios, liberdades e indulgências concedidas pelos seus antecessores.

A 16 de Dezembro de 1183, em Verona, o Papa Lúcio III, pela bula *Non absque dolore cordis*[772], manda que todos os prelados de Portugal excomungassem todos os que fizessem dano à Ordem do Templo, tanto nos bens como nos cavaleiros. Esta bula, porque se dirige especificamente a Portugal, tem para nós grande significado. De resto, este documento exprime uma situação complicada para a Ordem, uma vez que zela pelo respeito das pessoas e bens da instituição, deixando antever que haveria problemas em curso.

O Papa Urbano III [1185-1187], pela bula *Apostolicae sedis*[773], emitida e Verona, 30 de Janeiro, dirigida à Ordem do Templo confirma-lhe os privilégios, liberdades e indulgências concedidas pelos seus antecessores, tendo a 2 de Fevereiro pela bula *Audivimus et audientes*[774], confirmado aos Templários o

---

[769] I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 14. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 35-35v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 791-793. Confirmação do privilégio de Alexandre III, 1159-1181/Julho/15. Estes privilégios foram reafirmados nas seguintes Bulas com o mesmo teor por Urbano III, 1185-1187/Fevereiro/02/Verona e Inocêncio III, 1210/Agosto/07/Latrão

[770] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 40-40v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, p. 806. Este privilégio foi reafirmado na Bula de Urbano III em 1185-1187/Janeiro/30/Verona.

[771] I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 14. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, p. 805.

[772] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 30. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 89v-90. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1125, p. 486.

[773] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 40v-41. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, p. 807. Confirmação do privilégio de Lúcio III, 1181-1185/Setembro/19/Velletri.

[774] I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 23. (datada de 30 de Janeiro) B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 35v-36v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 793-795. Confirmação dos privilégios de Alexandre III, 1159-1181/Julho/15 e

privilégio de não pagarem dízimo das terras que por si ou à sua custa lavrarem. A confirmação da isenção do pagamento de dízima concedida pelos Papas anteriores à Ordem do Templo, quer sejam das terras cultivadas pelos próprios freires ou por Ordem deles, é justificada pelos abusos que surgiram depois do concílio de Latrão no que respeita às terras cultivadas de novo.

O Papa Urbano III [1185-1187], pela bula *Religiosos viros*[775] de Verona, 10 de Fevereiro, dirigida ao arcebispo de Lisboa, proibia a cobrança de qualquer portagem ou direito aos cavaleiros da Ordem do Templo, nas coisas que necessitassem para comer e vestir. Confirma, também, aos Templários as doações de vilas, lugares e bens, que lhes foram feitas por D. Teresa, D. Afonso Henriques e por seus vassalos, a 22 de Maio de [1185-1187], em Verona pela bula *Cum pro defensione fidei christianae*[776].

A 25 de Maio, em Verona, o Papa Urbano III [1185-1187], pela bula *Quanto maiora dilectii*[777], dirigida aos bispos e prelados manda que estes não cobrem direitos sobre as esmolas deixadas à Ordem do Templo e que consagrem as suas igrejas e oratórios. Urbano III ordena aos bispos e prelados que não cobrem a quarta parte das esmolas deixadas à Ordem do Templo pelas pessoas que em suas igrejas forem enterrarem ou fora delas, deixando contudo a ideia de que seja dada alguma coisa "conveniente" aos ditos bispos. Porém, tratando-se de seus paroquianos que se enterrem nas igrejas da Ordem, não deixando declarado o que se dê aos bispos, que estes levem a quarta parte do testamento. Manda ainda aos bispos que consagrem as igrejas e oratórios dos religiosos Templários e benzam os seus cemitérios quando requerido.

Lúcio III, 1181-1185/Abril/25/Velletri. Este privilégio foi reafirmado por Inocêncio III, 1210/Agosto/07/Latrão

[775] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 1, nº 10 e m. 3, nº 27. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 49v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 985, p. 437 e nº 945, p. 421.

[776] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 341-341v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 178v-179. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 12-13.

[777] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 46v-47. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 19-20. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 821-823.

O Papa Urbano III, pela bula *Omne datum optimum*[778], de 1 de Agosto de 1185, confirma a instituição da Ordem do Templo concedendo-lhe protecção e privilégios, a exemplo do Papa Alexandre III. No ano seguinte pela bula *Quanto maiora pro defensione*[779], dirigida à Ordem concede-lhe a possibilidade de edificar igrejas nas terras conquistadas aos infiéis e nas quais, até então, não houvesse igrejas e catedrais, ficando directamente sujeitas a Sé Apostólica, confirmando à Ordem do Templo todos os seus bens, pela bula *Cum pro defensione*[780] de 22 de Maio de 1196.

No seu pontificado, o Papa Celestino III, a 26 de Maio de 1194, pela bula *Omne datum optimum*[781], confirma a instituição da Ordem do Templo a Gilberto, Mestre da Ordem em Jerusalém e seus freires, concedendo-lhe protecção e os mesmos privilégios que lhe tinham sido dados pelos Papas que o antecederam, ou seja, isenção de dízimos sobre os bens da Ordem, protecção Apostólica e concessão de privilégios relativos ao exercício do culto.

O Papa Inocêncio III, pela bula *Quanto dilecti filii*[782], emitida em Roma, a 7 de Julho de 1198, dirigida aos arcebispos, bispos, arcediagos e deães, determina que estes admitam para as igrejas dos Templários os clérigos que a Ordem apresentar e não os excomunguem nem interditem, dirigindo-se a 9 do mesmo

---

[778] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 43-46v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 811-821.

[779] I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 24. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 47-47v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 16. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 11, pp. 25-26. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 823-824. Res., SANTARÉM - *Quadro Elementar*, tomo 9, p. 24. O documento não têm indicação de ano, mas tendo sido o papa eleito a 25 de Novembro de 1185 e falecido a 20 de Outubro de 1187, a bula só pode ser de 1186 ou 1187.Estes privilégios foram reafirmados nas seguintes Bulas com o mesmo teor por Gregório IX, 1231/Julho/23/S. Pedro Roma e Clemente IV, 1265/Junho/08/Perúsia.

[780] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 29. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 32v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1124, p. 486.

[781] I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 28. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 48v-52. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 827-838. Por imitação das Bulas de Alexandre III e Urbano III aprova a Ordem do Templo. Esta aprovação foi reafirmada por Inocêncio III em 1198/Julho/15/Roma.

[782] Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 22, pp. 24-25.

mês às autoridades eclesiásticas, pela bula *Dilecti filii nostri*[783], para que não obriguem ao juramento de fidelidade e de obediência os capelães das igrejas pertencentes de pleno direito à Ordem do Templo, porque os capelães só estavam sujeitos ao Santo Padre. Aos das outras igrejas podem apenas pedir promessa de obediência, ou seja Inocêncio III ordena que as autoridades eclesiásticas não peçam aos capelães postos pela Ordem do Templo nas igrejas que lhe pertencem *pleno iure*, juramento de fidelidade nem de obediência, porque estes são sujeitos somente ao Santo Padre e aos outros que pela Ordem são postos nas suas igrejas que não lhe pertencem *pleno iure* não peçam outro juramento senão o de obediência.

A 15 de Julho de 1198, em Roma, o Papa Inocêncio III, pela bula *Omne datum optimum*[784], dirigida ao Mestre e freires da Ordem do Templo, confirma a instituição da Ordem, concedendo-lhe protecção apostólica e os mesmos privilégios que lhe tinham sido dados pelos Papas Alexandre III, Urbano III e Celestino III.

O Papa Inocêncio III, pela bula *Militia Dei quae dicitur*[785], emitida em Latrão, a 23 de Abril 1199, concede aos Templários o privilégio de que possam tomar sacerdotes para seu serviço no culto divino e para lhes administrarem os sacramentos. Permite ainda que possam edificar oratórios e igrejas nas suas

---

[783] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, fls. 35v-36. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 64v-65. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 870-871 Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 23, pp. 25-26. Estes privilégios foram reafirmados nas seguintes Bulas com o mesmo teor por Honório III, 1216/Janeiro/17/Latrão, Urbano IV, 1262/Junho/29/Vetere e Clemente IV, 1265/Julho/21/Perúsia.

[784] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, fls. 29v-31. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 52v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 838-849 COSTA - *Bulário Português*, nº 24, pp. 26-30. Confirmação do privilégio de Celestino III, 1194/Maio/26.

[785] I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 33. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, fls. 35v-36. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 63-64. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 866-868. Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 40, p. 54. (datada de 24 de Abril). Confirmação do privilégio de Adriano IV, 1154-1159/Junho/18/Sutri.

terras, sem prejuízo do direito paroquial, e que aí possam enterrar os freires da Ordem, bem como os seus servidores que falecerem.

Aos bispos manda que sendo para isso requeridos lhes consagrem as mencionadas igrejas e lhes benzam os cemitérios. A 22 de Junho, o mesmo Papa, pela bula *Cum ex susceptae administrationis*[786], dirigida aos arcebispos, bispos e mais autoridades eclesiásticas determina que não prejudiquem os privilégios dos Templários nem proibiram os seus capelães de celebrar os ofícios divinos. No ano seguinte, a 30 de Março, em Latrão, emite a *Cum vos tanquam*[787], a favor do Mestre e freires da Ordem do Templo, ordenando que se não observem as letras apostólicas que vão contra os privilégios da Ordem. Neste mesmo sentido, a 25 de Junho de 1205, em Roma, o mesmo Papa, pela bula *Cum inter vos*[788], dirigida ao mestre e freires da Ordem do Templo, declara que as cartas apostólicas, que se opõem aos seus privilégios, não tenham valor, se não fizerem expressa menção dos privilégios.

Inocêncio III, pela bula *Religiosos viros*[789], de 11 de Março de 1209, lavrada em Roma, dirigida aos arcebispos, bispos e demais autoridades eclesiásticas determina que os prelados apliquem censuras e outras penas aos que pretendam obrigar os Templários a pagar portagens ou outros tributos sobre coisas que

---

[786] I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 34. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, fl. 38v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 67-67v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 877-878. Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 43, p. 65. Sum., SANTARÉM - *Quadro Elementar*, tomo 9, p. 33.

[787] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, fl. 38v-39. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 68. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 22. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, p. 879. Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 70, p. 115.

[788] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, fl. 339. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 68-68v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 23. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, p. 880. Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 107, pp. 225-226. Sobre esta mesma matéria passou bula Clemente IV com a data de 1265/Maio/31. I.A.N./T.T., Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo, nº 297, fl. 23.

[789] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, fl. 31v. BNL, *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 56v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 21. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 849-850. Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 136, pp. 267-268. Este privilégio foi reafirmado na Bula de Clemente IV em 1265/Setembro/04/ Assis.

sejam necessárias para seu uso e necessidades, e dos quais tinham sido isentados pela Santa Sé.

O Papa Inocêncio III, pela bula *Cum dilecti filii frates*[790], de 15 de Julho de 1209, em Anagni, dirigida aos arcebispos, bispos e autoridades eclesiásticas, ordena a estes perlados que não excomunguem as pessoas da Ordem do Templo, nem ponham sobre elas interdito nem em suas igrejas, por estas não serem de sua jurisdição e serem imediatas à Sé Apostólica. A 7 de Agosto de 1210, em Latrão, pela bula *Audivimus et audientes*[791], dirigida aos arcebispos, bispos e arcediagos e demais autoridades eclesiásticas, comunica a confirmação aos Templários da isenção de pagamento dos dízimos das terras que cultivarem. Em 1212, a 4 de Dezembro, pela bula *Justis petentium desideriis*[792], dirigida ao mestre e freires da Ordem do Templo, confirma os privilégios concedidos aos Templários e seus colonos por D. Afonso Henriques. Assim como a 2 de Novembro de 1214, em Latrão, pela bula - *Justis petentium desideris*[793] - confirma à Ordem do Templo a doação que D. Afonso II lhe fez da terra da Cardosa (Castelo Branco).

O Pontificado de Honório III não foi diferente dos seus antecessores. A 16 de Janeiro 1216 em Latrão, pela bula *Cum apostolica sedis*, dirigida aos bispos e prelados e a favor dos Templários, para que lhes seja permitido serem enterrados pelos seus religiosos, ordenando que os seus freires sejam recebidos nas igrejas quando pedirem esmolas, permitindo que os Templários sejam enterrados pelos

---

[790] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, fls. 32-32v. BNL, *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 58. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 852-853. Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 138, p. 269. Estes privilégios foram reafirmados nas seguintes Bulas com o mesmo teor por Honório III, 1216/Janeiro/20/Latrão, Alexandre IV, 1255/Fevereiro/04/Latrão e Clemente IV, 1265/Junho/08.

[791] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, 4ª parte - Privilégios Pontifícios. BNL, *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 36v-37. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 796-798. Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 147, pp. 285-86. Confirmação dos privilégios de Alexandre III, 1159-1181/Julho/15, Lúcio III, 1181-1185/Abril/25/Velletri e Urbano III, 1185-1187/Fevereiro/02/Verona.

[792] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, 4ª parte, fls. 22v-23. BNL, *Fundo Geral, nº*. 738, fls. 41-41v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 15. Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 185, pp. 336-337.

[793] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 86v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 156v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 37.

seus religiosos e ordenando que os frades da Ordem do Templo sejam recebidos nas igrejas quando pedirem esmolas, procedendo-se com censuras contra aqueles que os impedirem.

O Papa Honório III, pela bula *Paci et quieti religiosorum*[794], datada de 28 de Janeiro de 1216, dirigida aos prelados e a favor dos Templários, avisa e manda aos prelados que excomunguem aqueles que exercessem violência sobre qualquer dos irmãos da Cavalaria do Templo e lhes tomassem os bens, não os absolvendo desta pena sem que os direitos da Ordem fossem satisfeitos e o infractor se apresentasse ao Santo Padre para dele receber a absolvição. Determina também a excomunhão daqueles que pela força lhes tomarem cavalgadura, ou qualquer e coisa dos seus bens, não os absolvendo até à restituição de todos os bens à Ordem do Templo.

A 13 de Fevereiro de 1216, em Latrão, pela bula *Quanto dilecti filii*[795], o Papa Honório III ordena aos bispos e prelados que admitam clérigos apresentados pelos religiosos Templários para servirem em suas igrejas e que estes possam aplicar os frutos das ditas igrejas em socorro da Terra Santa e retê-los livremente se os bispos não quiserem admitir os clérigos apresentados. Ordena ainda que os referidos prelados não excomunguem nem interditem os Templários nem os seus religiosos ou clérigos, e que se o fizerem essa interdição seja nula.

Já em 1217, mais propriamente a 18 de Janeiro, o Papa Honório III, pela bula *Uestris piis postulationibus*[796], dirigida ao mestre e freires da Ordem do Templo, concede aos Templários, a seu pedido, o direito de edificar povoações, castelos, igrejas, oratórios e cemitérios nas terras conquistadas, que ficavam sob

---

[794] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 70-70v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 885-886. Estes privilégios foram reafirmados nas seguintes Bulas com o mesmo teor por Gregório IX, 1235/Maio/30/Perúsia e Clemente IV, 1265/Junho/28/Perúsia.

[795] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 38-39. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 800-802. Este privilégio foi reafirmado na Bula de Clemente IV em 1265/Setembro/04/Assis.

[796] Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 20, pp. 40-41.

protecção da Sé Apostólica. A 10 de Fevereiro o mesmo Papa, pela bula *Cum a nobis petitur*[797], dirigida ao mestre e freires da Ordem do Templo, toma sob a sua protecção os castelos fundados pelos Templários no Ródão e em Castelo Branco, as igrejas e os demais bens, com a obrigação do censo anual de uma onça de ouro, mostrando claramente a sua tutela sobre a instituição.

A 14 de Outubro de 1229, o Papa Gregório IX, pela bula *Ipsa nos cogit pietas*[798], dirigida ao mestre e freires da Ordem do Templo, isenta-os, a seu pedido, do pagamento da dizíma decretada no Concílio Geral para defesa da Terra Santa, atendendo a que eles se ocupam principalmente desta defesa e ainda na luta contra o infiel. Será somente passado cerca de três anos, a 16 de Julho de 1231, pela bula *Quotiens a nobis petitur*[799], que Gregório IX confirma a instituição da Ordem do Templo concedendo-lhe protecção e privilégios. Nessa data confirma à Ordem do Templo todas as suas possessões, que até aí tinha e que viesse a ter, tomando-as sob a protecção da Sé Apostólica, dando-lhe licença para que possa receber, na sua casa principal e em todas as outras da sua obediência, clérigos que lhes ministrem os sacramentos contando que se forem de perto, os peçam a seus próprios bispos e lhe não sejam súbditos a outra profissão nem Ordem, e somente sejam sujeitos a seu capítulo e ao mestre da Ordem dêem obediência segundo as constituições ou estatutos da instituição.

Os que quiserem ser enterrados nos seus cemitérios não sendo excomungados ou interditos, ou usurários, poderiam fazê-lo sem prejuízo daquelas igrejas a que seus corpos pertenciam. A 23 de Julho, o mesmo Papa, pela bula *Quanto maiora pro defensione*[800], dirigida à Ordem do Templo concede-

---

[797] Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 24, pp. 44-45.

[798] I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 2, nº 48. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 34, pp. 59-60. Sum., SANTARÉM - *Quadro Elementar*, tomo 9, p. 105.

[799] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 74v-75. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 897-899.

[800] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 47v-48. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 824-825. Confirmação do privilégio de Urbano III, 1185-1187/Janeiro/30/Verona. Este privilégio foi reafirmado na Bula de Clemente IV, 1265/Junho/08/Perúsia.

lhe ainda a possibilidade de edificar igrejas nas terras onde não existisse culto da religião cristã, ficando esses templos directamente sujeitos à Sé Apostólica.

Mais tarde, pela bula *Evangelicae doctrinae*[801], outorgada em Perúsia, a 23 de Maio de 1235, dirigida aos prelados, e outras pessoas, Gregório IX ordena aos prelados que não pousem nas casas da Ordem do Templo contra a sua vontade, salvo quando as casas tiverem esse encargo na sua dotação ou fundação, caso em que se deveriam contentar com o estipulado na escritura.

A 29 e 30 de Maio de 1235 o Papa Gregório IX, outorga duas bulas, a primeira *Dilecti filii frates militiae*[802], dirigida aos prelados para que estes não imponham penas pecuniárias à Ordem do Templo, mas que os castiguem com outras penitências, e a segunda *Paci et quieti religiosorum*[803], excomungando os que neles pusessem mãos violentas e lhes tomassem os bens, reservando a absolvição à Sé Apostólica.

O Papa Inocêncio IV, pela bula *Cum nuper duxerinus*[804], de Perúsia, 15 de Julho de 1252 - a favor dos Templários determina que estes não respondam perante os Ordinários dos lugares uma vez que os seus privilégios e liberdades se mantêm inteiramente, apesar da Constituição determinar que alguns isentos, o tenham que fazer por razão de delito ou contrato.

A 3 de Dezembro, o Papa Alexandre IV [1254-1261], pela bula *Quantum sacra templi militia*[805], a favor dos Templários, manda proceder contra os que

---

[801] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 74-74v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 895-896.

[802] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 73v-74. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 894-895.

[803] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 35, fls. 35-35v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 71-71v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 887-888. Confirmação do privilégio de Honório III, 1216/Janeiro/28/Latrão. Este privilégio foi reafirmado na Bula de Clemente IV, 1265/Junho/28/Perúsia.

[804] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 75v-76. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 899-900. Este privilégio foi reafirmado na Bula de Alexandre IV em 1254/Março/02/Napóles.

[805] I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 7. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 60-60v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 858-859. Confirmação do privilégio de Adriano IV, 1154-1159/Junho/18. Este privilégio foi reafirmado na Bula de Clemente IV em 1265/Setembro/30.

retiverem esmolas feitas a estes freires, como se de sacrilégio se tratasse. A 2 de Março de 1254, em Napóles, o mesmo Papa, pela bula *Cum felicis recordationis*[806], a favor dos Templários e pessoas da Ordem do Templo determina que estes não sejam compreendidos na Constituição que ordena que os isentos, por razão de delito ou contrato, respondam perante os Ordinários dos lugares uma vez que os seus privilégios e liberdades se mantêm inteiramente tanto neste caso como nos demais.

O Papa Alexandre IV, pela bula *Felicis recordationis Honorio*[807], emitida em Latrão, a 4 de Fevereiro 1255, a favor dos Templários, confirmando as anteriores, especialmente a de Inocêncio III, pela qual defende que ninguém sem especial mandado do Papa, excomungue os religiosos da Ordem do Templo nem os seus servidores, sendo estes clérigos ou leigos, nem ponham interdito nelas enquanto em seu serviço estiverem.

O Papa Alexandre IV, em Latrão, 31 de Março 1275 pela bula *Meritis vestre devotionis*[808], concede aos Templários o direito de prover de reitor a igreja de Santiago de Santarém, cada vez que ela vagar, com «*um freire idóneo*» da Ordem e convertam em seu uso os rendimentos desta, pagando anualmente a taxa combinada ao Bispo de Lisboa.

O Papa Alexandre IV, pela bula *Justis petentium desideriis*[809], ordena a 8 de Janeiro de 1258 que os Templários possam apresentar nas suas igrejas, religiosos

---

806 B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 76-76v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 29-30. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 901-902. Confirmação do privilégio de Inocêncio IV, 1252/Julho/15/Perúsia.

807 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 35, fls. 35v-37v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 59-60. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 42-43. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 856-858. Confirmação dos privilégios de Inocêncio III, 1209/Julho/15/Anagni, Honório III, 1216/Janeiro/20/Latrão e Clemente IV, 1265/Junho/08.

808 I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 3, nº 34, 35 e 37. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 43-43v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 78-78v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 39. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 53, pp. 82-83. Sum., SANTARÉM - *Quadro Elementar*, tomo 9, p. 177.

809 B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 37v-38. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 798-800. (atribuida erradamente a Alexandre III nessa data o pontifice encontrava-se em Ferrarra).

da sua Ordem ou clérigos seculares que com eles vivessem, sem que fosse preciso assinar congrua. Manda aos bispos que estes recebam os clérigos religiosos e seculares que em sua casa viverem e de sua mesa se sustentarem quando lhes forem apresentados pelos religiosos da Ordem do Templo para regimento e cura de suas igrejas, sem os constrangerem a lhes primeiro assinarem congrua, sustentação para eles e para os seus como que vivessem fora de suas casas, nem a ter hospedaria, nem a pagar os direitos episcopais, contando que os mesmos religiosos respondam pelos mesmos direitos em suas igrejas em que assim forem apresentados não padecendo detrimento no culto divino.

O Papa Alexandre IV, pela bula *Desideriis vestris*[810], isenta, em Anagni, 1 de Fevereiro de 1258, a Ordem do Templo da contribuição para ajuda das despesas das procurações que se fazem aos legados e núncios apostólicos que passam por suas terras. O Papa Alexandre IV isenta a Ordem do Templo do contributo para as despesas de procuração que fazem aos legados e núncios da Sé Apostólica, que por suas terras passam, sem embargo de qualquer privilégio em contrário, ou de qualquer derrogações de privilégios, por quanto eles declaram não entender a dita derrogação, se não fizer expressa menção à sua Ordem. Decide ainda serem nulas todas as censuras e penas que se colocarem à Ordem do Templo sobre este assunto.

O Papa Urbano IV, pela bula *Dilecti filii fratres*[811], a favor dos Templários, emitida em Vetere, 29 de Junho de 1262, ordena que aos capelães das suas igrejas não se peça juramento de obediência ou de fidelidade, porque só estão sujeitos ao Santo Padre.

---

[810] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 76v-77. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 28-29. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 902-904.

[811] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 65v-66. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 873-874. Confirmação dos privilégios de Inocêncio III, 1198/Julho/09/S. Pedro Roma e Honório III, 1216/Janeiro/17/Latrão. Este privilégio foi reafirmado na Bula de Clemente IV, 1265/Julho/21/Perúsia.

Em Perúsia, 18 de Maio de 1265, o Papa Clemente IV, pela bula *Merito incongruum censeri posset*[812], isenta a Ordem do Templo do pagamento da vigésima ou centésima para subsídio da Terra Santa e que as letras que para isso tenham sido emitidas não fizerem expressa menção dela e especial revogação desta graça. No dia 29 do mesmo mês emite mais duas bulas, a primeira *Cum a nobis petitur*[813], em que confirma ao Mestre e freires da Ordem do Templo na Península, todos os privilégios, indulgências e liberdades que lhe foram concedidas pelos Pontífices que o antecederam, reis e príncipes, e a segunda *Non absque dolore*[814], a favor dos Templários, ordenando que não padeçam de força nas suas casas e bens e gozem dos privilégios que lhes foram atribuídos, sob pena de excomunhão e suspensão. Determina ainda as penas a aplicar àqueles que nas casas da Ordem do Templo entrem à força ou se apropriem de bens que a estes tenham sido deixados por instrumento, ou que ousem publicar excomunhão contra eles com desprezo dos seus privilégios.

A 8 de Junho de 1265, em Perúsia, o Papa Clemente IV emite três bulas a *Quanto maiora pro defensione*[815], dirigida à Ordem do Templo, concedendo-lhe a possibilidade de edificar igrejas nas terras onde não existisse culto da religião cristã, ficando directamente sujeitas a Sé Apostólica, a *Dilecti filii frates*[816], dirigida à Ordem do Templo, onde ordena que esta milícia não possa ser excomungada,

---

812 B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 80-80v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 30-31. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 911-913.

813 I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 3, nº 68. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 42-42v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 809-810. Estes privilégios foram reafirmados nas seguintes Bulas com o mesmo teor por Gregório X, 1271/Maio/21/ Latrão e Beato Bento XI, 1303/Fevereiro/07/Latrão.

814 I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 3, nº 69. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 61v-62v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 862-864.

815 B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 48. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 825-826. Confirmação dos privilégios de Urbano III, 1185-1187/Janeiro/30/Verona e Gregório IX, 1231/Julho/23/S. Pedro Roma.

816 B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 58v-59. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 855-856. Confirmação dos privilégios de Inocêncio III, 1209/Julho/15/Anagni e Honório III, 1216/Janeiro/20/Latrão. Este privilégio foi reafirmado na Bula de Clemente IV, 1265/Junho/08.

nem suas igrejas interditas por estarem directamente sujeitas à Santa Sé e a *Cum Abbates*[817], que ordena aos bispos e prelados que a Ordem do Templo não pagasse dízimo das terras que lavrassem e utilizassem por suas mãos ou à sua custa.

Ainda em Perúsia a 25 e 28 de Junho de Clemente IV emite duas bulas a *Devotionis vestrae promeretur*[818], a favor dos Templários, desobrigando-os de responderem por letras apostólicas contrárias aos seus privilégios e a *Paci et quieti religiosorum*[819], a favor dos Templários, excomungando os que os molestassem e lhes tomassem os bens, reservando a absolvição à Sé Apostólica. A estas seguem-se a 4 de Julho de 1265 a *Cum a religiosorum virorum*[820], em que manda que as sentenças dadas a favor desta Ordem não deixem de ser cumpridas, sem que a milícia esteja satisfeita, e a *Justis petentium desideriis*[821], ordenando que estes freires possam ser tomados por testemunhas nas suas causas, contando que não tenham sido a isso constrangidos.

O Papa Clemente IV em Perúsia, 21 de Julho 1265, pela bula *Dilecti filii fratres*[822], manda que aos capelães das suas igrejas se não peça juramento de obediência ou de fidelidade, porque só estão sujeitos ao Santo Padre. A 29 de Agosto de 1265, Perúsia, o Papa Clemente IV, pela bula *Dignum esse*

---

817 I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 18. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 35v-36. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1113, p. 485.

818 B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 68v-69. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, p. 881. Estes privilégios foram reafirmados pelo mesmo Papa em 1265/Setembro/01/Assis e 1265/Setembro/04/Assis.

819 B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 71v-72. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 41-42. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 888-890. Confirmação dos privilégios de Honório III, 1216/Janeiro/28/Latrão e Gregório IX, 1235/Maio/30/Perúsia.

820 B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 62v-63. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 865-866.

821 B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 81. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 32. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 913-914.

822 B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 66-66v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 874-875. Confirmação dos privilégios de Inocêncio III, 1198/Julho/09/S. Pedro Roma, Honório III, 1216/Janeiro/17/Latrão e Urbano IV, 1262/Junho/29/Vetere.

conspicimus[823], isenta a Ordem do Templo de pagar procurações em dinheiro aos legados e núncios apostólicos, salvo se se tratarem de cardeais da Santa Igreja de Roma. Recomenda, todavia, que os recebam benignamente em suas casas quando estes por elas passassem.

O Papa Clemente IV, pela bula *Quieti vestrae providere*[824], emitida em Assis, 1 de Setembro de 1265, desobrigava-os de responderem a letras apostólicas contrárias aos seus privilégios, a não ser que se faça expressa e inteira menção da Ordem.

A 4 de Setembro, em Assis, 1265 emite três bulas a *Quanto devotius divino*[825], dirigida à Ordem do Templo, pela qual ordena que esta milícia não seria obrigada a pagar em talhas, colheitas ou dinheiro, nem outras exacções, sem especial mandado da Santa Sé que faça inteira menção deste indulto e graça. A *Meritis sacrae vestrae*[826], a favor dos Templários, desobrigava-os de responderem letras apostólicas contrárias aos seus privilégios, ainda que estas os derroguem e façam menção deles e a *Quanto dilecti filii*[827], ordena aos bispos e prelados que admitam clérigos apresentados pelos religiosos Templários para servirem em suas igrejas, que possam aplicar os frutos das ditas igrejas em socorro da Terra Santa e retê-los livremente. Em Assis, outorga ainda a 8 de Setembro de 1265 a,

---

[823] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 35, fls. 34v-35. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 77v-78. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 904-906.

[824] I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 3, nº 75. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 69-69v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, p. 882. Confirmado pelo mesmo Papa em 1265/Junho/25/Perúsia.

[825] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 57-57v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 35. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 851-852. Confirmação do privilégio de Inocêncio III, 1209/Março/11/Latrão.

[826] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 69v-70. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 883-884. Confirmado pelo mesmo Papa em 1265/Junho/25/Perúsia e 1265/Setembro/01/Assis.

[827] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 39-39v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 33-34. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 802-804. Confirmação do privilégio de Honório III, 1216/Fevereiro/13/Latrão.

Eo vobis quilibet[828], pela qual isenta a Ordem do Templo do pagamento de pena ou coima pelos danos que seus gados façam por onde passarem, mas paguem apenas os respectivos danos. Já em Perúsia, a 30 de Setembro de 1265, pela bula *Els praecipue ac specialiter*[829], Clemente IV manda proceder contra quem retiver esmolas e benefícios feitos à Ordem do Templo.

O Papa Clemente IV, pela bula *Desiderio desirantes vos et ordinem*[830], de 22 de Novembro 1267, proíbe que se dêem preceptorias das casas ou de províncias da Ordem do Templo a qualquer religioso dela, a rogo ou por cartas de reis e grandes senhores, sendo os religiosos que as aceitaram sujeitos a sentença de excomunhão.

O Papa Gregório X, pela bula *Cum a nobis petitur*[831], confirma em 21 de Maio de 1271, em Latrão, aos Templários, todos os privilégios, indulgências e liberdades que lhe foram concedidas pelos Pontífices que o antecederam, reis e príncipes.

Em 1275 no dia de 1 de Agosto em Bellioadri, o Papa Gregório X, pela bula *Petitio dilectorum filiorum*, isenta a Ordem do Templo do pagamento das dízimas eclesiásticas e que as excomunhões impostas por este respeito não tenham vigor quando se tratar da Ordem[832] e ordena aos legados apostólicos e colectores da dízima destinada à Terra Santa que não a cobrem aos freires da Ordem do

---

[828] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 78-78v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 906-907.

[829] I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 3, nº 76. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 61-61v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 861-862. Confirmação dos privilégios de Adriano IV, 1154-1159/Junho/18 e Alexandre IV, 1254-1261/Dezembro/03.

[830] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 26v-27. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 81v-82. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 914-916.

[831] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 42v-43. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 810-811. Confirmação do privilégio de Clemente IV, 1265/Maio/29/Perúsia. Este privilégio foi reafirmado na Bula de Beato Bento XI, 1303/Fevereiro/07/Latrão.

[832] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 79v-80. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 909-911.

Templo, pois os dispensou dela, atendendo aos perigos a que estes se expõem em defesa da mesma Terra Santa.

O Papa Gregório X a 14 de Outubro de 1273 em Lugo, pela bula *Ipsa nos cogit pietas*[833], isenta a milícia do pagamento das dízimas eclesiásticas lançadas para socorro da Terra Santa.

O Papa João XXI, [1276-1277] dirigindo-se à Ordem do Templo, concede-lhes que, pagando três quartas partes das rendas que os comendadores tivessem, lhes ficassem livres os demais bens[834].

O Papa Bento XI, pela bula *Cum a nobis petitur*[835], em Latrão, 7 de Fevereiro de 1303, reconfirma ao Mestre da Ordem do Templo, todos os privilégios, indulgências e liberdades que lhe foram concedidas pelos pontífices que o antecederam, reis e príncipes.

Assim, podemos concluir que as relações entre a Ordem do Templo e o Papado foram sempre favoráveis aos Templários, facto por certo ligado à ligação entre as duas instituições, uma vez que a milícia respondia directamente à Santa Sé estando numa posição de relevo em qualquer reino da cristandade. Pelas bulas que acabamos de mencionar, fica claro que um dos objectivos alcançados foi a definição de uma base jurídica própria, que caracterizava a Ordem do Templo. Neste sentido, esta instituição apresentava-se como que uma extensão da Santa Sé e menos como um agente ao serviço da monarquia. Dito por outras palavras, será a sua faceta de instituição religiosa que se afirma.

Os Templários voltariam a merecer a atenção de Roma de forma intensa com o processo instaurado por Clemente V, visando a sua extinção.

---

[833] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 79. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 907-909. Ref., I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 31.

[834] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 1, nº 12. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 161-166. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 947, p. 421.

[835] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 41v-42. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 808-809. Confirmação dos privilégios de Clemente IV, 1265/Maio/29/Perúsia e Gregório X, 1271/Maio/21/ Latrão.

3 A Ordem do Templo e os diversos poderes

3.1. A Jurisdição eclesiástica

Impõe-se ainda analisar a forma como a Ordem do Templo se relacionava com as autoridades eclesiásticas[836] relativamente a questões jurisdicionais, relacionamento que nem sempre se mostrou pacífico, como veremos nos exemplos que aqui analisamos. Sublinhe-se, também, que para este campo de análise é imprescindível tudo o que afirmamos no ponto anterior a propósito do papel da Santa Sé na definição da plataforma jurídica da Ordem do Templo.

Logo no mês de Outubro de 1147, após a conquista de Lisboa e da restauração da sua diocese, os direitos do eclesiástico de Santarém, doados por D. Afonso Henriques à Ordem do Templo[837], seriam reclamados por Gilberto de Hastings, levando a um conflito entre os Templários e o bispo que só terminaria em Fevereiro de 1159. Esta concórdia passa por dois diplomas desta mesma data, um primeiro em que D. Afonso Henriques doa à Ordem do Templo o castelo e termo de Ceras (Tomar), em compensação e agradecimento pela entrega da totalidade do eclesiástico de Santarém, reclamada pelo bispo de Lisboa, exceptuando a igreja de Santiago que continuará a pertencer à mesma milícia[838].

---

836 Sobre espaço eclesiástico Medieval vd., NOGUEIRA, Bernardo de Sá – O Espaço Eclesiástico em Território Português. In *História Religiosa de Portugal.* Dir. de Carlos Moreira Azevedo. Vol. I – *Formação e Limites da Cristandade.* Coord. de Ana Maria C. M. Jorge e Ana Maria S. A. Rodrigues. Lisboa: Círculo dos Leitores, Maio 2000, p.142-195. MARQUES, José – Os Municipios portugueses dos primordios da naciolidade ao fim do reinado de D. Dinis: alguns aspectos. In *Revista da Faculdade de Letras do Porto – Série de História.* Porto: Faculdade de Letras. 1993 (IIª Série – Vol. X) e do mesmo autor: A Presença da Igreja na História Militar Portuguesa das Origens aos Finais do Século XIV. In *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto,* série História, II série, vol. VIII, Porto: 1991

837 I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados,* fls. 61v-62 e 62-63. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo,* nº 297, fl. 55. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 221, pp. 272-273. Publ., *Monumenta Henricina.* Vol. I, nº 2, pp. 3-4. Publ., REUTER - *Chancelaria …,* nº 145, pp. 209-210; Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …,* doc. 439, p. 275. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo.* Nº 6, p. 165-166 (com incorreções).

838 I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 8. I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 7, nº 16. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar,* Documentos Régios, m. 1, doc. 3 a. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados,* fls. 52v-53v. (treslado de 1318-09-30) I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar,*

Por seu lado, D. Gilberto, bispo de Lisboa, acordava doar à Ordem do Templo, a igreja de Santiago em Santarém com o seu território paroquial, e reconhece o direito episcopal sobre as igrejas que a Ordem edificar no território de Ceras[839].

Este acordo seria confirmado primeiramente a 12 de Junho de 1159, pelo Papa Adriano IV, através da bula - *Justis petentium desideriis*[840] -, onde concede aos Templários o direito de construir igrejas no território de Ceras (Tomar), as quais toma sobre protecção da Sé Apostólica, sem obrigação de pagamento de tributos ao bispo de Lisboa. O Papa Adriano IV toma os fundos com que o mestre e freires da Ordem do Templo edificaram em terras de Ceras que lhes haviam sido doadas pelo monarca e pelo bispo de Lisboa, tal como era descrito nas escrituras, por direito e propriedade da igreja de S. Pedro de Roma.

Cód. 232, fl. 12v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls. 88v-89. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 19v-21v. (inserto em treslado feito por Ordem de D. João, em 1405-10-30, Lisboa, em conjunto com o foral de Torres Novas) B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 35-39. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 16, pp. 182-184. (com data errada - Era de 1167) Publ., REUTER - *Chancelaria …*, nº 187, pp. 269-271; Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc.271, pp. 344-345. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 4, pp. 10-12. Ref., RIBEIRO - Diss. Chron., III, nº 454.. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 966, p. 433. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1039, p. 468.

[839] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar, Documentos Particulares*, m. 1, doc. 5. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Particulares, m. 1, doc. 2 e 3. (pública-forma dada em 1283-Julho-08, Tomar). I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar, Documentos Particulares*, m. 3, doc. 4 e 17. (pública-forma dada no séc XIV). I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar, Documentos Régios*, m. 1, doc. 3 a. I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 7, nº 16 (sem confirmação) I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 63-63v e 63v-64v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 232, fl. 13. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls.126v-127. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 9v-10. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 17-17v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls.58-59. *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 3, pp. 5-9. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 5, pp. 160-162. Sum., REUTER - *Chancelaria …*, nº XVIII, p. 415.

[840] I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 1. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls. 131v-132. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 10v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 18-18v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 18, p. 188. Publ., ERDMANN - *Papsturkunden in Portugal*, nº 59, p. 227. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 5, pp. 12-13. Res.., SANTARÉM - *Quadro Elementar*, tomo 9, p. 10. Esta viria a ser confirmada pelo papa Alexandre III em bula do mesmo nome, assinada em 27 de Junho de [1168-1169] I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 3, e pela bula do papa Honório III, pela bula - Quoniam labentium temporum – de 30 de Janeiro de 1217. I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 2, nº 2. AV, Reg. Vat., 9, fl. 61. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 232, fl. 14v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 12-12v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 20v-21v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 24-26. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 22, pp. 42-43. Res., SANTARÉM - *Quadro Elementar*, tomo 9, p. 69.

Estabelece ainda que as igrejas que na dita terra forem edificadas sejam sujeitas ao Papa e à Sé Apostólica, tendo como obrigação o pagamento do tributo anual de uma libra de cera, e permite aos freires recorrer, quanto ao crisma, óleo santo, consagração de igrejas e altares e ordenação de clérigos, ao bispo que entendessem.

A 13 de Junho o mesmo Papa, pela bula *Dilecti filiis*, dirigida à Ordem do Templo confirma a concórdia entre estes e o bispo de Lisboa, para cedência das terras de Tomar, Ceras e do eclesiástico da igreja de Santiago de Santarém[841]. Este acordo é reforçado ainda a 15 de Junho de 1159, pela bula *Ea que pro bono pacis*, que confirma aos Templários a concórdia feita entre Adriano IV e o bispo de Lisboa sobre as igrejas de Santarém e território de Ceras (Tomar) e onde se fundamenta ainda o facto de o território de Tomar ser *nullius diocesis*[842].

Esta situação de conflito viria a arrastar-se no tempo, levando a que a 31 de Maio de 1216 o Papa Inocêncio III, pela bula *Te fili magister*, dirigida ao mestre e freires da Ordem do Templo, procurasse resolver o conflito entre esta milícia e o bispo de Lisboa, que lhe exigia os direitos episcopais das igrejas de Tomar, e a declará-las, bem como ao povo que lhes está sujeito, isentos do referido prelado e apenas dependentes da Santa Sé[843], tal como já havia sido determinado pelos Papas Adriano IV, Alexandre III e Urbano III.

O conflito entre o bispo de Lisboa e o mestre e freires da Ordem do Templo, de que era autor o primeiro, devia-se à jurisdição e direito episcopal das igrejas que eram edificadas na terra de Ceras e Tomar. O Papa Inocêncio III

---

841 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 10-10v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 17v-18.

842 I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 7, nº 16. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 232, fl. 13v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 10. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 40. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 17, p. 187. Publ., ERDMANN - *Papsturkunden in Portugal*, nº 59, p. 228. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 6, p. 14.

843 I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 43 e Cx. 2, nº 2. (inserta na bula de Honório III de 1217) I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 232, fl. 14. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 11v e 12. AV, Reg. Vat., 4, fl. 61, ep. 243. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 20-20v. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 19, pp. 38-40. Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 217, pp. 387-388. Res., SANTARÉM - *Quadro Elementar*, tomo 9, p. 65.

sentencia sobre as igrejas edificadas na terra de Ceras e Tomar, que julga isentas do bispado de Lisboa e imediatamente sujeitas ao Papa e à Sé Apostólica.

Por sua vez, a 31 de Março de 1257, os contornos deste acordo seriam ligeiramente redefinidos por Alexandre IV, pela bula *Meritis vestre devotionis*, pela qual concede aos Templários o direito de prover de reitor a igreja de Santiago de Santarém, cada vez que ela vagasse, com «*um freire idóneo*» da Ordem e convertam em seu uso os rendimentos desta, pagando anualmente a taxa combinada ao Bispo de Lisboa[844].

O litígio com a diocese de Lisboa não foi caso único. O mesmo problema jurisdicional surge com a diocese de Coimbra pela posse das igrejas de Ega, Redinha e Pombal. Este litígio ocupou os pontificados desde Alexandre III até Inocêncio III e ainda subsistindo no ano de 1302, apesar da resolução, em 21 de Janeiro de 1217, do Papa Honório III, que pela bula *Justis petentium desideriis*[845], isenta de toda a jurisdição que não seja a de Roma, as igrejas de Pombal, Ega e Redinha, edificadas por esta milícia nas terras que libertaram do poder dos infiéis.

De facto, estas igrejas encontravam-se no território de Soure doado por D. Teresa com a intenção de que os Templários o defendessem e estabilizassem. No seu estudo sobre esta disputa, Maria Alegria F. MARQUES[846], analisando a inquirição da Sé de Coimbra[847], verifica que nesta é referida que quando a doação foi feita aos Templários a região fora já povoada, após a conquista de Santarém e Lisboa, sendo já a quarta parte de Ega cultivada. Com efeito, uma das

---

[844] I.A.N./T.T., *Col. Esp.*, *Bulas*, Cx. 3, nº 34, 35 e 37. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 43-43v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 78-78v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 39. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 53, pp. 82-83. Sum., SANTARÉM - *Quadro Elementar*, tomo 9, p. 177.

[845] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 7. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 19v. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 21, pp. 41-42. (datada de 1217) Res., SANTARÉM - *Quadro Elementar*, tomo 9, p. 69. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1017, p. 446.

[846] MARQUES, Maria Alegria Fernandes – O Litigio entre a Sé de Coimbra pela posse das igrejas de Ega, Redinha e Pombal. In *Jornadas sobre Portugal Medieval*. Leiria: Câmara Municipal de Leiria, 1986.p. 349-366.

[847] MARQUES - O Litígio entre a Sé de Coimbra pela posse das igrejas de Ega, Redinha e Pombal.p. 354.

testemunhas afirma que 20 anos antes (c- 1164-1165), em Coimbra, ouviram o bispo de Coimbra queixar-se a D. Afonso Henriques, contra Gualdim Pais pela situação abusiva em que o consideravam a ele e à Ordem do Templo, em relação às igrejas dos locais citados, afirmando o diácono que o Mestre Templário respondera que não devia dar nada por aqueles locais, pois fora ele quem mandara povoar essas três vilas.

Da documentação pontifícia relativa a esta questão tira-se a mesma elação, ou seja, foram os Templários que libertaram a zona dos sarracenos e aí fundaram as igrejas e portanto, a eles se devia a ocupação daquelas terras. A bula emitida a 13 de Abril de 1163, em Latrão pelo Papa Alexandre III *Relatum est auribus nostris*[848], concede à Ordem do Templo isenção de toda a jurisdição às igrejas de Pombal, Ega e Rendinha, submetendo-as directamente ao pontífice e Sé Apostólica. De facto, os Templários instalados desde muito cedo nesta região arrogam-se direitos e agem como isentos da jurisdição episcopal.

Esta questão vai arrastar-se até 1206, sendo resolvida por composição feita no pontificado de Inocêncio III. Por esta composição[849], é reconhecido ao Bispo de Coimbra o direito de receber da Ordem do Templo, anual e perpetuamente na festa de Todos Santos o total de 50 morabitinos em ouro, sendo 10 de Ega, 10 de Redinha e 30 de Pombal, mas este pagamento só era efectuado se o Bispo as fosse visitar pessoalmente. Caso a Ordem do Templo se recusasse a efectuar o pagamento incorriam na pena de excomunhão.

Aos Templários é reconhecido o direito de instituir e destituir os clérigos dessas igrejas, quer estes sejam da Ordem ou seculares e se não quisessem observar estas cláusulas, então seriam os bispos de Coimbra, que teriam neles direito, como em qualquer outra igreja diocesana. Porém, é ao bispo que fica

---

[848] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 17. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 115. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 975, p. 436.

[849] Publ. GOMES - As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo. p. 63.

reservado corrigir qualquer excesso dos clérigos seculares nessas igrejas[850]. Contudo, apesar desta composição, o problema ainda se mantêm no ano de 1302. A 8 de Setembro desse ano Afonso Peres, reitor da igreja de Antanhol (Coimbra) e como procurador do Bispado de Coimbra, publicou nas igrejas de Soure, Pombal, Ega e Redinha a declaração de interdito decretado pelo cabido diocesano, contra os comendadores Templários, D. Lopo Martins, comendador de Pombal, D. Gil Fernandes, comendador de Soure, D. Estêvão Lourenço, comendador de Ega e Frei Miguel, comendador de Redinha, por causa das dízimas que eram devidas àquela instituição diocesana[851].

A mesma questão se levantou relativamente ao Arcebispado de Braga e ao pagamento do dízimo, caso que só viria a ser resolvido em Santarém, a 16 de Outubro de 1263, por composição entre o Arcebispado de Braga e a Ordem do Templo sobre os direitos episcopais das igrejas de Penas Roías e Mogadouro, sendo atribuído ao Arcebispo o quinto do dízimo[852].

As situações em que os Papas se vêem obrigados a intervir são diversas. A 16 de Janeiro 1216 em Latrão, Honório III pela bula - *Cum apostolica sedis,* permite aos Templários serem enterrados pelos seus religiosos, ordenando que os seus freires sejam recebidos nas igrejas quando pedirem esmolas. Esta Ordem não deve ter sido aceite de forma pacífica pelas autoridades eclesiásticas, uma vez que a 17 de Janeiro de 1216 em Latrão o Papa Honório III, emite duas bulas, a *Dilecti filii fratres*[853], para que aos capelães das igrejas do Templo se não peça juramento de obediência ou de fidelidade, porque só estão sujeitos ao Santo

---

[850] MARQUES - O Litigio entre a Sé de Coimbra pela posse das igrejas de Ega, Redinha e Pombal.p. 365.

[851] Publ. GOMES - As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo. p.69-70.

[852] B.N.L., *Fundo Geral,* nº 739, fols. 175v-176v.

[853] B.N.L., *Fundo Geral, nº.* 738, fl. 65-65v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 871-872. Confirmação do privilégio de Inocêncio III, 1198/Julho/09/S. Pedro Roma. Estes privilégios foram reafirmados nas seguintes Bulas com o mesmo teor por Urbano IV, 1262/Junho/29/Vetere e Clemente IV, 1265/Julho/21/Perúsia.

Padre e a *Dilecti filii magister*[854], dirigida aos bispos e prelados e a favor dos Templários, para que os bispos não lhes façam agravos, consentindo que lhes seja permitido ser enterrados pelos seus religiosos e sejam recebidos nas igrejas quando pedirem esmolas, procedendo-se com censuras contra aqueles que os impedirem. Ordena aos bispos e prelados que não contrariem a Ordem do Templo nas seguintes matérias: não consentir que os seus confrades e outras pessoas que nas igrejas do Templo escolhiam sepultura se enterrassem nelas, não lhes fazerem justiça quando se queixavam de seus malfeitores e em impedir que pedissem esmola por suas igrejas.

Três dias mais tarde, no dia 20 do mesmo mês, outorga, pela bula *Dilecti filii frates*[855], o privilégio de que esta milícia não possa ser excomungada, nem suas igrejas interditas por estarem directamente sujeitas à Santa Sé. Contudo, em 1265 os problemas ainda se mantinham, levando Clemente IV a 29 Maio, pela bula *Non absque dolore*[856], a ordenar que não sejam vitimas de força nas suas casas e determinando as penas a aplicar àqueles que nas casas da Ordem do Templo entrem à força ou se apropriem de bens que a estes tenham sido deixados por instrumento escrito, ou que ousem publicar excomunhão contra eles com desprezo dos seus privilégios, ou quiserem levar dizimas das terras que lavrarem ou das suas fruições. Assim, se forem leigos devem ser avisados e depois excomungados, se persistirem em não acatar a Ordem, se for clérigo, freire ou cónego regular seriam suspensos do ofício e benefícios. Se por acaso tiverem usado de violência sobre os freires da Ordem, que sejam excomungados, não podendo ser absolvidos e devendo ser enviados com letras dos seus diocesanos à

---

[854] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 72v-73. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 891-892.

[855] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 58-58v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 26-27. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 853-854. Confirmação do privilégio de Inocêncio III, 1209/Julho/15/Anagni. Estes privilégios foram reafirmados nas seguintes Bulas com o mesmo teor por Alexandre IV, 1255/Fevereiro/04/Latrão e Clemente IV, 1265/Junho/08.

[856] I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 3, nº 69. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 61v-62v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários* …, pp. 862-864.

Sé Apostólica, até que mereçam o benefício da absolvição. Ao longo da sua vivência em Portugal a Ordem do Templo reuniu um conjunto significativo de direitos eclesiásticos que procuramos sintetizar nesta tabela, onde apresentamos a lista das igrejas onde os mesmos seriam exercidos.

TABELA XVI – Igrejas da Ordem do Templo

DIOCESE	IGREJAS DA ORDEM DO TEMPLO [857]
Braga[858]	Mogadouro
	Penas Róias
Porto[859]	Igreja de Fontarcada
Coimbra[860]	Ega
	Soure
	Redinha
	Pombal
	Dornes
	Ferreira do Zêzere
	Poços
Lamego[861]	Muxagata (terra de Numão)
	Meda
	Longroiva
	Fonte Longa
	S. Pedro de Marialva
	S. Pedro de Vale de Ladrões
Guarda[862]	Igreja de Santa Maria do Templo
	Igrejas da freguesia do Marmeleiro
	Igrejas da freguesia de Jaiva
	Igrejas da freguesia de Touro
	Monsanto: Duas Igrejas
	Monsanto: Rosmaninhal
	Monsanto: Segura
	Monsanto: Salvaterra
	Monsanto: Idanha-a-Nova
	Monsanto: Olmedo
	Monsanto: Acha
	Monsanto: Proença-a-Velha
	Monsanto: Penha Garcia
	Monsanto: Medelim
	Monsanto: Aldeia de João Pires

[857] B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 739 e NOGUEIRA – O Espaço Eclesiástico em Território Português. p. 142-195.
[858] NOGUEIRA – O Espaço Eclesiástico em Território Português. p. 160.
[859] NOGUEIRA – O Espaço Eclesiástico em Território Português. p. 165.
[860] NOGUEIRA – O Espaço Eclesiástico em Território Português. p. 170.
[861] NOGUEIRA – O Espaço Eclesiástico em Território Português. p. 175.
[862] NOGUEIRA – O Espaço Eclesiástico em Território Português. p. 178.

Guarda	Monsanto: Aldeia de S. Salvador
	Covilhã: Aldeia de Martim Anes
	Covilhã: Bemposta
	Covilhã: Castelo Novo
	Covilhã: Lordosa
	Covilhã: Torre do Alcizado
	Covilhã: Fatela
	Covilhã: Castelejo
	Covilhã: Silvares
	Covilhã: Alpedrinha
	Covilhã: Castelo Branco
	Covilhã: Ródão
	Covilhã: Vidigueira
	Covilhã: Nisa
	Covilhã: Alpalhão
	Portalegre: Santa Maria Maior
Lisboa[863]	Santarém (totalidade das igrejas)
	Casével
	São Tiago de Santarém
	São Lourenço de Carnide
	Santa Maria de Tomar
Évora[864]	Arês

A relação entre os Templários e o bispado de Coimbra foi conflituosa. Em Maio de 1178, o Prior do Convento de Santa Cruz de Coimbra faz composição e concórdia com a Ordem do Templo sobre os caneiros do Zêzere e bocais, engenho e barca[865] e, em Julho de 1197, D. João Froila, prior de Santa Cruz de Coimbra, com o consentimento dos seus cónegos, estabelece um escambo com D. Lopo Fernandes, Mestre da Ordem do Templo, recebendo deste duas leiras de terra em Montarroio (Coimbra) e ficando, em troca com um conchouso e uma adega situados junto de uma vinha em Santa Justa de Coimbra[866]. A 30 de Agosto de 1248, fazem composição relativa aos frutos e proventos eclesiásticos da igreja

[863] NOGUEIRA – O Espaço Eclesiástico em Território Português. p. 185.
[864] NOGUEIRA – O Espaço Eclesiástico em Território Português. p. 190.
[865] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 98-98v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 70-71. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 30-30v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 56-56v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 445-447.
[866] Publ. GOMES - As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo. p.58.

de Soure[867], tendo a 15 de Agosto de 1260, estabelecido acordo diante de João Vicente, cónego e vigário diocesano de Coimbra, entre Frei Soeiro Peres de Viseu, comendador de Tomar e Tenente do Mestre da Ordem do Templo de Portugal, e Lourenço Peres, reitor da igreja de S. Pedro de Condeixa-a-Velha sobre a décima "dos homens" e dos casais de Palhacã, povoação esta situada entre aquela vila e a de Ega. Pelo acordo ficava metade à igreja de Ega e metade à de Condeixa-a-Velha[868].

Em 1269, a 7 de Maio, a Ordem do Templo apresenta ao vigário de Coimbra o reitor da igreja de Puços[869], fazendo em 1290, a 5 de Abril, composição com o bispo de Coimbra a respeito do que este prelado devia haver da visitação da igreja de Puços[870]. Logo no ano seguinte, o bispo de Coimbra doa a reitoria da igreja de S. Martinho de Puços a Frei Soeiro, comendador de Puços e à Ordem do Templo[871]. Ainda em 1 de Junho de 1304, quando o poder Templário começa a ser posto em questão, o bispo de Coimbra impõe a excomunhão de todos os indivíduos do seu bispado que não cumprissem os privilégios que o Papa dera à Ordem do Templo[872].

A 29 de Julho de 1230, o bispo de Viseu com seu cabido fazem composição com a Ordem do Templo, doando aos Templários o padroado da igreja de Santiago de Trancoso e recebendo, em troca, as dízimas das terras que a Ordem tinha em Trancoso e seus termos[873].

A 1 de Abril de 1252 a Ordem do Templo faz composição com o bispo de Lamego a respeito dos direitos episcopais das comendas de Longroiva e Meda,

---

867 BNL, *Fundo Geral,* nº 739, fols. 53-54v.
868 Publ. GOMES - As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo. p.65-66.
869 BNL, *Fundo Geral,* nº 739, fols. 70v.
870 I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 7, nº 22. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1045, p. 469.
871 BNL, *Fundo Geral,* nº 739, fols. 71-71v.
872 I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 34. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados,* fls. 31-31v. (datado de 1286) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1092, p. 483.
873 I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 24. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados,* fls. 37-37v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar,* Cód. 7, fls. 30-31. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar,* Cód. 234, 2ª parte, fl. 152. B.N.L., *Fundo Geral, nº.* 736, fls. 291v-292 Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1198, p. 503. .

pela qual os respectivos comendadores tinham de dar em cada ano ao bispo dez moíos de centeio e dez moíos de vinho, e a paga da visitação, quando o bispo a fizesse[874]. Ainda que em 1254, D. Martim Nunes, mestre da Ordem do Templo nos Três Reinos, faça carta de composição com D. Egas, bispo de Lamego, pela qual, o diocesano, renuncia, a favor da Ordem, de todos os direitos episcopais das igrejas de Meda e Longroiva, com seus termos. Segue-se a composição a respeito do que devia receber o dito bispo pela visitação de Meda e Longroiva[875].

As relações com o arcebispado de Braga foram mais atribuladas. A 29 de Novembro de 1261, D. Afonso III sentencia a favor da Ordem do Templo, dando a D. Afonso Gomes mestre do Templo e à sua Ordem o direito à igreja de Santiago de Santarém[876]. Em 1268, a 6 de Abril, D. Gonçalo Martins, Mestre da Ordem do Templo em Portugal, em conjunto com seus freires de Santarém, escambam com D. Mateus, bispo de Lisboa, um casal que a Ordem tinha no termo de Santarém, recebendo um casal em Casével, termo da mesma vila[877], efectuando em Maio desse ano carta de transacção sobre os direitos episcopais e da Ordem nas igrejas de Pinheiro e Casével, termo de Santarém[878].

Quanto ao bispado de Lisboa, a 27 de Abril de 1306, a Ordem do Templo faz composição com o bispo de Lisboa, pela qual era estabelecido que o mestre

---

874 I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 12 e m. 13, nº 10. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 83v-84 e 137v (datado de 1222) I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 149v-150. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 286v-287v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1164, p. 492-493 e nº 1184, p. 503.

875 I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 20 e 21. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 83v-84. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 231-232. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 456-458. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 64, p. 279. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1079, pp. 480-481.

876 I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 12. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 38-38v. (datada de 1230). Publ. VENTURA – Chancelaria de D, Afonso III. Livro I. Vol. 1, doc. nº 273, p. 294-295. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1186, p. 503.

877 I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 37. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 98. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 69-70. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 55v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 101-101v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 69, pp. 286-287. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1095, p. 484.

878 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 56-56v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 101v-103. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 70, pp. 287-288.

da mesma Ordem recebesse metade das dízimas da igreja de Pinheiro e apresentasse o capelão freire na igreja de Casével[879].

Contudo, se o equilíbrio entre os direitos da Ordem do Templo e os diversos bispados foram sempre precários também existiram momentos em que as relações não eram de conflito. Em Agosto de 1145, D. João, Arcebispo de Braga e seu cabido, confirmam o consentimento, dado por D. Afonso Henriques, à doação feita pelo anterior arcebispo D. Paio à Ordem do Templo de uma casa de hospital em Braga, doando ainda a metade dos dízimos e rendas[880].

As relações entre a Ordem do Templo e as diferentes dioceses não foram as melhores. De facto, os poderes eclesiásticos doados por alguns monarcas, associado ao sentido de independência dos Templários por se acharem protegidos pela sua ligação ao Papado, criou conflitos como os que descrevemos e por certo explicará o diminuto património de origem eclesiástica que encontramos na documentação. A Ordem em Portugal tem sobretudo património militar, como comprovam os castelos da linha do Tejo.

TABELA XVII– Património de Origem Eclesiástica

Data	Natureza do contrato	Doadores	Património
1145-08[881]	Doação	João Peculiar, Arcebispo de Braga	Um hospital que o seu antecessor tinha feito em Braga
1145-08, Lisboa[882]	Confirmação e Doação	João, Arcebispo de Braga e seu cabido	Confirma o consentimento, dado por D Afonso Henriques, à doação feita pelo anterior arcebispo D Paio à Ordem do Templo de uma casa de Hospital em Braga Doando a metade dos dízimos, rendas e feiras,

[879] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 4, nº 3. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 111-112. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 109-111. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 997, p. 438.

[880] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 136v-137. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 154. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 295-295v.

[881] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 41. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 90v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 63-64. REUTER - *Chancelaria* …, nº XI, p. 414 (datado de 1147). Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 364, p. 233. Ref., RIBEIRO - Diss. Chron., III, nº 395. Sum., *As Gavetas* , vol. II, nº 1136, p. 487.

Data	Natureza do contrato	Doadores	Património
			efectuadas dentro e fora da cidade
1159-02[883]	Doação	Gilberto, Bispo de Lisboa	A igreja de Santiago em Santarém, com desistência de qualquer direito episcopal sobre as igrejas que a Ordem edificar no distrito de Ceras
1220-11-30, Guarda[884]	Doação	Bispo da Guarda e seu cabido	Uma igreja no lugar de Cabeça de Touro
1259-01-25[885]	Definição de jurisdição	Fernando, Decano da igreja de Santiago de Santarém	Renuncia dos direitos sobre a igreja de Santiago de Santarém
1291-04-05, S. Martinho do Couto[886]	Doação	Bispo de Coimbra	A reitoria da igreja de S Martinho de Puços

[882] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 136v-137. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 154. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 295-295v.

[883] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar, Documentos Particulares*, m. 1, doc. 5. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Particulares, m. 1, doc. 2 e 3. (pública-forma dada em 1283-Julho-08, Tomar). I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar, Documentos Particulares*, m. 3, doc. 4 e 17. (pública-forma dada no séc XIV). I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar, Documentos Régios*, m. 1, doc. 3 a. I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 7, nº 16 (sem confirmação) I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 63-63v e 63v-64v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 232, fl. 13. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls.126v-127. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 9v-10. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 17-17v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls.58-59. *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 3, pp. 5-9. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 5, pp. 160-162. Sum., REUTER - *Chancelaria …*, nº XVIII, p. 415.

[884] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 14, nº 6. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 33-33v. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1208, p. 504.

[885] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 8. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 43v. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1067, p. 480.

[886] BNL, *Fundo Geral*, nº 739, fols. 71-71v.

3.2. A Jurisdição civil

Desde muito cedo se tornou visível a função povoadora atribuída aos Templários pela monarquia, que utilizou as doações feitas ao longo do tempo como forma de organização de fronteira e povoamento de zonas desertas. Este facto é reflectido nos forais atribuídos pelos Templários ao longo do tempo.

TABELA XVIII – Forais outorgados pela Ordem do Templo

Data	Outorgantes	Forais
1129-06[887]	Ordem do Templo	vila de Redinha
1156[888]	Ordem do Templo	vila de Ferreira
1162[889]	Ordem do Templo	vila de Castelo de Zêzere
1162-11[890]	D. Gualdim Pais, mestre da Ordem do Templo	vila de Tomar
1174-04[891]	D. Gualdim Pais, mestre da Ordem do Templo	vila de Pombal
1178-04[892]	D. João Domingues, comendador de toda a Ordem em Portugal e Frei Fernando Gonçalves e Frei D. Martinho, Comendadores de Tomar	vila de Carvalhal de Ceras
1179-05[893]	Ordem do Templo	vila de Santarém
1213-10[894]	D. Pedro Alvito, mestre da Ordem do Templo	vila de Castelo Branco

[887] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 248-248v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 135v-136. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 259v-260. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 25, pp. 204-206. (datado de 1139) Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Leges*, p. 386.

[888] Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Leges*, p. 385.

[889] Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Leges*, pp. 403-404.

[890] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 9. (inserto em doc. Tomar, 1317-12-24) I.A.N./T.T., *Livro dos Forais Velhos*, fl. 89. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls.19-20. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls.18v-19. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 32v-33v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 20, pp. 190-192. Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Leges*, p. 388-389. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1019, p. 446.

[891] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 248v. (incompleto) I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 131-132. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 249v-252. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 26, pp. 207-212. Publ., *Portugaliae Monumenta Historica. Leges*, pp. 398-399.

[892] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 77v-78. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 47-49. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 29v-30. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 54-55.

[893] I.A.N./T.T., *Forais Antigos*, m. 3, nº 3. Publ., *Portugaliae Monunenta Historica. Inquisitiones*. Vol I, p. 409. Ref., SILVA MARQUES - *Descobrimentos Portugueses*. Vol. I, nº 1, p. 1.

Data	Outorgantes	Forais
1218[895]	D. Pedro Alvito, mestre da Ordem do Templo	vila de Proença
1220-12-1, Guarda[896]	D. Pedro Alvito, Mestre da Ordem do Templo	vila de Touro

Procuravam assim povoar os seus domínios, oferecendo uma protecção militar capaz às populações que aí se instalavam. Os Templários têm como característica a procura de criar aglomerados territoriais que lhes permitam um melhor domínio territorial, recorrem assim, ao escambo e a acordos com outras entidades, com o fim último de atingir o seu objectivo.

A 28 de Maio de 1135, D. Pedro Arnaldes, Mestre da Ordem do Templo, escamba com Mendo Moniz e sua mulher, Cristina Gonçalves, a herdade de Holdrianes recebendo em troca a herdade de Escaris que foi de S. Miguel de Paredes[897]. A Ordem do Templo volta a fazer novo escambo em Janeiro de 1213 com Pedro Silvano e sua mulher D. Sancha, recebendo a Ordem todas as herdades que aqueles tinham aquém do rio Beselga e dando a herdade do Freixial[898].

Em Setembro de 1224, a Ordem do Templo faz escambo com Lourenço Dias, recebendo a milícia uma herdade entre o Bombarral e o Carvalhal, termo de Óbidos, em troca de cinco estins de terra em Coxi, termo de Santarém[899]. O

---

[894] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 86v-87v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 156v-159. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 40, pp. 244-249. (datado de 1164)

[895] I.A.N./T.T., *Gav.* XI, m. 8, nº 47. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 2101, p. 734.

[896] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 252v-254v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 114-115v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 213v-216v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 43, pp. 252-257.

[897] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 7. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 137-137v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1066, p. 480. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 103, p. 74.

[898] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 14, nº 8. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 108-108v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 75-76. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls.32-32v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 59. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1210, p. 504.

[899] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 5. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 34-34v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1157, p. 492

próximo escambo de que temos notícia é feito em Junho de 1306 com o concelho de Leiria. D. Vasco Fernandes, Mestre da Ordem do Templo, recebe do concelho um casal, certos herdamentos e um quinhão do moinho e vinha, dando em troca uma vinha que a Ordem tinha à face da Vila de Leiria[900].

Os acordos são outra das formas de reorganização do território. Em 1202, Luís Mendes faz composição com a Ordem do Templo, pela qual deu à dita milícia umas casas no lugar de Sisa e uma almoínha no lugar do Paraíso[901]. Em Novembro de 1219, a Ordem do Templo faz composição com João Soares e Soeiro Gonçalves, a respeito de dois casais situados em Álvares dos quais um ficou para a Ordem do Templo[902]. No ano de 1223, mais propriamente em Julho, D. Pedro Anes, Mestre da Ordem do Templo no reino de Portugal e seus freires e os moradores em Mogadouro fazem concórdia sobre os dízimos que estes haviam de pagar à milícia[903].

A 4 de Novembro de 1252, a Ordem do Templo e o concelho de Pombal fazem composição para arrecadação dos direitos da igreja de S. Martinho[904] e em Dezembro de 1259, o Comendador de Mogadouro subscreve um acordo com Lopa Fernandes de Bagueixe, pela qual a milícia ficou com a quinta parte de uma herança que D. Lopo herdara por morte de seu pai[905]. A 12 de Novembro de 1281,

---

900 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 129-129v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 245-246.

901 I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 13. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 129v-130. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 79-81. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 971, p. 433

902 I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 17. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 105. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1076, p. 480.

903 I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 17. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 82v e 96v-97. (????) I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fl. 54. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 157-157v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 301-301v. BNL, *Fundo Geral*, nº 739, fols. 176v-177. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 447-449. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 48, pp. 263-264. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1191, p. 503.

904 B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 739, fl. 47v-49. Publ. Parcialmente, COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 62, p. 276.

905 I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 7, nº 19. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 97-97v. (datado de 1229) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1042, p. 468.

Soeiro Nunes faz composição com os Templários, pela qual ficaram à mesma Ordem, dois casais, um no Comado, e outro na vila de Macinhata[906].

Contudo, nem sempre havia acordo entre as duas partes, sendo necessário recorrer a julgamento para a resolução dos conflitos, que sintetizamos na tabela que se segue.

TABELA XIX – Resolução de Conflitos, através de Sentenças

Data	Litigante 1	Litigante 2	Autoridade que profere a Sentença	Sentença
1148-06[907]	D. Gualdim Pais, mestre da Ordem do Templo	Godinho Godins	Árbitros compromissórios aprovados por consentimento das partes	Julgado aos Templários a posse da herdade de Bouça Mata na riba do Alister
1223-10-13, Santarém[908]	Ordem do Templo	Concelho de Portalegre	D. Afonso II	Determina que volte à posse da Ordem um herdamento e uma água que o concelho de Portalegre lhe tinha tomado
1226-06[909]	D. Martinho Peres, comendador Templário de Santarém	Gonçalo Mendes e sua mulher	O corregedor e os Homens bons de Santarém	Sentenciam decidindo a favor da milícia o recebimento de metade dos frutos anuais da herdade de Monte do Trigo e mais o dizímo de toda a herdade e vinhas
1229-03-16, Santarém[910]	Ordem do Templo	Moradores de Vila Franca de Xira	D. Afonso, conde de Bolonha	Sentencia que os moradores de Vila Franca de Xira não fossem obrigados a pagar à Ordem do Templo, mas sim ao monarca
1255-06[911]	Ordem do Templo	Gonçalo Mendes e sua mulher	Árbitros compromissórios aprovados por consentimento das partes	Os segundos litigantes são condenados a darem à Ordem, metade dos frutos de uma herdade situada na Testeira dos bacelos do Monte Trigo, termo de Santarém

906 I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 4. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 99-99v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 962, p. 432.
907 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 243-243v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 156. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 298v-299.
908 I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 13. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 107-107v-
909 I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 106 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 74-75. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 53. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 96v-97.
910 B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 135v-136.
911 I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 2. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 106 Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1097, p. 484.

Data	Litigante 1	Litigante 2	Autoridade que profere a Sentença	Sentença
1288-06-02, Tomar[912]	Ordem do Templo	D. Aparício	D. Dinis	Sentencia a favor da Ordem determinando que cada um recebesse metade do que rendessem uns moinhos entre Pias e Fontigeira, termo de Tomar
1291-07-28, Lisboa[913]	Ordem do Templo	Concelho de Penamacor	D. Dinis	Sentencia a favor da Ordem do Templo na posse do lugar de Bemposta
1292-07-02[914]	Ordem do Templo	Moradores da Covilhã	Bispo da Guarda	Sentencia a favor da Ordem do Templo, por via de compromisso, sobre o dízimo das criações, lã e queijos dos gados que vão da Covilhã pastar em Idanha-a-Nova, Proença, Salvaterra e outras vilas da comarca de Castelo Branco, que pertencem à Ordem do Templo
1295-07-13, Lisboa[915]	Ordem do Templo	Povo de Tomar	D. Dinis	Sentencia a favor dos Templários sobre certas dúvidas e concessão de privilégios dos fornos de pão, lagares de azeite, entre outras questões

A análise do resultado destas sentenças demonstra que a Ordem do Templo consegue na grande maioria dos casos sentenças que lhe são favoráveis. O que denota o prestígio de que gozava naqueles contextos em que se movimentava, situação que favorecia o exercício da jurisdição civil que lhe estava acometida.

[912] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 7, nº 1. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 100-100v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1027, p. 459.
[913] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 9. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 98v-99. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1161, p. 492.
[914] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 89v-90. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 162-163.
[915] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 139-140v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 33v-34v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 61v-63.

4. A ligação Templária aos monarcas portugueses

Desde o inicio da sua implantação que a Ordem do Templo sempre se mostrou muito próxima da monarquia na defesa do território e no avanço da reconquista, sendo este facto visível na rede de castelos que a Ordem vem a ocupar ou a construir[916].

É com D. Teresa que se dá o primeiro passo na constituição do património Templário em Portugal, pelo menos no que toca à sua origem régia. A doação de D. Teresa foi feita nas mãos de Raymond Bernard, um dos companheiros de Hugo de Payans, que tinha chegado nesse ano ao Ocidente, onde viera procurar apoios para um projecto inovador que aparentemente contrariava a ideologia das *três Ordens* que estava socialmente em vigor, pelo menos no plano do enquadramento teórico da organização social em função dos interesses da monarquia. Como já mencionamos em capítulo anterior, as Ordens Militares aliam a espiritualidade ao conceito de guerra. Esta associação será admitida através dos conceitos de guerra justa e de guerra santa, ou seja, a guerra feita por motivos de defesa da fé e em prol dos ideais cristãos. Assim, o entusiasmo com que foram recebidos estava ligado à responsabilidade cristã de manter o reino de Jerusalém[917].

José MATTOSO[918] chama a atenção para o facto da historiografia portuguesa considerar a doação de Soure como um esforço de manutenção da fronteira no processo de reconquista a sul de Coimbra quando existiam castelos mais importantes para a sua defesa. Este autor defende que na altura em que a doação foi feita, D. Teresa e **D Afonso Henriques** não estariam à espera que o castelo de Soure, com a presença dos Templários passasse a desempenhar um

[916] BARROCA, Mário Jorge – A Ordem do Templo e a Arquitectura Militar Portuguesa do século XII. *Portvgalia*, Nova Série. Vol. XVII-XVIII (1996-97) e do mesmo autor Do castelo da Reconquista ao castelo românico (Séc. IX a XII). *Portvgalia*, Nova Série. Vol. XI-XII (1990-91).
[917] Vd. MATTOSO, José – *D. Afonso Henriques*. Casais de Mem Martins: Circulo dos Leitores, 2006, p.59-60. DUBY, George – *As Três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo.* Lisboa: Ed. Estampa, 1982.
[918] MATTOSO – *D. Afonso Henriques*. p. 66.

papel de grande importância nas estruturas militares criadas em torno de Coimbra. Não podemos ignorar que nesta data a Ordem não tinha sido ainda reconhecida pelas autoridades eclesiásticas. Contudo, a partir de 1140 os Templários passam a colaborar activamente nas operações de guerra, depois de lhes terem sido entregues os castelos de Longroiva[919], Mogadouro e Penas Róias[920] em 1145, altura em que já eram uma potência militar e política no Mediterrâneo.

De regresso a Portugal, vindo do Oriente, Gualdim Pais recebeu Sintra[921] em 1156/1157 e pouco depois os moinhos de Alviela[922]. Ainda por esta altura começou a construir o castelo de Pombal[923], no território de Ega e Redinha que a Ordem do Templo tinha recebido do rei depois da conquista de Lisboa. No ano anterior D. Afonso Henriques fez doação de Ceras[924] com o seu território em compensação de ter cedido à Sé de Lisboa o direito que os Templários tinham adquirido sobre os rendimentos eclesiásticos de Santarém, por doação do mesmo

---

[919] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 149. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 285v-286. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 62. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 359, p. 230. Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Inquiriciones*, p. 1279.

[920] *Portugaliae Monumenta Historica, Inquisitiones*. Vol. I. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1856, p. 1279.

[921] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 66-66v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 134. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 68v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 124-124v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 64-65. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 15, pp. 178-181. (datado de 1161) Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 257, pp. 318-319. Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Leges*, p. 399. Publ., REUTER - *Chancelaria* …, nº 178, pp. 250-251.

[922] Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 262, p. 234.

[923] BARROCA – A Ordem do Templo e a Arquitectura Militar Portuguesa do século XII, p. 176.

[924] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 8. I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 7, nº 16. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 3 a. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 52v-53v. (treslado de 1318-09-30) I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 232, fl. 12v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls. 88v-89. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 19v-21v. (inserto em treslado feito por ordem de D. João, em 1405-10-30, Lisboa, em conjunto com o foral de Torres Novas) B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 35-39. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 16, pp. 182-184. (com data errada - Era de 1167) Publ., REUTER - *Chancelaria* …, nº 187, pp. 269-271; Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc.271, pp. 344-345. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 4, pp. 10-12. Ref., RIBEIRO - Diss. Chron., III, nº 454.. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 966, p. 433. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1039, p. 468.

monarca, em 1147. Esta doação tinha sido alvo de uma longa contenda entre os Templários e o bispo de Lisboa, logo após a restauração da diocese em 1147, e só ficaria sanada com esta doação de Ceras em 1159[925].

Entretanto, Gualdim Pais associava as obras arquitectónicas de defesa ao repovoamento. Em 1159, o Mestre concede forais aos concelhos de Redinha e Ferreira do Zêzere e em 1161 a Tomar[926]. Estes trabalhos devem ter agradado ao rei, uma vez que a 30 de Novembro de 1165[927] lhes entrega mais dois castelos: Idanha-a-Velha e Monsanto. Entretanto prosseguiu as obras no castelo de Tomar. Mário BARROCA[928] chama a atenção para as novidades arquitectónicas importadas da Terra Santa e aqui usadas, tais como: a torre de menagem, a sua implantação no pátio do castelo e a sua altura, elevada em relação às muralhas exteriores permitiam comandar mais eficazmente; e a introdução do alambor que dificultava a escalada das muralhas.

É desconhecido o papel da milícia nas intervenções militares da época, mas é evidente que D. Afonso Henriques lhes dava uma grande importância na defesa do território, pelos castelos que controlavam.

Na verdade, em Outubro de 1169[929], confirma-lhes a posse do castelo de Tomar e acrescenta os castelos do Zêzere e da Cardiga. D. Afonso Henriques doa

---

925 BARROCA, Mário – História das Campanhas. In *Nova História Militar de Portugal*. Coord. por José Mattoso. Vol I. Casais de Mem Martins: Circulo dos Leitores, 2003, p. 44.

926 Publ., *Portugaliae Monumenta Historica. Leges*. p. 386, 385 e 388.

927 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, fl. 82v-83. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 66. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 288, p. 370. Publ., REUTER - *Chancelaria* …, nº 203, pp. 296-297. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 23, pp. 199-201.

928 BARROCA – A Ordem do Templo e a Arquitectura Militar Portuguesa do século XII, p. 177-182. MONTEIRO, João Gouveia – *Os Castelos portugueses dos finais da idade Média: presença, perfil, conservação, vigilância e comando.* Lisboa: Colibri (Ed.), 1999.

929 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 4 e 5. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 55-55v e 55v-57. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 134v-135. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 52. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 94v-95v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, 2ª parte, fl. 55. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 67-68. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*, Vol. I, doc. 297, pp. 388-389. Publ., *Monumenta Henricina.* Vol. I, nº 7, pp. 15-16. Publ., REUTER - Chancelaria …, nº 214, pp. 319-321. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 22, p. 196.

a Gaufredo Fulcherii, procurador do Templo nas terras de aquém mar, a Garcia Romeu, ministro nos campos e nos castelos, e a Gualdim, procurador do Templo em Portugal, o castelo de Zêzere e o de Cardiga com todas as herdades desbravadas pela Ordem e de uma vinha junto ao castelo de Zêzere. A carta confirma ainda a doação do castelo de Tomar, com os termos indicados na carta de doação de Ceras, feita anteriormente.

Quando terminados os trabalhos em Tomar, edificaram Almourol[930], Penas Róias[931], Longroiva[932], Zêzere[933], Cardiga[934], Idanha-a-Velha[935] e Monsanto[936]. Apartir de 1174 outorgaram forais para repovoamento de Pombal[937] e Zêzere[938].

---

[930] BARROCA – *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*. Inscrição 137 e 138.
[931] BARROCA – *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*. Inscrição 142.
[932] BARROCA – *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*. Inscrição 148.
[933] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 4 e 5. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 55-55v e 55v-57. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 134v-135. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 52. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 94v-95v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, 2ª parte, fl. 55. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 67-68. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*, Vol. I, doc. 297, pp. 388-389. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 7, pp. 15-16. Publ., REUTER - Chancelaria …, nº 214, pp. 319-321. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 22, p. 196.
[934] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 4 e 5. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 55-55v e 55v-57. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 134v-135. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 52. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 94v-95v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, 2ª parte, fl. 55. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 67-68. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*, Vol. I, doc. 297, pp. 388-389. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 7, pp. 15-16. Publ., REUTER - Chancelaria …, nº 214, pp. 319-321. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 22, p. 196.
[935] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, fl. 82v-83. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 66. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 288, p. 370. Publ., REUTER - *Chancelaria …*, nº 203, pp. 296-297. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 23, pp. 199-201.
[936] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, fl. 82v-83. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 66. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 288, p. 370. Publ., REUTER - *Chancelaria …*, nº 203, pp. 296-297. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 23, pp. 199-201.
[937] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 248v. (incompleto) I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 131-132. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 249v-252. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 26, pp. 207-212. Publ., *Portugaliae Monumenta Historica. Leges*, pp. 398-399.
[938] Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Leges*, pp. 403-404.

O sistema defensivo da Ordem do Templo é posto à prova em 1184, 1190 e 1191 durante as invasões almóadas conduzidas pelos califas de Marrocos, mas nenhuma destas ofensivas recupera Lisboa ou Santarém. Como afirma José MATTOSO «*a guerra santa tinha-se transformado numa actividade em que os "profissionais" como eram de facto os Templários, desempenhavam um papel cada vez mais importante*[939]».

No reinado de **Sancho I,** a linha do Tejo e os territórios de colonização problemática e mais recente parecem ter sido entregues às Ordens Militares. A guerra entre as Ordens, especialmente o Templo e o Hospital, de um lado, e Santiago e Évora, de outro, estava nos seus primórdios, de acordo com Maria João BRANCO[940].

Contudo, a perda de Silves, Alcácer do Sal, Palmela e Almada reduz as Ordens ibéricas a uma expressão muito mais pequena do que as internacionais. «*É aos Templários que o rei vai recorrer, mal os problemas do início do reino foram sanados. Eram eles, sem dúvida, a Ordem com mais expressividade no terreno, beneficiados como tinham sido desde D. Teresa e D. Afonso Henriques, e ocupando a zona de defesa do vale do Tejo em baluartes fortissímos nos quais se destacavam os castelos de Tomar, sede da Ordem, mas também Soure, Pombal, Redinha, Zêzere, Almourol, Cardiga e outros.*[941]»

Durante os anos de guerra com Leão 1196/7 – 1199, Sancho I escamba com a Ordem do Templo as igrejas de Penas Róias e Longroiva pelos domínios de Idanha-a-Velha e seu termo em 1197, e depois em 1199, pela herdade de Açafa, que daria origem à vila Velha-de-Rodão[942]. Em 1206 concede ainda, de novo,

---

[939] MATTOSO – *D. Afonso Henriques*. p. 226. Sobre o movimento de reconquista veja-se MATTOSO, José – *Identificação de um País. Ensaio sobre as origens de Portugal 1096-1325. Vol. I – Oposição*. Lisboa: Editorial Estampa, 1985. KRUS, Luís – A Consolidação de Portugal. In *Memória de Portugal. O milénio português*. Coord. de Roberto Carneiro. Lisboa: Círculo dos Leitores, Setembro de 2001.

[940] BRANCO – *D. Sancho I*. p.179.

[941] BRANCO – *D. Sancho I*. p.179-180.

[942] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 7 e 8. I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 34 a 36 c). I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 16-17,

Idanha-a-Velha e Idanha-a-Nova que ele tinha povoado. A doação é feita a D. Fernando Dias, Mestre da Ordem do Templo e seus freires, doando Idanha-a-Nova e confirmando a doação de Idanha-a-Velha, feita por seu pai[943].

D. Afonso II outorga em 1214, a 1 de Novembro, a herdade de Vila Nova da Cardosa[944] à Ordem do Templo que permitia aos freires inserirem-se mais numa zona de fronteira com o poder muçulmano, mas também com o reino de Leão. Esta doação permitia a D Afonso II garantir ou esperar que a sua presença garantisse a defesa de uma zona que era palco de investidas militares frequentes[945].

No reinado de **D. Sancho II** levanta-se a polémica entre monges e os cavaleiros Templários[946]. O objecto da disputa centrava-se no facto de D. Pedro Anes, que antes tinha sido Mestre do Templo, se ter passado para os cistercienses sem autorização da sua instituição. Esta atitude tinha já sido objecto de uma bula do Papa Inocêncio II[947] - dirigida aos arcebispos e bispos, defendendo que os Templários não possam abandonar a Ordem sem o consentimento do Mestre.

72v-73v e 73v-74v. (este último em certidão passada no reinado de D. Dinis) I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls.135v-136v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 91-91v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 165-166. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 73-75. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 31, pp. 225-227. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 992 c), p. 437. Publ., AZEVEDO - *Documentos de D. Sancho I, Vol. I*, nº 117, pp. 181-182.

943 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 173-173v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 83v-84. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 151v-152v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 77-78. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 33, pp. 232-234. Publ., AZEVEDO - *Documentos de D. Sancho I, Vol. I*, nº 162, pp. 250-251

944 I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 75-77v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 85v-86. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 155-156. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 83-85. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 39, pp. 242-244.

945 VILAR – *D. Afonso II*. p. 133 e da mesma autora Arquivo, propriedade e guerra: Afonso II e as Ordens Militares. *Actas do V Encontro sobre Ordens Militares – As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria entre o Ocidente e o Oriente*. Coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes. Palmela: Câmara Municipal de Palmela / GEsOS, 2009, p. 715-734.

946 FERNANDES – D. Sancho II. p. 168.

947 Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …, Bulaire du Temple*, doc. 6, p. 379.

Mais tarde, o Papa Eugénio III[948] por nova bula dirigida aos arcebispos e bispos, decreta a pena de excomunhão para os cavaleiros que abandonem a Ordem do Templo após terem feito profissão. O mesmo fenómeno se repetirá nos anos de 1209, sendo Papa Inocêncio III[949] – mais rígido ainda, mandando que os arcebispos e bispos excomunguem os religiosos Templários que tenham saído da Ordem sem licença do seu mestre ou do capítulo, aplicando igual pena àqueles que os receberam em suas igrejas ou mosteiros.

Esta atitude de D. Pedro Anes resultará na retenção por parte dos freires militares de uma soma avultada em dinheiro – 340 áureos – e pelos alcobacanses de relíquias pertencentes aos Templários. Este caso espelha bem o clima de violenta competição entre as Ordens, assim como o peso que os cistercienses assumem no reinado de Afonso II, e de Sancho II, capaz de abalar o prestígio social das Ordens Militares, sobretudo das mais antigas[950].

Sancho II, ao longo do seu reinado, dá preferência às de origem hispânica. Somente perante a perspectiva de perda do trono nos finais de 1244 e inícios de 1245 muda de actuação. Assim, perante o fim do seu reinado, D. Sancho II faz duas importantes doações à Ordem do Templo: a 16 de Dezembro de 1244[951], doa a D. Martim Martins, Mestre da Ordem do Templo, os direitos reais de Idanha-a-Velha e Salvaterra, com excepção da anúduva, exército, colecta (colheita e jantar) e moeda; e a 20 de Janeiro de 1245[952], doa ao mesmo Mestre o padroado da igreja

---

948 BNL, *Fundo Geral,* nº 739, fols. 177-177v.

949 I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas,* Cx. 1, nº 38. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, fl. 38. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fls. 66v-67. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 48. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 876-877. Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 135, pp. 266-267.

950 FERNANDES – D. Sancho II. p. 168.

951 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 84-84v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 152v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 60, pp. 274-275. Publ., BERNARDINO – *Sancius Secundus Rex Portugatensis. A Chancelaria de D. Sancho II (1223-1248),* doc. nº 82, p. 351.

952 I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 3. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 106. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 39-40. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 123v-124. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 233-233v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 61, p. 275. Publ., BERNARDINO – *Sancius*

de Santa Maria de Soure. O monarca pensava assim captar os bons serviços da Ordem, acrescida essa convicção pelo facto de D. Martim Martins (da Maia) Mestre do Templo ser seu colaço.

Contudo perante a falta de apoio do Papa Inocêncio IV, que pela bula *Grandi non immerito*[953], dirigida a todos os mestres, preceptores, priores, comendadores e freires das Ordens Militares do Templo, Hospital, Santiago e Calatrava existentes em Portugal, em que, depois de fazer uma larga exposição das queixas feitas contra o rei D. Sancho pela sua injusta e má administração, os aconselha a que recebam bem o Conde de Bolonha, como Governador do Reino, sem contudo pretender depôr D. Sancho ou usurpar a sucessão a qualquer filho que tenha. Neste contexto, D. Sancho II parte para o exílio no ano de 1247.

D. Afonso III não se identificava com a política de liberalidade que Sancho II usou com as Ordens Militares de Santiago, de Avis e do Templo[954]. Facto pelo qual não é de admirar os litígios entre o monarca e a Ordem do Templo, identificados por Leontina VENTURA[955]. A primeira contenda entre o monarca e os Templários foi centrada na causa sobre os limites entre os termos de Montemor, Soure e Ega. Escolhidos os árbitros de cada parte e um comum para irem aos ditos termos e vistos os privilégios que a Ordem apresentou, solicitou-se a cada parte que apresentassem as suas testemunhas. Quando, finalmente a cúria fez citar o mestre e os freires de Templo, estes não quiseram ouvir a sentença e retrocederam, tendo sido julgado, a pedido do procurador régio, que se devia fazer a divisão dos termos em discussão.

A causa seguinte de que temos conhecimento debruçava-se sobre os castelos e vilas de Mogadouro e Penas Róias, sendo a Ordem do Templo acusada de usurpação por parte do rei. Contudo, os Templários afirmavam que os

---

Secundus Rex Portugatensis. A Chancelaria de D. Sancho II (1223-1248), doc. nº 83, p. 351-352. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1162, p. 479.

[953] Sum., VASCONCELOS - *Bulário Bracarense*, p. 61.

[954] VENTURA, Leontina – *D. Afonso III*. Casais de Mem Martins: Circulo dos Leitores, 2006, p.22.

[955] VENTURA – *D. Afonso III*. p. 131-132.

castelos e vilas referidos lhes haviam sido doados por reis anteriores, pelo que a cúria lhes fixou em 90 dias o prazo para apresentar os documentos. Não tendo aparecido o Mestre nem qualquer procurador, a cúria adjudicou os castelos ao rei. Os privilégios concedidos aos Templários diminuem durante o reinado de D. Afonso III, o que reflecte a conjuntura já referida, ou seja, a defesa Templária de D. Sancho II, baseada na legalidade do seu direito ao trono. A posição da milícia só seria alterada pelo posicionamento da Santa Sé sobre esta questão, ao destituir Sancho II e ordenar o aceitamento do conde de Bolonha como seu substituto.

No reinado de **D. Dinis**[956] as relações de Portugal com a Santa Sé são, durante este período, dominadas por questões relativas às outras Ordens Militares. Por um lado, a continuidade dos esforços de dar aos freires de Santiago independência face à tutela castelhana, por outro, no quadro de extinção do Templo, o encaminhamento a dar aos seus bens. Contudo, o início do reinado de D. Dinis é pautado pela protecção dos privilégios Templários, tanto mais que a conquista de Faro data de 1249.

TABELA XX – Privilégios concedidos à Ordem do Templo no reinado de D. Dinis

Data	Outorgante	Privilégio concedido	Intermediários
1279-08-22-Guarda[957]	D. Dinis	Toma à sua guarda e protecção a Ordem do Templo e os seus Cavaleiros	
1286-07-10-Lisboa[958]	D. Dinis	Ordena que continuasse a pertencer à Ordem do Templo as alçadas que tinham nos reinados anteriores	
1288-01-09-	D. Dinis	Que não interfiram com	Alcaides de Castelo Branco

[956] Sobre a política de D. Dinis vd.: PIZARRO, José Augusto de Sotto-Mayor – *D. Dinis*. Casais de Mem Martins: Círculo dos Leitores, 2005. HOMEM, Armando Luís de Carvalho – A Dinâmica Dionisina. In *Nova História de Portugal*. Dir. de Joel Serrão; A. H. de Oliveira Marques. Vol. III - *Portugal em Definição de Fronteiras (1096-1325). Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV* . Coord. de Maria Helena da Cruz Coelho; Armando Luís de Carvalho Homem. Lisboa: Editorial Presença, 1996.

[957] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 12 b). I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 101v-102v. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1107, p. 484.

[958] I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 25. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fls. 3-3v.

Data	Outorgante	Privilégio concedido	Intermediários
Montemor-o-Novo[959]		as jurisdições da Ordem do Templo	
1291-03-20-Coimbra[960]	D. Dinis	Ordena que os Templários conservem a posse da Comenda do Touro (Cabeça do), resguardando os direitos da coroa	Juízes da Guarda
1302-12-14-Coimbra[961]	D. Dinis	Proíbe o bispo de Lisboa de vexar o mestre e os frades da Ordem do Templo, impondo-lhes tributos indevidos	Bispo de Lisboa
1307-04-17-Santarém[962]	D. Dinis	Doar a D Lourenço Moniz, Comendador da Ordem do Templo de Santarém, o dízimo da Lezíria dos Freires, que houvera da Ordem por escambo	Almoxarife de Santarém e escrivão do monarca

Se inicialmente a acção de D. Dinis parece ser de defesa da Ordem do Templo, a verdade é que não vemos esforços reais de que o monarca pretenda manter a milícia com todas as características que até aí tinha, nomeadamente a sua total independência. De facto, D. Dinis quer torná-la mais autónoma, em relação ao Papado e ao âmbito internacional. Assim, procura conseguir evitar a sua extinção, mas garantir que os bens templários não sejam entregues a outra Ordem com o mesmo grau de independência, caso dos Hospitalários. O Papa Clemente V, pelas letras *Nuper in concilio*, determina a transferência dos bens dos templários para a Ordem do Hospital, exceptuando os existentes nos reinos de

[959] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 89. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 161-161v.
[960] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 114. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 213-213v.
[961] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 16. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 129-129v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1075, p. 480.
[962] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 20. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 78v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fl. 49. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 63. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 114-114v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1115, p. 485.

Castela, Aragão, Maiorca e Portugal[963]. D. Dinis, graças ao seu trabalho diplomático junto da Santa Sé, convence o Papa da necessidade dos bens Templários para a continuação da cruzada peninsular. Na verdade, a extinção da Ordem do Templo poderá ter corrido a favor dos planos do monarca, permitindo integrar o seu património numa nova Ordem nacional, mais facíl de controlar, ou seja, a Ordem de Cristo[964].

Esta política de D. Dinis vai ser visível no caso das Ordens ibéricas, nomeadamente na Ordem de Santiago. No momento em que a Ordem de Santiago, alertada pelo exemplo da queda da Ordem do Templo, toma consciência da sua importância enquanto senhorio, a sua implantação territorial, associada à sua fidelidade a uma casa-mãe estrangeira, poderia, por certo, criar alguns embaraços perante uma monarquia portuguesa que definira, recentemente, de forma sólida as suas fronteiras, estabelecendo um novo quadro de relações diplomáticas com Castela. Neste contexto, os Estabelecimentos de Pedro Escacho (1327) marcam uma viragem, afirmando a fidelidade dos espatários ao rei português, através da aceitação da soberania da sua vontade sobre as decisões da instituição[965].

---

[963] A 16 de Maio de 1312. Sum., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana*, Vol. II, pp. XXXIV-XXXV.

[964] *Monumenta Henricina*. Col. por A. J. Dias Dinis e ed. da Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique. Coimbra: Atlântida, 1960-1974, docs 61 e 62. Sobre a fundação da Ordem de Cristo veja-se os trabalhos de: SILVA, Isabel Luísa Morgado Sousa e - A Ordem de Cristo durante o mestrado de D. Lopo Dias de Sousa (1373?-1417). In *Militarium Ordinum Analecta – As Ordens Militares no reinado de D. João I*. Vol. 1. Porto: Fundação Engº António de Almeida, 1997, pp. 5-126. Dissertação de Mestrado e da mesma autora, A Ordem de Cristo (1417-1521). In *Militarium Ordinum Analecta*. Vol. 6. Porto: Fundação Engº António de Almeida, 2002. Dissertação de Doutoramento em História Medieval. VASCONCELOS, António Maria Falcão Pestana de - A Ordem Militar de Cristo na Baixa Idade Média. Espiritualidade, normativa e prática. In *Militarium Ordinum Analecta – As Ordens de Cristo e de Santiago no início da Época Moderna: A Normativa*. Vol. 2. Porto: Fundação Engº António de Almeida, 1998, pp. 5-92. Dissertação de Mestrado.

[965] Sobre este processo veja-se: FERNANDES, Maria Cristina Ribeiro de Sousa – *A Ordem Militar de Santiago no século XIV*. Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras do Porto. Porto 2003. p.177.

4.1. Algumas especificidades do Processo de Extinção em Portugal

Filipe IV, o Belo, deu inicio no ano de 1307 a uma campanha contra a Ordem do Templo, que passou pela difamação e perseguição dos cavaleiros desta milícia, levando Clemente V a ordenar uma inquirição geral em todos os reinos da cristandade sobre os bens e comportamentos dos freires do Templo.

A 12 de Agosto de 1307, o Papa Clemente V, pela bula *Regnans in ecclesis triumphans*[966], dirigida a D. Dinis, solicita ao monarca que acompanhe os prelados de Portugal ao Concílio de Viena, para se determinar o que se havia de fazer da Ordem do Templo e de seus bens, por causa dos erros e excessos que tinham cometido os seus cavaleiros e comendadores. Contudo, logo no ano seguinte, a 3 de Janeiro o mesmo Papa, pela bula *Callidi serpentis vigil*[967], dirigida a D. Dinis, ordena ao monarca que prenda todos os Templários do seu reino e os entregue aos juízes eclesiásticos ou ao inquiridor da heresia, uma vez que os freires desta milícia tinham incorrido em heresia. Entretanto, pelas letras *Deus ultiorum dominus*[968], dirigidas ao arcebispo de Braga e bispo do Porto, nomeia-os como administradores dos bens dos Templários em Portugal. O esforço de D. Dinis para impedir a saída dos bens do Templo para a Ordem do Hospital leva o monarca a procurar testemunhar os direitos régios sobre estes, argumentando que apenas teria sido garantido à Ordem do Templo o uso perpétuo das terras do reino, continuando estas a pertencer à coroa portuguesa. Esta medida mostrava já a preocupação do monarca em proteger os bens do Templo situados no reino de Portugal, como fez através de diferentes acções. A 23 de Junho de 1308[969] D.

---

[966] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 5, nº 5. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 1-3v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 3-7. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 1ª parte, fls. 7-9. B.N.L., *Fundo Geral, nº.* 735, fls. 11v-16. Publ., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1009, p. 439.

[967] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 112-115. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 1ª parte, fls. 9v-10v. B.N.L., *Fundo Geral, nº.* 735, fls. 16v-18.

[968] Publ., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana,* Vol. II, pp. XX-XXI.

[969] I.A.N./T.T., *Gav.* XII, m. 7, nº 19. I.A.N./T.T., Leitura Nova, Livro 2 dos Reis, fl. 19. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 2356, p. 760. Sum., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana*, Vol. II, p. XXV.

Dinis toma posse das vilas e castelos de Ega, Redinha e Soure que lhe foram julgadas pertencer por sentença de 18 de Agosto de 1307[970], o mesmo acontecerá relativamente à posse das vilas de Idanha-a-Velha e Salvaterra, que D. Dinis vai recuperar por sentença de 1310[971]. Segue-se um conjunto de inquirições em que o monarca procura legitimar a posse de alguns territórios, quer à coroa quer aos Templários. Em 1312[972] prova que a Quinta do Pinheiro de Azere com todos os seus pertences, era da Ordem do Templo (Julgado de Moreira), demonstrando em 1317[973] que quem primeiro mandara edificar e povoar o castelo de Tomar fora a Ordem do Templo.

Para testemunhar os direitos régios sobre os domínios Templários D. Dinis manda fazer no ano de 1314[974] inquirição sobre os usos, costumes e jurisdições dos Templários, pela qual se demonstrava como os reis tinham dado a esta milícia certos castelos, vilas e lugares, contando que apenas tivessem os frutos e rendas delas e os despendessem em serviço do rei de Portugal.

Paralelamente, a nível externo, D. Dinis procura aliados ibéricos, estabelecendo pactos de aliança com Fernando IV, rei de Leão e Castela, no ano de 1310[975], e com Jaime II, rei de Aragão, em 1311. Estes tratados acabariam por se revelar muito positivos já que permitiram obter da Santa Sé a isenção de

---

[970] I.A.N./T.T., *Gav.* XII, m. 1, nº 7. I.A.N./T.T., Leitura Nova, Livro 2 dos Reis, fl. 3. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 2194, p. 745. Sum., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana*, Vol. II, p. XXVI.

[971] I.A.N./T.T., *Gav.* XIII, m. 4, nº 7. I.A.N./T.T., Leitura Nova, Livro 2 dos Reis, fl. 6. Sum., *As Gavetas* …, vol. III, nº 2567, p. 14. Sum., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana*, Vol. II, p. XXIX, nota 36.

[972] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 4, nº 8. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 84-85. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 56-58. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 152v-153. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 292v-294. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1002, p. 438.

[973] I.A.N./T.T., *Gav.* XV, m. 3, nº 15. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 93v-95. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls. 15v-18v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 64-68. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 2-3v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 3-4v. Sum., *As Gavetas* …, vol. IV, nº 3085, p. 155.

[974] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 2, nº 4 e m. 18, nº 2. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 143-150. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 951, p. 422 e nº 1229, p. 527. Sum., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana*, Vol. II, pp. XXXVIII, nota 61.

[975] I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 4, nº 9. Publ., *As Gavetas* …, vol. XII, nº 1003, pp. 461-462. Publ., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana*, Vol. II, pp. XXXII-XXXIII. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1003, p. 438 e Sum., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana*, Vol. II, p. XXXIII.

entrega dos bens Templários existentes em Portugal, Castela, Aragão e Maiorca à Ordem do Hospital, sendo estes canalizados para o combate aos infiéis que constantemente atacavam a costa portuguesa. A 2 de Maio de 1312, O Papa Clemente V, pelas letras *Ad providam*[976], manda com a aprovação do Concílio de Viena, transferir os bens dos Templários para a Ordem do Hospital, com excepção dos bens existentes nos reinos de Castela, Aragão, Maiorca e Portugal. D. Dinis tinha convencido Clemente V da necessidade dos bens Templários em Portugal para a persecução da cruzada ibérica.

Esta acção de D. Dinis constitui uma hábil resolução que, diplomaticamente, soube conservar as riquezas de uma Ordem extinta através da criação de uma outra, a Ordem de Cavalaria de Jesus Cristo, atribuindo-lhe a Regra de Calatrava, sujeitando-a à jurisdição espiritual do abade de Alcobaça e com sede em Castro Marim, sendo primeiro Mestre desta nova milícia D. Gil Martins, antigo Mestre da Ordem de Avis[977].

A questão templária parecia aparentemente resolvida, contudo a 23 de Agosto de 1321, o Papa João XXII, pela bula *Habet de more clementie*[978], dirigida ao mestre da Ordem de Cristo, manda receber nesta Ordem, Vasco Fernandes Tavóra, outrora mestre da Ordem do Templo, e dar-lhe uma preceptoria. Encarrega da execução desta decisão os bispos da Guarda e de Viseu e Vicente Rodrigues cónego de Coimbra. A 1 de Agosto de 1324, o mesmo Papa pelas letras *Ad hoc libenter*[979], dirigidas aos arcebispos e bispos dos reinos de Castela e

[976] Sum., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana*, Vol. II, pp. XXXIV.
[977] *Monumenta Henricina*. Docs. 61 e 62. Sobre a fundação da Ordem de Cristo veja-se os trabalhos de: SILVA, Isabel Luísa Morgado Sousa e - A Ordem de Cristo durante o mestrado de D. Lopo Dias de Sousa (1373?-1417). In *Militarium Ordinum Analecta – As Ordens Militares no reinado de D. João I*. Vol. 1. Porto: Fundação Engº António de Almeida, 1997, pp. 5-126. Dissertação de Mestrado e da mesma autora, A Ordem de Cristo (1417-1521). In *Militarium Ordinum Analecta*. Vol. 6. Porto: Fundação Engº António de Almeida, 2002. Dissertação de Doutoramento em História Medieval. VASCONCELOS, António Maria Falcão Pestana de - A Ordem Militar de Cristo na Baixa Idade Média. Espiritualidade, normativa e prática. In *Militarium Ordinum Analecta – As Ordens de Cristo e de Santiago no início da Época Moderna: A Normativa*. Vol. 2. Porto: Fundação Engº António de Almeida, 1998, pp. 5-92. Dissertação de Mestrado.
[978] Publ., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana*, Vol. II, pp. LII-LIV.
[979] Publ., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana*, Vol. II, pp. LIV-LVI.

Portugal, obriga os freires da Ordem do Templo a entrarem em alguma das religiões aprovadas. Este facto demonstra que a integração dos Templários portugueses não passou por um processo linear de transição, mantendo-se alguns cavaleiros no uso do título de Cavaleiro da Ordem do Templo. A 6 de Março de 1323, Lourenço Pires, freire Templário, doa à Ordem de Cristo bens na Cardiga e em outros lugares[980]. Apesar de ser uma referência que nos é facultada, não através de um documento original, mas apenas de cópias, o que permite levantar suspeições do seu conteúdo, não podemos deixar de colocar a hipótese de em Portugal se ter verificado um ambiente condescendente em relação aos freires que haviam pertencido à extinta Ordem do Templo, ao contrário do que aconteceu, por exemplo, em França.

[980] I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 188v-189. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 52v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 95v-96.

CONCLUSÃO

O objectivo central da nossa dissertação foi o de procurar entender através da análise documental, a implantação da Ordem do Templo em Portugal, desde da sua primeira presença em solo português até ao processo que ditaria a sua repentina extinção.

Contudo, coligir os vestígios documentais existentes e tentar reconstituir o património escrito dos Templários em Portugal demonstrou-se uma tarefa bem mais complexa, uma vez que se prende com a própria evolução histórica desta instituição. O espólio presente em Portugal está diluído num conjunto de códices, que em termos de conteúdo, procura reflectir o acervo da Ordem de Cristo, sendo a documentação templária anexada com uma função legitimadora da posse dos privilégios e património que outrora lhe pertenceram.

Desde o início da sua implantação no nosso reino que a Ordem do Templo sempre se mostrou muito próxima da monarquia na defesa do território e no avanço da reconquista, sendo este facto visível na rede de castelos que a Ordem vem a ocupar ou a construir. Assim, com base neste enquadramento cruzadístico em Portugal, podemos compreender melhor o aumento do património dos Templários, bem como as consequências que daqui resultam. A análise da localização dos bens que lhes vão sendo atribuídos está ligada ao movimento da reconquista. Assim, as doações régias e a sua justificação lógica são espelho do avanço da linha de fronteira.

O período mais marcante da passagem dos Templários em terras de Portugal foi sem dúvida o mestrado de D. Gualdim Pais, tendo conseguido dar à Ordem visibilidade e prestígio. O poder régio entregou-lhe a defesa das zonas de fronteira com o Islão e o Mestre respondeu com a construção de numerosas estruturas castelares e com a preocupação de povoamento dessas mesmas áreas, nomeadamente na linha do Tejo.

Depois de 1175 os Templários parecem entrar em relativa decadência, entrando numa fase pautada por um silêncio das fontes documentais emanadas do poder central, ainda que o seu património crescesse com as numerosas doações particulares. Este declínio não é por certo alheio à concorrência da projecção militar dos Hospitalários e ao surgimento das Ordens Militares de fundação peninsular, tais como a Ordem de Santiago, os Cavaleiros de Évora, futura Ordem de Avis e ramo português de Calatrava.

Se as doações particulares estiveram sempre do lado Templário, as relações entre a Ordem do Templo e as diferentes dioceses foram sempre conflituosas. O poder eclesiástico, associado ao sentido de independência dos Templários, por se acharem protegidos pela sua ligação ao Papado, criou conflitos difíceis de resolver. Por seu lado, as relações entre a Ordem do Templo e o Papado foram sempre favoráveis aos Templários, facto por certo ligado à proximidade entre as duas instituições uma vez que a milícia respondia directamente à Santa Sé, estando numa posição de relevo em qualquer reino da cristandade.

Com o fim da Reconquista, surge entre o conjunto das Ordens Militares a necessidade de reformular os objectivos que tinham presidido à sua fundação, recorrendo à implantação territorial que tinham adquirido graças à generosidade régia, procurando rentabilizar o seu património e solidificar a defesa das zonas de fronteira. Estava assim na hora de conciliar os interesses de uma monarquia centralizadora com os grandes senhorios que representavam as Ordens Militares.

Como é bem visível D. Dinis seguiu, em todos os passos que deu junto da Santa Sé, uma política de nacionalização coerente e determinada, que podemos considerar precursora dos processos de centralização das forças políticas que virão a ser usadas pelos monarcas portugueses na segunda metade do século XV. Primeiro, o aproveitamento da crise Templária para autonomizar os bens desta, criando a Ordem de Cristo, que facilmente comandaria, através da entrega do mestrado a D. Gil Martins, antigo Mestre da Ordem de Avis, segundo pela

pressão que exerceu sobre a ordem ibérica de Santiago levando a elaboração dos Estabelecimentos de Pedro Escacho (1327) que marcam uma viragem, afirmando a fidelidade dos Espatários ao rei português, através da aceitação da soberania da sua vontade sobre as decisões da instituição

Exemplos similares surgem nas atitudes de D. Dinis face às Ordens do Hospital e de Avis. O comportamento do monarca relativamente à Ordem do Hospital, congénere da do Templo na sua origem, resultou, como ressalta Paula Pinto COSTA, num agravado clima de animosidade entre D. Dinis e os Hospitalários, ao longo do processo de extinção dos Templários[981]. A atitude régia contra a passagem dos bens do Templo para o Hospital, associada a uma série de sentenças desfavoráveis aos Hospitalários demonstram que «*no final do seu reinado D. Dinis parece alimentar uma certa desconfiança em relação aos Hospitalários, fazendo questão de lhes mostrar o papel cimeiro do rei*»[982].

Maria Cristina CUNHA, demonstra o mesmo sentido de acção de D. Dinis face à Ordem de Avis, sendo todos os esforços do monarca no sentido de acabar com a ligação a Calatrava procurando colocar no mestrado da Ordem homens de sua confiança[983]. A autora afirma que o aumento da influência do monarca é perceptível na documentação «*D. Dinis vai lentamente abandonar no teor dos diplomas a menção de motivos de natureza religiosa, surgindo em seu lugar afirmações que nos parece quererem demonstrar que o rei faz as doacções não só como recompensas ao Mestre e à Ordem, mas também, e sobretudo, porque entende que tais actos de liberalidade lhe serão favoráveis à sua política de centralização e defesa do reino*»[984].

---

[981] COSTA – A Ordem Militar do Hospital em Portugal: Dos finais da Idade Média à Modernidade. p. 190.
[982] COSTA – A Ordem Militar do Hospital em Portugal: Dos finais da Idade Média à Modernidade. p. 191.
[983] CUNHA, Maria Cristina – A Ordem de Avis e a Monarquia Portuguesa até ao final do reinado de D. Dinis. *Revista da Faculdade de Letras. História*. II série, nº12, 1995. p. 113-124.
[984] CUNHA, Maria Cristina – *A Ordem de Avis (das origens a 1329)*. Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras do Porto. Porto, 1989. p. 91.

A Ordem do Templo em Portugal

(das origens à extinção)

CARTULÁRIO

(Sumários)

1122-05-31

Dona Eieva Aires e seus filhos vendem à Ordem do Templo uma herança em Braga, junto do Poço do Hospital.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 190-190v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 153v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 294v-295.

1123-05-01

Pero Nunes vende à Ordem do Templo uma herdade em vilar sob Monte Morgoto, termo de Braga, nas ribas do rio Aliste, onde se chama Luso.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 190v-191. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 155. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 297-297v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 7, pp. 167-168.

1125-08

Egas Soares doa a D. Hugo de Martónio, Mestre da Ordem do Templo, uma herdade em Lantosa.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 191.

1127-08-21

Pero Godinho e Adosinda Pelaiz, sua mulher, vendem a Pedro Dias frade da Ordem do Templo uma herdade em Vilar, termo de Braga, como correm as águas do rio Alister sob monte Espinho.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 191-191v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 155. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 297v-298.

1128-03-19-Braga

A rainha D. Teresa, mãe de D. Afonso Henriques, doa à Ordem do Templo, em forma de testamento, o castelo de Soure, no termo de Coimbra.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 1. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 64v e 64v-65v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 122-122v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 229v-230. Publ., COSTA -

História da Ordem Militar de Cristo. Nº 2, pp. 150-151. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 10, p. 7. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 79, p. 101.

1128-03-29

A rainha D. Teresa, mãe de D. Afonso Henriques, e D. Fernando, conde do Porto e de Coimbra, doa à Ordem do Templo o castelo de Soure, no termo de Coimbra.

I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 20v e 64v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls.121v-122. B.N.L., *Fundo Geral, nº. 736*, fl. 229-229v.. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 297, fls.49-51. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 1, pp. 148-149. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 11, pp. 7-8.

1129-02

D. Afonso Henriques doa à Ordem do Templo o castelo e termo de Ceras (Tomar).

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 8. I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 7, nº 16. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 3 a. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 52v-53v. (traslado de 1318-09-30) I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 232, fl. 12v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls. 88v-89. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 19v-21v. (inserto em traslado feito por ordem de D. João, em 1405-10-30, Lisboa, em conjunto com o foral de Torres Novas) B.N.L., *Fundo Geral, nº. 736*, fls. 35-39. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 16, pp. 182-184. Publ., REUTER - *Chancelaria …*, nº 187, pp. 269-271; Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc.271, pp. 344-345. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 4, pp. 10-12. Ref., RIBEIRO - Diss. Chron., III, nº 454.. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 966, p. 433. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1039, p. 468.

1129-02-26

Godinha Soares faz testamento, pelo qual deixava à Ordem do Templo a terça parte de toda a sua fazenda.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 1. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 93-93v. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 23, p. 16. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1060, p. 479.

1129-03-14-Guimarães

D. Afonso Henriques, antes de tomar o título de rei, doa à Ordem do Templo o castelo de Soure, confirmando a doação feita pela Rainha D. Teresa no ano anterior.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 5. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 20-20v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 66. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 230-230v Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 4, pp. 157-158. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 24, p. 17. Publ., REUTER - *Chancelaria* …, nº 14, pp. 20-22. Publ., VITERBO - *Elucidário. I*, nº 322. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*, Vol. I, doc. 96, pp. 120. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1179, p. 494.

1129-04-05

D. Afonso Henriques dirigindo-se a D. Gualdim Pais, procurador da Ordem do Templo em Portugal, toma sob sua protecção as propriedades, coutos e herdades da Ordem do Templo com seus moradores, ordenando que sejam livres de tributo e serviço, não paguem portagem nem transmissões e que os cavaleiros não possam sofrer penhoras.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 34 a 36 c). I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 16v-17. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fls. 2-3. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls.52-54. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 992 c), p. 437.

1129-06

A Ordem do Templo dá carta de foral à vila de Redinha.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 248-248v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 135v-136. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 259v-260. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 25, pp. 204-206. Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Leges*, p. 386.

1135-05-28

D. Pedro Arnaldes, Mestre da Ordem do Templo, escamba com Mendo Moniz e sua mulher, Cristina Gonçalves, a herdade de Holdrianes (?) recebendo em troca a herdade de Escaris que foi de S. Miguel de Paredes.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 7. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 137-137v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1066, p. 480. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 103, p. 74.

[1139-1143]-05-01-Latrão

O Papa Inocêncio II, pela bula – *Quantam utilitatem* – dirigida aos arcebispos e bispos, defende que os Templários não possam abandonar a Ordem sem o consentimento do Mestre.

Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, *Bulaire du Temple*, doc. 6, p. 379.

1139-03-29-Latrão

O Papa Inocêncio II, pela bula – *Omne datum optimum* – dirigida ao Mestre e cavaleiros do Templo, concede a livre disposição dos despojos dos infiéis, tomando, à sua protecção a ordem e as suas casas e aprova a Regra da Ordem do Templo.

Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, *Bulaire du Temple*, doc. 5, p. 375-379.

1139-08

Boa Soares doa à Ordem do Templo a terça parte da herdade da Maçaneira, na vila da Ajuda.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 11. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 36v-37. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 195, pp. 136-137 e doc. 210, p. 145. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 969, p. 433.

1140-08-26

Vermundo, clérigo, vende à Ordem do Templo uma herdade em Vila Maçada, sobre Monte Castro Recarei, perto de Santa Maria, no termo do Porto.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls.167v-168. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 322v-323. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 213, p. 147.

1140-09-17

Egas Mendes e Domingos Mendes, seu irmão, doam a Pedro Froilaz da Ordem do Templo uma herdade em Matadas.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 17. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 99v-100. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 214, p. 147. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1169, p. 493.

1142-11

D. Ega Goda e seus filhos doam à Ordem do Templo um terreno situado no arrabalde de Montemor-o-Velho, freguesia de S. Miguel, onde se chama Infesta.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 7. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 86v-87. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls.59-60. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 147v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 282v-283 Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 274, p. 179. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1102, p. 484,

1143

Mendo Monis e sua mulher doam à Ordem do Templo uma herdade.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 6. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 136-136v. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 288, p. 189. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1101, p. 484.

1143-01-06

Afonso Viegas e sua mulher, Eldara Patrício, deixam em testamento à Ordem do Templo uma herdade na vila de Canelas.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 1. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 108. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1153, p. 490.

1143-10

Mendo Dias e Bona, sua mulher, doam à Ordem do Templo a herança que tinham em Azevedo, e da terça de S. Lourenço.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 3. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 96. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 309, p. 201. Sum. e Publ.., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1155, p. 491-492.

1144

Martim Teles vende à Ordem do Templo uma herdade no cimo de Porzel, sobre o monte Pedraescripta, no curso do rio Guandia, em terra de Santa Maria.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 168v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 324. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 320, pp. 208-209.

1144-01-09-Latrão

O Papa Celestino II, pela bula - *Milites templi* - concede indulgências aos benfeitores do Templo e permite aos membros da milícia, celebrar ofícios divinos mesmo em locais interditados pela Santa Sé.

Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, Bulaire du Temple, doc. 8, p. 381.

1144-05-15-Latrão

O Papa Lúcio II, pela bula - *Milites Templi* - renova os privilégios de Celestino II a favor dos Templários concedendo indulgências aos benfeitores do Templo.

Permite aos membros da milícia, celebrar ofícios divinos mesmo em locais interditados pela Santa Sé.

Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, Bulaire du Temple, doc. 9, p. 381.

1144-06

Afonso Peres, por ordem régia, doa à Ordem do Templo a herdade de S. João do Rio Frio, guardando contudo o usufruto até ao fim da sua vida.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 170-170v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 327. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 60.

[1145-1153]-09-03-Brescia

O Papa Eugénio III, pela bula – *Milites templi iherosolimitani novi* – dirigidas aos prelados ordena que estes incentivem os seus súbditos para que ajudem com esmolas a Ordem do Templo, concedendo para isso várias graças e privilégios.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 25-26 Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 21, p. 386. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 765-767.

1145-03

Mendo Peres e Adosinda Tructusendi, sua mulher, doam à Ordem do Templo, em forma de testamento, uma herança em Ega, termo de Soure.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls.122v-123 e 137. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 231 e 262-262v. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 301, p. 226.

1145-03

Salvador Travesso e Maria Pais, sua mulher, em conjunto com outros, vendem à Ordem do Templo certas herdades em Ega, no termo de Soure.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 136v-137. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 261v-262. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 351, pp. 226-227.

1145-04-07-Castela

O Papa Eugénio III, pela bula - *Militia Dei* - dirigida aos arcebispos e bispos, concede aos Templários o direito de usar os seus próprios oratórios e de aí se fazerem enterrar.

Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …, Bulaire du Temple,* doc. 10, p. 382.

[1145, Junho]

D. Fernão Mendes de Bragança entrega os castelos de Penas Róias e Mogadouro

Portugaliae Monumenta Historica, Inquisitiones. Vol. I. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1856, p. 1279.

1145-06

Mem Vermudes faz testamento pelo qual deixava à Ordem do Templo toda a sua parte na herança de S. Pedro de Sindianes.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 18. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 90v-91. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 355, p. 228. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1170, p. 493.

1145-06-10

Fernão Mendes, com sua mulher, infanta D. Sancha e filhos, com o filho de D. Afonso Henriques doam, por meio de testamento, à Ordem do Templo, o castelo de Longroiva com todo o seu termo e pertenças.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 149. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 285v-286. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 62. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 359, p. 230. Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Inquiriciones*, p. 1279.

1145-07

Exemena Gonçalves vende à Ordem do Templo uma herdade na Vila da Ajuda, em terras de Santa Maria (termo do Porto).

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 174. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 168v-169. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 324v. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 362, p. 232.

1145-08

D. João Peculiar, Arcebispo de Braga, doa à Ordem do Templo um hospital que o seu antecessor tinha feito em Braga.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 41. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 90v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 63-64. REUTER - *Chancelaria …*, nº XI, p. 414. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 364, p. 233. Ref., RIBEIRO - Diss. Chron., III, nº 395. Sum., *As Gavetas* , vol. II, nº 1136, p. 487.

1145-08-Lisboa

D. João Peculiar, Arcebispo de Braga, confirma a doação feita pelo seu antecessor, à Ordem do Templo, em que fora feita mercê a esta milícia de umas casas de Braga.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 2. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 100v-101v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 72-73. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 363, pp. 232-233. Sum. e Publ., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1154, pp. 490-491.

1145-08-Lisboa

D. João, Arcebispo de Braga e seu cabido, confirmam o consentimento, dado por D. Afonso Henriques, à doação feita pelo anterior arcebispo D. Paio à Ordem do Templo de uma casa de Hospital em Braga. D. João, Arcebispo de Braga, doa à Ordem do Templo a metade dos dízimos e rendas.

I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 136v-137. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 154. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 295-295v.

1146

D. Afonso Henriques confirma à Ordem do Templo a posse do hospital em Braga, doado pelo Arcebispo D. João Peculiar, com outros direitos e rendas.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 154-154v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 296-296v. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 381, p. 261. Publ., REUTER - *Chancelaria* …, nº 136, pp. 196-197.

1146-02

Goesteu Froias e sua mulher, Lugundia, vendem à Ordem do Templo a sua terra em Maçaneira, termo do Porto, junto à praia de mar.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls.174-174v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 169. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 325. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 387, p. 244.

1146-04

Pelágio Fructesindes doa à Ordem do Templo a sua parte na herdade de Cadima e a terça dos seus bens.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 25. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 113-113v. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 394, p. 248. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1120, p. 486.

1146-05-18

Nuno Mendes vende à Ordem do Templo uma herdade na vila de Azevedo de Soeiro sob o Monte Pedra Curva.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl.169v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 325v-326. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150* …, doc. 399, p. 251.

1146-08

Ermezenda Viegas e seu filho Pedro Viegas doam à Ordem do Templo uma herança que tinham no termo de Santa Maria e em Pacinho e Gondufe, termo de Viseu.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls.174v-175. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 151. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 290v-291. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 403, p. 253.

1147-04

D. Afonso Henriques doa o eclesiástico de Santarém (direitos sobre Santa Iria) à Ordem do Templo, no cumprimento do voto feito antes da conquista da mesma vila.

I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 61v-62 e 62-63. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 55. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 221, pp. 272-273. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 2, pp. 3-4. Publ., REUTER - *Chancelaria …*, nº 145, pp. 209-210; Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 439, p. 275. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 6, p. 165-166.;

1147-07-09

Paio Vermuice e Boa Soares, sua mulher, doam à Ordem do Templo outra herdade em Vila Maçada, perto da vila de Santa Maria.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 168. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 323-323v. Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …*, doc. 453, p. 282.

1148-06

Os árbitros compromissórios aprovados por consentimento das partes sentenciam na questão entre D. Gualdim Pais, mestre da Ordem do Templo, e Godinho Godins, sendo julgada aos Templários a posse da herdade de Bouça Mata acima do Alister.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 243-243v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 156. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 298v-299.

1151-03-14-Ferenti

O Papa Eugénio III, pela bula – *Militum templi professio* – dirigida aos arcebispos e bispos, decreta a pena de excomunhão para os cavaleiros que abandonem a Ordem do Templo após terem feito profissão.

Publ., ALBON, Marquis d' – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150 …, Bulaire du Temple*, doc. 25, pp. 388-389.

1152

D. Afonso Henriques doa a D. Gualdim Pais, mestre dos Templários, umas casas e herdades em Sintra e seu termo.

I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 66-66v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 134. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 68v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 124-124v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 64-65. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 15, pp. 178-181. (datado de 1161) Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 257, pp. 318-319. Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Leges*, p. 399. Publ., REUTER - *Chancelaria …*, nº 178, pp. 250-251.

1152-11-25

Guivano e Ermesenda Pires, sua mulher, doam à Ordem do Templo metade de uma herdade no termo de Leiria.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 10. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 104. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1020, p. 446.

[1154-1159]-06-12-Anagni

O Papa Adriano IV, pela bula – *Milites templi iherosolimitani novi* – dirigidas aos prelados ordena que estes incentivem os seus súbditos para que ajudem com esmolas a Ordem do Templo, concedendo para isso várias graças e privilégios, já concedidos pelo Papa Eugénio III.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 26v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 44-45. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 767-769.

[1154-1159]-06-13

O Papa Adriano IV, pela bula – *Dilecti filiis* – dirigida à Ordem do Templo confirma a concórdia entre estes e o bispo de Lisboa, para cedência das terras de Tomar, Ceras e do eclesiástico da igreja de Santiago de Santarém.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 10-10v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 17v-18.

[1154-1159]-06-18-Sútrio

O Papa Adriano IV, pela bula – *Quantum sacra templi militia* – a favor dos Templários, manda proceder contra os que retiverem esmolas feitas a estes freires, ainda antes de a Ordem do Templo ter sido aprovada.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 60v-61. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 45-46. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 859-860.

[1154-1159]-06-18-Sútrio

O Papa Adriano IV, pela bula – *Militia Dei quae dicitur* – concede aos Templários a possibilidade de tomar sacerdotes ao seu serviço e edificar oratórios ou igrejas nas suas terras, sem prejuízo do direito paroquial.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 64-64v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 868-869.

1154-03

D. Godinha Raimundes doa à Ordem do Templo a terça parte da sua herança.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 20. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 79. (datado de 1124)

1155-07

Paio Godins doa à Ordem do Templo metade de todos os seus bens.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 24. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 87v-88. (datada de 1125) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 982, p. 436.

1156

A Ordem do Templo dá carta de foral à vila de Ferreira.

Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Leges*, p. 385.

[1157-1158]-04-05

D. Afonso Henriques, por imposição do Papa, dá carta de liberdade e imunidade ao procurador Pedro Arnaldes e à Ordem do Templo, a fim de proteger os bens da Ordem.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 3 e 2. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 60-60v e 60v-61. (este último referido como falsificação e Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 270, pp. 342-343) Publ. REUTER - *Chancelaria* …, nº 180, pp. 256-259. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 10 e 11, pp. 170-171. . Ref., RIBEIRO - *Diss. Chron.*, III, nº 448.

1157-07

D. Afonso Henriques doa à Ordem do Templo oito moinhos dos açudes de Touvede e do Alviela, ao mesmo tempo que lhes prometia a posse de todos os que a Ordem aí a erguer.

Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 262, p. 234.

[1159-1162]-04-28-Ferrera

O Papa Alexandre III, pela bula – *Milites templi iherosolimitani novi* – dirigidas aos prelados ordena que estes incentivem os seus súbditos para que ajudem com esmolas a Ordem do Templo, concedendo para isso várias graças e privilégios, já concedidos pelo papa Eugénio III e Adriano IV.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 4. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 27. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 46-47. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 769-771.

[1159-1181]-01-15-Turim

O Papa Alexandre III, pela bula – *Justis petentium desideratos* – dirigida à Ordem do Templo confirma a doação feita à Ordem de uma casa para hospital em Braga, com outros direitos e rendas, cedidos pelo arcebispo D. João.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 8. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 154v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 296v-297. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 38.

[1159-1181]-02-25(26)-Veletri

O Papa Alexandre III, pela bula - *Ad vestram* - dirigida aos arcebispos, bispos e outros eclesiásticos, concede protecção apostólica aos Templários, em virtude destes terem sido muito danificados nos seus bens e terem perdido muitas vidas, em ataques sucessivos dos inimigos.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 3.

[1159-1181]-07-15-Túsculo

O Papa Alexandre III, pela bula – *Audivimus et audientes* – ordena que os Templários gozem o privilégio de não pagarem dízimo das terras que por si ou à sua custa lavrarem, mesmo depois do estabelecido no Concílio Lateranense.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 6. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 33v-35. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 10-11. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 789-791.

[1159-1181]-07-27-Venenenti

O Papa Alexandre III, pela bula – *Justis petentium desideriis* – dirigida à Ordem do Templo determina que as igrejas edificadas nas terras de Tomar e Ceras sejam imediatas à Sé Apostólica.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 10v-11. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 18v-19. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 36.

1159-02

D. Gilberto, bispo de Lisboa, doa à Ordem do Templo, a igreja de Santiago em Santarém, com desistência de qualquer direito episcopal sobre as igrejas que a Ordem edificar em Ceras.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar, Documentos Particulares*, m. 1, doc. 5. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Particulares, m. 1, doc. 2 e 3. (pública-forma dada em 1283-Julho-08, Tomar). I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar, Documentos Particulares*, m. 3, doc. 4 e 17. (pública-forma dada no séc XIV). I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar, Documentos Régios*, m. 1, doc. 3 a. I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 7, nº 16 (sem confirmação) I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 63-63v e 63v-64v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 232, fl. 13. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls.126v-127. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 9v-10. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 17-17v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls.58-59. *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 3, pp. 5-9. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 5, pp. 160-162. Sum., REUTER - *Chancelaria …*, nº XVIII, p. 415.

1159-06-12-Anagni

O Papa Adriano IV, pela bula – *Justis petentium desideriis* –, concede aos Templários o direito de construir igrejas no território de Ceras (Tomar) as quais toma sobre protecção da Sé Apostólica, a quem pagarão o tributo anual de uma libra de cera.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 1. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls. 131v-132. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 10v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 18-18v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 18, p. 188. Publ., ERDMANN - *Papsturkunden in Portugal*, nº 59, p. 227. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 5, pp. 12-13. Res.., SANTARÉM - *Quadro Elementar*, tomo 9, p. 10.

1159-06-15

O Papa Adriano IV, pela bula – *Ea que pro bono pacis* –, confirma aos Templários a concórdia feita entre ele e o bispo de Lisboa sobre as igrejas de Santarém e território de Ceras (Tomar).

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 7, nº 16. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 232, fl. 13v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 10. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 40. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 17, p. 187. Publ., ERDMANN - *Papsturkunden in Portugal*, nº 59, p. 228. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 6, p. 14.

1162-01-07-Turim

O Papa Alexandre III, pela bula – *Omne datum optimum* – confirma a instituição da Ordem do Templo, concedendo-lhe numerosas graças e privilégios.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 9. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 27v-32 I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 1-9. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 775-784.

1162

A Ordem do Templo dá carta de foral à vila de Castelo de Zêzere.

Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Leges*, pp. 403-404.

1162-11

O Mestre dos Templários, D. Gualdim Pais, e seus freires, dá carta de foral à vila de Tomar.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 9. (inserto em doc. Tomar, 1317-12-24) I.A.N./T.T., *Livro dos Forais Velhos*, fl. 89. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls.19-20. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls.18v-19. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 32v-33v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 20, pp. 190-192. Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Leges*, p. 388-389. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1019, p. 446.

1163-04-13-Latão

O Papa Alexandre III, pela bula – *Relatum est auribus nostris* –, concede à Ordem do Templo isenção de toda a jurisdição às igrejas de Pombal, Ega e Rendinha, submetendo-as directamente ao Pontífice e Sé Apostólica.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 17. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 115. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 975, p. 436.

1165-01

D. Gualdim Pais, Mestre da Ordem do Templo, vende ao Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra as casas que a Ordem possuía nos subúrbios de Coimbra, num terreno dos Crúzios, chamado Almuínha do Rei, junto à igreja de Santa Cruz, por 60 morabitinos.

Publ. GOMES, Saúl António – As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo. In *Actas do III Encontro sobre Ordens Militares – Guerra, Religião, Poder e Cultura.* Coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1999, p.55.

1165-11-30

D. Afonso Henriques doa a Mestre Gualdim Pais e à Ordem do Templo a terra de Idanha e Monsanto, limitada pelos rios Elga, Tejo e Zêzere, com a condição de esta milícia servir ao monarca e a seu filho.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, fl. 82v-83. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 66. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 288, p. 370. Publ., REUTER - *Chancelaria* …, nº 203, pp. 296-297. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 23, pp. 199-201.

[1168-1169]-06-27

O papa Alexandre III, pela bula – *Justis petentium desideriis* –, dirigida ao Mestre e freires da Ordem do Templo, concede o direito de construção de igrejas no território de Ceras (Tomar), declarando-as sujeitas unicamente ao Sumo Pontífice, e fixando um pagamento anual de uma libra de cera.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 5. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 10v. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 8, pp. 16-18. Res., ERDMANN - *Papsturkunden in Portugal*, nº 67, p. 239. Res., SANTARÉM - *Quadro Elementar*, tomo 9, p. 12.

1169-09-Lafões

D. Afonso Henriques faz promessa de doação a Godofredo de Fouchier, procurador do Templo nas terras de aquém mar, a Garcia Romeu, ministro nos campos e nos castelos, e a Galdim Pais, procurador do Templo em Portugal, da terça parte de tudo quanto conquistasse na região do além Tejo, com a condição dos proventos serem aplicados ao serviço do monarca.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 34 a 36 a). I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 16v-17. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 173-173v, B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 332-332v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 21, pp. 193-194. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 992 a), p. 437.

1169-10-Lafões

D. Afonso Henriques doa a Godofredo de Fouchier, procurador do Templo nas terras de aquém mar, a Garcia Romeu, ministro nos campos e nos castelos e a Galdim Pais, procurador do Templo em Portugal, o castelo de Zêzere e o de Cardiga com todas as herdades desbravadas pela Ordem e de uma vinha junto ao castelo de Zêzere. A carta confirma ainda a doação do castelo de Tomar, com os termos indicados na carta de doação de Cera, feita anteriormente.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 4 e 5. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 55-55v e 55v-57. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 134v-135. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 52. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 94v-95v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, 2ª parte, fl. 55. (?) I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 67-68. Publ., *Documentos Medievais Portugueses. D. R.*,Vol. I, doc. 297, pp. 388-389. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 7, pp. 15-16. Publ., REUTER - Chancelaria …, nº 214, pp. 319-321. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 22, p. 196. Ref., RIBEIRO - Diss. Chron., III, nº 490

1169-11-30

D. Afonso Henriques doa a D. Gualdim Pais, Mestre da Ordem do Templo e seus freires, Idanha-a-Velha e Monsanto com a condição de que a dita Ordem servisse a si e ao seu filho.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 82v-83. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 150-150v.

1174-04

D. Gualdim Pais, mestre da Ordem do Templo, dá carta de foral à Vila de Pombal.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 248v. (incompleto) I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 131-132. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 249v-252. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 26, pp. 207-212. Publ., Portugalia Monumenta Historica. Leges, pp. 398-399.

1174-04-05

Lourenço Soares e Sancha Soares vendem a Pero João e sua mulher uma herdade em Roriz, junto ao rio Covo, que mais tarde a doaram à Ordem do Templo.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 156v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 299v-300.

1176-04

O bispo de Coimbra e a Ordem do Templo fazem composição sobre a jurisdição e direitos das igrejas de Pombal, Redinha e Ega, concedendo à Ordem o direito de instituir e destituir os parócos.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 739, fl. 45v-46.

1176-06

D. Urraca Soares de Spanido doa a Frei Fernando Mendes da Ordem do Templo quatro leiras de herdade no termo de Braga e lugares nela declarados.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 156 B.N.L., *Fundo Geral, nº.* 736, fl. 299-299v.

1176-06

Os árbitros nomeados dão sentença no pleito entre o prior da Igreja de Santiago de Santarém e os beneficiados, sobre várias dúvidas, tais como, a repartição das rendas, oblações e aniversários, entre outras.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 47-47v. B.N.L., *Fundo Geral, nº.* 736, fls. 85v-87.

1177-07

Pero Baragão e sua mulher Sancha Soares vendem à Ordem do Templo a parte que tinham do poço de Salinas em Rio Maior.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 175. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls.52v-53. B.N.L., *Fundo Geral, nº.* 736, fl. 96-96v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 69.

1177-08

D. Pero Guterres doa ao Mestre da Ordem do Templo e a D. Estêvão, D. Pedro Nunes e D. Pedro Peres, freires Templários, a herdade de Vide (termo da Covilhã).

I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 21. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 109-109v. B.N.L., *Fundo Geral, nº.* 736, fl. 202-202v.

1177-08

D. Sueiro Fromarigues doa ao Mestre da Ordem do Templo e a D. Estêvão, D. Pedro Nunes e D. Pedro Peres, freires Templários, a herdade de Casegas (termo da Covilhã).

I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 21-21v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 109v. B.N.L., *Fundo Geral, nº.* 736, fl. 203.

1177-08

D. Paio Retura doa à Ordem do Templo uma herdade onde nasce o rio da Vide, termo da Covilhã.

I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 21v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 110. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 203v.

1178-03-Pombal

D. Domingo e D. Sancha, sua mulher, vendem a D. Martinho Formarico, comendador do Pombal, o olival de Pombal, no termo da vila de Tomar, passando este a fazer parte dos bens da Mesa Mestral.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 30. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 55-55v.

1178-04

D. João Domingues, comendador de toda a Ordem em Portugal e Frei Fernando Gonçalves e Frei D. Martinho, Comendadores de Tomar, dão foral a dez povoadores do Carvalhal de Ceras.

I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 77v-78. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 47-49. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 29v-30. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 54-55.

1178-05

O Prior do Convento de Santa Cruz de Coimbra faz composição e concórdia com a Ordem do Templo sobre os caneiros do Zêzere e bocais, engenho e barca.

I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 98-98v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 70-71. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 30-30v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 56-56v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 445-447.

1178-09-Coimbra

D. Sancho I doa a D. Martim Fernandes e D. Estevaninha, sua mulher, a Albergaria de Maças de Caminho, no caminho entre Murta e Penela.

I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 66v-67v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 137-137v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 40-42. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 145v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 281-282. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 70-71.

1179-02

D. Oiro e sua mulher Toda Mendes doam à Ordem do Templo uma herança que tinham dos moinhos do Prado que haviam sido feitos pela dita Ordem.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 736, fls. 56v-57. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 30v-31.

1179-02-12-Jerusalém

O Papa Alexandre III manda a Oddo, mestre da Ordem do Templo e a Roger des Moulins, ministro da Hospital de Jerusalém que façam tratado de paz e concórdia sobre queixas que havia entre as duas comunidades e modo de se decidirem as questões, tanto no continente como no ultramar.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 20. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 86-86v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fl. 58. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 32v-33v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 785-788. Sum. e Publ., *As Gavetas* …, vol. XII, nº 1172, pp. 463-464.

1179-04-13-Latrão

O Papa Alexandre III, pela bula – *Dilecti fillis* –, confirma à Ordem do Templo as igrejas de Pombal, Redinha e Ega.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 35. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 115. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1093, p. 483.

1179-05

A Ordem do Templo dá foral a Santarém.

I.A.N./T.T., *Forais Antigos*, m. 3, nº 3. Publ., *Portugaliae Monunenta Historica. Inquisitiones*. Vol I, p. 409. Ref., SILVA MARQUES - *Descobrimentos Portugueses*. Vol. I, nº 1, p. 1.

1180-09

Pedro Cativo e seus filhos vendem a D. Martinho Formarico, comendador de Pombal, e a todos os freires que estavam sob poder de D. Gualdim, uma casa em Tomar, fora dos muros, na Rua da Corredoura, tirando a sexta parte da metade que pertencia ao seu enteado.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls.31v-32. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 57v-58.

[1181-1185]-04-25-Velletri

O Papa Lúcio III, pela bula – *Audivimus et audientes* – confirma aos Templários o privilégio de não pagarem dízimo das terras que por si ou à sua custa lavrarem.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 14. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 35-35v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 791-793.

[1181-1185]-09-19-Velletri

O Papa Lúcio III, pela bula – *Ad vestram potest notitiam* – dirigida aos bispos e prelados, determina que guardem inteiramente os privilégios, liberdades e indulgências concedidos à Ordem do Templo pelos seus antecessores.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 40-40v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, p. 806.

[1181-1185]-09-22-Velletri

O Papa Lúcio III, pela bula - *Apostolice sedis* - dirigida ao Mestre e freires da Ordem do Templo, confirma as indulgências e privilégios concedidos pelo Papa Alexandre III e seus sucessores aos Templários.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 15.

[1181-1185]-09-22-Velletri

O Papa Lúcio III, pela bula - *Hac itaque ratione* - dirigida à Ordem do Templo, confirma os privilégios, liberdades e indulgências concedidas pelos seus antecessores.

I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 14. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, p. 805.

[1182-1184]

O Arcebispo de Braga, D. Godinho, e o Bispo do Porto, D. Fernando Martins, como juízes delegados do Papa na causa que opunha os Templários ao bispo de Coimbra, determinam a D. Gualdim Pais, Mestre daquela Ordem e aos seus freires que, que se não pagarem os direitos episcopais reclamados, no prazo de vinte dias, incorreram em interdito nas igrejas de Ega, Redinha e Pombal.

Publ. GOMES, Saúl António - As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo. In *Actas do III Encontro sobre Ordens Militares – Guerra, Religião, Poder e Cultura.* Coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1999, p.56.

[1182-1184]

O Arcebispo de Braga, D. Godinho, e o Bispo do Porto, D. Fernando Martins, como juízes delegados do Papa na causa que opunha os Templários ao bispo de Coimbra, determinam a D. Gualdim Pais, Mestre daquela Ordem e aos seus freires que, que se não pagarem os direitos episcopais reclamados, no prazo de vinte dias após recepção desta carta, incorreriam em interdito nas igrejas de Ega, Redinha e Pombal e excomunhão de todos os paroquianos.

Publ. GOMES, Saúl António - As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo. In *Actas do III Encontro sobre Ordens Militares – Guerra, Religião, Poder e Cultura.* Coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1999, p.56.

1182-03-12-Santarém

Fernão Sanches doa a D. Gualdim Pais, Mestre da Ordem do Templo, metade da Vila Franca da Cardosa (Castelo Branco) e seus termos, com todas as suas igrejas, direitos e pertenças, sendo a outra metade pertença da Ordem após a sua morte.

I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 109-109v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 76-77. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 85v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 154v-155. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 34, pp. 236-237. (datado de 1172)

1183-12-16-Verona

O Papa Lúcio III, pela bula – *Non absque dolore cordis* –, manda que todos os prelados de Portugal excomungassem todos os que fizessem dano à Ordem do Templo, tanto nos bens como nos cavaleiros.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 30. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 89v-90. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1125, p. 486.

1184-12

A Ordem do Templo afora a Salvador Penício e Pelágio Mouro uma herdade junto de Tomar.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 14. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 91v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1073, p. 480.

[1185-1187]-01-28-Verona

O Papa Urbano III, pela bula – *Justis petentium desideriis* –, dirigida ao Mestre e cavaleiros da Ordem do Templo, toma sob sua protecção os bens das igrejas construídas pelos Templários no território de Ceras e castelo de Tomar e a capela do Zêzere, nos termos da concessão do Papa Adriano IV.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 22. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fl. 132-132v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 11-11v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 19-19v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297,

fls. 17-18. Publ., *Monumenta Henricina.* Vol. I, nº 10, pp. 22-25. Publ., ERDMANN - *Papsturkunden in Portugal*, nº 107, p. 300. Sum., SANTARÉM - *Quadro Elementar*, tomo 9, p. 23.

[1185-1187]-01-30-Verona

O Papa Urbano III, pela bula – *Apostolicae sedis* – dirigida à Ordem do Templo confirma-lhe os privilégios, liberdades e indulgências concedidas pelos seus antecessores.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 40v-41. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, p. 807.

[1185-1187]-02-2-Verona

O Papa Urbano III, pela bula – *Audivimus et audientes* – confirma aos Templários o privilégio de não pagarem dízimo das terras que por si ou à sua custa lavrarem.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 23. (datada de 30 de Janeiro) B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 35v-36v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 793-795.

[1185-1187]-05-22-Verona

O Papa Urbano III, pela bula – *Cum pro defensione fidei christianae* – dirigida à Ordem do Templo, confirma as doações de vilas, lugares e bens, que lhes foram feitas por D. Teresa, D. Afonso Henriques e por seus vassalos.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 341-341v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 178v-179. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 12-13.

[1185-1187]-05-25-Verona

O Papa Urbano III pela bula – *Quanto maiora dilectii* – dirigida aos bispos e prelados manda que estes não cobrem direitos sobre as esmolas deixadas à Ordem do Templo e que consagrem as suas igrejas e oratórios.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 46v-47. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 19-20. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 821-823.

1185-04-01

Sancha Viegas e seus filhos vendem a Pedro Arnaldes, Freire da Ordem do Templo, uma herdade sob o Monte Ferroca e de um casal junto de outro que a Ordem recebera de D. Teresa, tudo no termo de Braga.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 155v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 298-298v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 12, pp. 176-177. (datado de 1157)

1185-08-01-Verona

O Papa Urbano III, pela bula – *Omne datum optimum* – confirma a instituição da Ordem do Templo concedendo-lhe protecção e privilégios, a exemplo da Papa Alexandre III.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 43-46v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 811-821.

[1186-1187]-01-30-Verona

O Papa Urbano III, pela bula – *Quanto maiora pro defensione* – dirigida à Ordem do Templo concede-lhe a possibilidade de edificar igrejas nas terras conquistadas aos infiéis e nas quais, até então, não houvesse igrejas e catedrais, ficando directamente sujeitas a Sé Apostólica.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 24. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 47-47v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 16. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 11, pp. 25-26. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 823-824. Res., SANTARÉM - *Quadro Elementar*, tomo 9, p. 24.

[1186-1187]-02-10-Verona

O Papa Urbano III, pela bula – *Religiosos viros* –, dirigida ao arcebispo de Lisboa, proibia a cobrança de qualquer portagem ou direito aos cavaleiros da Ordem do Templo, nas coisas que necessitassem para comer e vestir.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 1, nº 10 e m. 3, nº 27. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 49v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 985, p. 437 e nº 945, p. 421.

1186-01-29-Verona

O Papa Urbano III, pela bula – *Intellexinus ex autentice* –, confirma à Ordem do Templo as igrejas de Pombal, Ega e Redinha, e isenta-as de toda a jurisdição ordinária.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 12. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 19-19v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fl. 27. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1022, p. 446.

1186-04-Lisboa

O bispo de Coimbra faz composição com o mestre da Ordem do Templo a respeito da obrigação que este tinha de pagar ao dito bispo de Coimbra, cinquenta cruzados das vilas de Ega, Redinha e Pombal.

I.A.N./T.T., *Gav.* X, m. 5, nº 9. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1672, p. 598-599.

1186-05-22-Verona

O Papa Urbano III, pela bula – *Cum pro defensione* –, confirma à Ordem do Templo todos os seus bens.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 29. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 32v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1124, p. 486.

1187-01

Durão e Domingos Mendes, com sua mulher Elvira vendem a D. Gualdim, Mestre da Ordem do Templo e a D. Lopo, preceptor de Tomar, uma casa fora dos muros de Tomar, no lugar de Balistenis.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 31-31v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 57-57v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 29, pp. 219-220.

1188-04

D. Pedro Alvito, Mestre da Ordem do Templo nos reinos de Portugal, Leão e Castela, doa a Paio Farpado o lugar da Ceiceira (Asseiceira), com a obrigação de manter para sempre uma albergaria que pudesse agasalhar todos os peregrinos ricos e pobres, e de o dito Paio Farpado e todos os seus sucessores neste lugar serem, para sempre, vassalos da Ordem do Templo.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 6. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro 11 da Estremadura*, fl. 301 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 108-109. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 81-81v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 146v- 147. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 38, pp. 240-241. (datado de 1178) Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº1016, p. 446.

1190

Inscrição do castelo de Tomar, noticiando a sua fundação, o cerco dos mouros e a defesa dos Templários.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 1v.

1190-Coimbra

Notícia sobre a compra de certas casas junto das torres das cercas do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. À avaliação desses prédios esteve presente, entre outros, Pedro Guterres, freire da Ordem do Templo.

Publ. GOMES, Saúl António - As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo. In *Actas do III Encontro sobre Ordens Militares – Guerra, Religião, Poder e Cultura.*

Coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1999, p.57.

1192-08

Pero Pires, freire da Ordem do Templo, vende a D. Martinho Pelágio, D. Martinho Formarico e D Estêvão, seus irmãos na mesma Ordem, a herdade de Cerzedo, termo de Tomar.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 32. B.N.L., *Fundo Geral, nº.* 736, fl. 58-58v.

1194-02

Maria Mendes doa à Ordem do Templo toda a sua herdade, uma vinha e todos os bens que possuísse à hora da sua morte.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 22. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 104v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1174, p. 493.

1194-05-26-Roma

O Papa Celestino III, pela bula – *Omne datum optimum* – confirma a instituição da Ordem do Templo, concedendo-lhe protecção e os mesmos privilégios que lhe tinham sido dados pelos Papas Alexandre III e Urbano III.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 28. B.N.L., *Fundo Geral, nº.* 738, fl. 48v-52. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 827-838.

1196-08-08-Latrão

O Papa Celestino III, pela bula – *Justis petentium desideriis* –, confirma os privilégios dos Templários e declara isentas dos bispos e sujeitas directamente a Roma, as igrejas de Pombal, Ega e Redinha, por eles fundadas nas terras que conquistaram aos infiéis.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 34. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 19. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 1, fl. 62. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 26-27. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 130v.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 248-248v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 739, fl. 43v-44. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 15, pp. 31-32. Publ., ERDMANN - *Papsturkunden in Portugal*, nº 150, p. 372 Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1129, p. 486. Sum., SANTARÉM - *Quadro Elementar*, tomo 9, p. 27.

1197-01-23-Porto do Douro

D. Sancho I confirma a D. Lopo Fernandes, Mestre da Ordem do Templo, a doação feita por seu pai, de Idanha-a-Velha, com seus termos, em atenção aos bons serviços prestados e à cedência, durante a sua vida, dos castelos de Mogadouro e de Penas Róias.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 135-135v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 83-83v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 150v-151v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 71-73. Publ., AZEVEDO - *Documentos de D. Sancho I*, Vol. I, nº 100, pp. 160-161. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 30, pp. 221-223.

1197-04-10-Latrão

O Papa Celestino III, pela bula – *Cum auctores et factores* –, dirigida ao rei de Portugal, D. Sancho I, concede a todos os que moverem guerra ao rei de Leão as indulgências que a Santa Sé costuma outorgar aos que acodem à guerra Santa de Jerusalém, aos que combatem os infiéis e defendem a cristandade das Espanhas, e ainda as terras que o monarca conquistar.

I.A.N./T.T., *Gav.* XVI, m. 2, nº 15. Publ., BRANDÃO - *Monarchia Lusitana*, Parte 4, liv. 12, cap. 19. Publ., ENCARNAÇÃO - *Historia Ecclesiae Lusitanae*, tomo 1, p. 110. Publ., ERDMANN - *Papsturkunden in Portugal*, nº 154, p. 376. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 16, pp. 32-34. Sum., SANTARÉM - *Quadro Elementar*, tomo 9, p. 27.

1197-07-Coimbra

D. João Froila, prior de Santa Cruz de Coimbra com o consentimento dos seus cónegos, estabelece um escambo com D. Lopo Fernandes, Mestre da Ordem do Templo, recebendo deste duas leiras de terra em Montarroio (Coimbra) e ficando,

em troca com um conchouso e uma adega situados junto de uma vinha de Santa Justa de Coimbra.

Publ. GOMES, Saúl António - As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo. In *Actas do III Encontro sobre Ordens Militares – Guerra, Religião, Poder e Cultura.* Coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1999, p.58.

1198-05-14-Roma

O Papa Inocêncio III, pela bula - *Innotuit nobis* -, dirigida ao bispo e prior de Évora, incumbe-os de examinarem a queixa do bispo de Coimbra sobre a cedência de parte da diocese aos Templários e ao mosteiro de Santa Cruz, mandando observar o que fosse justo.

Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 5, pp. 7-8. Ref., ERDMANN - *Papsturkunden in Portugal*, p. 69.

1198-05-21-Roma

O Papa Inocêncio III, pela bula - *Exposuit nobis* -, dirigida ao abade e prior de Alcobaça e a Fernando Mendes, monge de Alcobaça, incumbe-os de resolverem a questão entre o bispo de Coimbra e a Ordem do Templo sobre as igrejas de Ega (c. Condeixa-a-Nova), Redinha e Pombal (c. Pombal).

Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 8, pp. 10-11. Ref., ERDMANN - *Papsturkunden in Portugal*, p. 69.

1198-07-07-Roma

O Papa Inocêncio III, pela bula – *Quanto dilecti filii* –, dirigida aos arcebispos, bispos, arcediagos e deães, para que estes admitam para as igrejas dos Templários os clérigos que a Ordem apresentar e não os excomunguem nem interditem.

Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 22, pp. 24-25.

1198-07-09-Roma

O Papa Inocêncio III, pela bula – *Dilecti filii nostri* –, dirigida às autoridades eclesiásticas para que não obriguem ao juramento de fidelidade e de obediência os capelães das igrejas pertencentes de pleno direito à ordem do Templo, porque estes só estão sujeitos ao Santo Padre. Aos das outras igrejas podem apenas pedir promessa de obediência.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, fls. 35v-36. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 64v-65. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 870-871 Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 23, pp. 25-26.

1198-07-15-Roma

O Papa Inocêncio III, pela bula – *Omne datum optimum* – confirma a instituição da Ordem do Templo, concedendo-lhe protecção apostólica e os mesmos privilégios que lhe tinham sido dados pelos Papas Alexandre III, Urbano III e Celestino III.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, fls. 29v-31. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 52v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 838-849 COSTA - *Bulário Português*, nº 24, pp. 26-30.

1198-08-24-Espoleto

O Papa Inocêncio III, pela bula - *Oblata nobis* -, dirigida aos deães de Lisboa e Viseu e ao arcediago de Santarém, incumbe-os de resolverem a queixa do bispo de Coimbra contra clérigos seculares contratados, que celebravam ofícios divinos nas igrejas de Ega, Redinha e Pombal, interditas pela igreja Romana.

Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 28, p. 38.

1199-04-23-Latrão

O Papa Inocêncio III, pela bula – *Militia Dei quae dicitur* – concede aos Templários a possibilidade de tomar sacerdotes ao seu serviço e edificar oratórios ou igrejas nas suas terras, sem prejuízo do direito paroquial.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 33. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, fls. 35v-36. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 63-64. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 866-868. Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 40, p. 54. (datada de 24 de Abril)

1199-06-22-Latrão

O Papa Inocêncio III, pela bula – *Cum ex susceptae administrationis* – dirigida aos arcebispos, bispos e mais autoridades eclesiásticas para não prejudicarem os privilégios dos Templários nem proibirem os seus capelães de celebrar os ofícios divinos.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 34. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, fl. 38v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 67-67v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 877-878. Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 43, p. 65. Sum., SANTARÉM - *Quadro Elementar*, tomo 9, p. 33.

1199-07

A Ordem do Templo doa a Pedro Garcia a albergaria de Ourém com algumas condições.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 37 e m. 13, nº 15. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 49-49v e 136v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 993 e 1189, pp. 438 e 503.

1199-07-05-Covilhã

D. Sancho I dá a D. Lopo Fernandes, Ordem do Templo Açafa, que é a vila de Rodão, em troca das igrejas do Mogadouro e Penas Roías.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Documentos Régios, m. 1, doc. 7 e 8. I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 34 a 36 c). I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 16-17, 72v-73v e 73v-74v. (este último em certidão passada no reinado de D. Dinis) I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls.135v-136v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 91-91v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 165-166. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 73-75. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 31, pp. 225-227. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 992 c), p. 437. Publ., AZEVEDO - *Documentos de D. Sancho I, Vol. I*, nº 117, pp. 181-182.

1199-07-13-Latrão

O Papa Inocêncio III, pela bula – *Cum a nobis* –, dirigida a D. Martinho Pires, arcebispo de Braga, confirma a doação que D. Sancho I lhe fez da terça parte dos dízimos que a Ordem do Templo recebia das igrejas de Mogadouro e de Penas Róias (c. Mogadouro), antes de as permutar com o rei.

Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 53, pp. 95-96. Sum., VASCONCELOS - *Bulário Bracarense*, p. 46.

1199-10-14-Latrão

O Papa Inocêncio III, pela bula - *Referente venerabili frate* -, dirigida a D. Martinho, arcebispo de Braga, ao prior de Grijó e a Fernando Mendes, monge de Alcobaça, para julgarem a questão entre o bispo de Coimbra e a Ordem do Templo sobre as igrejas de Ega, Redinha e Pombal e a intromissão dos bispos de Lamego, Lisboa e Viseu na diocese de Coimbra.

Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 65, pp. 108-110.

1200-03-31-Latrão

O Papa Inocêncio III, pela bula – *Cum vos tanquam* – a favor dos Templários, manda que se não cumpram as letras apostólicas que vão contra os privilégios da Ordem.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, fl. 38v-39. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 68. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 22. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, p. 879. Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 70, p. 115.

1200-08

Teresa Mendes doa à Ordem do Templo a herdade de Cabroelo, em Penafiel.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 7. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 39v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1159, p. 492.

1200-11

Pedro Gonçalves e D. Godinha, sua mulher, doam à Ordem do Templo tudo quanto possuíssem à hora da sua morte.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 31. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 38. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1126, p. 486.

1200-Coimbra

Notícia sobre as contendas entre o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra e a Ordem do Templo a propósito das propriedades que os Crúzios tinham em Soure e dos prédios que os Templários possuíam junto a Santa Cruz.

Publ. GOMES, Saúl António - As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo. In *Actas do III Encontro sobre Ordens Militares – Guerra, Religião, Poder e Cultura.* Coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1999, p.60.

1201

Arias Dias e sua mulher doam a D. João Domingos, comendador de Almourol e freires da Ordem do Templo, a terça dos seus bens, para serem recebidos por familiares na Ordem, e quinhoeiros de suas orações.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 13. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 104v-105. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fl. 74. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 49v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 89v-90. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1023, p. 447.

1201-06

Lourenço Gomes e sua mulher Estevaninha vendem a D. Simão Mendes, Comendador de Tomar, e aos freires da Ordem do Templo, uma sua herdade em Lousã, termo de Tomar.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 40-40v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 73-73v. Publ. Parcialmente, COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 55, pp. 269-270. (datado de 1200)

1201-12-08-Anagni

O Papa Inocêncio III, pela bula – *Querelam dilectorum* –, dirigida ao arcebispo de Braga e seus sufragâneos ordena a defesa dos privilégios da Ordem do Templo.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, fl. 166v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 321. Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 81, p. 157.

1202

Luís Mendes faz composição com a Ordem do Templo, pela qual deu à dita milícia umas casas no lugar de Sisa e uma almoínha no lugar do Paraíso.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 13. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 129v-130. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 79-81. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 971, p. 433

1202

Lopo Rodrigues e Gutier Rodrigues dão procuração a Afonso Gonçalves, para que este possa repartir um chão entre a Ordem do Templo e os frades de Moreirola.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 5. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 86 Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1100, p. 484.

1202

D. Urraca e seu filho Soeiro Pires doam à Ordem do Templo toda a herdade que tinham entre Vouga e Douro.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 9. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 36-36v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1068, p. 480.

1202

D. Justa doa à Ordem do Templo umas casas na vila de Tomar.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 30. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 43. (datada de 1172) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1088, p. 483.

1202-03

Pero Dias vende à Ordem do Templo uma herdade na Mata de Casais.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 2. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro 11 da Estremadura*, fl. 297. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 960, p. 432.

1202-04

D. Lourenço e sua mulher, D. Elvira, fazem carta de convenção com D. Simão Mendes, Comendador da Ordem do Templo em Portugal, e D. Fernando Martins, Comendador de Tomar, pela qual determinaram que se morressem sem filhos ficasse para a dita Ordem, duas partes de toda a sua fazenda, e se tivessem filhos apenas um terço.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 10. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 83v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1069, p. 480.

1202-04

Mourelino deixa em testamento à Ordem do Templo todos os seus bens.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 23. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 80-80v. (datada de 1210) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 981, p. 436.

1202-04

Gonçalo Martins deixa em testamento à Ordem do Templo a terça parte de seus bens.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 22. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 80v. (datada de 1210) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 980, p. 436.

1202-04-01-Leão

O Papa Inocêncio III, pela bula – *Dilecti filii* –, dirigida ao arcebispo de Braga e seus sufragâneos, ordena que não obriguem os Templários a pagar para o subsídio para a igreja romana.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 167. B.N.L., *Fundo Geral, nº.* 736, fl. 322.

1202-04-08-Leão

O Papa Inocêncio III, pela bula – *Attendentes quae ex Constitutione* –, dirigida ao arcebispo de Braga e seus sufragâneos, ordena que não obriguem os Templários a pagar para o subsídio do imperador.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 166v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 321-321v.

1202-05

Teresa Mendes, freira da Ordem do Templo, doa a esta milícia uma quinta, um casal e uma vinha em Silvares.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 25. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 41v-42. (datada de 1172) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1083, p. 483.

1202-Covilhã

Pedro Guterres doa à Ordem do Templo a terça parte do Castelo Novo e de tudo quanto tinha aquém e além serra, no termo de Covilhã.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 23. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 34v-35. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1081, p. 483.

1203-02

D. Oiro e Toda Mendes, sua mulher, doam à Ordem do Templo uma herdade junto dos Moinhos do Prado em Tomar.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 44. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 34. (datada de 1179) I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 29-30. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 30v-31. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 56v-57. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1139, p. 487.

1205-01

Pedro Guterres deixa em testamento à Ordem do Templo a terça parte de todos os seus bens, com a terça parte de Castelo Novo.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 36. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 80. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1131, p. 486. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 117-118. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 182v-183. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 201-201v.

1205-05-25-Roma

O Papa Inocêncio III, pela bula - *Sicut venerabilis* -, dirigida ao bispo do Porto e ao prior de S. Jorge de Coimbra, ordena que mandem cumprir a sentença de excomunhão contra os Templários.

Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 105, pp. 221-224.

1205-06-25-Roma

O Papa Inocêncio III, pela bula – *Cum inter vos* –, dirigida ao mestre e freires da Ordem do Templo, declara que as cartas apostólicas, que se opõem aos seus privilégios, não tenham valor, se não fizerem expressa menção dos privilégios.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, fl. 339. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 68-68v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 23. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, p. 880. Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 107, pp. 225-226.

1205-07-09-Roma

O Papa Inocêncio III, pela bula - *Venerabilis frater noster* -, dirigida ao bispo de Lamego e aos abades de S. João de Tarouca e de Salzedas, determina, depois de lembrar as razões apresentadas pelo arcebispo de Braga D. Martinho Pires contra os párocos das igrejas dos Hospitalários e Templários, que estes obedeçam ao dito Arcebispo e lhe paguem os dízimos das suas igrejas.

Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 108, pp. 226-227. Sum., VASCONCELOS - *Bulário Bracarense*, p. 49. Ref., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, p. 358

1205-11

D. Urraca Pires doa à Ordem do Templo seis casais. (não especifica a localidade)

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 28. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 43-43v. (datada de 1175) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1086, p. 483.

1206-01-23-Coimbra

D. Sancho I doa a D. Fernando Dias e freires da Ordem do Templo Idanha-a-Nova, confirmando a doação de Idanha-a-Velha, feita por seu pai.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 173-173v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 83v-84. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 151v-152v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 77-78. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 33, pp. 232-234. Publ., AZEVEDO - *Documentos de D. Sancho I, Vol. I*, nº 162, pp. 250-251

1206-04

Composição estabelecida, com o apoio do rei, entre o bispo de Coimbra e o Mestre da Ordem do Templo em Portugal, por árbitros delegados, sobre as colheitas nas freguesias de Pombal, Redinha e Ega. Por ela os Templários entregariam 50 áureos anuais ao Bispo, na festa de Todos os Santos. Obrigavam-se, ainda, a receber o Bispo em cada uma dessas vilas, desde que em visitação pessoal, uma vez por ano. Os Templários ficariam com direito de apresentarem naquelas igrejas os clérigos que entendessem, posto que sujeitos à alçada disciplinar do Prelado.

Publ. GOMES, Saúl António - As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo. In *Actas do III Encontro sobre Ordens Militares – Guerra, Religião, Poder e Cultura.* Coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1999, p.63.

1207-08

Pedro Guterres, Soeiro Fromarigues e Pelágio Retura com sua mulher, Marina Gonçalves, fazem doação de várias herdades no termo de Covilhã à Ordem do Templo.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 31. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 35. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 989, p. 437.

1208-05

A Ordem do Templo faz composição com o prior e convento de Santa Cruz de Coimbra, sobre os canais do rio Zêzere em Martinchel.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 22. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 98-98v. Publ., BEATA - História Florestal … . Vol. I, pp. 23-24. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1117, p. 485.

1208-05

Maria Martins doa à Ordem do Templo duas partes de todos os seus bens. (não especifica a localidade)

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 7. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 113v. (datado de 1178) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 965, p. 432.

1209-01

D. João Domingues, comendador da Ordem do Templo, leva para a dita Ordem um casal situado na Maia, com metade de uma quinta em Vilarinho e outras propriedades.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 26. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 80v. (datado de 1178) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1200, p. 504.

1209-03-11-Latrão

O Papa Inocêncio III, pela bula – *Religiosos viros* –, dirigida aos arcebispos, bispos e demais autoridades eclesiásticas para que os prelados apliquem censuras e outras penas aos que pretendam obrigar os Templários a pagar portagens ou

outros tributos sobre coisas que sejam necessárias para seu uso e necessidades, e dos quais tinham sido isentados pela Santa Sé.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, fl. 31v. BNL, *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 56v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 21. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 849-850. Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 136, pp. 267-268.

1209-03-11-Latrão

O Papa Inocêncio III, pela bula – *Militium templi professio* – dirigida aos arcebispos, bispos e demais autoridades eclesiásticas, manda que estes excomunguem os religiosos Templários que tenham saído da Ordem sem licença do seu mestre ou do capítulo, e daqueles que os receberam em igrejas ou mosteiros.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 38. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, fl. 38. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fls. 66v-67. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 48. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 876-877. Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 135, pp. 266-267.

1209-04

Pero Galego doa ao mosteiro de Tomar da Ordem do Templo, metade de todos os seus bens.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 32. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 92v-93. (datado de 1179) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1127, p. 486.

1209-07-15-Anagni

O Papa Inocêncio III, pela bula – *Cum dilecti filii frates* – dirigida aos arcebispos, bispos e autoridades eclesiásticas, ordena que esta milícia não possa ser excomungada, nem suas igrejas interditas por estarem directamente sujeitas à Santa Sé.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, fls. 32-32v. BNL, *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 58. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 852-853. Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 138, p. 269

1210-06

Fernando Anes e Godinho Pires doam à Ordem do Templo a igreja de Vilar de Cide com todo o seu couto e pertenças.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 7, nº 20. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1043, p. 468.

1210-08-07-Latrão

O Papa Inocêncio III, pela bula – *Audivimus et audientes* –, dirigida aos arcebispos, bispos e arcediagos e demais autoridades eclesiásticas, comunicando a confirmação aos Templários da isenção de pagamento dos dízimos das terras que cultivarem.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, 4ª parte - Privilégios Pontifícios. BNL, *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 36v-37. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 796-798. Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 147, pp. 285-86.

1210-10

Gomes Pais doa à Ordem do Templo quinze casais em Benavela.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 26. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 99v. (datado de 1180) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1121, p. 486.

1211-03-12-Santarém

Fernando Sanches doa à Ordem do Templo metade de Vila Franca da Cardosa e seus termos com todas as igrejas e direitos.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 14, nº 9. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 109-109v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1211, p. 505.

1212-01

Mendo e Martinho Pais, entre outros, vendem a D. Gomes Ramires, mestre da Ordem do Templo, o lugar de Paleão (termo de Soure).

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 19. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 91. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls.62-63. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 123. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 231v-232. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 35, pp. 237-238. (datado de Junho de 1222) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 977, p. 436.

1212-03-20

Soeiro Raimundo e sua mulher D. Urraca Viegas fazem doação remuneratória a D. Gomes Ramires, Mestre da Ordem do Templo de quatro casais menos a terça, e três menos a terça, em Gondomar, e na vila de Gear, e um casal no vale de Cornado em Santa Cristina, dando-lhes a Ordem o usufruto da herdade do Couso.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 170. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 326-326v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 36, pp. 238-239. (datado de 1222).

1212-12-04-Latrão

O Papa Inocêncio III, pela bula – *Justis petentium desideriis* –, dirigida ao mestre e freires da Ordem do Templo confirma os privilégios concedidos aos Templários e aos seus colonos por D. Afonso Henriques.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 235, 4ª parte, fls. 22v-23. BNL, *Fundo Geral, nº*. 738, fls. 41-41v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 15. Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 185, pp. 336-337.

1213-01

A Ordem do Templo faz escambo com Pedro Silvano e sua mulher D. Sancha, recebendo a dita Ordem todas as herdades que aqueles tinham aquém do rio Beselga e dando a herdade do Freixial.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 14, nº 8. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 108-108v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 75-76. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls.32-32v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 59. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1210, p. 504.

1213-10

Pedro Alvito, mestre da Ordem do Templo dá carta de foral à Vila de Castelo Branco.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 86v-87v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 156v-159. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 40, pp. 244-249.

1214-10-02-Latrão

O Papa Inocêncio III, pela bula – *Justis petentium desideris* – confirma à Ordem do Templo a doação que D. Afonso II lhes fez da terra da Cardosa (Castelo Branco).

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 86v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 156v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 37.

1214-11-01-Covilhã

D. Afonso II doa ao Mestre da Ordem do Templo a terra da Cardosa, onde estes freires edificaram e povoaram a vila de Castelo Branco, na condição de que a Ordem lhe desse a colheita que ele quisesse quando viesse à dita terra.

I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 75-77v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 85v-86. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 155-156. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 83-85. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 39, pp. 242-244.

1215-08-Coimbra

D. Afonso II doa à Ordem do Templo o castelo de Coruche e uma vinha e casas em Évora.

I.A.N./T.T., *Gav.* IV, m. 1, nº 17. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 202-202v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 822, p. 61.

1215-12

Pedro Pelágio doa à Ordem do Templo a terça parte de suas casas, vinhas e herdades, e de todos os seus bens móveis e de raiz.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 28. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 111. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1123, p. 486.

1216-03-12-Latrão

O Papa Inocêncio III, pela bula - *Significavit nobis* -, dirigida aos deão, chantre e ao cónego de Braga, incumbindo-os de resolverem a questão entre o bispo de Lamego e a Ordem do Templo. O referido bispo apela ao Papa uma vez que se sente prejudicado pela maneira como o bispo de Cidade Rodrigo e os seus delegados resolvia o litígio com os Templários, quanto aos direitos episcopais em Longroiva.

Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 212, p. 374.

1216-05

Martim Pires e sua mulher, Elvira Pires, doam à Ordem do Templo uma herança que tinham em Santa Maria de Folgoza.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 7, nº 18. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 107. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1041, p. 468.

1216-05-31-Perusa

O Papa Inocêncio III, pela bula - *Te fili magister* -, dirigida ao mestre e freires da Ordem do Templo, procura resolver o conflito entre esta milícia e o bispo de Lisboa, que lhe exigia os direitos episcopais das igrejas de Tomar, e a declará-las, bem como ao povo que lhes está sujeito, isentas do referido prelado e apenas dependentes da Santa Sé, tal como já havia sido determinado pelos Papas Adriano IV, Alexandre III e Urbano III.

I.A.N./T.T., *Col. Esp.*, *Bulas*, Cx. 1, nº 43 e Cx. 2, nº 2. (inserta na bula de Honório III de 1217) I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 232, fl. 14. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo /*

Convento de Tomar, Cód. 234, 2ª parte, fl. 11v e 12. AV, Reg. Vat., 4, fl. 61, ep. 243. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 20-20v. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 19, pp. 38-40. Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 217, pp. 387-388. Res., SANTARÉM - *Quadro Elementar*, tomo 9, p. 65.

1216-05-31-Perusa

O Papa Inocêncio III, pela bula - *Venerabilibus fratribus nostri* -, dirigida ao deão de Braga, ao arcediago de Nendis e ao tesoureiro de Osmas, para resolverem a questão dos limites entre a diocese de Coimbra e de Idanha (Guarda), dando-lhes conta das infrutíferas tentativas de solução por parte de outros legados pontifícios.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls.132v-133. Publ., COSTA - *Bulário Português*, nº 216, pp. 379-386.

1216-09

Guilherme Gonçalves deixa em testamento à Ordem do Templo a quinta do Juncal e três casais.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 24. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 113v-114. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1082, p. 483.

1217-01-16-Latrão

O Papa Honório III, pela bula – *Cum apostolica sedis* – dirigida aos bispos e prelados e a favor dos Templários, para que lhes seja permitido serem enterrados pelos seus religiosos, ordenando que os seus freires sejam recebidos nas igrejas quando pedirem esmolas, procedendo-se com censuras contra aqueles que os impedirem.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 72-72v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 890-891.

1217-01-17-Latrão

O Papa Honório III, pela bula – *Dilecti filii fratres* – a favor dos Templários, para que aos capelães das suas igrejas se não peça juramento de obediência ou de fidelidade, porque só estão sujeitos ao Santo Padre.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 65-65v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 871-872.

1217-01-17-Latrão

O Papa Honório III, pela bula – *Dilecti filii magister* – dirigida aos bispos e prelados e a favor dos Templários, para que os bispos não lhes façam agravos, consentindo que lhes seja permitido ser enterrados pelos seus religiosos e sejam recebidos nas igrejas quando pedirem esmolas, procedendo-se com censuras contra aqueles que os impedirem.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 72v-73. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 891-892.

1217-01-18-Latrão

O Papa Honório III, pela bula – *Uestris piis postulationibus* –, dirigida ao mestre e freires da Ordem do Templo, concede-lhes o direito de edificar povoações, castelos, igrejas, oratórios e cemitérios nas terras conquistadas, as quais ficam sob protecção da Sé Apostólica.

Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 20, pp. 40-41.

1217-01-18-Latrão

O Papa Honório III, pela bula – *Cum nobis secundum apostolum* – dirigida à Ordem do Templo para que os cavaleiros Templários não tomem maior abstinência do que aquela a que os obriga a regra, sem especial licença do mestre.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 73-73v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, p. 893.

1217-01-20-Latrão

O Papa Honório III, pela bula – *Dilecti filii frates* – dirigida à Ordem do Templo, ordena que os elementos desta milícia não possam ser excomungados, nem suas igrejas interditas por estarem directamente sujeitas à Santa Sé.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 58-58v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 26-27. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 853-854.

1217-01-21-Lafões

O Papa Honório III, pela bula – *Justis petentium desideriis* –, dirigida ao mestre e freires da Ordem do Templo, isenta de toda a jurisdição que não seja a de Roma, as igrejas de Pombal, Ega e Redinha, edificadas por esta milícia nas terras que libertaram do poder dos infiéis.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 7. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 19v. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 21, pp. 41-42. (datada de 1217) Res., SANTARÉM - *Quadro Elementar*, tomo 9, p. 69. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1017, p. 446.

1217-01-28-Latrão

O Papa Honório III, pela bula – *Paci et quieti religiosorum* – dirigida ao prelados e a favor dos Templários, excomungando os que sobre eles exercessem violência e lhes tomassem os bens, reservando a absolvição à Sé Apostólica.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 70-70v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 885-886.

1217-01-28-Latrão

O Papa Honório III, pela bula - *Paci et quieti* - dirigida aos arcebispos, bispos abades, priores e outros eclesiásticos e a favor dos Templários, autoriza que sejam excomungados todos os que insurgirem com mãos violentas contra os Templários.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 2, nº 1.

1217-01-30-Latrão

O Papa Honório III, pela bula – *Quoniam labentium temporum* –, dirigida ao mestre e freires da Ordem do Templo, confirma a bula – *Te fili magister* –, de Inocêncio III que resolvera a questão entre os Templários e o arcebispo de Lisboa sobre as igrejas de Tomar, ordenando que elas não fossem sujeitas ao prelado mas à Sé Apostólica, nos termos das anteriores resoluções papais.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 2, nº 2. AV, Reg. Vat., 9, fl. 61. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 232, fl. 14v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 12-12v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 20v-21v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 24-26. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 22, pp. 42-43. Res., SANTARÉM - *Quadro Elementar*, tomo 9, p. 69.

1217-02-10-Latrão

O Papa Honório III, pela bula – *Justis petentium desideriis* –, dirigida ao mestre e freires da Ordem do Templo, confirma-lhes as igrejas de Pombal, Ega e Redinha, fundadas na terra que lhes tinha sido doada em esmola perpétua, isentando-as de jurisdição episcopal e tornando-as imediatamente sujeitas à Sé Apostólica.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 2, nº 3. AV, Reg. Vat., 9, fl. 62. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 130-130v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 247v-248. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 739, fl. 43-43v. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 23, pp. 43-44. (datada de 1217) Sum., SANTARÉM - *Quadro Elementar*, tomo 9, p. 62.

1217-02-10-Latrão

O Papa Honório III, pela bula – *Cum a nobis petitur* –, dirigida ao mestre e freires da Ordem do Templo, toma sob a sua protecção os castelos fundados pelos Templários no Ródão e em Castelo Branco, as igrejas e os demais bens, com a obrigação do censo anual de uma onça de ouro.

Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 24, pp. 44-45.

1217-02-13-Latrão

O Papa Honório III, pela bula – *Quanto dilecti filii* – ordena aos bispos e prelados que admitam clérigos apresentados pelos religiosos Templários para servirem em suas igrejas, que possam aplicar os frutos das ditas igrejas em socorro da Terra Santa e retê-los livremente.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 38-39. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 800-802.

1217-10

Os bispos de Lisboa e Évora, e os mestres das Ordens Militares fazem petição ao Papa Honório III, relatando a tomada de Alcácer do Sal. Solicitam ao Pontífice autorização para manterem por mais um ano a cruzada de libertação da Península e as indulgências da Terra Santa, assim como a vigésima parte dos rendimentos do clero de toda a Espanha para prossecução da guerra, para que possam regressar à pátria com plena remissão dos pecados.

Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 25, pp. 45-48. Sum., SANTARÉM - *Quadro Elementar*, tomo 9, p. 65.

1217-10

Guilherme, Conde holandês e Condestável das Cruzadas estrangeira dirige carta ao Papa Honório III, a referir-lhe a tomada de Alcácer do Sal e a sugerir que prossiga com a campanha contra os infiéis da Península, pedindo instruções sobre a sua permanência aí ou avanço para a Terra Santa.

Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 26, pp. 48-49.

1217-10

D. Pedro Alvo doa à Ordem do Templo a sua quinta e herança no termo de Cardiga e Torres Novas.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 6. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 104-104v. (datado de 1227) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 964, p. 432.

1217-12-Santarém

D. Afonso II confirma o foral de Soure dado no ano de 1071.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 122. B.N.L., *Fundo Geral, nº.* 736, fls. 228-228v.

1217-Santarém

D. Afonso II toma à sua guarda a Ordem do Templo, os seus bens e seus cavaleiros.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 12 a). I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 101v-102v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1107 a), p. 484.

1218

D. Pedro Alvito, mestre da cavalaria da Ordem do Templo, dá carta de foral à vila de Proença.

I.A.N./T.T., *Gav.* XI, m. 8, nº 47. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 2101, p. 734.

1218-01-12-Latrão

O Papa Honório III, pela bula – *Intellecta ex vestris litteris* –, dirigida aos bispos de Lisboa e Évora e mestres das Ordens Militares em resposta à missiva que lhe fora enviada, comunicando que não deseja desviar os cruzados da Terra Santa, mas que enquanto estes permanecerem na Península e combaterem os infiéis, lhes outorga as mesmas graças dos que morrem em serviço nos lugares santos. Exorta ainda os fiéis a contribuírem para a reparação e defesa do castelo de Alcácer e para a continuidade da cruzada.

Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 28, pp. 52-54.

1218-01-31-Latrão

O Papa Honório III, pela bula – *Certum est* –, dirigida ao rei de Leão, exorta o monarca a cumprir os conselhos do arcebispo de Toledo sobre a paz na Península Ibérica, para exterminar os sarracenos e dilatar o domínio cristão.

Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 31, p. 56.

1218-04-Santarém

D. Afonso II confirma todas as doações feitas à Ordem do Templo.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 173v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 78-79.

1219-11

A Ordem do Templo faz composição com João Soares e Soeiro Gonçalves, a respeito de dois casais situados em Álvares, dos quais um ficou para a Ordem do Templo.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 17. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 105. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1076, p. 480.

1219-12

A Ordem do Templo doa a Fernando Anes e a D. Maria Rodrigues, sua mulher, a herdade de Rossio do Freixal.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 13. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro da Estremadura*, nº 11, fl. 276. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1108, p. 485.

1220-Entre Douro e Tâmega

Inquirição pela qual se demonstra que D Afonso II, tem a terra de Miranda, foreira do rei, em sistema de co-propriedade, com a Ordem do Hospital, a Ordem do Templo e cavaleiros de Leão e Portugal. A Ordem do Templo possui propriedades nos julgados de Bragança, Canavases, Lamas de Orelhão, Mesão Frio, Montenegro, Panóias, Penaguião, Sta. Cruz de Vilariça e Ulgoso.

Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Inquiriciones*, p. 1280, col. 2. Publ., *Portugalia Monumenta Historica. Inquiriciones*, pp. 1139, 1149, 1157, 1169, 1178, 1186, 1196, 1204, 1219, 1225, 1227, 1229, 1230, 1232-1234, 1239-1249, 1246, 1274, 1277-1281, 1285, 1287, 1290, 1303-1305, 1308, 1309, 1314-1316, 1320, 1337, 1338, 1356 e 1357.

1220-03

Pedro Faber e Maria Vasques doam à Ordem do Templo, uma herança no Porto de Cais.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 28. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 37v-38. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 185-186. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 986, p. 437.

1220-11

O concelho da Guarda doa a D. Pedro Alvito, mestre da Ordem do Templo e seus freires, o padroado e dízimos de certas igrejas que os doadores tinham nas herdades entre o rio Ariorde e a Guarda e que o concelho deu à milícia, na condição de esta edificar um castelo em Touro para proteger os habitantes. Ficavam contudo resguardados os direitos episcopais.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 178v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 117. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 220. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 85-86.

1220-11-30-Guarda

O bispo da Guarda e seu cabido doam à Ordem do Templo uma igreja no lugar de Cabeça de Touro.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 14, nº 6. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 33-33v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1208, p. 504.

1220-12-1-Guarda

D. Pedro Alvito, Mestre da Ordem do Templo, dá carta de foral à Vila de Touro.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 252v-254v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 114-115v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 213v-216v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 43, pp. 252-257.

1221

D. Perdigão doa à Ordem do Templo uma herdade no Marmeleiro (bispado da Guarda).

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 178-178v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 117. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 219v.

1221-05

O concelho da Guarda doa a D. Pedro Alvito, mestre da Ordem do Templo e seus freires, o lugar de Cabeça de Touro, ficando montes, fontes e rios comuns ao concelho e à Ordem, e que suas bandeiras vão juntas ao do exército do rei.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 176. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 113v-114. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 212v-213. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 86-87. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 44, pp. 258-259.

1221-06

D. Fernão de Anes e sua mulher, Odrozia, doam à Ordem do Templo vários bens no termo de Linhares, sob certas cláusulas.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 176-176v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 115v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 216v-217. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 87-88.

1221-06

Mendo Pires e Maria Ordoniz, sua mulher, doam à Ordem do Templo metade da sua herança.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 175v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 115v-116. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 217-217v.

1221-06

Martinho Ataladro doa à Ordem do Templo meia herança em Valongo (bispado da Guarda).

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 178. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 116v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 219.

1221-06

João Calvo doa à Ordem do Templo metade da sua herança em Valongo (bispado da Guarda).

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 178. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 116v-117. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 219-219v.

1221-06

Pedro Pires doa à Ordem do Templo metade da sua herança. (não especifica a localidade)

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 116. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 217v.

1221-06

Pedro Ruivo doa à Ordem do Templo metade da sua herança. (não especifica a localidade)

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 116. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 217v-218.

1221-07

Pascal doa à Ordem do Templo metade da sua herança. (não especifica a localidade)

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 116. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 218.

1221-07

Pedro de Santiago da Teixeira doa à Ordem do Templo metade da sua herança. (não especifica a localidade)

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 116. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 218.

1221-07

Lopo Teixeira doa à Ordem do Templo uma vinha. (não especifica a localidade)

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 116v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 218v.

1221-07

Domingos Bom doa à Ordem do Templo a terça parte da sua herança. (não especifica a localidade)

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 116v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 218v.

1221-07

D. Lopo de Afirero e sua mulher doam à Ordem do Templo duas partes da sua herança. (não especifica a localidade)

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 116v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 219.

1221-09

Pedro Gomes doa à Ordem do Templo toda a sua herança em Valadares.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 3. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 95-95v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1098, p. 484.

1222-08

A Ordem do Templo compra a D. Mendo Gonçalves uma herdade e matos na Ribeira do Zêzere.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 19. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1078, p. 480.

1222-08

O comendador Templário de Pombal vende ao comendador Templário de Tomar, a herdade, caneiros e bocais acima do rio Zêzere, que é Alvarangel, termo de Tomar.

I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 100v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fl. 72. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 32v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 59v-60.

1222-12

Mendo Vermelho afora à Ordem do Templo uma herdade que tinha na Fonte do Carvalho, termo de Bezelga.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 6. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 42. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1158, p. 492.

1222-12-26

D. Pedro Alvito, Mestre da Ordem do Templo, doa a Pedro Ferreira e sua mulher, Maria Velasques, a albergaria da Asseiceira.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 4. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro 12 da Estremadura*, fl. 128. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1178, p. 494.

1223-05-Lisboa

D. Sancho II doa a D. Pedro Alvito, Mestre da Ordem do Templo, o padroado da igreja de Soure.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 3 e m. 14, nº 5 (cópia figurada em pública-forma de Lourenço Anes, Lisboa, Lisboa, 25-09-1316) I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 57-57v, fls. 81-81v e 129. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1013, p. 446. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 47, pp. 262-263). Publ., BERNARDINO – *Sancius Secundus Rex Portugatensis. A Chancelaria de D. Sancho II (1223-1248)*, p. 163.

1223-07

D. Pedro Anes, Mestre da Ordem do Templo no reino de Portugal, e seus freires fazem concórdia com os moradores do Mogadouro sobre os dízimos que estes haviam de pagar à dita milícia.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 17. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 82v e 96v-97. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fl. 54. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 157-157v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 301-301v. BNL, *Fundo Geral*, nº 739, fols. 176v-177. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 447-449. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 48, pp. 263-264. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1191, p. 503.

1223-10-13-Santarém

D. Afonso II determina que volte à posse da Ordem do Templo um herdamento e água que o concelho de Portalegre lhe tinha tomado.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 13. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 107-107v-

1224-02

O Mestre da Ordem do Templo faz partilha de bens com seus irmãos, na qual coube ao dito mestre a Aldeia de Jejura e uma herdade.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 16. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 40v-41.

1224-04-10-Lisboa

D. Afonso III isenta os Templários do pagamento da lenha ao monarca, quando estava em Santarém, e da colecta da herdade da Moreira, recebendo em troca a herdade de Codisseiro.

I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 23v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 137v-138. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 49v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 90-90v.

1224-09-Santarém

A Ordem do Templo faz escambo com Lourenço Dias, recebendo a milícia, uma herdade entre o Bombarral e o Carvalhal, termo de Óbidos, em troca de cinco estins de terra em Coxi, termo de Santarém.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 5. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 34-34v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1157, p. 492

1225-02

Gonçalo Domingues e sua mulher, doam à Ordem do Templo a herdade de Vencaro, junto de Nossa Senhora de Ceiça, termo de Ourém.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 22. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 80v-81. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 51-52. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 182-182v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 149-149v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1196, p. 503.

1225-03

Os sucessores de Pedro Ferreira, criado de Sancho I, doam à Ordem do Templo, a herdade de Valdorjães em conjunto com uma herdade em Vila Verde, vinhas, casas e lagares.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 40v-41. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 73v-74 e 74v-75.

1225-10-22-Latrão

O Papa Honório III, pela bula – *Attendentes karissimum* –, dirigida ao bispo de Évora e aos abades dos mosteiros de S. João de Tarouca e de Salzedas, da diocese de Lamego, pede para tomar o rei e o reino de Portugal sob a sua protecção e da Sé Apostólica, atendendo à pouca idade do monarca e à vizinhança dos inimigos da fé.

Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 32, p. 57.

1226-03-03

Dona Joana doa a D. Martim, Mestre da Ordem do Templo nos três reinos, a vila de Lardoza (entre Castelo Novo e Castelo Branco), com várias fazendas em Curricãa, Castelo Novo, Silvares, entre outras.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 99v-101v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 182-185. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 65, pp. 280-281. (datado de 1175)

1226-06

Doação remuneratória feita por D. Joana ao Mestre da Ordem do Templo da igreja e vila de Lardosa.

BNL, *Fundo Geral*, nº 739, fols. 114-115v.

1226-06

O corregedor e os homens bons de Santarém sentenciam no pleito entre o D. Martinho Peres, comendador Templário de Santarém e Gonçalo Mendes e sua mulher, decidindo a favor da milícia o recebimento de metade dos frutos anuais da herdade de Monte do Trigo e mais o dizímo de toda a herdade e vinhas.

I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 106 I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 74-75. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 53. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 96v-97.

1226-06-13-Latrão

O Papa Honório III, pela bula – *Ut obsequium christianorum* –, dirigida a D. Estêvão Soares da Silva, arcebispo de Braga, concede-lhe a faculdade de absolver de pena de excomunhão canónica, os clérigos e leigos da sua província eclesiástica quem se incorporar no exército cristão contra os mouros.

Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 33, pp. 58-59.

1226-10

Fernando Gonçalves doa à Ordem do Templo alguns casais, Magusto, Moeda, entre outros.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 9. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 42-42v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 967, p. 433.

1227-01-21

D. Soeiro Rodrigues doa à Ordem do Templo a terça parte de todos os seus bens.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 14, nº 10. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 85v-86. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1212, p. 505.

1227-02-Braga

A Ordem do Templo faz carta de composição com D. Estevão Soares da Silva, Arcebispo de Braga, de modo a que este último tenha apenas uma procuração das igrejas de Mogadouro e Penas Roías e receba menos dízimos, apresentando a milícia os capelães.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 4. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 18-18v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1156, p. 492.

1227-05-21-Leão

O Papa Gregório IX, pela bula - *Cum a nobis* -, dirigida ao mestre e freires da Ordem do Templo, confirma os privilégios e indulgências concedidas pelos Papas anteriores, da posse de bens, isenções e liberdades concedidas pelos reis, príncipes e outros cristãos, a terras e bens pertencentes à Ordem do Templo.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 2, nº 36.

1228-03-Castelo Branco

Dona Froila Ermegides doa à Ordem do Templo, Vila Franca de Xira, os lugares de Torrados, Freandi, Ravaes, Cária e outros bens no reino de Portugal, Leão e Castela.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 13. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 33v-34. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 28-29. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 70v-71. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 127v-128. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 81-82. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 49, pp. 265-266. (datado de 1238) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1072, p. 480.

1229-03-16-Santarém

D. Afonso, conde de Bolonha, dá sentença no pleito entre a Ordem do Templo, como autora, e os moradores de Vila Franca de Xira sobre o pagamento da colheita, determinando que estes não fossem obrigados a pagar à Ordem do Templo, mas sim ao monarca.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 135v-136.

1229-03-30-Santarém

D. João Pires de Aboim vende a D. Martim Nunes, Mestre da Ordem do Templo nos Três Reinos, umas casas em Portalegre.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 99. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 180-180v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 66, p. 281.

1229-06

Pedro Ferreiro e sua mulher doam à Ordem do Templo o lugar de Ceiceira (Asseiceira), com mais um olival em S. Martinho, uma vinha em S. Fins e um forno em Tomar, com obrigação de sustentarem uma lâmpada na igreja de S. Maria de Tomar.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 81v-82v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 147v-148.

1229-10-14-Leão

O Papa Gregório IX, pela bula – *Ipsa nos cogit pietas* –, dirigida ao mestre e freires da Ordem do Templo, isenta-os, a seu pedido, do pagamento da dizíma

decretada no Concílio Geral para defesa da Terra Santa, atendendo a que eles se ocupam principalmente da dita defesa e ainda na luta contra o infiel.

I.A.N./T.T., *Col. Esp.*, *Bulas*, Cx. 2, nº 48. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 34, pp. 59-60. Sum., SANTARÉM - *Quadro Elementar*, tomo 9, p. 105.

1230-02-10

D. Pôncio Afonso e sua mulher doam a D. Estêvão Belmonte, Mestre da Ordem do Templo, a vila da Bemposta (concelho da Guarda), Lourosa e seu termo, e metade da igreja de Santiago de Alhariz.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 112-112v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 208-209. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 90-91.

1230-04-Braga

Fernão Melendi e Teresa Melendi vendem a Frei Garcia Peres à Ordem do Templo, sendo D. Estêvão de Belmonte, Mestre da Ordem do Templo e comendador do Mogadouro, a herdade de Natanor (em Atanor) com todos os seus termos e suas pertenças.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 162. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 312v-313.

1230-07-29

O bispo de Viseu com seu cabido faz composição com a Ordem do Templo, doando aos Templários o padroado da igreja de Santiago de Trancoso e recebendo as dízimas das terras que a Ordem tinha em Trancoso e seus termos.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 24. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 37-37v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 30-31. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 152. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 291v-292 Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1198, p. 503. .

1230-09-Lisboa

Dona Mafalda doa à Ordem do Templo uma herança (casas, terras, fontes, montes e pastos) que possuía na vila de Bretiande, diocese de Lamego.

I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 27v-28v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 138-138v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 270, fl. 150v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 288v-289. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 88-89.

1230-12

Martim Mendes e sua mulher, D. Domingas, doam à Ordem do Templo a torre de Alfarofe com seus termos.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 12. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 108v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1071, p. 480. Livro dos Mestrados, fl. 107

1230-Coimbra

A Ordem do Templo e a Ordem de Malta fazem concórdia sobre os direitos eclesiásticos e seculares de Vila Chã e Natanor (Atenor) em Miranda, Trancoso, Casais de Vila Nova, de Monte Redondo e de Tabuaço. A sentença determina que os Templários tivessem duas partes do eclesiástico e secular em Vila Chã de Barciosa, e os Hospitalários a terça parte. Todavia em Atenor cada uma das milícias teria metade.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 8. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 39-39v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 32-33. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 160v-161. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 310-311. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 449-451. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1018, p. 446.

1231-01-03-Coimbra

D. Sancho II decide no pleito entre a Ordem do Templo e a Ordem do Hospital. A sentença determina que os Templários tivessem duas partes do eclesiástico e

secular em Vila Chã de Barciosa, e os Hospitálarios a terça parte. Todavia em Atenor cada uma das milícias teria metade.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 8. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 39-39v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 160v-161. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 310-311. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 449-451. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1018, p. 446.

1231-04

D. Pôncio e D. Maior Martins, sua mulher, doam à Ordem do Templo uma herança no termo da Covilhã, onde chamavam Aldeia Nova, contando que se mantenha para sempre um capelão em Santa Maria do Pinheiro.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 11. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 32-32v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1070, p. 480.

1231-05-Certã

A Ordem do Templo faz composição e avença com a Ordem do Hospital a respeito de dois casais em Bagueira, no termo de Castelo Rompar.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 8. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 114v-115. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1160, p. 492.

1231-07-16-Reate

O Papa Gregório IX, pela bula – *Quotiens a nobis petitur* – confirma a instituição da Ordem do Templo concedendo-lhe protecção e privilégios, a exemplo dos Papas Alexandre III, Urbano III, Clemente III, Celestino III e Inocêncio III.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 74v-75. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 897-899.

1231-07-23-Reate

O Papa Gregório IX, pela bula – *Quanto maiora pro defensione* – dirigida à Ordem do Templo concede-lhe a possibilidade de edificar igrejas nas terras onde não existisse culto da religião cristã, ficando directamente sujeitas à Sé Apostólica.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 47v-48. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 824-825.

1231-12-10

A Ordem do Templo faz concórdia com o freire capelão da igreja de Santiago de Santarém, sobre o número dos beneficiados

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 43. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 40-40v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 43v-45. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 74-76. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 739, fls. 25-27. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1138, p. 487. Ref., I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls.88v-89.

1232-05-08-Guarda

Gomes Martins, filho de Martim Gonçalves, aprova a venda que seu pai pretende fazer a Estêvão de Belmonte, Mestre da Ordem do Templo no reino de Espanha, a Soeiro Mendes, Comendador de Tomar e Mem Rodrigues, Comendador de Pombal, da sua quinta de Santa Ovaia, com onze casais e suas pertenças.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 148v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 285-285v.

1232-07

D. Martim Gonçalves vende a Estêvão de Belmonte, Mestre da Ordem do Templo no reino de Espanha, a Soeiro Mendes, Comendador de Tomar e Mem Rodrigues, Comendador de Pombal, a sua quinta de Santa Ovaia, com onze casais e suas pertenças.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 148-148v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 284-284v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls.91-92.

1232-08

D. Pôncio Afonso e D. Maior Martins, sua mulher, doam à Ordem do Templo, uma albergaria no Pinheiro e outra na Aldeia Nova.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 29. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 79v-80. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1087, p. 483.

1233-04

Lopo Pais e sua mulher doam à Ordem do Templo uma quarta parte da vila de Perenina, que receberam de herança.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 162-162v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 313-313v.

1234-10-21-Perusa

O Papa Gregório IX, pela bula – *Cupientes christicolas* –, convida os cristãos de Portugal a secundarem a campanha empreendida nas partes de Espanha, contra os sarracenos, na qual anda empenhado o rei, e a conceder aos que o acompanharem por 4 anos, as mesmas indulgências da Terra Santa.

I.A.N./T.T., *Bulas*, m. 36, nº 19. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 35, p. 60. Publ., SILVA MARQUES - *Descobrimentos Portugueses* …, Vol. I, doc. 5, pp. 2-3. Sum., SANTARÉM - *Quadro Elementar*, tomo 9, p. 121.

1235-05

Pedro Saião e sua mulher doam à Ordem do Templo a terça parte de seus bens.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 3. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 109v-110. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 961, p. 432.

1235-05-28-Perusa

O Papa Gregório IX, pela bula – *Evangelicae doctrinae* – dirigida aos prelados, e outras pessoas, para que estes não pousem nas casas da Ordem do Templo contra a sua vontade, salvo quando as casas tiverem esse encargo na sua dotação ou fundação, caso em que se deveriam contentar com o estipulado na escritura.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 74-74v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 895-896.

1235-05-29-Perusa

O Papa Gregório IX, pela bula – *Dilecti filii frates* militiae – dirigida aos prelados para que estes não imponham penas pecuniárias à Ordem do Templo, mas que os castiguem com outras penitências.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 73v-74. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 894-895.

1235-05-30-Perusa

O Papa Gregório IX, pela bula – *Paci et quieti religiosorum* – a favor dos Templários, excomungando os que os agredissem e lhes tomassem os bens, reservando a absolvição à Sé Apostólica.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 35, fls. 35-35v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 71-71v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 887-888.

1235-08-01

Sancha Esteves doa à Ordem do Templo a terça parte de todos os seus bens.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 10. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 112-112v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1162, p. 492.

1236-04

A Ordem do Templo afora a Martim Mendes e seu irmão, uma herança em Portelo, termo de Parada, para sempre.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 5. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 110v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1064, p. 479.

1236-04

Martim Afonso doa à Ordem do Templo uma herdade e uma albergaria em Casével.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 16. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 35. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1168, p. 493.

1236-04

Mendo Afonso doa à Ordem do Templo uma herança em Casével, e ainda uma igreja e albergaria.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 37. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 40 e 213-213v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1132, p. 486.

1237-Tomar

D. Urraca Ermiges, faz doação a D. Estêvão de Belmonte, mestre da Ordem do Templos, de dois casais em Freande e metade de uma quinta, recebendo em tempo de sua vida a herança que quiser da parte de D. Alda, revertendo a posse para a dita Ordem ao tempo da sua morte.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 151 B.N.L., *Fundo Geral, nº.* 736, fl. 289-289v.

1238-05

Pero Novais e sua mulher doam a D. Soeiro Gomes, Comendador da bailia de Braga, o casal da Fonte da Dona, abaixo do Mosteiro de Refoios, e de uma herdade.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 162v-163. B.N.L., *Fundo Geral, nº.* 736, fl. 313v-314.

1239-03

Rodrigo Peres, comendador de Santarém da Ordem do Templo, empraza a D. Guilherme Gallach e sua mulher, D. Estefânia, as vinhas na herdade do Monte do Trigo em Santarém, com a cláusula de legarem à Ordem um lagar. Presente D. Martinho freire do Templo, D. Afonso Ermígio comendador de Castelo Branco

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 180v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 53v. B.N.L., *Fundo Geral, nº.* 736, fl. 97-98. Publ. Parcialmente, COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo.* Nº 56, p. 270.

1239-06-Fonte Arcada

Dona Froila Ermigues doa a Frei João Soares, Comendador da Bailia de Lisboa, vários bens em Santa Marinha da Pedreira, Santa Ovaia, Sinfães, Lauredo, perto de Caldas de Arengos e Caldas, Ruvães, Caria, Toutão de Susão, Faia, Freande, Oldrãos, Novaelos, Carrazedo, Santa Maria de Cimares, Avarenta, Frechas, terras de Bragança, Montenegro, Ledra, entre outras.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 15. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 213v-214. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 163v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 315-316. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1110, p. 485.

1240

Dona Teresa Martins doa à Ordem do Templo, na pessoa do seu filho, D. Urbano, cavaleiro da mesma, a aldeia de Vila Boa (Jejua), termo de Celorico.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 180. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 112v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 210-210v.

1240-03

Paio Soares e sua irmã vendem à Ordem do Templo uma herdade e casas que tinham em Coimbra.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fl. 181v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 147. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 282-282v.

1241-02-18-Latrão

O Papa Gregório IX, pela bula – *Cum carissimus in Christo* –, dirigida aos cristãos de Portugal exortando-os a acompanharem o seu rei, ou quem ele incumba de combater, por terra e por mar, os inimigos da cruz e a conceder-lhes as indulgências da Terra Santa a quem se aliste nesta empresa pelo menos um ano ou que para ela contribua.

I.A.N./T.T., *Bulas*, m. 36, nº 77. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 50, pp. 77-78 Publ., SILVA MARQUES - *Descobrimentos Portugueses* …, Vol. I, doc. 7, pp. 4-5. Publ., BRANDÃO - *Monarchia Lusitana*, Parte 4, liv. 14, cap. 19. Sum., SANTARÉM - *Quadro Elementar*, tomo 9, p. 141. .

1241-08-08-Latrão

O Papa Celestino IV, pela bula – *Justis petentium desideriis* – dirigida à Ordem do Templo isenta de jurisdição episcopal as igrejas de Pombal, Redinha e Ega.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 130v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 248-248v.

1242

D. Sancha Martins e seu marido, D. Pedro Martins, confrades da Ordem do Templo, doam a D. Martim Martins, mestre da Ordem do Templo nos Três Reinos, vários bens em Montemor-o-Novo, oito casais no couto de Louredo, a herdade do Castelo de Benabrei, e ainda de outros bens (em Loure, em Ulveira, e a herdade da Romeira em Santarém).

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 18. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 88. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls.61-62. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls.173v-174. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 332v-333. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 976, p. 436. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 58, pp. 272-273.

1242-09

O Bispo da Guarda faz composição com a Ordem do Templo sobre os direitos eclesiásticos em Castelo Branco, Rodão e seus termos.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 88-88v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 159-160v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 93-96.

1242-09

Composição feita entre o bispo da Guarda e o Mestre e cavaleiros do Templo sobre o direito episcopal e obediência que o dito bispo pedia nas igrejas de Castelo Branco e Ródão e seus termos.

BNL, *Fundo Geral*, nº 739, fols. 91v-92v.

[1243-1244]-Roma

O Papa Inocêncio IV, pela bula - *Quanto dilecti* - dirigida aos arcebispos, bispos, arquidiáconos e diáconos, ordena que os prelados confirmem os clérigos que a Ordem do Templo apresentar para as suas igrejas e não os excomunguem.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 3, nº 3.

1244-03-24

D. Martim Martins, mestre da Ordem do Templo, faz composição com o bispo do Porto, a respeito do que este devia haver pela visitação da igreja de Santiago de Fonte Arcada, junto do mosteiro de Paço de Sousa.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 19 e nº 21. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 83-83v e 107v-108. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro 2 do Além Douro*, fl. 263. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód.7, fl.55. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 329v-330. ADPRT/DIO/CABIDO/017/1661/00027. ADPRT/DIO/MITRA/0097. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 59, p. 274. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1114 e nº 1116, p. 485.

1244-12-16-Coimbra

D. Sancho II doa a D. Martim Martins, Mestre da Ordem do Templo os direitos reais de Idanha-a-Velha e Salvaterra, com excepção da anúduva, exército, colecta (colheita e jantar) e moeda.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 84-84v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 152v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 60, pp. 274-275. Publ., BERNARDINO – *Sancius Secundus Rex Portugatensis. A Chancelaria de D. Sancho II (1223-1248)*, doc. nº 82, p. 351.

1245-01-20-Tomar

D. Sancho II doa a D. Martim Martins, Mestre da Ordem do Templo o padroado da igreja de Santa Maria de Soure.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 3. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 106. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 39-40. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 123v-124. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 233-233v. Publ., COSTA -

História da Ordem Militar de Cristo. Nº 61, p. 275. Publ., BERNARDINO – *Sancius Secundus Rex Portugatensis. A Chancelaria de D. Sancho II (1223-1248)*, doc. nº 83, p. 351-352. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1162, p. 479.

1245-04-10-Lisboa

Quitação à Ordem do Templo da lenha que costumava dar da sua casa em Santarém quando o rei aí estava, e bem assim da colheita da herdade de Moreiras (c. Nelas), em recompensa pela herdade de Codesseiro que havia doado ao rei.

Publ. VENTURA – *Chancelaria de D, Afonso III. Livro I*. Vol. 1, doc. nº 53, p. 56-57.

1245-07-28-Leão

O Papa Inocêncio IV, pela bula - *Grandi non immerito* - dirigida a todos os mestres, preceptores, priores, comendadores e frades das ordens militares do Templo, Hospital de Jerusalém, Santiago e Calatrava existentes em Portugal, em que, depois de fazer uma larga exposição das queixas feitas contra o rei D. Sancho pela sua injusta e má administração, os aconselha a que recebam bem o Conde de Bolonha, como Governador do Reino, sem contudo pretender depôr D. Sancho ou usurpar a sucessão a qualquer filho que tivesse.

Sum., VASCONCELOS - *Bulário Bracarense*, p. 61.

1245-09-12-Leão

O Papa Inocêncio IV, pela bula - *Vestris justis precibus* - dirigida ao Mestre e freires da Ordem do Templo, confirma o privilégio que isenta do pagamento de dizímas os bens da ordem.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 3, nº 13.

1245-11

Gonçalo Martins afora à Ordem do Templo, uma herdade em Moreira, termo de Senhorim.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 11. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 38v-39. (datada de 1225) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1106, p. 484.

1246-06-27

O mestre da Ordem do Templo afora aos seus moradores, a herdade de Casável.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 9. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 157. (datada de 11 de Julho) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1183, p. 502.

1247-05

D. Maria Pais doa à Ordem do Templo todos os bens que tinha em Trancoso com seus termos.

I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 36.

1248-08-30-Coimbra

Composição entre a Ordem do Templo e a igreja de Coimbra relativa aos frutos e proventos eclesiásticos da igreja de Soure.

BNL, *Fundo Geral*, nº 739, fols. 53-54v.

1251

D. Tomás doa à Ordem do Templo a herdade das Vassadas, com suas casas, e algumas casas que possuía na Rua de S. João.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 19 e m. 9, nº 36. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 90-90v e 97v-98. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1193, p. 503 e 484.

1252-04-01-Longroiva

A Ordem do Templo faz composição com o bispo de Lamego a respeito dos direitos episcopais das comendas de Longroiva e Meda, pela qual os comendadores delas tinham de dar em cada ano ao bispo, dez moíos de centeio e dez moíos de vinho, e a paga da visitação, quando o bispo a fizesse.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 12 e m. 13, nº 10. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 83v-84 e 137v (datado de 1222) I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª

parte, fls. 149v-150. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 286v-287v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1164, p. 492-493 e nº 1184, p. 503.

1252-07-15-Perusa

O Papa Inocêncio IV, pela bula – *Cum nuper duxerinus* – a favor dos Templários e pessoas da Ordem do Templo para que estes não sejam compreendidos na Constituição que ordena que os isentos, por razão de delito ou contrato, respondam perante os Ordinários dos lugares, uma vez que os seus privilégios e liberdades se mantêm inteiramente tanto neste caso como nos demais.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 75v-76. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 899-900.

1252-11-04

A Ordem do Templo e o concelho de Pombal fazem composição para arrecadação dos direitos da igreja de S. Martinho.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 739, fl. 47v-49. Publ. Parcialmente, COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 62, p. 276.

1253-03-13-Guarda

Gomes Martins outorga o testamento de seu pai, Martim Gonçalves, que deixa à Ordem do Templo.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 14. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 110v-111. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1188, p. 503.

1253-04-18

Frei Martim Pais, comendador do Mogadouro, afora aos moradores o Mogadouro.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 24. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 157-157v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1119, p. 485.

1253-05-04-Castelo Branco

D. Gil Martins e D. Marianes (Mariana) sua mulher, doam a D. Martim Nunes, mestre da Ordem do Templo nos três reinos de Espanha, bens em Benavente, na Mata, em Catar e em Alcongosto, termo da Covilhã, emprazando-lhes a Ordem em sua vida a aldeia de Pinheiro e quatro casais em Travanca.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 181-181v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 110-110v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 204-204v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 63, pp. 277-278.

1253-09-29-Coimbra

Os juízes emitem sentença pela qual foi julgada à Ordem do Templo o lugar da Bemposta, entre Monsanto e Proença.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 40. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 82-82v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1135, p. 487.

[1254-1261]-12-03-Sena

O Papa Alexandre IV, pela bula – *Quantum sacra templi militia* – a favor dos Templários, manda proceder contra os que retiverem esmolas feitas a estes freires, como se de sacrilégio se tratasse.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 1, nº 7. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 60-60v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 858-859.

1254

O Bispo de Samora outorga uma sentença a favor dos Templários e contra o concelho de Penas Roías sobre o pagamento do dízimo.

BNL, *Fundo Geral*, nº 739, fols. 177-177v.

1254-03-21

D. Martim Nunes, mestre da Ordem do Templo nos Três Reinos, faz carta de composição com D. Egas, bispo de Lamego, pela qual, o dito bispo, renuncia, a

favor da Ordem, a todos os direitos episcopais das igrejas de Meda e Longroiva, com seus termos. Segue-se a composição a respeito do que devia receber o dito bispo pela visitação de Meda e Longroiva.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 20 e 21. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 83v-84. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 231-232. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 456-458. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo.* Nº 64, p. 279. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1079, pp. 480-481.

1254-07-05-Anagni

O Papa Inocêncio IV, pela bula - *Ex parte universitatis* - dirigida a D. João Egas, arcebispo de Braga, em que se refere as queixas que lhe dirigiam os abades, priores, reitores e outros clérigos das igrejas da diocese de Braga, e abusivamente os vexavam. Ordena-lhe que obrigue os cavaleiros e leigos apontados na queixa, a desistirem dos direitos de padroado que usurparam, empregando, se necessário for, censuras eclesiásticas.

Sum., VASCONCELOS - *Bulário Bracarense*, p. 69.

1254-08-01-Samora

O bispo de Samora dá sentença favorável a Frei Martim Pais comendador de Mogadouro e Penas Roías, contra o D. Adriano, procurador do concelho de Penas Róias, a respeito das dizímas dos moinhos, da lã e dos queijos.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 46. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 79-79v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 50-51. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 309-309v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 459-460. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1141, p. 487.

1255

O Convento de Tomar afora a Mendo Monge e Gonçalo Pires uma herdade em Sentim.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 39. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 213v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1134, p. 487.

1255-02-04-Latrão

O Papa Alexandre IV, pela bula – *Felicis recordationis Honorio* – a favor dos Templários, confirmando outras bulas dos seus antecessores, com destaque para a de Inocêncio III, referente a excomunhões e interditos.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 35, fls. 35v-37v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 59-60. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 42-43. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 856-858.

1255-03-02-Napóles

O Papa Alexandre IV, pela bula – *Cum felicis recordationis* – a favor dos Templários e pessoas da Ordem do Templo para que estes não sejam compreendidos na Constituição que ordena que os isentos, por razão de delito ou contrato, respondam perante os Ordinários dos lugares uma vez que os seus privilégios e liberdades se mantêm inteiramente tanto neste caso como nos demais.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 76-76v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 29-30. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 901-902.

1255-03-19-Santarém

Carta a D. Martins Nunes, Mestre da Ordem do Templo, informando ter jurado, nas mãos do bispo de Évora, que não faria venda da moeda.

Publ. VENTURA – *Chancelaria de D, Afonso III. Livro I.* Vol 2., doc. nº 705, p. 278.

1255-06

Sentença relativa ao pleito entre Gonçalo Mendes e sua mulher, e a Ordem do Templo, sendo os primeiros condenados a darem à Ordem, metade dos frutos de uma herdade situada na Testeira dos Bacelos do Monte Trigo, termo de Santarém.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 2. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 106 Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1097, p. 484.

1256-02

O comendador de Mogadouro afora meio lugar de Vilar de Coeloso aos seus moradores.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 7, nº 21. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 157v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1044, p. 468.

1256-02

Sentença a favor da Ordem do Templo, declarando o foro que os moradores da herança de Calvilhe e de outros casais, haviam de pagar à Ordem do Templo.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 26. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 97v. (datada de 1226) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 984, p. 436.

1256-04

A Ordem do Templo afora a Domingos Durão e sua mulher, Maria João, uns moinhos em Rio Maior, termo de Santarém.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 8. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 81v-82. (datado de 1226) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1103, p. 484.

1257-03

Egas Velho do Tojal doa à Ordem do Templo a terça parte de todos os seus bens.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 4. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 108v-109. (datado de 1227) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1063, p. 479.

1257-03-31-Latrão

O Papa Alexandre IV, pela bula, – *Meritis vestre devotionis* –, concede aos Templários o direito de prover de reitor a igreja de Santiago de Santarém, cada vez que ela vagar, com «um freire idóneo» da Ordem e convertam em seu uso os rendimentos desta, pagando anualmente a taxa combinada ao Bispo de Lisboa.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 3, nº 34, 35 e 37. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 43-43v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 78-78v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 39. Publ., *Monumenta Henricina*. Vol. I, nº 53, pp. 82-83. Sum., SANTARÉM - *Quadro Elementar*, tomo 9, p. 177.

1258

Domingos Pires e Auzenda Martins doam à Ordem do Templo, cinco estins de terra em Monçais.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 35. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 96v. (datado de 1228) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1130, p. 486.

1258-01-08-Viterbo

O Papa Alexandre IV, pela bula – *Justis petentium desideriis* – ordena que os Templários possam apresentar, nas suas igrejas, religiosos da sua Ordem ou clérigos seculares que com eles vivessem, sem que fosse preciso assinar congrua.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 37v-38. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 798-800. (atribuída erradamente a Alexandre III nessa data o pontífice encontrava-se em Ferrarra)

1258-02

Martim Gonçalves e Maria Soares doam à Ordem do Templo a terça parte de todos os seus bens.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 1. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 106-106v. (datado de 1228) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1096, p. 484.

1258-02-01-Anagni

O Papa Alexandre IV, pela bula – *Desideriis vestris* – isentando a Ordem do Templo da contribuição para ajuda das despesas das procurações que se fazem aos legados e núncios apostólicos que passam por suas terras.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 76v-77. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 28-29. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 902-904.

1258-02-01-Viterbo

O Papa Alexandre IV pela bula - *Gloriosus Deos* - dirigida aos fiéis, concede 40 dias de indulgências aos que, confessados e arrependidos, visitarem no dia da festa da Assunção da Virgem, a igreja de Tomar, na diocese de Lisboa, pertencente à Ordem do Templo.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 3, nº 41. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls.134-134v.

1258-06-23-Fonte Arcada

D. Teresa Martins e seus filhos doam à Ordem do Templo a aldeia de Geiva e a herdade de Guilharei.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 7, nº 2 a 5, 2). I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 101-101v. (datada de 1252) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1028, 2), p. 459.

1259

Domingo Martins Galego doa à Ordem do Templo toda a herança que tinha em Vale de Orjães.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 38. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 28v-29. (datado de 1229) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1133, p. 487.

1259-01-25

O decano da igreja de Santiago de Santarém renuncia aos direitos sobre a dita igreja, em favor de D. Martim Nunes, mestre da Ordem do Templo.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 8. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 43v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1067, p. 480.

1259-12

O comendador de Mogadouro faz composição com Lopa Fernandes de Bagueixe, pela qual a milícia ficou com a quinta parte de uma herança que D. Lopa herdara por morte de seu pai.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 7, nº 19. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 97-97v. (datado de 1229) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1042, p. 468.

1260-08-15-Coimbra

Frei Soeiro Peres de Viseu, comendador de Tomar e Tenente do Mestre da Ordem do Templo de Portugal acorda com Lourenço Peres, reitor da igreja de S. Pedro de Condeixa-a-Velha sobre a décima "dos homens" e dos casais de Palhacã, povoação esta situada entre aquela vila e a de Ega. Pelo acordo ficava metade à igreja de Ega e metade à de Condeixa-a-Velha.

Publ. GOMES, Saúl António - As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo. In *Actas do III Encontro sobre Ordens Militares – Guerra, Religião, Poder e Cultura.* Coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1999, p.65-66.

1260-10

O Comendador de Mogadouro e Penas Róias afora vitaliciamente a terra de Vilar de S. João, aos seus moradores.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 11. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 157v-158. (datada de 1252) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1021, p. 446.

[1261-1264]-02-26-Verona

O Papa Urbano IV, pela bula – *Justis petentium desideriis* – dirigida à Ordem do Templo, isenta de jurisdição episcopal as igrejas das vilas de Pombal, Redinha e Ega, tornando-as imediatamente sujeitas à Sé Apostólica.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 130v-131. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 249-249v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 739, fls. 44-44v.

1261-01-03

A Ordem do Templo faz composição com a Ordem do Hospital a respeito das dúvidas que existiam sobre os direitos em Vila Chã.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 14. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 41-41v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 33-34. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1024, p. 447.

1261-02-01-Guimarães

Carta sobre o modo como a Ordem do Templo deve receber o montádigo.

Publ. VENTURA – *Chancelaria de D, Afonso III. Livro I.* Vol. 1, doc. nº 237, p. 262-263.

1261-05-20-Tomar

Maria Peres, viúva de Estêvão Peres Spinel, confrade da Ordem do Templo, doa a D. Afonso Gomes, Mestre da Ordem do Templo, a quinta de Puços e suas pertenças.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 181v-182v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 143-143v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 274-275. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 98-100.

1261-08

João Seara doa à Ordem do Templo todos os seus bens. (não especifica a localidade)

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 5. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 78v-79. (datado de 1231) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 963, p. 432.

1261-11-29-Santarém

D. Afonso III sentencia a favor da Ordem do Templo, dando-lhe direito à igreja de Santiago de Santarém. Sentença acerca da igreja de Santiago de Santarém, entregue a D. Afonso Gomes mestre do Templo e à sua ordem, e retirada das mãos de D. Fernando de Portocarreiro, deão de Braga, o qual a detinha contra a vontade daqueles.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 12. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 38-38v. (datada de 1230). Publ. VENTURA – Chancelaria de D, Afonso III. Livro I. Vol. 1, doc. nº 273, p. 294-295. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1186, p. 503.

1262-06-29-Vetere

O Papa Urbano IV, pela bula – *Dilecti filii fratres* – a favor dos Templários, para que aos capelães das suas igrejas se não peça juramento de obediência ou de fidelidade, porque só estão sujeitos ao Santo Padre.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 65v-66. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 873-874.

1262-09-08-Santarém

D. Sancha Pires doa à Ordem do Templo todo o herdamento e direitos que tinha em Casável, termo de Santarém.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 29. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 30v-31. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 987, p. 437.

1263-10-16-Santarém

Composição entre o Arcebispado de Braga e a Ordem do Templo sobre os direitos episcopais das igrejas de Penas Roías e Mogadouro, sendo atribuído ao Arcebispo o quinto do dízimo.

BNL, *Fundo Geral*, nº 739, fols. 175v-176v.

1263-10-16-Santarém

D. Vasco Fernandes, mestre da Ordem do Templo, faz composição com o arcebispo de Braga sobre a terça pontifical das igrejas de Mogadouro e Penas Róias, e a ermida de Santa Maria de Azinhoso.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 213-213v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 307v-308v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 100-103. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 81, pp. 299-300.

1264-06-24-Leiria

A Ordem do Templo afora aos povoadores da herdade de Cabeça de Freire, junto de Leiria, o dito terreno.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 4. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 91v-92. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1014, p. 446.

1264-10-21-Sevilha

Paio Gomes, freire da Ordem do Templo, doa a esta milícia seis aldeias em Castela.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 182v-183.

1265-05-18-Perusa

O Papa Clemente IV, pela bula - *Merito incongruum censeri posset* - isenta a Ordem do Templo do pagamento da vigésima ou centésima para subsídio da Terra Santa.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 80-80v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 30-31. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 911-913.

1265-05-29-Perusa

O Papa Clemente IV, pela bula – *Cum a nobis petitur* – confirma à Ordem do Templo, todos os privilégios, indulgências e liberdades que lhe foram concedidas pelos pontífices que o antecederam, reis e príncipes.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 3, nº 68. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 42-42v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 809-810.

1265-05-29-Perusa

O Papa Clemente IV, pela bula – *Non absque dolore* – a favor dos Templários, ordena que não sofram de força nas suas casas e bens e gozem dos privilégios

que lhes foram atribuídos, sob pena de excomunhão e suspensão para os agressores.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 3, nº 69. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 61v-62v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 862-864.

1265-06-08-Perusa

O Papa Clemente IV, pela bula – *Cum Abbates* –, ordena aos bispos e prelados que a Ordem do Templo não pagasse dízimo das terras que lavrassem e utilizassem por suas mãos ou à sua custa.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 18. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 35v-36. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1113, p. 485.

1265-06-08-Perusa

O Papa Clemente IV, pela bula – *Quanto maiora pro defensione* – dirigida à Ordem do Templo, concede-lhe a possibilidade de edificar igrejas nas terras onde não existisse culto da religião cristã, ficando directamente sujeitas a Sé Apostólica.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 48. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 825-826.

1265-06-08-Perusa

O Papa Clemente IV, pela bula – *Dilecti filii frates* – dirigida à Ordem do Templo, ordena que esta milícia não possa ser excomungada, nem suas igrejas interditas por estarem directamente sujeitas à Santa Sé.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 58v-59. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 855-856.

1265-06-28-Perusa

O Papa Clemente IV, pela bula – *Paci et quieti religiosorum* – a favor dos Templários, excomungando os que os agredissem e lhes tomassem os bens, reservando a absolvição à Sé Apostólica.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 71v-72. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 41-42. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 888-890.

1265-06-29-Perusa

O Papa Clemente IV – *Devotionis vestrae promeretur* – desobriga os Templários de responderem por letras apostólicas contrárias aos seus privilégios.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 68v-69. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, p. 881.

1265-07-04-Perusa

O Papa Clemente IV, pela bula – *Cum a religiosorum virorum* – dirigida aos Templários, manda que as sentenças dadas a favor desta Ordem sejam cumpridas até que a milícia esteja satisfeita.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 62v-63. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 865-866.

1265-07-04-Perusa

O Papa Clemente IV, pela bula - *Justis petentium desideriis* - a favor dos Templários, ordenando que estes possam ser tomados por testemunhas nas suas causas, contando que não tenham sido a isso constrangidos.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 81. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 32. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 913-914.

1265-07-21-Perusa

O Papa Clemente IV, pela bula – *Dilecti filii fratres* – ordena que aos capelães das igrejas Templárias não se peça juramento de obediência ou de fidelidade, porque só estão sujeitos ao Santo Padre.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 66-66v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 874-875.

1265-08-29-Perusa

O Papa Clemente IV, pela bula – *Dignum esse conspicimus* – isentando a Ordem do Templo de pagar procurações em dinheiro aos legados e núncios apostólicos, salvo se se tratarem de cardeais da Santa Igreja de Roma. Recomenda, todavia, que os recebam em suas casas quando estes por elas passassem.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 35, fls. 34v-35. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 77v-78. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 904-906.

1265-09-01-Assis

O Papa Clemente IV, pela bula – *Quieti vestrae providere* – a favor dos Templários, desobrigando-os de responderem por letras apostólicas contrárias aos seus privilégios a não ser que se faça expressa menção à Ordem.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 3, nº 75. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 69-69v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, p. 882.

1265-09-04-Assis

O Papa Clemente IV, pela bula – *Quanto dilecti filii* – ordena aos bispos e prelados que admitam clérigos apresentados pelos religiosos Templários para servirem em suas igrejas, que possam aplicar os frutos das suas igrejas em socorro da Terra Santa.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 39-39v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 33-34. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 802-804.

1265-09-04-Assis

O Papa Clemente IV, pela bula – *Quanto devotius divino* – dirigida à Ordem do Templo, ordena que esta milícia não seja obrigada a pagar talhas, colheitas ou dinheiro, sem especial mandado da Santa Sé, que faça menção deste indulto e graça.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 57-57v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 35. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 851-852.

1265-09-04-Assis

O Papa Clemente IV, pela bula – *Meritis sacrae vestrae* – a favor dos Templários, desobrigando-os de responderem por letras apostólicas contrárias aos seus privilégios, ainda que estas os derroguem e façam menção deles.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 69v-70. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 883-884.

1265-09-08-Assis

O Papa Clemente IV, pela bula – *Eo vobis quilibe*t – isenta a Ordem do Templo de pagar pena ou coima pelos danos que os seus gados façam por onde passarem, sendo obrigados a pagar apenas os respectivos danos.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 78-78v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 906-907.

1265-09-30-Perusa

O papa Clemente IV, pela bula – *Eis praecipue ac specialite*r –, dirigida aos prelados das igrejas e a favor dos Templários, manda que estes façam justiça sobre aqueles que ousarem reter as esmolas feitas à Ordem do Templo ou benefícios que esta recebesse, como se de sacrilégio se tratasse.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 3, nº 76. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 61-61v. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 861-862.

1265-12-18

D. Fernando Gomes e D. Sancha Pais, sua mulher, deixam à Ordem do Templo a herança de Cornaga, renunciando a todos os direitos que aí possuíam.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 14. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 109. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 972, p. 433

1265-Castelo Branco

D. Teresa Afonso faz doação remuneratória a D. Gonçalo Martins, Mestre da Ordem do Templo em Portugal e aos seus freires, de um casal em Melo, em troca de uma aldeia chamada Sardarcha no termo de Felgosino e outros bens, ficando por sua morte estes bens para a Ordem do Templo.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 147v-148. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 283-284. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 67, pp. 282-283.

1266-05-08

Diogo Lopes e sua mulher doam a D. Gonçalo Martins, Mestre da Ordem do Templo no reino de Portugal, Alpedrinha com seus termos, uma vinha em Castelo Novo, bens na Mata e Torre do Arrizado, dando-lhes a Ordem em suas vidas bens no Marmeleiro, em Reichoso, em Avelans, na Eira, em Tiares, em Freixo, nas Antas de Penedono e em Gestaçô.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 110v-111. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 205-206. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 68, pp. 283-286.

1267-06-24-Santarém

D. Martim Martins e sua mulher, D. Urraca, doam à Ordem do Templo uma herdade junto do Monte Alto e Rio Maior, termo de Santarém.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 15. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 102v-103. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1074, p. 480.

1267-08-01-Santarém

D. Sancha Pires confessa ter em sua propriedade seis estins de terra pertencentes à Ordem do Templo, em Toche, termo de Santarém.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 16. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 95v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1111, p. 485.

1267-10-Leiria

João Soeiro e Maria Fernandes doam à Ordem do Templo uma herdade em Leiria, junto com a sua almoinha.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 8. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 43. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1182, p. 502.

1267-11-22-Viterbo

O Papa Clemente IV, pela bula - *Desiderio desirantes vos et ordinem* - a favor dos Templários, proibe que se dêem preceptorias das casas ou de províncias da Ordem do Templo a religioso dela, ou por cartas de reis e grandes senhores, sendo os religiosos que as aceitaram sujeitos a sentença de excomunhão.

I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 26v-27. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 81v-82. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 914-916.

1268-02-08-Santarém

D. João Pires de Aboim e sua mulher, D. Marinha Afonso, doam a D. Gonçalo Martins, Frei religioso da Ordem do Templo, uma vinha em Alvisquer, termo de Santarém.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 14; m. 5, nº 3. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 106v-107 e 115-115v. (datado de 1269) I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 183-183v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 54v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 99-99v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1166, p. 493 e nº 1107, p. 484.

1268-04-06-Tomar

D. Gonçalo Martins, Mestre da Ordem do Templo em Portugal, em conjunto com os seus freires de Santarém, escambam com D. Mateus, bispo de Lisboa, um casal que a Ordem tinha no termo de Santarém, recebendo um casal em Casével, situado no termo da mesma vila.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 37. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 98. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 69-70. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de*

Tomar, Cód. 234, 2ª parte, fl. 55v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 101-101v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 69, pp. 286-287. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1095, p. 484.

1268-05

D. Gonçalo Martins, Mestre da Ordem do Templo, e os freires Templários e D. Mateus, bispo de Lisboa, fazem carta de transacção, sobre os direitos episcopais e da Ordem nas igrejas de Pinheiro e Casável, termo de Santarém.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 56-56v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 101v-103. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 70, pp. 287-288.

1268-08-29

A igreja de Santa Maria faz composição com a igreja de São Vicente de Casável da Ordem do Templo, a respeito dos dízimos que haviam de receber pelas demarcações declaradas.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 18. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 92-92v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1077, p. 480.

1269-05-07-Coimbra

A Ordem do Templo apresenta ao vigário de Coimbra o reitor da igreja de Puços.

BNL, *Fundo Geral*, nº 739, fols. 70v.

1269-05-07-Coimbra

João Vicente, arcediago de Penela e Vigário de Coimbra durante a Sé vacante, recebe carta de apresentação para a igreja paroquial de Santo Estêvão de Puços, no bispado de Coimbra, do Frei João Pais pela mão de Frei D. Rodrigo Fernandes, Comendador de Tomar e Mestre da Ordem do Templo em Portugal.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 21. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 42v-43. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 34-35. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 143v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 275-275v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1195, p. 503.

1269-09-06-Santarém

Frei Gonçalo Gonçalves, Comendador da Ordem do Templo em Santarém, faz contracto com Domingos Pires e a sua mulher, sobre a água do Alviela para que fizessem duas azenhas, com a condição de estas ficarem para a milícia, ao fim de cinco anos.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 21. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 114-114v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 77-79. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 48v-49. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 88v-89v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 979, p. 436.

1269-10-03

D. Dinis dá mercê a D. Vasco Fernandes, Mestre da Ordem do Templo, para que o concelho de Castelo Branco levasse todas as vendas ao açougue que era no castelo. Este privilégio tinha já sido concedido anteriormente a D. Paio Gomes.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 88v-89. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 161-161v.

1271-03-15-Elvas

O concelho de Elvas declara que seus foros, usos e costumes lhe tinham sido outorgados pela Ordem do Templo.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 23. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro 3 da Beira*, fl. 80. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1118, p. 485.

1271-04-13-Tomar

Estêvão Pires Espinhel doa à Ordem do Templo, uma quinta em Travanca e todos os seus bens em Lafões e Seda, com a condição de lhe cantarem uma missa.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 42. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 116v-117. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls.154v-155. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 179v-180. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1137, p. 487.

1271-05-21-Latrão

O Papa Gregório X, pela bula – *Cum a nobis petitur* – confirma à Ordem do Templo, todos os privilégios, indulgências e liberdades que lhe foram concedidas pelos pontífices que o antecederam, reis e príncipes.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 42v-43. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 810-811.

1272-08-30-Lisboa

D. Rodrigo Garcia de Penha e D. Berengária Aires, sua mulher, outorgam o consentimento que fizeram da doação a D. Afonso Gomes, Mestre da Ordem do Templo, do emprazamento de 3 casais em Soeiro, termo de Santarém.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 184-185. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 63-63v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 115.

1272-09-06

D. Afonso Gomes, mestre da Ordem do Templo em Portugal, empraza a Dona Sancha Pires, sua freira, a Vila de Ródão até ao fim de sua vida, recebendo a Ordem em doação, três casais no vale de Soeiro, termo de Santarém.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 183v-184v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 54v-55v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 100-101.

1272-12-06-Tomar

A Ordem do Templo dá quitação aos filhos de Sancha Pais de todo o direito que tinham nos herdamentos de Lisboa e Leiria, e que tinham sido de D. Constança Pais, sua avó.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 14, nº 12. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro 12 da Estremadura*, fl. 167. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1214, p. 505.

1273-10-14 -Lugo

O Papa Gregório X, pela bula – *Ipsa nos cogit pietas* – isenta a Ordem do Templo do pagamento das dizímas eclesiásticas lançadas para socorro da Terra Santa.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 79. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 907-909. Ref., I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fl. 31.

1274-01-08

A Ordem do Templo afora a Pedro Domingues, dito Peliteiro, uma vinha em Horta Lagoa, termo de Santarém.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 20. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 95.

1274-01-09-Santarém

Pedro Martins doa à Ordem do Templo um casal em Casével, termo de Santarém.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 14, nº 7. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 30-30v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1209, p. 504.

1274-08-01-Bellicardi

O Papa Gregório X, pela bula - *Petitio dilectorum filiorum* - isenta a Ordem do Templo do pagamento das dizímas eclesiásticas e declara que as excomunhões impostas por este respeito não tenham vigor quando se tratar da dita Ordem.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 79v-80. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 909-911.

1274-09-10-Leão

O Papa Gregório X, pela bula - *Exhibita nobis* - dirigida ao Mestre e freires da Ordem do Templo, isenta os clérigos da Ordem de se apresentarem em Roma quando tiverem incorrido em sentença de excomunhão ou noutra qualquer irregularidade, mas recomenda que se reconciliem perante o concílio de irmãos.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 4, nº 1.

1274-12-18-Lisboa

D. Afonso III manda efectuar demarcação dos termos de Montemor-o-Velho, de Soure e de Ega, sobre os quais havia contenda com a Ordem do Templo.

Publ. VENTURA – *Chancelaria de D, Afonso III. Livro I.* Vol 2., doc. nº 617, p. 192-193.

1275-04-19-Lisboa

D. Afonso III dá carta de posse à Ordem do Templo de umas casas, em Santarém, que tinham sido de Fernão Cotos.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 4, nº 6. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 100 (datado de 1292). Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1000, p. 438.

1275-08-01-Bellicadri

O Papa Gregório X, pela bula – *Petitio dilectorum filiorum* –, ordena aos legados apostólicos e colectores da dízima destinada à Terra Santa que não a cobrem aos freires da Ordem do Templo, pois os dispensou dela atendendo aos perigos a que estes estavam sujeitos na defesa da Terra Santa.

I.A.N./T.T., *Col. Esp., Bulas*, Cx. 4, nº 3. I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 33. (inserta em carta do arcebispo de Braga, de 6 de Dezembro de 1275). I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 87-87v. Publ., *Monumenta Henricina.* Vol. I, nº 55, pp. 84-85. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 1128, p. 486. Sum., SANTARÉM - *Quadro Elementar*, tomo 9, p. 213.

1276-02-11-Aljazede

D. Frei Fernando Afonso, comendador de Soure, e D. Pedro, Abade de Alcobaça, juízes eleitos para a resolução de uma questão que opunha o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra e Santa Maria de Seiça, definem com o acordo entre as partes, os limites e direitos de certas propriedades destas instituições situadas junto à Granja de Aljazede.

Publ. GOMES, Saúl António - As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo. In *Actas do III Encontro sobre Ordens Militares – Guerra, Religião, Poder e Cultura.* Coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1999, p.66-68.

1276-03-03-Lisboa

D. Afonso III manda que se proceda à demarcação dos termos de Montemor-o-Velho, de Soure e de Ega, sobre os quais havia contenda entre o Rei e a Ordem do Templo, dando cumprimento a uma sentença proferida pela corte.

Publ. VENTURA – *Chancelaria de D, Afonso III. Livro I.* Vol 2., doc. nº 640, p. 218-220.

1278-01-15-Lisboa

D. Afonso III dá carta de sentença sobre os limites de Montemor-o-Velho, julgados em corte, devido a conflito com a Ordem do Templo.

Publ. VENTURA – *Chancelaria de D, Afonso III. Livro I.* Vol 2., doc. nº 687, p. 254-255.

1278-09-15-Santarém

A Ordem do Templo afora a D. Sancha Pires uma vinha que tinha em Alvisquer, termo da vila de Santarém.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 31. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 37. (datado de 1268) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1089, p. 483.

1279-08-22-Guarda

D. Dinis toma à sua guarda e protecção a Ordem do Templo e os seus cavaleiros.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 12 b). I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 101v-102v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1107, p. 484.

1280-02-02

D. Lourenço Martins, Mestre e Geral Procurador da Cavalaria do Templo em Portugal, afora a João Clemente, morador em Dornes, parte da água da Murta, para a construção de três moinhos, devendo este dar, ao fim de três anos, à Ordem do Templo os referidos moinhos.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 145. B.N.L., *Fundo Geral, nº.* 736, fl. 278v-279v.

1281-11-12-Guarda

Soeiro Nunes faz composição com a Ordem do Templo, pela qual ficaram à mesma Ordem, dois casais, um no Comado, e outro na vila de Macinhata.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 4. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 99-99v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 962, p. 432.

1281-12-19-Torres Novas

A rainha D. Beatriz doa à Ordem do Templo, a albergaria e igreja de Asseiceira, com seus termos.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 26. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 85-85v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1084, p. 483.

1282-11-19

D. Dinis manda tirar inquirição a respeito das suas honras e direitos no lugar de Montalegre e terra de Barroso, que tinham sido contraditos por alguns cavaleiros e ordens.

I.A.N./T.T., *Gav.* VIII, m. 4, nº 13. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1283, p. 553.

1283-03-08-Sevilha

D. Afonso de Castela doa a Gomes Garcia comendador Tenente do Mestre da Ordem do Templo de Portugal Castela e Leão, os lugares de Xerez, Badajoz e Freixal do Castelo.

I.A.N./T.T., *Gav.* I, m. 5, nº 6. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro de Extras*, fl. 188. Sum. e Publ., *As Gavetas* …, vol. I, nº 89, pp. 9-10. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 45 e 46, pp. 259-261.

1284-11-10

D. Dinis manda tirar inquirição na freguesia de Rio Frio, pela qual se mostrava os direitos que o monarca tinha nessa freguesia, Pretendia conhecer também quais os direitos que pertenciam à Ordem do Templo nos lugares de Quintães, Lágea,

Madrinhas, Vila Nova, Vila Nova de Suzão, e outros, e também o que pertencia à Ordem do Hospital nos lugares de Camunãos, Rebordões de Suzão, Talho e outros.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 17, nº 1. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 117-120v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1224, p. 527.

1285-01-05-Tomar

Soeiro Nunes, cavaleiro de Cambra doa à Ordem do Templo, o herdamento de Cambra que lhe fora deixado por seu irmão, Gonçalo Nunes, cavaleiro da mesma Ordem, na condição de este o doar aos Templários.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 33. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 110-110v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1091, p. 483.

1285-01-24-Lisboa

D. João Pires doa à Ordem do Templo duas tendas em Santarém, na freguesia de Santa Maria de Marvila, na rua dos Mercadores, e de uma vinha em Valada.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 5, nº 4. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 214-214v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1008, p. 439.

1285-06-01-Lisboa

D. Dinis sentencia a favor da Ordem do Templo nove casais.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 1. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 95v-96. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 959, p. 432.

1286-04-08-Pombal

Martim Peres, criado da Ordem do Templo, entrega a D. Lourenço Martins, Comendador de Pombal, vários bens nos termos de Pombal e Leiria, a saber o casal da Galigueira, alguns moinhos, casas e terras.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 132-132v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 252-253.

1286-07-10-Lisboa

D. Dinis ordena que continuassem a pertencer à Ordem do Templo as alçadas que a mesma tinha nos reinados anteriores.

I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 25. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fls. 3-3v.

1287-04-16-Castelo Branco

O bispo da Guarda e o seu cabido fazem composição com D. João Fernandes, Mestre da Cavalaria do Templo em Espanha, sobre os direitos das vilas de Niza, Alpalhão e Montalvão.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 213v-214v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 95v-96. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 173-174v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 739, fl. 155-156. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 461-464. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 72, p. 289.

1287-11-02-Santarém

Filipe Guilherme e Luzia Afonso doam à Ordem do Templo vinte e três estins de terra em Santarém, no lugar de Monção.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 4, nº 5. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 32v-33. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 999, p. 438.

1288-01-09-Montemor-o-Novo

D. Dinis manda aos alcaides de Castelo Branco que não interfiram com as jurisdições da Ordem do Templo.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 89. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 161-161v.

1288-06-02-Tomar

D. Dinis sentencia a favor da Ordem do Templo, no pleito entre esta milícia e D. Aparício, determinando pertencer à Ordem metade do que rendessem uns moinhos entre Pias e Fontigeira, termo de Tomar.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 7, nº 1. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 100-100v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1027, p. 459.

1289-06-18-Lisboa

O bispo de Évora e D. Afonso Gomes, Mestre da Ordem do Templo em Portugal, fazem composição sobre a cobrança dos direitos episcopais e dízimos da igreja de Arens e seu termo, e sobre a apresentação do clérigo.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 214v-215. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 174-174v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 333v-334. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 103-105. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 74, pp. 290-291.

1290-04-05-S. Martinho do Couto

A Ordem do Templo faz composição com o bispo de Coimbra a respeito do que o dito bispo devia haver da visitação da igreja de Puços.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 7, nº 22. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1045, p. 469.

1290-10-08

Estêvão Fernandes, e os filhos de Fernão Gomes, confirmam à Ordem do Templo, a doação que seus pais tinham feito à dita milícia, de uma vinha e almoinha em Abrantes.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 4. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 82v-83. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1099, p. 484.

1291-03-20-Coimbra

D. Dinis dirige-se aos juízes da Guarda, ordenando que os Templários conservem a posse da Comenda do Touro (Cabeça do), resguardando os direitos da coroa.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 114. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 213-213v.

1291-04-05-S. Martinho do Couto

O Bispo de Coimbra doa a reitoria da igreja de S. Martinho de Puços a Frei Soeiro, comendador de Puços, e à Ordem do Templo.

BNL, *Fundo Geral*, nº 739, fols. 71-71v.

1291-06-22-Jerez

O mestre e freires da Ordem do Templo de Castela dão carta de privilégio aos povoadores de Vila Nova do Freixo, para que estes possam apascentar seus gados em todos os seus termos e coutadas, exceptuando quatro sítios declarados.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 32. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro de Extras*, fls. 187. Publ., *As Gavetas* …, vol. XII, nº 1090, pp. 462-463.

1291-07-28-Lisboa

D. Dinis dá sentença favorável à Ordem do Templo na posse do lugar de Bemposta, após disputa com o concelho de Penamacor.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 12, nº 9. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 98v-99. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1161, p. 492.

1291-08-18-Orvieto

O Papa Nicolau IV, pela bula – *Dirae amaritudinis* – dirigida a D. Telo, arcebispo de Braga, aos seus sufragâneos, aos Eleitos, Abades, Priores, Deães, Arcediagos, depois de referir as tristes notícias que recebera da Síria, ocasionadas pelas crueldades cometidas pelos inimigos da fé, manda ao Arcebispo, ou a quem este der comissão, que convoque concílio provincial para deliberar sobre a continuação do subsídio para a Terra Santa para combater os inimigos da cristandade e tratar doutros negócios que se relacionem com o mesmo assunto.

Sum., VASCONCELOS - *Bulário Bracarense*, pp. 83-84.

1292-07-02

O Bispo da Guarda dá sentença favorável à Ordem do Templo, por via de um compromisso, sobre o dízimo das criações, lã e queijos dos gados que vão da Covilhã pastar em Idanha-a-Nova, Proença, Salvaterra e outras vilas da comarca de Castelo Branco, que pertencem à Ordem do Templo.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 89v-90. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 162-163.

1293

O Bispo de Lamego e seu cabido, fazem composição com os Templários sobre os direitos episcopais de Meda e Longroiva.

BNL, *Fundo Geral*, nº 739, fols. 166-166v

1293-06-05-Lisboa

D. Martim Gil, mordomo da rainha, institui capela em Santa Maria do Olival de Tomar, doando a D. Lourenço Martins, Mestre da Ordem do Templo, o lugar de Tamarel e outros bens.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 186-187. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls.129-130v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 13-13v e 32v-33v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 23-24 e 60-61v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 76, pp. 293-294.

1294-06-22-Tomar

D. Martinho e Martim Gil, seu filho, determinam deixar, após a sua morte, à Ordem do Templo, olocal de Pinheiro de Azere e Moreira, com todas as suas pertenças que lhe estavam emprazados mas que pertenciam à dita milícia.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 17. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 87. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls.60-61. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 152v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 292v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1112, p. 485.

1294-06-25-Lisboa

Pedro Anes de Portel e sua mulher declaram ter recebido da Ordem do Templo umas casas em Leiria, e se obrigam a deixa-las livres para a dita Ordem, por sua morte.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 45. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 78-78v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1140, p. 487.

1294-09-12-Lisboa

Pedro Anes de Portel e sua mulher doam à Ordem do Templo umas casas em Leiria, junto à ponte chamada de Coimbra.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 13, nº 11. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 93. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 128v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 244v-225. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1185, p. 503.

1295-03-16-Coimbra

O Cabido da Sé de Coimbra levanta o interdito lançado sobre a igreja de Soure da Ordem do Templo.

BNL, *Fundo Geral*, nº 739, fols. 55v-56v.

1295-04-08-Santa Maria do Paraíso

D. Martinho, aio do infante D. Afonso, doa ao Mestre D. Vasco Fernandes de Tavóra e freires da Ordem do Templo, três courelas de terras no lugar chamado Taura (Santarém) a par do Alqueidão de Maria Ramires, termo de Santarém.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 187-187v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 61v-62. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 112. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 78, pp. 296.

1295-06-01-Coimbra

O cabido da Sé de Coimbra faz composição com D. Vasco Fernandes, Mestre no reino de Portugal, e D. Gil Fernandes, comendador de Soure.

BNL, *Fundo Geral*, nº 739, fols. 55-55v.

1295-07-13-Lisboa

D. Dinis dá sentença no pleito entre a Ordem do Templo e o povo de Tomar, sobre certas dúvidas e concessão de privilégios dos fornos de pão, lagares de azeite, entre outras questões.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 139-140v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 33v-34v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 61v-63.

1295-09-09-Guarda

D. Dinis ordena que os moradores de Tomar não estejam sujeitos ao mestre da Ordem do Templo, nem fossem constrangidos a ir à guerra.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 10. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro da Estremadura*, nº 11, fl. 211. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 968, p. 433.

1296-05-12

A Ordem do Templo, por parte da comenda de Casável, afora a Fernão Domingues Palmeiro e outros lavradores, os herdamentos junto da torre de Alviela.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 27. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 29. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1122, p. 486.

1296-10-31-Chaves

Domingos Domingues e sua mulher vendem a Frei Estêvão Lourenço, comendador de Longroiva, uma herdade em Litela e seu termo.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 188-188v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 163. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 314v.

1297-02-18

A Ordem do Templo afora a João Vidal e Catarina Durães todas as vinhas que a Ordem tinha em Monsanto.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 10. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 128 (datado de 1287) e 130-130v. (datado de 1267) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1105, p. 484.

1297-05-25-Coimbra

D. Dinis doa à Ordem do Templo o padroado das igrejas de S. Mamede de Mogadouro e Santa Maria de Penas Róias, com suas capelas e ermidas, e com todos os seus direitos e pertenças.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 140v-141v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 157v-158. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 301v-302v. BNL, *Fundo Geral*, nº 739, fols. 172-172v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 105-107.

1298-09-27-Coimbra

D. Dinis doa a D. Vasco Fernandes, mestre da Ordem do Templo em Portugal, umas casas no Sabugal, fora da vila, junto à porta de Barroso, na freguesia de Santa Maria Madalena.

I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 25v-26. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 151. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 290-290v. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 80, p. 298.

1299-11-07

Filipe Guilherme e Luzia Afonso doam à Ordem do Templo, certos bens, no termo de Santarém.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 3, nº 25. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 983, p. 436.

1299-11-22-Portalegre

D. Dinis doa a D. Vasco Fernandes, Mestre da Ordem do Templo, o padroado da igreja de Santa Maria a Grande de Portalegre, e capelas sujeitas a ela.

I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 26-16v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 98 B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 177v-178v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 108-110.

1301-10-26-Santarém

João Simões, meirinho-mor, e sua mulher, Maria Guilherme, doam a D. Vasco Fernandes, Mestre da Ordem do Templo e aos freires Templários, a quinta em Alcoentrinho, termo de Santarém, sendo a Ordem obrigada a dar-lhes, em suas vidas, o usufruto da granja de Odivelas, de 200 libras anuais da renda da bailia de Santarém e de 20 estis de herdade em Valada.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 62v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 113v-114. Publ., COSTA - *História da Ordem Militar de Cristo*. Nº 82, pp. 300-302.

1302-01-21-Aljezira

D. Fernando de Castela faz pacto com D. Dinis sobre os bens dos Templários que o Papa pretendia extinguir.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 106-107. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 1ª parte, fls. 10v-11. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 735, fl. 18v-19.

1302-06-13

D. Urraca Fernandes, viúva, doa a Gonçalo Fernandes, comendador do Almourol, um casal nas lezírias no termo de Santarém.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 50. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 90v-91v.

1302-09-02-Coimbra

O Cabido da Sé de Coimbra, *vacanti pastore*, apresenta carta monitóriacontra D. Lourenço Martins, comendador de Pombal, D. Gil Fernandes, comendador de Soure, D. Estêvão Lourenço, comendador de Ega e Frei Miguel, comendador de Redinha, impondo-lhes interdito pelo facto de não entregarem à igreja diocesana, como devido, as décimas dos rendimentos de certas propriedades e aldeias.

Publ. GOMES, Saúl António - As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo. In *Actas do III Encontro sobre Ordens Militares – Guerra, Religião, Poder e Cultura.* Coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1999, p.70-71.

1302-09-8-Soure-Ega e Redinha

Notícia de como Afonso Peres, reitor da igreja de Antanhol (Coimbra) e como procurador do Bispado de Coimbra, publicou nas igrejas de Soure, Pombal, Ega e Redinha a declaração de interdito decretado pelo cabido diocesano, contra os comendadores Templários, D. Lopo Martins, comendador de Pombal, D. Gil Fernandes, comendador de Soure, D. Estêvão Lourenço, comendador de Ega e Frei Miguel, comendador de Redinha, por causa das dízimas que eram devidas àquela instituição diocesana.

Publ. GOMES, Saúl António - As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo. In *Actas do III Encontro sobre Ordens Militares – Guerra, Religião, Poder e Cultura.* Coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 1999, p.69-70.

1302-12-14-Coimbra

D. Dinis proíbe o bispo de Lisboa de vexar o mestre e os frades da Ordem do Templo, impondo-lhes tributos indevidos.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 16. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 129-129v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1075, p. 480.

1303-02-06-Latrão

O Papa Bento XI, pela bula – *Cum a nobis petitur* – confirma ao Mestre da Ordem do Templo, todos os privilégios, indulgências e liberdades que lhe foram concedidas pelos pontífices que o antecederam, reis e príncipes.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 738, fl. 41v-42. Publ., FERREIRA – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários* …, pp. 808-809.

1303-09-13-Lisboa

D. Dinis doa a D. Vasco Fernandes, Mestre da Ordem do Templo, o castelo e a vila de Pena Garcia e seus termos com todos os direitos que nela tinha por

serviço do dito Mestre e Ordem, esperando que a Ordem aí consiga manter a paz.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 141v-142. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 101v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 185v-186. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 113-114.

1304-06-01-Coimbra

O bispo de Coimbra sentencia a excomunhão de todos os indivíduos do seu bispado que não cumprissem os privilégios que o Papa dera à Ordem do Templo.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 9, nº 34. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 31-31v. (datado de 1286) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1092, p. 483.

1305-03-05

Miguel Salvado, João Salvado e Martim Salvado, filhos de Salvado Pais, clérigo, vendem a Frei D. Gonçalo Fernandes, Comendador de Nisa da Ordem do Templo, uma casa, lagar e quintal no lugar de Niza.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 95. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 172v.

1306-04-27-Leiria

A Ordem do Templo faz composição com o bispo de Lisboa, pela qual era estabelecido que o mestre da mesma Ordem recebesse metade das dízimas da igreja de Pinheiro e apresentasse o capelão freire na igreja de Casével.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 4, nº 3. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 111-112. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 109-111. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 997, p. 438.

1306-05-Santarém

O bispo de Lisboa e a Ordem do Templo fazem composição sobre os direitos das igrejas de Santa Maria do Pinheiro e Casével, no termo de Santarém.

B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 739, fl. 36-37v.

1306-05-01-Turquel

O bispo de Lisboa mandou ao vigário de Santarém que limitasse a igreja do Pinheiro à Ordem do Templo.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 1, nº 11. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 77v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 946, p. 421.

1306-06-Leiria

O concelho de Leiria faz escambo com D. Vasco Fernandes, Mestre da Ordem do Templo, dando o concelho um casal, herdamentos e quinhão do moinho e vinha em troca de uma vinha que a ordem tinha à face da Vila de Leiria.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 129-129v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 245-246.

1306-08-06-Lisboa

D. Dinis faz escambo com a Ordem do Templo, pelo qual o monarca recebeu a lezíria dos Freires, em Santarém, o direito de portagem da cidade de Coimbra e o padroado da igreja de Santiago de Trancoso, e deu aos Templários o padroado das igrejas de Alvaiázere, Vila de Rei e Ferreira (do Zêzere), com todo o senhorio e direitos.

I.A.N./T.T., *Gav.* XI, m. 3, nº 6. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 22-22v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 132-143v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 106-107. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 195-196v, Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1914, pp. 665-666.

1306-08-16-Vila de Rei

D. Dinis dá carta de posse à Ordem do Templo, das vilas de Rei e Ferreira e do padroado da igreja da mesma vila, em virtude do escambo efectuado com o monarca.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 2, nº 5. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 115v-116v. (datado de 1306) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 956, p. 422.

1307-04-17-Santarém

D. Dinis manda ao almoxarife de Santarém e seu escrivão, doar a D. Lourenço Moniz, Comendador da Ordem do Templo de Santarém, o dízimo da Lezíria dos Freires, que houvera da Ordem por escambo.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 10, nº 20. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fl. 78v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fl. 49. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 63. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 114-114v. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1115, p. 485.

1307-08-12-Pitavia

O Papa Clemente V, pela bula – *Regnans in ecclesis triumphans* –, dirigida a D. Dinis, pela qual se solicita ao monarca que acompanhe os prelados de Portugal ao Concílio de Viena, para se determinar o que se havia de fazer da Ordem do Templo e de seus bens, por causa dos erros e excessos que tinham cometido os seus cavaleiros e comendadores.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 5, nº 5. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 1-3v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 3-7. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 1ª parte, fls. 7-9. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 735, fls. 11v-16. Publ., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1009, p. 439.

1307-08-18

Os juízes D. Martinho de Oliveira, arcebispo de Braga, D. João Martins de Soalhães, bispo de Lisboa, Frei Estevão, custódio dos Franciscanos de Lisboa, Mestre João das Leis e Rui Nunes, sentenciam na questão das vilas e castelos da Ordem do Templo de Idanha-a-Velha, Salvaterra, Soure, Pombal, Ega e Redinha.

I.A.N./T.T., *Gav.* XII, m. 1, nº 7. I.A.N./T.T., Leitura Nova, Livro 2 dos Reis, fl. 3. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 2194, p. 745. Sum., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana*, Vol. II, p. XXVI.

1308-01-03-Pitavia

O Papa Clemente V, pela bula – *Callidi serpentis vigil* – dirigida a D. Dinis, ordena ao monarca que prenda todos os Templários de seu reino e os entregue aos juízes

eclesiásticos ou ao inquiridor da heresia, uma vez que os freires desta milícia tinham incorrido em heresia.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 112-115. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 1ª parte, fls. 9v-10v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 735, fls. 16v-18.

1308-06-23

D. Dinis toma posse das vilas e castelos de Ega, Redinha e Soure que lhe foram julgadas pertencer por sentença de 18-08-1307.

I.A.N./T.T., *Gav.* XII, m. 7, nº 19. I.A.N./T.T., Leitura Nova, Livro 2 dos Reis, fl. 19. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 2356, p. 760. Sum., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana*, Vol. II, p. XXV.

1308-08-12

Papa Clemente V, pelas letras – *Deus ultiorum dominus* –, dirigidas ao arcebispo de Braga e bispo do Porto, nomeia-os como administradores dos bens dos Templários em Portugal.

Publ., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana*, Vol. II, pp. XX-XXI.

1308-08-12

Papa Clemente V, pelas letras dirigidas ao Arcediago de Maguelonne na França e a mestre Pôncio de Rapistanho, sobre certa soma que lhes devia ser paga, em razão do ofício a exercer por este último no reino de Portugal, quanto aos bens dos Templários.

Sum., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana*, Vol. II, p. XXI.

1308-08-12

O Papa Clemente V, pelas letras – *Ad omnium fere notitiam* –, dirige-se aos arcebispos de Reims, Braga, Sevilha, Compostela e Toledo, sobre a recuperação e conservação dos bens dos Templários.

Publ., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana*, Vol. II, pp. XVIII-XIX.

1308-08-12

O Papa Clemente V, pelas letras – *Faciens misericordiam* –, nomeia comissões, a fim de inquirirem sobre os bens dos Templários, nas províncias eclesiásticas de Compostela, Toledo, Braga e Sevilha.

Publ., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana,* Vol. II, pp. XIX-XX.

1308-08-12

O Papa Clemente V, pelas letras – *Regnans in celis* –, dirigidas aos Reis de França, Castela, Maiorca, Navarra e Portugal, e arcebispos de Sevilha, Toledo, Terragona, Compostela e Braga, convoca-os para o Concílio de Viena de França, designando ainda, os prelados que deviam tomar parte nele.

Publ., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana,* Vol. II, pp. XXIII-XXIV.

1310

D. Dinis dá carta de posse dos bens Templários a D. Gil Martins, 1º mestre da Ordem de Cristo.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 1ª parte, fls. 39-39v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 735, fl. 68v

1310-01-19

Os juízes régios sentenciam relativamente à posse das vilas de Idanha-a-Velha e Salvaterra, declarando-as propriedade da coroa.

I.A.N./T.T., *Gav.* XIII, m. 4, nº 7. I.A.N./T.T., Leitura Nova, Livro 2 dos Reis, fl. 6. Sum., *As Gavetas* …, vol. III, nº 2567, p. 14. Sum., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana,* Vol. II, p. XXIX, nota 36.

1310-01-21-Aljezira

D. Fernando de Castela envia carta a D. Dinis no sentido de ambos os monarcas se comprometerem a salvar e proteger os bens dos Templários em Castela, em virtude de o Papa Clemente V querer dispor deles.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 4, nº 9. Publ., *As Gavetas* …, vol. XII, nº 1003, pp. 461-462. Publ., COSTA - Monumenta Portugaliae Vaticana, Vol. II, pp. XXXII-XXXIII. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1003, p. 438.

1310-04-04

O Papa Clemente V, pelas letras – *Alma mater* –, dirigida aos Reis de França, Castela, Maiorca, Navarra e Portugal, e arcebispos de Sevilha, Toledo, Terragona, Compostela e Braga, adia o Concílio de Viena de França.

Publ., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana*, Vol. II, p. XXIV.

1310-04-14

D. Dinis envia carta a D. Fernando de Castela no sentido de ambos os monarcas se comprometerem a salvar e proteger os bens dos Templários em Portugal, perante a decisão do Papa Clemente V de querer dispôr deles.

Sum., COSTA - Monumenta Portugaliae Vaticana, Vol. II, p. XXXIII.

1310-06-31

D. Fernando de Castela concorda com D. Dinis na conservação dos bens da Ordem do Templo.

I.A.N./T.T., *Gav.* XVIII, m. 5, nº 32. Publ., SANTARÉM - Corpo Diplomático Português, Vol. I, pp. 97-99. Sum., *As Gavetas* …, vol. VIII, nº , p.

1310-12-18-Valença

João Façanha e sua mulher, Elvira Anes, vendem a Gonçalo Fernandes, Freire da Ordem do Templo, umas casas em Portalegre.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 99-99v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 180v-181.

1311-01-12-Pegueiras

Afonso Pires Ribeiro deixa, por sua morte, à Ordem do Templo, cinco casais que ele trazia da mesma Ordem, no lugar da Aguieira.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 6, nº 2. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 105-105v. (datado de 1281) Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1012, p. 446.

1312-03-22-Viena

O Papa Clemente V, pela bula - *Vox in excelso* - suprime a Ordem do Templo.

Publ. GALERA GARCIA, António – *La verdadeira Historia de la Orden del Templo de Jerusalém. A la luz de la documentación histórica*. Madrid: EDAF, 2008. p 281-289.

1312-05-02-Viena

O Papa Clemente V, pelas letras – *Ad providam* –, manda com a aprovação do Concílio de Viena, transferir os bens dos Templários para a Ordem do Hospital, com excepção dos bens existentes nos reinos de Castela, Aragão, Maiorca e Portugal.

Sum., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana*, Vol. II, pp. XXXIV.

1312-05-16-Valença

O Papa Clemente V, pelas letras – *Nuper in concilio* –, determina sobre a transferência dos bens dos Templários para a Ordem do Hospital, exceptuando os existentes nos reinos de Castela, Aragão, Maiorca e Portugal.

Sum., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana*, Vol. II, pp. XXXIV-XXXV.

1312-12-11-Aguieira do Julgado de Moreira

D Dinis manda fazer inquirição pela qual se provava que a Quinta do Pinheiro de Azere com todos os seus pertences, era da Ordem do Templo (Julgado de Moreira).

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 4, nº 8. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 84-85. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 56-58. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 152v-153. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 292v-294. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 1002, p. 438.

1314-Coimbra

D. Dinis manda fazer inquirição sobre os usos, costumes e jurisdições dos Templários, pela qual se demonstrava como os reis tinham dado a esta milícia certos castelos, vilas e lugares, contando que apenas tivessem os frutos e rendas delas e os despendessem em serviço do rei de Portugal.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 2, nº 4 e m. 18, nº 2. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 143-150. Sum., *As Gavetas* …, vol. II, nº 951, p. 422 e nº 1229, p. 527. Sum., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana*, Vol. II, pp. XXXVIII, nota 61.

1317-07-15-Avinhão

O Papa João XXII, pelas letras – *Dudum felicis recordationis* –, dirigidas a D. Bertrando, Cardeal do título diaconal de Santa Maria de Aquiro, concede-lhe a igreja de Tomar, alegando estarem os bens da extinta Ordem do Templo em Portugal, dependentes da disposição apostólica.

Publ., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana*, Vol. II, p. XXXIX.

1317-12-27

D. Dinis manda fazer inquirição pela qual se mostrava que quem primeiro mandara edificar e povoar o castelo de Tomar fora a Ordem do Templo.

I.A.N./T.T., *Gav.* XV, m. 3, nº 15. I.A.N./T.T., *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fls. 93v-95. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 2, fls. 15v-18v. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 7, fls. 64-68. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 2-3v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 3-4v. Sum., *As Gavetas* …, vol. IV, nº 3085, p. 155.

1319-03-14-Avinhão

O Papa João XXII, pela bula – *Ad ea ex quibus* –, funda a Ordem de Cavalaria de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Monumenta Henricina. Col. por A. J. Dias Dinis e ed. da Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique. Coimbra: Atlântida, 1960-1974, docs 61 e 62.

1319-06-24-Lisboa

D. Dinis restitui à Ordem de Cristo as vilas e castelos de Soure, Pombal, Ega e Redinha, no bispado de Coimbra; Idanha-a-Velha, Idanha-a-Nova, Salvaterra, Segura, Proença e Rosmaninhal, no bispado da Guarda, julgadas por sentença da Relação.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 136-136v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fls. 160-261v. I.A.N./T.T., *Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo*, nº 297, fls. 281-284.

1319-11-20-Santarém

D. Gil Martins, mestre da Ordem de Cristo, dá quitação a D. Dinis de todos os bens e fazendas dos Templários que recebera por doação do Papa João XXII.

I.A.N./T.T., *Gav.* VII, m. 2, nº 6 e Gaveta XII, m. 11, nº 22. I.A.N./T.T., Leitura Nova, Livro 1 dos Reis, fl. 117. Publ., *Monumenta Henricina.* Vol. I, nº 68, pp. 129-131. Sum., *As Gavetas …*, vol. II, nº 953, p. 422 e nº 2440, p. 770. Sum., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana*, Vol. II, pp.XLV-XLVI e L-LI.

1320-08-20, Chinon

O Papa Clemente V conclui a investigação sobre a Ordem do Templo, absolvendo-os da acusação de heresia.

Publ., FRALE, Barbara – *Os Templários e o Pergaminho de Chinon encontrado nos Arquivos Secretos do Vaticano.* São Paulo: Madras Editora, 2005, manuscrito anexo.

1321-08-23

O Papa João XXII, pela bula – *Habet de more clementie* –, dirigidas ao mestre da Ordem de Cristo, manda receber nesta Ordem, Vasco Fernandes, outrora mestre da Ordem do Templo, e dar-lhe uma preceptoria. Encarrega da execução desta decisão os bispos da Guarda e de Viseu e a Vicente Rodrigues, cónego de Coimbra.

Publ., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana*, Vol. II, pp. LII-LIV.

1323-03-6-Tomar

Lourenço Pires, freire Templário, doa à Ordem de Cristo bens na Cardiga e em outros lugares.

I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 233, fls. 188v-189. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo / Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 52v. B.N.L., *Fundo Geral, nº*. 736, fl. 95v-96.

1324-08-01

O Papa João XXII, pelas letras – *Ad hoc libenter* –, dirigidas aos Arcebispos e bispos dos reinos de Castela e Portugal, obriga os freires da Ordem do Templo a entrarem em alguma das religiões aprovadas.

Publ., COSTA - *Monumenta Portugaliae Vaticana*, Vol. II, pp. LIV-LVI.

s/d

Gonçalo Nunes, Mestre da Ordem do Templo e comendador de Mogadouro e Penas Roías, faz pacto e convenção com os moradores de Fermoselhe, junto de Miranda, a respeito de pastagens, ervas, madeiras e outras coisas.

I.A.N./T.T., Gav. VII, m. 13, nº 23. I.A.N./T.T., Leitura Nova, Livro dos Mestrados, fls. 96-96v. I.A.N./T.T., Ordem de Cristo / Convento de Tomar, Cód. 7, fls. 68-69. I.A.N./T.T., Ordem de Cristo / Convento de Tomar, Cód. 234, 2ª parte, fl. 160v. B.N.L., Fundo Geral, nº. 736, fl. 309v-310. Sum., As Gavetas …, vol. II, nº 1197, p. 503.

s/d

Regra dos Cavaleiros Pobres do Templo na Cidade Santa. Cânones de recepção na Ordem do Templo.

Publ., GOMES, Pinharanda - A Regra Primitiva dos Cav.aleiros Templários. Lisboa: Hugin-Editores, 1999, pp. 80-155.

s/d

Pero Gomes, clérigo, doa à Ordem do Templo um casal em Valbom.

I.A.N./T.T., Gav. VII, m. 10, nº 9. I.A.N./T.T., Leitura Nova, Livro dos Mestrados, fl. 85v. Sum., As Gavetas …, vol. II, nº 1104, p. 484.

s/d

Afonso Anes doa à Ordem do Templo meia quinta em Vila Nova e de dez casais, dos quais quatro se localizam em Sobradelo.

I.A.N./T.T., Gav. VII, m. 7, nº 9. I.A.N./T.T., Leitura Nova, Livro dos Mestrados, fl. 38v. Sum., As Gavetas …, vol. II, nº 1032, p. 465.

s/d

Gomes Pais deixa em testamento à Ordem do Templo dez casais em Benavila, com suas casas, uma herdade no lugar de Teixeira de Medro, com a obrigação de lhe cantarem para sempre uma missa.

I.A.N./T.T., Gav. VII, m. 13, nº 25. I.A.N./T.T., Leitura Nova, Livro dos Mestrados, fls. 105v-106. Sum., As Gavetas …, vol. II, nº 1199, p. 504.

s/d

D. Lourenço Constança, Comendador da Ordem do Templo no Reino de Portugal, empraza a Lourenço Mendes e sua mulher, umas casas no arrabalde de Santarém (lugar do Sigerico) e uma horta no lugar do Paraíso, a título vitalício, comprometendo-se estes a deixar à Ordem a terça dos seus bens.

I.A.N./T.T., Ordem de Cristo / Convento de Tomar, Cód. 234, 2ª parte, fls. 47v-48. B.N.L., Fundo Geral, nº. 736, fl. 87-88.

XII-XIII

Juramento efectuado pelos mestres da Província de Portugal.

Publ., BORDONOVE, George - La vie quotidienne des templiers au XIIIe siècle. Paris: Hachette, 1975, pp. 227-228.